



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 136

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

| | SEÇÃO I PAG. | SEÇÃO II PAG. | SEÇÃO III PAG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo..... | | | 70 |
| Poder Executivo..... | 1 | 36 | |
| Casa Civil..... | | 37 | |
| Secretaria de Estado de Governo..... | | 38 | |
| Secretaria de Estado de Economia..... | 23 | 38 | 70 |
| Secretaria de Estado de Saúde..... | 25 | 40 | 74 |
| Secretaria de Estado de Educação..... | 27 | 48 | 76 |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes..... | | | 77 |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública..... | 29 | 56 | 77 |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária | 31 | | |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade..... | 32 | 61 | 80 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania..... | 32 | 61 | |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL..... | 34 | 63 | 80 |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura..... | | 63 | 81 |
| Secretaria de Estado da Mulher..... | | 64 | |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural..... | | 64 | 82 |
| Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação..... | 34 | 64 | 83 |
| Secretaria de Estado de Comunicação..... | | 64 | |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa | 34 | 65 | 85 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..... | 34 | 65 | 85 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social..... | | 66 | 86 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação..... | | 67 | 90 |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer..... | | 68 | |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente..... | 34 | 68 | 91 |
| Secretaria de Estado de Turismo..... | | 68 | |
| Defensoria Pública..... | | 69 | 92 |
| Tribunal de Contas..... | 35 | 69 | 92 |
| Ineditorial..... | | | 92 |

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.169, DE 20 DE JULHO DE 2022

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação do imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar doação sem encargos, em favor da União, do imóvel de propriedade do Distrito Federal que corresponde ao Centro de Múltiplas Atividades AE 04, Bairro Centro, São Sebastião/DF, para uso do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF.

Parágrafo único. Cessadas as razões que justificaram a doação do imóvel a que se refere o caput, o imóvel deve ser revertido para o patrimônio do Distrito Federal, vedada a sua

alienação pelo beneficiário, conforme o art. 76, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º A doação será formalizada mediante o registro na matrícula no imóvel.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput, a donatária é responsável por efetivar todos os registros e providenciar toda a documentação, além de manter em dia as obrigações tributárias, bem como as obrigações perante concessionárias de serviços públicos, aplicáveis na forma da Lei.

Art. 3º Para efetivação da doação do imóvel, com fulcro no relevante interesse público, fica dispensada a realização de processo licitatório, conforme art. 50, I, b, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 4º O imóvel deve manter a destinação conforme previsão da Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, bem como observar os parâmetros urbanísticos definidos para o lote.

Art. 5º Todas as despesas e emolumentos decorrentes da doação prevista nesta Lei são suportados única e exclusivamente pela donatária.

Art. 6º A doação de que trata o art. 1º somente se dará a partir de 1º de janeiro de 2023, em observância ao disposto na Lei federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.894, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 (*)

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS nºs 101, de 2 de setembro de 2020; 22, de 3 de abril de 2020; 131, de 29 de outubro de 2020; 133, de 29 de outubro de 2020; 26, de 12 de março de 2021; 28, de 12 de março de 2021; 29, de 12 de março de 2021; 94, de 28 de setembro de 2012; 133, de 29 de setembro de 2017; e nos Decretos Legislativos nºs 2.297, de 26 de novembro de 2020; 2.289, de 2 de junho de 2020; 2.309, de 30 de março de 2021; 2.311, de 15 de abril de 2021; 2.312, de 15 de abril de 2021; 2.313, de 15 de abril de 2021; 2.324, de 11 de agosto de 2021; 2.283, de 26 de março de 2020; e 2.327, de 9 de setembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

ISENÇÕES

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 6º DESTA REGULAMENTO)

| ITEM/ SUBITEM | DISCRIMINAÇÃO | CONVÊNIO | EFICÁCIA | |
|------------------|--|--|--|-------------|
| 11 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | NOTA 13 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 38, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |

| | | | | |
|----|--|---|--|---------------------|
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 38, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 38, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 24 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 78, de 30 de julho de 1992, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 78, de 30 de julho de 1992, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 13 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 78, de 30 de julho de 1992, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 27 | | ICMS 28/21 ICMS 131/20 | 01/04/21 31/03/22 01/11/20 31/03/21 | a a |

| | | | | |
|----|--|---|--|---------------------|
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 131, de 29 de outubro de 2020, que revigora o Convênio ICMS 57, de 26 de setembro de 1991, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.327, de 9 de setembro de 2021, publicado no DODF de 14 de setembro de 2021. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 57, de 26 de setembro de 1991, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 30 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 03/90, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 03/90, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 03/90, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 32 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

| | | | | |
|----|--|---|--|---------------------|
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 41, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 41, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 18 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 41, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 33 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 13 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 20, de 3 de abril de 1992, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 20, de 3 de abril de 1992, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 20, de 3 de abril de 1992, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 36 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 24, de 28 de março de 1989, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |

| | | | | |
|----|---|---|--|---------------------|
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 24, de 28 de março de 1989, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 13 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 24, de 28 de março de 1989, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 37 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 104, de 24 de outubro de 1989, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 104, de 24 de outubro de 1989, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 18 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 104, de 24 de outubro de 1989, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 68 | | ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a |
| | | | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 82, de 26 de outubro de 1995, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 82, de 26 de outubro de 1995, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|----|---|----------------|----------------------|---|
| 71 | | ICMS 28/21 | 01/04/21 31/03/22 | a |
| | | ICMS 133/20 | 01/01/21 31/03/21 | a |
| | | ICMS 101/20 | 01/11/20 31/12/20 | a |
| | | | | |
| | NOTA 19 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 42, de 28 de junho de 1995, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 20 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 42, de 28 de junho de 1995, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 21 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 42, de 28 de junho de 1995, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 79 | | ICMS 28/21 | 01/04/21 31/03/22 | a |
| | | ICMS 133/20 | 01/01/21 31/03/21 | a |
| | | ICMS 101/20 | 01/11/20 31/12/20 | a |
| | | | | |
| | NOTA 9 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 116, de 11 de dezembro de 1998, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 10 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 116, de 11 de dezembro de 1998, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 116, de 11 de dezembro de 1998, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 82 | | ICMS 26/21 | 01/04/21 31/12/25 | a |
| | | ICMS 133/20 | 01/01/21 31/03/21 | a |
| | | ICMS 133/17 | 26/10/17 30/04/19 | a |
| | | | | |

| | | | | |
|----|---|---------------------------------|--|--------|
| | NOTA 7 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 8 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 9 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 83 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | | ICMS 133/17 | 26/10/17 30/04/19 | a |
| | | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 84 | | ICMS 26/21 | 01/04/21 31/12/25 | a |
| | | ICMS 133/20 | 01/01/21 31/03/21 | a |
| | | ICMS 133/17 | 26/10/17 30/04/19 | a |
| | | | | |

| | | | | |
|-------|---|---|--|-------------|
| | NOTA 19 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 20 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 21 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 85 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 86 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |

| | | | | |
|-------|---|---|--|-------------|
| | NOTA 18 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 19 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 20 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 87 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 18 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 19 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 20 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 88 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |

| | | | | |
|-------|---|---|--|-------------|
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 89 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 90 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |

| | | | | |
|-------|---|---|--|-------------|
| | NOTA 18 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 19 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 20 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 91 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 92 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |

| | | | | |
|----|---|---|--|-------------|
| | NOTA 20 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 21 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 22 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 93 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | | | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 38, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 38, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 6/21, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 94 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 13 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 84, de 26 de setembro de 1997, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 84, de 26 de setembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |

| | | | | |
|----|--|---|--|-------------|
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 84, de 26 de setembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 95 | | ICMS 101/20 | 01/11/20 31/12/20 | a |
| | | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 123, de 12 de dezembro de 1997, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | | | | |
| 98 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 47, de 19 de junho de 1998, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 133/20, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 47, de 19 de junho de 1998, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 13 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 47, de 19 de junho de 1998, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 99 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | | | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 57, de 19 de junho de 1998, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 57, de 19 de junho de 1998, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |

| | | | |
|---|---|--|-------------|
| 101 | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| NOTA 13 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 95, de 18 de setembro de 1998, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 95, de 18 de setembro de 1998, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| NOTA 15 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 95, de 18 de setembro de 1998, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 103 | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| NOTA 18 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 01, de 2 de março de 1999, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| NOTA 19 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 01, de 2 de março de 1999, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| NOTA 20 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 01, de 2 de março de 1999, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 111 | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |

| | | | | |
|-----|---|--|-------------|--|
| | | | | NOTA 13 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 33, de 6 de julho de 2001, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. |
| | | | | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 33, de 6 de julho de 2001, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. |
| | | | | NOTA 15 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 33, de 6 de julho de 2001 foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. |
| 120 | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a | |
| | | | | NOTA 12 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 31, de 15 de março de 2002, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. |
| | | | | NOTA 13 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 31, de 15 de março de 2002, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. |
| | | | | NOTA 14 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 31, de 15 de março de 2002, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. |
| 121 | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a | |
| | | | | NOTA 49 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 87, de 28 de junho de 2002, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. |

| | | | | |
|-----|---|---------------------------------|--|--------|
| | NOTA 50 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 87, de 28 de junho de 2002, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 51 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 87, de 28 de junho de 2002, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 124 | | ICMS 101/20 | 21/09/20 31/12/20 | a |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 18, de 4 de abril de 2003, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| 125 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | | ICMS 133/17 | 26/10/17 30/04/19 | a |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 126 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | | ICMS 133/17 | 26/10/17 30/04/19 | a |

| | | | | |
|-----|---|---------------------------------|--|--------|
| | NOTA 13 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 127 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | | ICMS 133/17 | 26/10/17 30/04/19 | a |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 130 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | NOTA 8 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 38, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |

| | | | | |
|-----|---|---|--|-------------|
| | NOTA 9 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 38, de 7 de agosto de 1991, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 131 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 51, de 30 de maio de 2005, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 51, de 30 de maio de 2005, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 51, de 30 de maio de 2005, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 132 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | | | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 106, de 9 de julho de 2010, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 106, de 9 de julho de 2010, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 135 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |

| | | | | |
|-----|--|---|--|-------------|
| | NOTA 6 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 79, de 1º de julho de 2005, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 7 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 79, de 1º de julho de 2005, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 8 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 79, de 1º de julho de 2005, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 137 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 122, de 30 de setembro de 2005, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 13 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 122, de 30 de setembro de 2005, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 122, de 30 de setembro de 2005, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 140 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 9 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 30, de 7 de julho de 2006, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |

| | | | |
|-----|--|--|-------------|
| | NOTA 10 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 30, de 7 de julho de 2006, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 30, de 7 de julho de 2006, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 145 | ICMS 28/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | NOTA 8 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 10, de 30 de março de 2007, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 9 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 10, de 30 de março de 2007, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 151 | ICMS 101/20 | 01/11/20 31/12/20 | a |
| | NOTA 6 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 147, 14 de dezembro de 2007, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | |
| 158 | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | NOTA 3 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 26, de 3 de abril de 2009, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | |

| | | | |
|-----|---|--|-------------|
| | NOTA 4 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 26, de 3 de abril de 2009, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 5 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 26, de 3 de abril de 2009, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 161 | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | NOTA 5 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 73, de 3 de maio de 2010, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | |
| | NOTA 6 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 73, de 3 de maio de 2010, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 7 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 73, de 3 de maio de 2010, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 166 | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | NOTA 5 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 05, de 20 de março de 1998, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | |
| | NOTA 6 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 05, de 20 de março de 1998, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |

| | | | | |
|-----|--|---|--|---------------------|
| | NOTA 7 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 05, de 20 de março de 1998, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 180 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | NOTA 5 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 6 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 7 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 181 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | NOTA 5 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 6 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |

| | | | | |
|-------|---|---|--|-------------------------|
| | NOTA 7 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 187 | Saída de bens e mercadorias em bazares, feiras ou similares, recebidos por doação, bem como o fornecimento de alimentação e bebidas não sujeitas ao regime de substituição tributária, nos respectivos eventos, promovidos pela Associação Grupo dos Cônjuges dos Chefes de Missão - GCCM, CNPJ 23.649.214/0001-99. | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 137/15 | 01/04/21 31/03/22 19/11/20 31/03/21 02/12/15 31/12/18 | a a a |
| 187.1 | O benefício previsto neste item fica condicionado a que: I - a quantidade vendida e a espécie sejam compatíveis com o uso de pessoa física; II - os recursos auferidos nas vendas sejam aplicados em programas relacionados com as atividades fins da GCCM. | | | |
| 187.2 | Em substituição à emissão de documentos fiscais relativos às vendas e ao fornecimento de alimentação e bebidas, fica autorizada a emissão de recibos, em duas vias, devendo a 2ª via ser arquivada na sede da GCCM por 5 (cinco) anos, a contar do 1º dia do ano subsequente ao da venda, bem como dispensada a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal e as demais obrigações acessórias. | | | |
| | NOTA 1 – O Convênio ICMS 137, de 20 de novembro de 2015, foi publicado no DOU de 24/11/2015, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 25, de 25 de novembro de 2015, publicado no DOU de 26/11/2015, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.069, de 2015, publicado no DODF de 02 de dezembro de 2015. | | | |
| | NOTA 2 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 137, de 20 de novembro de 2015, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 3 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 137, de 20 de novembro de 2015, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 188 | As operações internas e interestaduais, bem como o diferencial de alíquotas, com bens e mercadorias destinados às redes de transportes públicos sobre trilhos de passageiros. | ICMS 94/12 | | A partir de 01/01/22 |
| 188.1 | O disposto neste item aplica-se na importação de produtos sem similar produzidos no País, cuja inexistência de similaridade será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional. | | | |
| 188.2 | Nas operações amparadas pelo benefício previsto neste item, não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata o art. 60, incisos I e II deste Regulamento. | | | |
| 188.3 | A fruição do benefício de que trata este item fica condicionada à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens na construção, manutenção ou operação das redes de transportes públicos sobre trilhos de passageiros que se refere o caput deste item, na forma e nas condições estabelecidas pela legislação. | | | |
| | NOTA 1 – O Convênio ICMS 94, de 28 de setembro de 2012, foi publicado no DOU de 04/10/2012, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 15, de 22 de outubro de 2012, publicado no DOU de 23/10/2012, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.324, de 11 de agosto de 2021, publicado no DODF de 25 de agosto 2021. | | | |

(NR)**

“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
CADERNO II

REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 7º DESTA REGULAMENTO)

| ITEM/ SUBITEM | DISCRIMINAÇÃO | CONVÊNIO | EFICÁCIA |
|------------------|--|---|--|
| 1 | | ICMS 29/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 a 31/12/21 01/01/21 a 31/03/21 01/11/20 a 31/12/20 |
| | | | |
| | NOTA 24 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 75, de 5 de dezembro de 1991, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | |
| | NOTA 25 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 75, de 5 de dezembro de 1991, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 26 – O Convênio ICMS 29, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 75, de 5 de dezembro de 1991, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.311, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 4 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 a 31/03/22 01/01/21 a 31/03/21 |
| | | | |
| | NOTA 19 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 52, de 26 de setembro de 1991, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 20 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 52, de 26 de setembro de 1991, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 5 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 a 31/03/22 01/01/21 a 31/03/21 |
| | | | |

| | | | |
|-------|---|---|---|
| | NOTA 22 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 52, de 26 de setembro de 1991, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 23 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 52, de 26 de setembro de 1991, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 18 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 a 31/12/25 01/01/21 a 31/03/21 26/10/17 a 30/04/19 |
| | | | |
| | NOTA 10 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 19 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 a 31/12/25 01/01/21 a 31/03/21 26/10/17 a 30/04/19 |
| | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | |

| | | | |
|----|---|--|--|
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 20 | ICMS 01/04/21 a 26/21 31/12/25 ICMS 01/01/21 a 133/20 31/03/21 ICMS 26/10/17 a 133/17 30/04/19 | | |
| | NOTA 21 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | |
| | NOTA 22 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| 21 | ICMS 01/04/21 a 26/21 31/12/25 ICMS 01/01/21 a 133/20 31/03/21 ICMS 26/10/17 a 133/17 30/04/19 | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | |

| | | | |
|----|---|--|--|
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 22 | ICMS 01/04/21 a 26/21 31/12/25 ICMS 01/01/21 a 133/20 31/03/21 ICMS 26/10/17 a 133/17 30/04/19 | | |
| | NOTA 18 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | |
| | NOTA 19 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| 23 | ICMS 01/04/21 a 26/21 31/12/25 ICMS 01/01/21 a 133/20 31/03/21 ICMS 26/10/17 a 133/17 30/04/19 | | |
| | NOTA 18 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | |

| | | | | |
|-------|--|---|--|-------------|
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 28 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 21 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 22 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 23 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 29 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 50, de 30 de abril de 1993, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 50, de 30 de abril de 1993, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |

| | | | | |
|-------|---|---|--|-------------|
| | NOTA 17 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 50, de 30 de abril de 1993, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 36 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| | | | | |
| 39 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | | | | |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |

| | | | | |
|----|---|---|--|-------------|
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 40 | | ICMS 29/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/12/21 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 | a a a |
| | NOTA 18 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 133, de 21 de outubro de 2002, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | | |
| | NOTA 19 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 133, de 21 de outubro de 2002, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 20 – O Convênio ICMS 29, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 133, de 21 de outubro de 2002, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.311, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 41 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | NOTA 14 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 15 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 16 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |

| | | | | |
|----|---|---|--|-------------|
| 46 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 | a a |
| | NOTA 6 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 113, de 6 de outubro de 2006, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 7 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 113, de 6 de outubro de 2006, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 47 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | NOTA 10 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 12 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 50 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | NOTA 8 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |

| | | | | |
|----|--|---|--|-------------|
| | NOTA 9 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 10 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 51 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | NOTA 5 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 6 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |
| | NOTA 7 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | | |
| 52 | | ICMS 26/21 ICMS 133/20 ICMS 133/17 | 01/04/21 31/12/25 01/01/21 31/03/21 26/10/17 30/04/19 | a a a |
| | NOTA 5 – O Convênio ICMS 133, de 29 de setembro de 2017, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 05/10/2017, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 25 de outubro de 2017, publicado no DOU de 26/10/2017, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.283, de 26 de março de 2020, publicado no DODF de 6 de abril de 2020. | | | |
| | NOTA 6 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | | |

| | | | |
|----|---|--|---|
| | NOTA 7 – O Convênio ICMS 26, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 100, de 4 de novembro de 1997, foi publicado no DOU de 15/03/2021, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 06, de 18 de março de 2021, publicado no DOU de 19/03/2021, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.313, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |
| 56 | | ICMS 28/21 ICMS 133/20 ICMS 101/20 | 01/04/21 31/03/22 01/01/21 31/03/21 01/11/20 31/12/20 |
| | NOTA 3 – O Convênio ICMS 101, de 2 de setembro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 61, de 22 de junho de 2012, foi publicado no DOU de 04/09/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 19, de 18 de setembro de 2020, publicado no DOU de 21/09/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.297, de 26 de novembro de 2020, publicado no DODF de 27 de novembro de 2020. | | |
| | NOTA 4 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 61, de 22 de junho de 2012, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |
| | NOTA 5 – O Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga o Convênio ICMS 61, de 22 de junho de 2012, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.312, de 15 de abril de 2021, publicado no DODF de 22 de abril de 2021. | | |

(NR)''

"ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
CADERNO III
CRÉDITO PRESUMIDO
(Operações a que se refere o art. 8º deste Regulamento)

| ITEM/ SUBITEM | DISCRIMINAÇÃO | CONVÊNIO | EFICÁCIA |
|------------------|---|---------------------------------------|---|
| 7 | | ICMS 133/20 ICMS 22/20 | 01/01/21 31/03/21 01/5/20 a 31/12/20 |
| | NOTA 10 – O Convênio ICMS 22, de 3 de abril de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 23, de 13 de setembro de 1990, foi publicado no DOU de 6/4/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 6/20, publicado no DOU de 22/4/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.289, de 2 de junho de 2020, publicado no DODF de 25 de junho de 2020. | | |
| | NOTA 11 – O Convênio ICMS 133, de 29 de outubro de 2020, que prorroga o Convênio ICMS 23, de 13 de setembro de 1990, foi publicado no DOU de 03/11/2020, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ 21, de 18 de novembro de 2020, publicado no DOU de 19/11/2020, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.309, de 30 de março de 2021, publicado no DODF de 31 de março de 2021. | | |

(NR)''

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 03 de janeiro de 2022
133ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 02, de 04 de janeiro de 2022, páginas 02 a 26.

DECRETO Nº 43.571, DE 20 DE JULHO DE 2022
 Altera o Decreto nº 37.549, de 15 de agosto de 2016, que institui o Sistema Distrital de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais para execução do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 37.549, de 15 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

VIII – Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2022
 133º da República e 63º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 43.572, DE 20 DE JULHO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e ainda nos termos do Processo 00139-00000745/2022-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos respectivos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2022
 133º da República e 63º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.572, de 20 de julho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL- GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-05, 01 (SIGRH 08200143); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 08200078) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 08200105).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.572, de 20 de julho de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-05, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 43.573, DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.090.993,00 (dez milhões, noventa mil, novecentos e noventa e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 04011-00002681/2022-87, 00060-00329211/2022-21, 04011-00002679/2022-16, 00370-00003043/2022-71, 00480-00002989/2022-36, 00002-00002988/2022-17, 00090-00014186/2022-72, 00367-00000267/2022-71, 00367-00000261/2022-01, 00367-00000256/2022-91, 00097-00010710/2022-49, 04008-00000369/2022-07, 00196-00000842/2022-44, 00133-00001531/2022-09, 00304-00000813/2022-71, 00060-00334192/2022-55, 00060-00332795/2022-12, 00390-00005903/2022-36, 00110-00002074/2022-11 e 04019-00003011/2022-62, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.090.993,00 (dez milhões, noventa mil, novecentos e noventa e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2022
 133º da República e 63º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FORTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.020.000 |
| 04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 019006 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 120 | 1.020.000 | 1.020.000 |
| 190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA | | | | | | 125.000 |
| 04.122.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA | | | | | | |
| Ref. 018338 0048 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA | 4 | 33.91.39 | 0 | 100 | 100.000 | 100.000 |
| 15.451.8205.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | | | | | | |
| Ref. 018361 0041 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA | 4 | 44.90.51 | 0 | 100 | 25.000 | 25.000 |
| 190133/00001 09135 ADM. REG. DA FERCAL | | | | | | 58.992 |
| 04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA | | | | | | |
| Ref. 021129 0031 MANUTENÇÃO DE FEIRA- RA XXXI- FERCAL | 31 | 33.90.30 | 0 | 100 | 8.000 | 8.000 |
| 04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 018099 0096 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL | 31 | 33.90.30 | 0 | 100 | 5.000 | 5.000 |
| 15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | | | | | | |
| Ref. 018085 0026 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL | 31 | 33.90.30 | 0 | 100 | 45.992 | 45.992 |
| 230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 500.000 |
| 13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS | | | | | | |
| Ref. 015709 0004 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.50.41 | 0 | 100 | 500.000 | 500.000 |
| 240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.800 |

| ANEXO I | | DESPESA | | R\$ 1.00 | | ANEXO I | | DESPESA | | R\$ 1.00 | | | | |
|--|-------|--|-------|----------|-----------|-----------------------------|------------------------|---------|---|----------|----------|-----------|-------|-----------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | | | ORÇAMENTO FISCAL | | | | | | | | |
| CANCELAMENTO | | | | | | CANCELAMENTO | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL | ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL | |
| 04.122.8207.8517 | | | | | | | FINANCEIRA A ENTIDADES | | | | | | | |
| Ref. 018564 | 0062 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | Ref. 021710 | 0058 | TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.50.41 | 0 | 100 | 424.324 |
| | | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.30 | 0 | 100 | 200101/00001 | 26101 | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | 424.324 |
| | | | | | | 1.800 | 26.122.6216.1968 | | ELABORAÇÃO DE PROJETOS | | | | | 1.663.544 |
| 240204/24204 | 20204 | JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL | | | | 50.000 | Ref. 021069 | 3224 | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RODAS DO ANDAR EM CEILÂNDIA | | | | | |
| 04.122.8207.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | | PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0 | 99 | 44.90.51 | 0 | 100 | 449.000 |
| Ref. 020388 | 0146 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCIS- DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 220 | 26.122.6216.3711 | | REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS | | | | | 449.000 |
| | | | | | | 50.000 | Ref. 010916 | 6192 | REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| 150204/15204 | 21207 | FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | | | | 6.100 | | | ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.35 | 0 | 100 | 160.140 |
| 18.122.8210.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | 26.122.8216.2396 | | CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | | | | | 160.140 |
| Ref. 018101 | 9662 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 220 | Ref. 019658 | 0075 | (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| | | | | | | 6.100 | | | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 92.000 |
| 190101/00001 | 22101 | SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | | | | 28.991 | 26.122.8216.3711 | | REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS | | | | | 92.000 |
| 15.451.6209.3058 | | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA | | | | | Ref. 019670 | 0020 | REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL | | | | | |
| Ref. 018765 | 0002 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA | 6 | 44.90.51 | 3 | 100 | | | ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.35 | 0 | 100 | 403.000 |
| | | | | | | 28.175 | | | | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 559.404 |
| 15.812.6206.3048 | | REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | | | | | 200204/20204 | 26206 | COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | 962.404 |
| Ref. 015622 | 0012 | REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.51 | 0 | 100 | 26.122.8216.8517 | | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | 115.080 |
| | | | | | | 816 | Ref. 018245 | 6137 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-METRÔ- ÁGUAS CLARAS | | | | | |
| 150205/15205 | 22214 | SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA | | | | 500.000 | | | UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.47 | 0 | 220 | 115.080 |
| 15.452.6209.3013 | | RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | | | | 280901/28901 | 28901 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | 972.660 |
| Ref. 018357 | 0001 | RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.51 | 0 | 100 | 15.451.6208.5006 | | EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS | | | | | |
| | | | | | | 500.000 | | | | | | | | |
| 250101/00001 | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL | | | | 424.324 | | | | | | | | |
| 11.333.6207.9107 | | TRANSFERÊNCIA | | | | | | | | | | | | |

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| Ref. 015390 0001 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS- REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIAS-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 168 | 972.660 | 972.660 |
| 570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 620.000 |
| 14.422.6211.4211 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR | | | | | | |
| Ref. 020852 0002 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À MULHER E AO AGRESSOR-- DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 250.000 | 250.000 |
| 14.422.6211.4240 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS | | | | | | |
| Ref. 020854 0010 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 370.000 | 370.000 |
| 2022AC00272 | | | | | TOTAL | 6.086.491 |

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 4.004.502 |
| 10.302.6202.4009 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR | | | | | | |
| Ref. 019402 0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.30 | 0 | 838 | 1.850.000 | 1.850.000 |
| 10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | | | | | |
| Ref. 000647 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES- DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.92 | 0 | 338 | 1.154.502 | 1.154.502 |
| 10.306.6202.4068 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS | | | | | | |
| Ref. 021114 0001 ALIMENTAÇÃO ESPECIAL E NUTRIÇÃO NA INTEGRALIDADE DO SUS-- DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.30 | 0 | 838 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 2022AC00272 | | | | | TOTAL | 4.004.502 |

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
|--|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.020.000 |
| 04.126.8203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | | | | | | |
| Ref. 019014 2540 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 120 | 1.020.000 | 1.020.000 |
| 190106/00001 09106 ADM. REG. DE BRAZLÂNDIA | | | | | | 125.000 |
| 15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | | | | | | |
| Ref. 018364 0232 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA | 4 | 44.90.51 | 0 | 100 | 25.000 | 25.000 |
| 28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL | | | | | | |
| Ref. 018300 0068 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA | 4 | 33.90.93 | 0 | 100 | 100.000 | 100.000 |
| 190128/00001 09128 ADM. REG. DE SOBRADINHO II | | | | | | 500.000 |
| 15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO | | | | | | |
| Ref. 022444 9979 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SOBRADINHO II | 26 | 33.90.30 | 0 | 100 | 500.000 | 500.000 |
| 190133/00001 09135 ADM. REG. DA FERCAL | | | | | | 58.992 |
| 15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS | | | | | | |
| Ref. 018085 0026 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL | 31 | 33.90.30 | 0 | 100 | 8.000 | 8.000 |
| UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0 | 31 | 44.90.52 | 0 | 100 | 45.992 | 45.992 |
| 27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS | | | | | | |
| Ref. 017538 0145 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL-2021- FERCAL | 31 | 33.90.31 | 0 | 100 | 5.000 | 5.000 |
| 240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.800 |
| 28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 018594 0033 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.92 | 0 | 100 | 1.800 | 1.800 |

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
|---|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 240204/24204 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 50.000 |
| 28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | |
| Ref. 020410 0079 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- JUCIS - DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.93 | 0 | 220 | 50.000 | |
| 150204/15204 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA | | | | | | 6.100 |
| 18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | | | | | | |
| Ref. 018101 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 220 | 6.100 | |
| 190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 28.991 |
| 15.451.6209.3089 REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS | | | | | | |
| Ref. 018985 0002 REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-AVENIDA W3 SUL- PLANO PILOTO . | 1 | 33.90.39 | 0 | 100 | 28.175 | |
| 15.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | | | | | | |
| Ref. 015622 0012 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 816 | |
| 200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 1.663.544 |
| 26.126.6216.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | | | | | | |
| Ref. 019636 0085 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0 | 99 | 33.90.35 | 0 | 100 | 92.000 | |
| | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 160.140 | |
| | 99 | 44.90.40 | 0 | 100 | 1.411.404 | |
| | | | | | | 1.663.544 |
| 200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 115.080 |
| 26.122.6216.3983 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS | | | | | | |
| Ref. 010604 6077 (***) CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-METRÔ-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| CONSULTORIA/AUDITO REALIZADA (UNIDADE) 0 | | | | | | |

| SUPLEMENTAÇÃO | | | | | | |
|--|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| | 99 | 33.90.35 | 0 | 220 | 115.080 | 115.080 |
| 280901/28901 28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 972.660 |
| 15.451.6208.5006 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS | | | | | | |
| Ref. 015390 0001 EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS- REALIZAÇÃO DE TOPOGRAFIAS-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 168 | 972.660 | |
| 650101/00001 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 972.660 |
| 19.573.6207.2998 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO | | | | | | 424.324 |
| Ref. 020949 0002 MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-Manutenção do Planetário- PLANO PILOTO . | 1 | 33.90.39 | 0 | 100 | 424.324 | |
| 450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 424.324 |
| 28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | | | | | 500.000 |
| Ref. 018139 0010 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.93 | 0 | 100 | 500.000 | |
| 570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 500.000 |
| 14.126.8211.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO | | | | | | 620.000 |
| Ref. 020916 0093 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL | 99 | 44.90.52 | 0 | 100 | 370.000 | |
| 14.422.6211.2627 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA | | | | | | 370.000 |
| Ref. 021048 0002 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA--CEILÂNDIA | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 250.000 | |
| | | | | | | 250.000 |
| 2022AC00272 | | | | | TOTAL | 6.086.491 |

| ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00 | |
|--|-----------------------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL | |
| SUPLEMENTAÇÃO | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | |
| ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
| 170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL | 4.004.502 |
| 10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE | |
| Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL | |
| PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0 | 99 33.90.92 0 338 1.154.502 |
| | 1.154.502 |
| 10.302.6202.4206 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO | |
| Ref. 021007 0002 EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO- HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR - HCB-DISTRITO FEDERAL | |
| UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 0 | 99 33.50.85 0 838 1.000.000 |
| | 1.000.000 |
| 10.302.8202.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | |
| Ref. 019308 0020 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL | |
| UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0 | 99 33.90.39 0 838 1.850.000 |
| | 1.850.000 |
| 2022AC00272 | TOTAL 4.004.502 |

DECRETO Nº 43.574, DE 20 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 22.315.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento de investimento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art 5º, I, "a" e "b", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 000092-00000271/2022-05, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB crédito suplementar no valor de R\$ 22.315.000,00 (vinte e dois milhões, trezentos e quinze mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 1 - Geração Própria, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender à programação orçamentária indicada no Anexo IV, pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

| ANEXO I | | RECEITA | | R\$ 1,00 | | |
|---|------------|-----------------------------|---------|---------------|------------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ORÇAMENTO INVESTIMENTO | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FONTE | TESOURO | OUTRAS FONTES | TOTAL | |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL | 1500.00.11 | 1 | | 21.335.900 | 21.335.900 | |
| 2022AC00266 | | | | | TOTAL | 21.335.900 |

| ANEXO II | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|---|-----|-----------------------------|-------|----------|-----------|---------|
| SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO | | ORÇAMENTO INVESTIMENTO | | | | |
| CANCELAMENTO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 979.100 |
| 17.511.6209.1827 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | | | | |
| Ref. 019589 0007 (***) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ÁREA RURAL-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) I | 99 | 44.00.00 | 0 | 1 | 979.100 | 979.100 |
| 2022AC00266 | | | | | TOTAL | 979.100 |

| ANEXO III | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | |
|--|-----|-----------------------------|-------|----------|------------|------------|
| CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO INVESTIMENTO | | ORÇAMENTO INVESTIMENTO | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL |
| 190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 21.335.900 |
| 17.512.6209.1827 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | | | | |
| Ref. 019538 0001 (***) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) I | 99 | 44.00.00 | 0 | 1 | 12.050.000 | 12.050.000 |
| 17.512.6209.1832 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | | | | | |
| Ref. 019541 0001 (***) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL | | | | | | |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I | 99 | 44.00.00 | 0 | 1 | 1.285.900 | 1.285.900 |

| 17.512.6209.7006 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | | | | | | | | |
|---|-----|-----------------------------|-------|----------|-----------|-----------|--|--|-------|------------|
| Ref. 019543 6033 (***) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | | |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I | 99 | 44.00.00 | 0 | 1 | 4.400.000 | 4.400.000 | | | | |
| 17.512.6209.7012 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | | | | | | | | | |
| Ref. 019545 6024 (***) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | | |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I | 99 | 44.00.00 | 0 | 1 | 3.600.000 | 3.600.000 | | | | |
| 2022AC00266 | | | | | | | | | TOTAL | 21.335.900 |
| ANEXO IV | | DESPESA | | R\$ 1,00 | | | | | | |
| SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO | | ORÇAMENTO INVESTIMENTO | | | | | | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL | | | | |
| 190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL | | | | | | 979.100 | | | | |
| 17.512.6209.1832 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO | | | | | | | | | | |
| Ref. 019541 0001 (***) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL | | | | | | | | | | |
| SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) I | 99 | 44.00.00 | 0 | 1 | 564.100 | 564.100 | | | | |
| 17.512.6209.7006 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | | | | | | | | | | |
| Ref. 019591 0001 (***) MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-ENTORNO | | | | | | | | | | |
| SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) I | 96 | 44.00.00 | 0 | 1 | 415.000 | 415.000 | | | | |
| 2022AC00266 | | | | | | | | | TOTAL | 979.100 |

DECRETO Nº 43.575, DE 20 DE JULHO DE 2022

Revoga a Ordem de Serviço nº 128, de 12 de julho de 2022, expedida pelo Administrador Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 128, de 12 de julho de 2022, expedida pelo Administrador Regional de Ceilândia do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 134, de 19 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 233, DE 18 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 103, de 6 de maio de 2010, que institui o Sistema Remoto de Emissão de Nota Fiscal Avulsa - SENFA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o disposto no art. 152 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; no art. 93 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005; e no Ajuste SINIEF nº 46, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 103, de 6 de maio de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 6º A senha a que se refere o caput deste artigo somente pode ser obtida e utilizada pelas empresas definidas no inciso III do § 2º, até o dia 31 de dezembro de 2022." (NR)

"Art. 3º

§ 1º O empreendedor individual poderá utilizar o SENFA para a emissão de Nota Fiscal Avulsa para acobertar a saída de mercadoria referida no inciso I, ou a prestação de serviço, até o dia 31 de dezembro de 2022.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

(Processo SEI nº 00040-00009596/2022-88)

No uso da competência prevista no art. 59, II, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, acolho os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 3/2022 - SEEC/GAB/AJL/UFAP (87648805) e julgo pelo CONHECIMENTO e DESPROVIMENTO DO RECURSO interposto por ADIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CFDF 07.892.385/001-16 e CNPJ 03.887.324/0020-44, contra a Solução de Consulta nº 2/2022 (79648533), publicada no DODF do dia 14/2/2022 (80023988 - Processo SEI nº 00040-00032767/2021-91). Publique-se.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 18 DE JULHO DE 2022

Inseção do IPTU/TLP – Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social. O GERENTE DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no inciso VIII do Art. 191, da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, com redação dada pelo Portaria nº 95, de 16 de março de 2022, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, que dispõe, dentre outros, sobre benefícios fiscais do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP, e com base no parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no processo constante dos autos, o pedido de isenção do IPTU e/ou da TLP, para o imóvel relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, TRIBUTOS, INTERESSADO, CPF:

| | | | |
|----------------|------|-------------------------------|------------|
| 20220621129204 | IPTU | JOVEDI LOPES | 097*****34 |
| 20220629137473 | IPTU | ANTONIA DE SOUZA E SILVA | 462*****34 |
| 20220629137473 | TLP | ANTONIA DE SOUZA E SILVA | 462*****34 |
| 20220630138860 | IPTU | JOSE SOARES | 153*****97 |
| 20220708144963 | IPTU | ELIZABETH CRISTINA COSTA REIS | 938*****91 |
| 20220701139939 | IPTU | DOMINGOS QUIXABA DE OLIVEIRA | 059*****53 |
| 20220701139939 | TLP | DOMINGOS QUIXABA DE OLIVEIRA | 059*****53 |
| 2022050493582 | IPTU | LUCIA PEREIRA DA SILVA | 244*****15 |
| 2022050493582 | TLP | LUCIA PEREIRA DA SILVA | 244*****15 |
| P202207056599 | IPTU | MARIA DO SOCORRO ALVES | 225*****06 |
| P202207056599 | TLP | MARIA DO SOCORRO ALVES | 225*****06 |
| 20220715149340 | IPTU | MARIA HELENA BEZERRA VIEIRA | 516*****00 |

O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 13 /2022
 PROCESSO Nº 00040-00014893/2022-45

ICMS. Antinomia aparente. Lei Complementar nº 435/2001 e Lei 1.254/96. Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. Impossibilidade de atualização monetária automática, pura e simples, dos créditos escriturais.

I – Relatório

1. Trata-se de consulta formulada por Pessoa jurídica de direito privado, envolvendo a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

2. Na id 84696874, a consulente retrata uma situação fática de saldo credor acumulado devido às suas atividades.

3. Fundamenta que a legislação do Distrito Federal possibilita a atualização monetária dos créditos tributários devidos aos contribuintes.

4. Assim, procede ao questionamento exposto “ipsis litteris”:

“A CONSULENTE possui saldo credor decorrente das atividades próprias do seu negócio. O objeto desta consulta terá por fim identificar a possibilidade e a norma atinente a realização da atualização monetária do saldo credor decorrentes das atividades próprias da CONSULENTE. De acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei 1.254, de 08 de novembro de 1996, o saldo credor verificado a favor do contribuinte pode ser monetariamente atualizado. Confira, in verbis: “Lei 1254 de 08/11/1996 (...) Art. 39. O saldo do imposto verificado a favor do contribuinte, apurado com base em qualquer dos regimes estabelecidos no art. 36 ou no inciso I do art. 37, transfere-se para o período ou períodos subsequentes, segundo o respectivo regime de apuração. Parágrafo único. O saldo credor de que trata este artigo e a crédito a ser estornado na forma do art. 35 serão também atualizados monetariamente, pelos mesmos índices utilizados, pelo Distrito Federal, na cobrança de seus tributos.[...]”

5. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.

6. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta GEESC para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

7. Registre-se que a autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.

8. Além disso, o pedido de esclarecimento de normas deve apresentar descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução, nos termos do inciso IV, do art. 74, do Decreto nº 33.269/2011.

9. Ainda, é necessário que o casuístico não esteja definido ou declarado em disposição literal de legislação, conforme alínea a, do inciso I, do art. 77 do Decreto nº 33.269/2011.

10. Destacamos que utilizaremos a expressão: atualização monetária automática, pura e simples, às correções monetárias desatreladas de qualquer aspecto punitivo ou de mora.

11. De plano, é mister destacar que a legislação distrital prevê a possibilidade de atualização monetária do saldo credor, bem como do crédito estornado devidos aos contribuintes do ICMS.

12. Vejamos as disposições da Lei 1254/96:

“ DOS REGIMES DE APURAÇÃO

Art. 36. O regime de apuração normal consiste no cálculo do montante do imposto, por período, o qual resultará da diferença, a maior, entre o devido nas operações e prestações tributadas com mercadorias ou serviços e o cobrado, relativamente às operações e prestações anteriores.

Parágrafo único. O valor do imposto relativo ao período de apuração considerado será demonstrado e apurado em livros ou documentos fiscais próprios exigidos na legislação.

Art. 37. Em substituição ao regime de apuração normal mencionado no artigo anterior, o Poder Executivo poderá:

I - determinar que o montante do imposto seja apurado:

a) por mercadoria ou serviço, dentro de determinado período;

b) por mercadoria ou serviço, à vista de cada operação ou prestação;

c) em função do porte ou da atividade do estabelecimento, por estimativa, fixa ou variável, calculado em relação a cada contribuinte, observados, no que couber, os critérios do § 4º do art. 6º e do art. 14, e seja pago em parcelas periódicas, assegurado ao sujeito passivo o direito de impugnar o lançamento e instaurar o processo contencioso; (...)

Art. 39. O saldo do imposto verificado a favor do contribuinte, apurado com base em qualquer dos regimes estabelecidos no art. 36 ou no inciso I do art. 37, transfere-se para o período ou períodos subsequentes, segundo o respectivo regime de apuração.

Parágrafo único. O saldo credor de que trata este artigo e o crédito a ser estornado na forma do art. 35 serão também atualizados monetariamente, pelos mesmos índices utilizados, pelo Distrito Federal, na cobrança de seus tributos.”

13. Dessa forma, os créditos acumulados em favor do contribuinte, decorrentes de suas operações normais, em uma primeira leitura, estariam sujeitos à atualização monetária, à luz da Lei nº 1.254/96.

14. Ademais, como se depreende da parte final do parágrafo único do art. 39 da LC 435/2001, essa atualização monetária está atrelada aos índices praticados pelo Distrito Federal na cobrança de seus tributos.

15. De outro ponto, a Lei complementar 435/2001 passou a disciplinar a forma como as atualizações, correções e juros de mora passariam a vigor no Distrito Federal.

16. Assim, o art. 1º da Lei Complementar nº 435/2001 trata da atualização monetária, anual, dos valores expressos na legislação do Distrito Federal.

17. Entretanto, o caso em análise recai em créditos escriturais, que não são valores expressos na legislação do Distrito Federal, e que possuem periodicidade de contabilização e compensação, em regra, inferiores a um ano.

18. Portanto, seja por sua natureza, seja pela periodicidade, os créditos acumulados aqui debatidos não se subsumem à hipótese do citado art. 1º da Lei Complementar nº 435/2001.

19. Sob outro prisma, o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº 435/2001 atualizou a forma como o Distrito Federal realiza suas cobranças, nos seguintes termos:

“§ 2º Sobre o montante a que se refere o caput incidem juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e juros de 1% no mês do pagamento.”

20. Assim, para as cobranças de seus tributos, o Distrito Federal não utiliza mais um método de atualização monetária automática, pura e simples, mas sim uma taxa de juros de mora, a SELIC, a qual, como cediço, é um índice federal que abarca correção monetária e juros moratórios, ou seja, vai além de uma simples atualização monetária.

21. Nesse diapasão, durante o prazo de vencimento do imposto a pagar, não ocorre atualização monetária dos créditos devidos pelos contribuintes. As correções monetárias ocorrem em um segundo momento, quando não há o adimplemento da obrigação principal.

22. Ratificando o entendimento acima esposado, caminha a reiterada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que exclui a aplicação de atualização monetária quando aplicável a SELIC, posto que esta engloba aquela, conforme apontado no Ato Declaratório Interpretativo nº 06 - SUREC/SEF.

23. Convém resar que esta análise recai em créditos escriturais, os quais não resultam em dívida do fisco com o contribuinte, nesse sentido:

“A não cumulatividade (...) parte da mesma premissa: os créditos (...) são meramente escriturais, e, portanto, não geram dívida do Poder Público para com o contribuinte. Seu fim é puramente contábil, para nada mais se prestando além do cálculo do valor

devido, salvo se a lei dispuser em contrário (...)” (MOREIRA, André Mendes. A não cumulatividade dos tributos. 2ª ed. São Paulo: Noeses, 2012, p. 435).”

24. Nessa esteira, o fato esposado acima diferencia os créditos escriturais de eventuais créditos derivados de uma restituição, que possuem regras de atualização próprias, previstas no § 4º, do art. 2º da Lei Complementar 435/2001.

25. Assim, à luz da LC 435/2001, alterada pela LC nº 943/2018, há o afastamento da atualização monetária automática, pura e simples, dos créditos escriturais acumulados ou estornados, dispostos no art. 39 da Lei nº 1254/96.

26. Em reforço argumentativo, a jurisprudência dos tribunais superiores é firme ao conceder correção monetária aos créditos escriturais apenas em casos de resistência ilegítima do fisco (vide súmula 411 do STJ) ou de mora desarrazoada no direito à sua utilização, nesses termos:

“O termo inicial da correção monetária de ressarcimento de crédito escritural excedente de tributo sujeito ao regime não cumulativo ocorre somente após escoado o prazo de 360 dias para a análise do pedido administrativo pelo Fisco (art. 24 da Lei nº 11.457/2007).

STJ. 1ª Seção. REsp 1.767.945-PR, Rel. Min. Sérgio Kukina, julgado em 12/02/2020 (Recurso Repetitivo – Tema 1.003) (Info 670).”

27. Em uma análise sistemática, o aparente conflito de normas representa uma antinomia aparente, haja vista que o critério da especialidade é determinante. Isso porque a LC 435/2001 dispõe exclusivamente do tema afeto à correção monetária, ao passo que a Lei 1254/96 aduz temas amplos e gerais acerca do ICMS, nesse sentido são as regras muito bem expostas na obra Conflito de Normas, de Maria Helena Diniz (Conflito de Normas. São Paulo: Editora Saraiva, 2003, p. 34 a 51).

28. Desse modo, a despeito da aparente previsão de ampla atualização monetária dos créditos tributários elencados no art. 39 da Lei 1.254/96, a Lei Complementar específica posterior nº 435/2001 alterou os termos de cobrança dos créditos em favor do Distrito Federal, que servem de parâmetro para a atualização monetária preconizada pelo parágrafo único do art. 39 da Lei 1.254/96.

29. Portanto, quando a LC 435/2001 afasta a atualização monetária automática pura e simples de seus créditos, por paralelismo, esse entendimento deve ser levado à interpretação do citado parágrafo único do art. 39 da Lei 1.254/96.

30. Nessa linha, considerando que, em regra, os créditos escriturais no Distrito Federal sequer dependem de prévia autorização para sua utilização, resta clara a incongruência de eventual atualização monetária automática, pura e simples.

31. Desse modo, tirante a hipótese de restituição de tributos, já detalhada no § 4º, do art. 2º da Lei Complementar 435/2001, o saldo credor em favor do contribuinte, apurado nos regimes de apuração ordinários, previstos na Lei 1254/96, bem como o crédito estornado não estão sujeitos à atualização monetária automática, pura e simples.

III - Conclusão - Resposta

32. Pelo exposto, em resposta à consultante, asseveramos que não há possibilidade de atualização monetária automática, pura e simples (vide item 11 deste parecer), de seus créditos escriturais, auferidos nos termos dos arts. 35, 36 e 37 da Lei 1254/96.

33. Ao cabo, destacamos que não foram avaliadas circunstâncias específicas além da detalhada no item 5 deste parecer, qual seja, atualização monetária de créditos escriturais ordinários.

34. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do PAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 20 de julho de 2022
RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 20 de julho de 2022
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal à Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que a Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Economia no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 20 de julho de 2022
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
Coordenação de Tributação
Coordenador

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 1º DE JUNHO DE 2022, publicada em 03 de junho de 2022, no DODF nº 104, página 80, ato que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Caderno de Informações Técnicas da Atenção Primária à Saúde – Volume 1 – Equipamentos médico-hospitalares.

Art. 2º As justificativas que motivam o presente ato constam no processo SEI 00060-00401659/2018-01.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00338230/2022-49; Considerando a Lei nº 7.498, de 25 de julho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício de Enfermagem e outras atribuições; Considerando a Portaria nº 529 de 1º abril de 2016, que dispõe do Programa Nacional de Segurança ao Paciente; Considerando Resolução do COFEN nº 358, de 15 de outubro, que dispõe da sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem; Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Curativos do Hospital Regional de Taguatinga (HRT), regulamentando suas ações em conformidade com a legislação vigente, mediante Regimento Interno anexo.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Curativos do Hospital Regional de Taguatinga os servidores: Coordenadora ANNY KELLY BORGES FONSECA BRANDAO, matrícula 16713699, Enfermeira; 1º Suplente MATHEUS ANDRE LOIOLA SILVA, matrícula 1680953X, Enfermeiro; Representante Serviços Cirurgia Vascular ROBERTO A. LIMA, matrícula 1453149, Médico Cirurgia Vascular; Representante Serviços de Cirurgia Plástica IZABELLE MONTANHA BARBOSA, matrícula 14331225, Médica Cirurgia Geral.

Art. 3º Aprovar o Regime Interno da Comissão de Curativos do Hospital Regional de Taguatinga (HRT).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

Regimento Interno da Comissão de Curativos do Hospital Regional de Taguatinga da Região Sudoeste

Este regimento serve como instrumento para respaldo e orientação do trabalho dos profissionais de saúde que compõem o Grupo de cuidados com pele do Hospital Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

CAPÍTULO I

Da Criação e do Funcionamento

Art. 1º A Comissão de Curativos funcionará em caráter permanente, sendo conferido aos componentes a autoridade, responsabilidade e poder para executar a implementação e o desenvolvimento de ações necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

CAPÍTULO II

Das Disposições Preliminares

Art. 2º A Comissão de Curativos com a Pele (CCP-HRT) tem a finalidade de proporcionar aos usuários com lesões cutâneas e/ou susceptíveis, um cuidado holístico e uniformizado no seu tratamento de forma segura e de qualidade, desta forma prevenir lesões e diminuir o tempo para cicatrização e hospitalização, bem como ter natureza Técnico Científica, respeitando os princípios, políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPÍTULO III

Dos Princípios e Diretrizes

Art. 3º As ações e serviços públicos de saúde da comissão obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

I - promover a desospitalização e melhorar a rotatividade de leitos da unidade hospitalar;

II - promover a qualidade e humanização da assistência dentro dos princípios, política e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

III - promover a prevenção ao cuidado com a pele em pacientes hospitalizados;

IV - promover assistência de qualidade juntamente com a equipe de Enfermagem.

CAPÍTULO IV

Da Estrutura e da Composição

Art. 4º Para o cumprimento de suas competências legais e execução de suas atividades, a Comissão de Curativos com a Pele, terá composição multiprofissional, contando com membros titulares.

Art. 5º A comissão, de caráter multiprofissional, compreende os seguintes membros executores:

I - coordenador que será um enfermeiro especialista em estomatologia e/ou dermatologia e/ou especialização em assistência em lesões de pele;

II - suplente enfermeiro (a) assistencial;

III - membros executores: representante da Gerência de Serviços Cirúrgicos:

a) chefe do serviço de Cirurgia Vascular;

b) suplente chefe do Serviço de Cirurgia Plástica;

IV - um enfermeiro assistencial multiplicador de cada setor estratégico para a matéria: Unidade de Pronto Socorro; Unidade de Traumatologia e Ortopedia; Unidade de Clínica Cirúrgica; Unidade de Clínica Médica; Unidade de Oncologia; Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatologia;

V - membros consultores:

a) representante do Núcleo de Farmácia Clínica (NFC);

b) representante do Núcleo de Nutrição e Dietética (NND);

c) representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH);

d) representante do Ambulatório de Ferida do HRT.

VI - membros convidados:

a) Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP).

Art. 6º A designação em Diário Oficial do Distrito Federal e a distribuição dos membros da comissão ocorrerá sobre apreciação da Diretoria do Hospital da Regional de Taguatinga e ato da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO), mediante publicação.

CAPÍTULO V Das Atribuições

Art. 7º São atribuições dos membros executores da Comissão de Curativos com a Pele:

I - planejar, organizar, executar e avaliar a assistência de enfermagem aos pacientes com risco de lesões cutâneas e/ou susceptíveis;

II - acompanhar os indicadores de lesão por pressão;

III - elaborar, aprovar e implantar os procedimentos operacionais padrões (POP) de assistência ao usuário com lesão cutânea;

IV - elaborar treinamento e/ou visita técnica para obter capacitação adequada para os participantes multiplicadores;

V - reduzir o período de internação dos pacientes com lesão de pele sempre que possível;

VI - realizar ações que busquem reduzir o tempo de internação dos pacientes e os custos hospitalares, otimizando o uso de coberturas e materiais utilizados na realização dos curativos;

VII - participar das reuniões da comissão, quando solicitado.

Art. 8º São atribuições do coordenador:

I - incentivar o desenvolvimento técnico científico na área de prevenção e tratamento de lesões;

II - levantar dados através de indicadores;

III - padronizar rotinas de técnicas de curativo;

IV - convocar reuniões;

V - notificar o NQSP quando ocorrer eventos adversos relacionados às lesões cutâneas;

VI - elaborar plano de ação buscando melhorar a assistência dos pacientes acometidos por lesões cutâneas;

VII - orientar e supervisionar as atividades;

VIII - expedir convites especiais;

IX - assinar documentos;

X - designar seu substituto legal;

XI - votar quando houver empate;

XII - representar a comissão perante à Administração Pública.

Art. 9º São atribuições do suplente:

I - assistir às reuniões;

II - contribuir com os membros da comissão quanto à pauta de reunião;

III - contribuir no levantamento de dados para os indicadores;

IV - organizar os trabalhos;

V - garantir a elaboração do plano de trabalho;

VI - conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

VII - elaborar relatórios de desempenho;

VIII - solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

IX - apresentar e publicar os resultados obtidos;

X - elaborar as atas das reuniões e encaminhar ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (NUEP) da região de saúde;

XI - designar seu substituto legal.

Art. 10. São atribuições dos enfermeiros multiplicadores:

I - notificar a farmácia hospitalar a falta de cobertura que possa interromper o tratamento das lesões;

II - elaborar protocolos e implementar melhorias na assistência aos pacientes com lesões cutâneas;

III - orientar os pacientes e/ou familiares em relação aos cuidados com a lesão após a alta hospitalar;

IV - participar das reuniões periódicas para a discussão de casos buscando melhoria contínua dos processos;

V - participar como membro integrante multiprofissional na tomada de decisões para melhorias na assistência aos pacientes;

VI - orientar e capacitar os enfermeiros responsáveis pela realização dos curativos diários;

VII - realizar consultas de enfermagem;

VIII - realizar avaliação semanal de acordo com a escala padronizada pela comissão;

IX - prescrever assistência e cobertura utilizada para o tratamento;

X - planejar os cuidados de enfermagem em pacientes de maiores complexidades técnicas e que exijam conhecimentos científicos;

XI - identificar os pacientes com risco de lesões (Escala de Braden);

XII - alterar sempre que necessário a cobertura utilizada no tratamento após avaliação sistemática da lesão;

XIII - registrar em prontuário eletrônico a evolução de enfermagem e proceder ao registro do acompanhamento em ferramenta de controle definida pela comissão;

XIV - encaminhar os pacientes ao programa Ambulatorial da Assistência Primária de Saúde/SES visando à assistência continuada após a hospitalização;

XV - acompanhar a implementação da sistematização da assistência aos usuários com lesões cutâneas.

Art. 11. São atribuições dos médicos:

I - realizar avaliação das lesões de alta complexidade e/ou que necessite de intervenção cirúrgica;

II - avaliar clinicamente e solicitar exames adequados para otimização da cicatrização em feridas crônicas e/ou de difícil cicatrização.

Art. 12. São atribuições dos membros consultores:

I - os consultores citados neste regimento estarão à disposição da comissão para discussão dos casos clínicos e/ou contribuição em caráter terapêutico ou técnico científico, visando proporcionar à assistência de qualidade;

II - cooperar na execução das ações dessa comissão por meio de ações pertinentes ao seu setor;

III - participar das reuniões da comissão quando solicitado;

IV - colaborar nas atividades científicas da comissão;

V - colaborar na elaboração e no monitoramento dos processos garantindo segurança pertinentes ao tratamento dos usuários portadores de lesões cutâneas;

VI - acompanhar os indicadores das lesões por pressão;

VII - colaborar nas ações preventivas e corretivas no desempenho das atividades da comissão;

VIII - realizar e incentivar os profissionais do hospital a desenvolver trabalhos científicos relacionados com o tema.

CAPÍTULO VI Do Funcionamento

Art. 13. O atendimento intra-hospitalar deverá ser realizado via parecer e o encaminhamento do pedido feito por meio físico. As respostas dos pareceres, ou seja, as avaliações das lesões, serão realizadas somente pelos enfermeiros especialistas.

Art. 14. O atendimento dos pacientes nesta instituição e os procedimentos ambulatoriais acontecerão em dias úteis durante a semana.

Art. 15. As solicitações de pareceres no período noturno e no fim do período vespertino serão realizadas com prazo máximo de resposta de 48 (quarenta e oito) horas, salvo, se os enfermeiros especialistas da comissão estiverem envolvidos em outras atividades.

Art. 16. As avaliações dos pareceres solicitadas aos sábados, domingos ou feriados serão realizadas no primeiro dia útil seguinte conforme a escala de serviços.

Art. 17. As atividades dos membros titulares da comissão serão registradas em relatório semestral e enviadas ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região Sudoeste/SRSSO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O grupo consultor da CCP-HRT deverá reunir-se ordinariamente uma vez ao mês, ou extraordinariamente, quando necessário.

I - as reuniões ordinárias devem ser comunicadas, no mínimo, com 07 dias úteis antes do evento, e as extraordinárias, com antecedência de no mínimo um dia útil;

II - as faltas às reuniões devem ser justificadas por escrito e registrada em ata, sendo permitida apenas, duas por ano;

III - na impossibilidade da presença do membro consultor, o mesmo deverá indicar um substituto para participar da reunião;

IV - duas faltas injustificadas implicarão na exclusão do consultor da comissão.

Art. 19. Os membros executores da CCP-HRT devem reunir-se regularmente, o necessário para a execução das ações programáticas ou extraordinárias:

I - o coordenador será escolhido pela comissão dentre os membros participantes para um mandato de dois anos, podendo ser indicado novamente, com disponibilização de 20 (vinte) horas da carga horária para execução das atividades;

II - a participação do enfermeiro se dará por disponibilidade e interesse do colaborador, o qual estará ciente das responsabilidades desta comissão, sendo destinadas 04 (quatro) horas mensais em escala de serviço para participação das reuniões ordinárias;

III - as reuniões ordinárias devem ser comunicadas, no mínimo, com antecedência 07 (sete) dias úteis, e as extraordinárias, com antecedência de, no mínimo, um dia útil;

IV - as reuniões serão efetivadas com no mínimo de 03 (três) membros presentes;

V - as decisões do grupo serão tomadas por maioria simples dos membros, através de votação aberta e justificada;

VI - o coordenador deve convocar colaboradores, chefes, gerentes, coordenadores de áreas quando necessário, o esclarecimento de situações ou para facilitar o encaminhamento de medidas de controle e ações de assistência ao paciente com lesão cutânea;

VII - as faltas nas reuniões do grupo operacional devem ser justificadas por escrito e registradas em ata, sendo permitidas 03 (três) faltas justificadas;
 VIII - as ausências justificadas e não computadas são: férias, licença maternidade ou paternidade, licença médica ou odontológica, licença gala, licença por morte de familiar, licença para capacitação ou possibilidade de prejuízo assistencial;
 IX - as faltas relacionadas a participação em atividades científicas serão abonadas;
 X - o grupo solicitará ao coordenador a exclusão do membro que faltar 06 (seis) reuniões sem apresentar justificativas.
 Art. 20. Quanto ao local de funcionamento da CCP - HRT:
 I - a coordenação da comissão funcionará no Hospital Regional de Taguatinga, no Distrito Federal;
 II - as reuniões da CCP - HRT acontecerão em local designado pelo coordenador.
 Art. 21. As atas da comissão do grupo consultor e do grupo operacional devem ser assinadas, rubricadas, arquivadas e encaminhadas, a cada reunião, para o Sistema TRAKCARE.
 Art. 22. Os casos não previstos neste regimento serão solucionados pela CCP-HRT.
 Art. 23. Este regimento poderá ser modificado no todo ou em parte, por proposta dos membros da comissão, mediante aprovação da maioria dos membros e da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, registrada em ata.
 Art. 24. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:
 Art. 1º Designar os membros da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 157, de 27 de maio de 2022, publicada no DODF nº 101, de 31/05/2022, pág. 41 e nº 209, de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº 131, de 14/07/2022, pág. 48, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo SEI nº 00063-00004037/2022-22, a fim de apurar os fatos constantes do Processo SEI nº 00063-00004500/2022-55.
 Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
 Art. 3º Tornar sem efeito a Instrução nº 205, de 07 de julho de 2022, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022, pág. 05.
 Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 19 DE JULHO DE 2022 (*)

Descentraliza a execução dos créditos orçamentários para prestação de serviços técnicos, visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da Secretaria de Estado de Educação.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no uso das atribuições, consoante o que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.061, 7 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:
 Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada, para prestação de serviços técnicos visando à execução de expansões de escolas públicas de interesse da Secretaria de Estado de Educação:
 I - de UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF; para UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;
 II - Programa de Trabalho: 12.368.6221.3985.0001 - Ampliação de Unidade Escolar-Rede Pública-Distrito Federal - OCA, com a vigência a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2022, tendo como Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recursos: 100, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
 Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 2022, página 63.

PORTARIA Nº 715, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 120/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do

Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00037819/2020-96, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Escola Ciranda Cirandinha, situada na Rodovia DF 140, Km 11, Chácara 46, Lote 6, Parte, Núcleo Rural Barreiros, São Sebastião - Distrito Federal, mantida por Adriana Liberato Creche e Maternal - ME, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 32.804.515/0001-30.
 Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.
 Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.
 Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
 Art. 5º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar de 3 de fevereiro de 2020 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.
 Art. 6º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.
 Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 716, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 118/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00140560/2019-26, resolve:
 Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2019 até 31 de julho de 2024, o Centro Educacional Sigma - Asa Norte, situado na SGAN 910, Conjunto E, Parte A, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido por ACEL - Administração de Cursos Educacionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.709.873/0001-78, com sede no SGAS 912, Conjunto A, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, para continuidade da oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.
 Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.
 Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
 Art. 4º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 717, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 117/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00142170/2019-91, resolve:
 Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, a Escola de Educação Infantil Alziro Zarur, situada na SGAS 915, Lote 74, Blocos 1 e 2, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Legião da Boa Vontade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.951.604/0001-17, com sede na Rua Sérgio Tomás, 740, Bom Retiro, São Paulo - SP, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.
 Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.
 Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 718, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 122/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos Processos SEI-GDF 00080-00216848/2020-12 e 084-000647/2017, resolve:
 Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2025, o CEFS - Centro de Educação Fonte do Saber, situado na QNL 13, Conjunto A, Casa 17, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo CEFS - Centro de Educação Fonte do Saber - LTDA.-ME, com sede no mesmo endereço e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.293.859/0001-97, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.
Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.
Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
Art. 5º Determinar à instituição educacional que promova a regularização da ampliação das instalações físicas, no setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
Art. 6º Validar os atos escolares praticados pela instituição, referentes à implantação do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2018 até a data de publicação da Portaria oriunda do citado parecer.
Art. 7º Advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 719, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 121/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00140215/2021-15, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Universo da Criança, situada na Quadra 103, Conjunto 7, Lote 21, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantida pela Escola Universo da Criança Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.378.662/0001-25, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado parecer.
Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 720, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista o disposto no Parecer nº 119/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta nos Processos SEI-GDF 00080-00185457/2020-49 e 00080-00208552/2019-94, resolve:

Art. 1º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 6 (seis) meses a 1 (um) de idade, do Centro Educacional Brasil Central, situado na QNE 24, Lotes de 6 a 10, e na QNE 22, Lotes 26 e 28, Taguatinga - DF, mantido pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha LTDA., com sede no mesmo endereço e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.912.925/0001-77.
Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, para exclusivos efeitos da ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 6 (seis) meses a 1 (um) de idade, incluindo o respectivo quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do citado parecer.
Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional para efeitos exclusivos da ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de idade.
Art. 4º Validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, após expirado o prazo de validade da Ordem de Serviço nº 230/SUPLAV/SEEDF, de 23 de dezembro de 2020, referente ao período de 23 de dezembro de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado parecer.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 723, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista os termos do Contrato de Locação nº 61/2022, inserido no Processo 00080-00203826/2020-92, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para definir o layout padrão da estrutura física para a acomodação dos servidores, bem como a forma de ocupação do imóvel situado no Setor Comercial Norte, Quadra 6, Bloco B, Edifício Venâncio 3000, com vistas à transferência das Unidades Orgânicas desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos ocupantes dos seguintes cargos:
I - Subsecretário de Administração Geral;
II - Gerente de Acompanhamento e Controle das Locações;
III - Subsecretário de Infraestrutura Escolar; e
IV - Diretor de Arquitetura.
Parágrafo único. Os substitutos eventuais dos titulares dos cargos acima citados são os respectivos suplentes.

Art. 3º O prazo para finalização do plano de ocupação será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, por proposta fundamentada do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. O plano de ocupação deverá ser apresentado ao Secretário-Executivo para fins de aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de julho de 2022

PROCESSO SEI-GDF 00080-00037819/2020-96. INTERESSADO: Escola Ciranda Cirandinha.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00037819/2020-96, HOMOLOGO o PARECER Nº 120/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2026, a Escola Ciranda Cirandinha, situada na Rodovia DF 140, Km 11, Chácara 46, Lote 6, Parte, Núcleo Rural Barreiros, São Sebastião - Distrito Federal, mantida por Adriana Liberato Creche e Maternal - ME, com sede no mesmo endereço, inscrita no CNPJ sob o nº 32.804.515/0001-30;
- autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar de 3 de fevereiro de 2020 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer;
- advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de julho de 2022

PROCESSO SEI-GDF 00080-00140215/2021-15. INTERESSADO: Escola Universo da Criança.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00140215/2021-15, HOMOLOGO o PARECER Nº 121/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Universo da Criança, situada na Quadra 103, Conjunto 7, Lote 21, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantida pela Escola Universo da Criança Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.378.662/0001-25, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de julho de 2022

PROCESSO SEI-GDF 00080-00140560/2019-26. INTERESSADO: Centro Educacional Sigma - Asa Norte.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00140560/2019-26, HOMOLOGO o PARECER Nº 118/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2019 até 31 de julho de 2024, o Centro Educacional Sigma - Asa Norte, situado na SGAN 910, Conjunto E, Parte A, Asa Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido por ACEL - Administração de Cursos Educacionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.709.873/0001-78, com sede no SGAS 912, Conjunto A, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, para continuidade da oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de julho de 2022

PROCESSO SEI-GDF 00080-00142170/2019-91. INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Alziro Zarur.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00142170/2019-91, HOMOLOGO o PARECER Nº 117/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, a Escola de Educação Infantil Alziro Zarur, situada na SGAS 915, Lote 74, Blocos 1 e 2, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Legião da Boa Vontade, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 35.951.604/0001-17, com sede na Rua Sérgio Tomás, 740, Bom Retiro, São Paulo - SP, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de julho de 2022

PROCESSOS SEI-GDF 00080-00185457/2020-49 e 00080-00208552/2019-94. INTERESSADO: Centro Educacional Brasil Central.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos nos Processos SEI-GDF 00080-00185457/2020-49 e 00080-00208552/2019-94, HOMOLOGO o PARECER Nº 119/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 6 (seis) meses a 1 (um) de idade, do Centro Educacional Brasil Central, situado na QNE 24, Lotes de 6 a 10, e na QNE 22, Lotes 26 e 28, Taguatinga - DF, mantido pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha LTDA., com sede no mesmo endereço e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.912.925/0001-77;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, para exclusivos efeitos da ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 6 (seis) meses a 1 (um) de idade, incluindo o respectivo quadro-resumo da matriz curricular, que constitui o anexo único do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional para efeitos exclusivos da ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de idade;
- d) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, após expirado o prazo de validade da Ordem de Serviço nº 230/SUPLAV/SEEDF, de 23 de dezembro de 2020, referente ao período de 23 de dezembro de 2021 até a data da publicação da Portaria oriunda do presente parecer.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de julho de 2022

PROCESSOS SEI-GDF 00080-00216848/2020-12 e 084-000647/2017. INTERESSADO: Centro de Educação Fonte do Saber - CEFS.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, tendo em vista os elementos contidos nos Processos SEI-GDF 00080-00216848/2020-12 e 084-000647/2017, HOMOLOGO o PARECER Nº 122/2022-CEDF, de 5 de julho de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2025, o Centro de Educação Fonte do Saber - CEFS, situado na QNL 13, Conjunto A, Casa 17, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo CEFS - Centro de Educação Fonte do Saber - LTDA.-ME, com sede no mesmo endereço e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 04.293.859/0001-97, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;

- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) determinar à instituição educacional que promova a regularização da ampliação das instalações físicas, no setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição, referente à implantação do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2018 até a data de publicação da Portaria oriunda do presente do parecer;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 446, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S.A. CNPJ nº 33.040.601/0001-87, Processo nº 00055-00055140/2022-11, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 447, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 71/2020 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA., CNPJ nº 40.402.740/0001-79, pelo período de 1 ano, nos termos do art. 5º, item 02, da Instrução Normativa nº 71, de 23 de janeiro de 2020, como Empresa Sub-adquirente para processar as operações e respectivos parcelamento por meio de cartão de crédito ou débito, nos moldes da Portarias nº 149/2018, 179/2018/DENATRAN e Processo SEI nº 00055-00054263/2022-35.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 448, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. CNPJ nº 17.184.037/0001-10, Processo nº 00055-00055150/2022-57, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 807 de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 450, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no Decreto nº 37.332, de 12 de maio de 2016, e na Instrução nº 590, de 19 de outubro de 2021, alterada pela 747, de 16 de dezembro de 2021, Instrução 532, de 21/07/2020, e considerando os termos contidos nos processos SEI nº 00055-00056857/2021-08, 00055-00099239/2021-44 e 00055-00001267/2022-11, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Relação do Anexo I, que trata dos processos dos autorizatários do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares - STCE/DF, Lançados no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, que obtiveram aprovação na Análise Documental.

Art. 2º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares está disponível no SEI e será enviada para o endereço eletrônico (e-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

ANEXO I

Relação dos Processos dos Autorizatários do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares
Análise Documental Aprovada

| QT. | SQ. | Nº DA AUTORIZAÇÃO | NOME DO AUTORIZATÁRIO | TIPO DE ATIVIDADE | DATA DO REGISTRO | VALIDADE | PROCESSO SEI | CNPJ/CPF |
|-----|------|-------------------|--|-------------------|------------------|----------|------------------------|--------------------|
| 1 | 1175 | 783 | CESAR BRANDAO MENDONCA 611*****00 | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00084577/2021-81 | 20.538.176/0001-09 |
| 2 | 1176 | 611 | GERALDO ALEX PEREIRA MOREIRA 862*****49 | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00013158/2022-46 | 12.235.098/0001-45 |
| 3 | 1177 | 506 | JEFFERSON JOSÉ LIMA SILVA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00097348/2021-27 | ***.489.34*** |
| 4 | 1178 | 301 | SIMONE ALVES RESENDE SOARES | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00094902/2021-14 | ***.616.276*** |
| 5 | 1179 | 436 | ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA 599*****49 | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00036253/2022-18 | 17.640.048/0001-67 |
| 6 | 1180 | 1320 | KÊNIA DE ARRUDA SANTANA DE SOUZA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00036244/2022-27 | ***.003.771*** |
| 7 | 1181 | 601 | LUIZ MARIO DE BRITO VERAS | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00025137/2022-73 | ***.598.721*** |
| 8 | 1182 | 1940 | JAIR SEBASTIÃO BORGES | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00092925/2021-94 | ***.855.691*** |
| 9 | 1183 | 1163 | APARECIDO VIEIRA TRANSPORTES ME | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00091261/2021-46 | 07.317.474/0001-00 |
| 10 | 1184 | 1532 | CAMILO LAMAS DA SILVA 435*****04 | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00004718/2022-71 | 32.844.848/0001-93 |
| 11 | 1185 | 1399 | PABLO RICARDO LIMA DAMASCENA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00031547/2022-53 | ***.998.221*** |
| 12 | 1186 | 315 | CONTIGO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00004706/2022-47 | 27.973.806/0001-12 |
| 13 | 1187 | 1254 | ANA TUR TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA ME | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00003545/2022-74 | 09.449.389/0001-21 |
| 14 | 1188 | 266 | RONALDO PASSOS COSTA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00043322/2022-40 | ***.968.671*** |
| 15 | 1189 | 1750 | MATHEUS GOMES SAMPAIO PIMENTA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00036850/2022-42 | ***.286.141*** |
| 16 | 1190 | 1561 | SILVIO ALVES DINIZ | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00096920/2021-31 | ***.769.101*** |
| 17 | 1191 | 2045 | YAGO ROCHA CAETANO 040*****61 | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00016526/2022-16 | 34.681.368/0001-84 |
| 18 | 1192 | 1055 | PATRICIA BEZERRA DA SILVA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00097762/2021-36 | ***.724.511*** |

| | | | | | | | | |
|----|------|------|-------------------------------------|-----------------|-------|-------|------------------------|--------------------|
| 19 | 1193 | 591 | ERIEL SOARES DA SILVA DOS SANTOS | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00017297/2022-49 | ***.408.451*** |
| 20 | 1194 | 1175 | IVÔNIO GERVÁSIO DE SOUZA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00029980/2022-29 | ***.577.651*** |
| 21 | 1195 | 1247 | GENIVALDO FERREIRA DE SOUSA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00035279/2022-49 | ***.292.973*** |
| 22 | 1196 | 1292 | VICTOR SANTOS DUARTE | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00099191/2021-74 | ***.840.591*** |
| 23 | 1197 | 68 | GLAYCE KELLY BORGES FORNSECA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00083529/2021-76 | ***.975.801*** |
| 24 | 1198 | 2228 | CLAUDECY SANTOS DE CARVALHO | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00024746/2022-13 | ***.704.671*** |
| 25 | 1199 | 776 | MARISTELA DE MELO ENOKI | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00020792/2022-35 | ***.296.541*** |
| 26 | 1200 | 1529 | ADRIANA DA SILVA RODRIGUES | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00089600/2021-24 | ***.764.321*** |
| 27 | 1201 | 1948 | CAMILA FERREIRA LARCHER DA FONSECA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00032532/2022-11 | ***.121.76*** |
| 28 | 1202 | 1691 | ANTÔNIO CARLOS MOURA LOPES | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00098581/2021-27 | ***.325.54*** |
| 29 | 1203 | 1735 | GEISIANE GLORIA DA SILVA 989*****20 | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00005060/2022-15 | 27.630.873/0001-34 |
| 30 | 1204 | 293 | ALFA TRANSPORTE E TURISMO LTDA | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00097750/2021-10 | 14.002.725/0001-23 |
| 31 | 1205 | 461 | CHRISTOVAO LUIZ MARQUES | RECADASTRAMENTO | 44755 | 45851 | 00055-00040995/2022-48 | ***.590.151*** |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 194, DE 13 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14.07.2022, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220210001-SEAPE, (04026-00003999/2021-26), instaurada pela Portaria nº 85, publicada no DODF nº 80, de 30/04/2021, pág. 42, conforme justificativa (91008291).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220220009/2022-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, (89754135) conforme as cláusulas contidas no Processo Sigiloso nº (04026-00027017/2022-72).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, previstas no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 193, de 12 julho de 2022, publicada no DODF nº 132 de 15 de julho de 2022, página 52, o número do processo SEI, ONDE SE LÊ: "...04026-00029280/2022-04...", LEIA-SE: "...04026-00028611/2022-81...".

WENDERSON SOUZA E TELES

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Referência: Processo SEI/GDF nº 00480-00000691/2022-91; Processo SEI/GDF nº 04026-00017995/2021-25; Parecer Jurídico nº 302/2022 - PGDF/PGCONS (87388751); Decisão nº 01/2022 - SEAPE/GAB (87987546); Despacho - SEAPE/GAB (90312284); Laudo de Avaliação Nº 578/2022 TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA (90219891); Nota Técnica Nº 104/2022 - SEAPE/AJL (85335691).

Assunto: REVISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2021 - SSP/DF. REDUÇÃO DO VALOR. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Decisão Administrativa: deferir revisão contratual Paulo Octávio Investimentos Imobiliários e manter suspensão contratual Infrasolo Engenharia de Solo e Infraestrutura. Interessados: Infrasolo Engenharia de Solo e Infraestrutura (00.334.367/0001-41); Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. (00.475.251/0001-22); Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

1. No mérito, instruído o feito dentro do devido processo legal, ampla de defesa e contraditório, no âmbito administrativo, decide-se:

2. Em relação ao Contrato 015 /2021: Defiro a revisão contratual do locação da sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, referente ao Contrato 015 /2021, da empresa Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. (00.475.251/0001-22), acerca da Locação de imóvel situado no SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 13, destinado à instalação da sede SEAPE/DF; Ademais, informa-se que o valor da revisão deva retroagir à data da celebração do contrato, devendo ser feito no valor de R\$ 193.181,14 (cento e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e quatorze centavos).

3. Em relação ao Contrato nº 053/2014: Deixo de proceder com a revisão contratual da Infrasolo Engenharia de Solo e Infraestrutura (00.334.367/0001-41), locação de imóvel localizado no SIA Trecho 3, lotes 1379 /1380, sede da parte operacional da SEAPE/DF, visto que a empresa não cumpriu com as recomendações de manutenção predial de acordo com a previsão contratual, especialmente ao apontado nas notificações do CBMDF, da

Defesa Civil do Distrito Federal e demais falhas apontadas em vistorias próprias da SEAPE. Salienta-se que caso as correções sejam implementadas, poderá ocorrer a revisão do citado contrato;

4. Dê-se ciência à interessada;

5. À Subsecretaria de Administração Geral da SEAPE/DF para as providências decorrentes do pagamento revisado, nos termos da presente Decisão nº 01/2022 - SEAPE/GAB (87987546);

6. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MPA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.872.925/0001-10, a dar início aos serviços referentes ao Contrato Nº 033/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para o desenvolvimento de projeto executivo e execução da recuperação estrutural das pontes (antigas) na DF-003 (EPIA) sobre o Córrego Riacho Fundo, conforme Edital de Tomada de Preços nº 001/2021 - DER/DF (SEI 81863833) e Proposta de Preço (SEI 84829806).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 212, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o registro definitivo de organizações da sociedade civil.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91, da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 68ª Reunião Extraordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro definitivo das organizações da sociedade civil constantes do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente

| NOME DA ENTIDADE | CNPJ | REGIME DE ATENDIMENTO |
|---|--------------------|-------------------------------------|
| ACONCHEGO GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA | 02.477.269/0001-99 | Colocação Familiar |
| ALC - ASSOCIAÇÃO DE LONGO CAMINHO | 23.166.253/0001-35 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| APAED- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA | 00.573.287/0001-49 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BRASIL EM PROL DA ÉTICA - ABRA | 09.350.354/0001-30 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE | 01.973.478/0001-60 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |

| | | |
|--|--------------------|--|
| ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL | 16.665.787/0001-40 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS | 37.113.180/0001-28 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA, AO GRUPO E À COMUNIDADE — AFAGO-DF | 33.523.051/0001-57 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE/DF | 02.616.510/0001-13 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS - AMAS | 36.172.167/0001-87 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ | 01.718.816/0001-18 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO VIDA, ÉTICA, CIDADANIA E ESPIRITUALIDADE - MOVECE | 29.902.429/0001-56 | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo |
| ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASIL | 26.410.860/0001-97 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EVOLUÇÃO | 00.547.277/0001-39 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| ATBR - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DE BAIXA RENDA | 02.192.216/0001-21 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA | 00.077.255/0001-52 | Acolhimento Institucional |
| CASA LARES HUMBERTO CAMPOS | 00.640.292/0003-99 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN COLERA - CAC | 04.457.741/0001-57 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA | 01.716.711/0001-20 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE | 61.600.839/0006-60 | Assistência Social |
| CENTRO SALESIANO DO MENOR — CESAM DF | 33.583592/0048-34 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL - CECLB | 00.097.790/0002-56 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| COMUNIDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS | 00.718.163/0001-04 | Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL | 33.685.686/0001-50 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| CONGREGAÇÃO IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS | 00.456.392/0001-06 | Atendimento de Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| ÉDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO | 26.444.950/0001-07 | Orientação e Apoio Socioeducativo em Meio aberto |
| FEDERAÇÃO ESPIRITA BRASILEIRA | 33.644.857/0001-01 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI - FENAPESTALOZZI | 42.129.809/0001-68 | Assessoramento e Pesquisa |
| ILÊ ODÉ AXÉ OPO INLE | 10.995.521/0001-80 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO | 36.629.330/0001-98 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |

| | | |
|--|--------------------|--|
| INSTITUTO AMPB DE SOLIDARIEDADE | 06.020.919/0001-23 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO COMUNITÁRIO DE SANTA MARIA E REGIÕES - ICSM | 23.660.351/0001-24 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIART | 11.881.500/0001-04 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO | 08.923.241/0001-14 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO DO CARINHO | 13.898.819/0001-60 | Acolhimento Institucional |
| INSTITUTO ENTRE NÓS - TECNOLOGIAS SOCIAIS | 32.005.699/0001-79 | Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO EPURANIOS | 38.011.632/0001-23 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| INSTITUTO FREDERICO OZANAM | 00.573.550/0001-08 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| INSTITUTO IMPACTO | 33.298.770/0001-11 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL | 05.475.759/0001-44 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| INSTITUTO MAIS VIDA | 28.254.547/0001-32 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS | 05.488.350/0001-62 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO NOSSA SENHORA DO BRASIL | 61.655.221/0002-73 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO SOLIDÁRIO DE CEILÂNDIA - ISOC | 01.718.733/0001-29 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| INSTITUTO VIDA PLENA | 05.115.471/0001-69 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO | 01.634.237/0001-97 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI | 00.086.383/0001-62 | Orientação e Apoio Socioeducativo em Meio aberto |
| LAR DE SÃO JOSÉ | 02.561.520/0001-07 | Acolhimento Institucional |
| LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT | 00.071.159/0001-05 | Orientação e Apoio Sociofamiliar. |
| LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV | 04.457.741/0001-57 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| OBRAS BENEDITO CAMBIAGIO-OBC | 04.482.852/0001-13 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| OBRAS SOCIAIS GRUPO ESPIRITA FRATERNIDADE IRMÃ CELINA | 00.574.830/0001-22 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| PASTORAL DA CRIANÇA/ORGANISMO DE AÇÃO SOCIAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB | 00.975.471/0001-15 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| PROJETO ASSISTENCIAL SEMENTES DE ESPERANÇAS – PASES | 12.094.241/0001-26 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |

| | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|
| REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO | 37.381.902/0001-25 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| SER ESPECIAL - ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO | 05.446.196/0009-13 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS – NOSSO LAR | 00.444.059/0001-79 | Acolhimento Institucional |
| TRANSFORMA VIDAS AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS | 12.648.152/0001-84 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| VIVER – ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA | 01.918.834/0001-43 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 213, DE 20 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o registro definitivo de organizações da sociedade civil.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI, e seguintes do seu Regimento Interno, da Resolução Normativa nº 102, de 28 de abril de 2022, e deliberação na 68ª Reunião Extraordinária da Plenária do CDCA/DF, resolve:

Art. 1º Fica concedido o registro definitivo das organizações da sociedade civil constantes do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente

| NOME DA ENTIDADE | CNPJ | REGIME DE ATENDIMENTO |
|---|--------------------|--|
| ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EVOLUÇÃO | 00.547.277/0001-39 | Apoio socioeducativo em Meio Aberto |
| ASSOCIAÇÃO TOQUE DE FÉ | 34.970.440/0001-93 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO CUIDAR ANTONIO ISRAEL | 14.204.981/0001-01 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE - COMUNICAR | 08.850.740/0001-30 | Colocação Familiar |
| INSTITUTO FUTURO E AÇÃO - IFA | 21.604.336/0001-33 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO OLGA KOS | 38.653.502/0001-94 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECACE | 07.439.731/0001-87 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA | 05.769.341/0001-40 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| INSTITUTO SER CRIANÇA | 07.686.180/0001-56 | Orientação e Apoio Sociofamiliar |
| INSTITUTO SOU BRASILEIRO - SOUBRÁS | 03.108.935/0001-58 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| MOLEKADA AÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL | 29.127.138/0001-38 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA | 03.635.091/0001-20 | Orientação e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |
| VISÃO SOCIAL | 08.846.463/0001-80 | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto |

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 103/2022 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 07/07/2022 a 14/07/2022, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D62127, 07/07/2022, 01 mala contendo óculos diversos, 01 manequim, 01 banquetta, 01 guarda-sol, 03 sacos contendo roupas diversas; D66235, 08/07/2022, 10 cadeiras de ferro, 03 cadeiras plásticas, 03 banquetas plásticas, 01 churrasqueira, 05 mesas de ferro, 01 mesa plástica, 01 tenda amarela, 01 suporte de madeira; D62129, 12/07/2022, 02 sacos contendo doces diversos, 05 caixas de frutas diversas, 01 saco contendo artigos eletrônicos diversos, 02 guarda-sol, 02 mesas dobráveis; D49142, 14/07/2022, 1.400 tijolos, 04 treliças de ferro, 12 telhas de amianto. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189 de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos art. 10, IV e XXII Do Decreto 43.190/2022, do Regimento Interno; e considerando as ações tomadas pelas Secretarias de Estado do Distrito Federal em relação à cessão, redistribuição e disposição dos servidores; as vedações previstas durante o período eleitoral; o compromisso assumido no Termo de Ajuste de Gestão SEI-GDF nº 1/2018 - CGDF/SUBCI/COGEA/COMOT/DARES onde a FAPDF ressalta a falta de mão de obra e a necessidade de ajuste na estrutura administrativa da Fundação para a prestação do devido serviço à sociedade; em atenção Lei Orgânica do Distrito Federal sobre a ocupação dos cargos por servidores de carreira; bem como em atenção à decisão unânime do Conselho Diretor da FAPDF na 18ª Reunião Ordinária referentes à cessão, redistribuição e disposição dos servidores, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2022, as autorizações de redistribuição, cessão e disposição, de que tratam os artigos 43, 152 e 157 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, respectivamente, de servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 136, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a designação de profissionais que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos na seleção de que trata o Edital nº 04/2022 - FAC Brasília Multicultural I – 2022 do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e nos arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 136, de 30 de junho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 1º

XVI - Grupo 16: responsável pela análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos na CATEGORIA CULTURA DE TODO TIPO, Área 1.13 Leitura, Escrita e Oralidade - Módulo II, e CATEGORIA MEU PRIMEIRO FAC, área 1.6 Literatura (Leitura, Escrita e Oralidade):

a) JOANNA SAVAGLIA, CPF nº 58*.***.*31-72;

b) ANA CLÁUDIA GONDIM BASTOS, CPF nº 48*.***.*52-04; e

c) LAÍS VILLELA PENNA, CPF nº 11*.***.*76-63.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 19, de Março Janeiro de 2022, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2022, página 09, que Dispõe sobre a vinculação do Programa Simplifica PJ no âmbito da Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 19, de Março Janeiro de 2022...". LEIA-SE: "...Portaria Nº 19, de 23 de Março de 2022...", ONDE SE LÊ: "...da Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico...", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico..."

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DA ATA 211ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) AGE

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, reuniram-se, por vídeo conferência, os Acionistas da Empresa, para a realização da 211ª (ducentésima décima primeira) Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas, nos termos do art. 122, inc. II, da Lei 6.404/1976, e art. 17, inc. V, do Estatuto Social da Terracap. A Assembleia destituiu o senhor Mauro Benedito Santana Filho do cargo de conselheiro no Conselho de Administração da Terracap e, para substituí-lo, elegeu a Senhora Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira. O documento está disponível para consulta e download no site www.terracap.df.gov.br.

RAQUEL FONSECA DA COSTA

Chefe de Gabinete da Presidência

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 62/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00018196/2021-39. Autuado (a): WASNY NAKLE DE ROURE Objeto: Auto de Infração nº 03935/2021. Decisão: não conhecer do recurso interposto, em razão da ilegitimidade do recorrente, confirmando a Decisão nº 102/2022 - IBRAM/PRES/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de multa no valor de R\$ 55.779,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 47, caput, do Decreto nº 6.514/2008. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 67/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00014890/2021-87. Autuado (a): TERESINHA BENTO DA SILVA ME Objeto: Auto de Infração nº 04660/2021. Decisão: não conhecer do recurso interposto pela autuada em razão da intempestividade. A decisão proferida em segunda instância foi recebida pela autuada em 26/05/2022, conforme comprova o correspondente Aviso de Recebimento BR 4888330464 BR, no entanto, o recurso foi apresentado apenas no dia 01/06/2022, portanto, após o prazo legal previsto no art. 60 da Lei Distrital nº 41/89. Remeter ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental os autos processuais, tendo em vista o trânsito em julgado administrativo, em atenção ao que dispõe o art. 60 do Decreto Distrital nº 37.506/2016.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL &
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - LE GRAND JARDIN

Aos vinte e um dias do mês de junho de 2022, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - LE GRAND JARDIN, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, km 4 da rodovia DF-140. INTERESSADO: LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo SEI 00391-00018652/2021-41. A empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: PETRIAN - Consultoria e Projetos Ambientais.

A Audiência Pública foi aberta pelo Assessor de Licenciamento Ambiental, ANTONIO CARLOS PAIM TERRA às 19h00min do dia 21 de junho de 2022, o qual presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, e nas demais normas ambientais, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como em virtude de maior participação popular sendo realizada neste formato.

Após as orientações iniciais, foi dada a palavra a Sr. Rodrigo Melo Bajour, coordenador do estudo ambiental para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental. Considerando que o tempo previsto ultrapassou apenas 3min, a exposição técnica abordou os principais pontos do estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Após a exposição, o intervalo de quinze minutos previsto na norma. Finalizado este intervalo, a audiência foi retomada pela presidente da mesa, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Não houve o encaminhamento de manifestações. Após foi realizado o encerramento da audiência. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto.

ATA SUCINTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - ESTÂNCIA SANTA PAULA

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2022, por meio de evento remoto com transmissão ao vivo pelo Canal do YouTube do Brasília Ambiental, o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF realizou a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - ESTÂNCIA SANTA PAULA, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, Quinhão nº 6 Fazenda Taboquinha. INTERESSADO: INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Processo SEI 00391-00000120/2021-57. A empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório: PROGEPLAN Engenharia Ambiental Ltda.

A Audiência Pública foi aberta pelo Superintendente de Licenciamento Ambiental, ALISSON SANTOS NEVES às 19h00min do dia 28 de junho de 2022, o qual presidiu e iniciou com as boas vindas e apresentação dos tramites da audiência pública, em especial sobre o formato online, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 494, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 e nas demais normas ambientais, em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como em virtude de maior participação popular sendo realizada neste formato. Após as orientações iniciais, foi dada a palavra a Sr. Abel Eustáquio para apresentação pessoal e exposição técnica do estudo ambiental RIVI. A exposição técnica abordou os principais pontos dos estudos, o diagnóstico ambiental da área do empreendimento, sua proposta de projeto e implantação, seus aspectos e impactos ambientais e por fim as medidas mitigadoras propostas. Em seguida foi dada a palavra ao professor José Jandson de Queiroz representante da empresa para falar sobre o estudo de infraestrutura e urbanismo. Retornando a palavra ao Sr. Abel Eustáquio, este realizou a apresentação do RIVI tratando do prognóstico ambiental. Após a exposição, foi feito o intervalo de quinze minutos previsto no regulamento. Finalizado este intervalo, a audiência foi

retomada pelo presidente da mesa, que mais um vez reforçou sobre os tramites legais para participação dos interessados na audiência pública. Foi então realizada a leitura das manifestações e o encaminhamento das respostas pela mesa. Após foi realizado o encerramento da audiência. O vídeo da audiência pública fica disponível no canal do YouTube do Brasília Ambiental para poder ser acessado posteriormente, bem como as instruções para participação após o encerramento da audiência, dentro do prazo de dez dias. Respeitado o prazo de dez dias, não foram encaminhadas novas contribuições e participações sobre a audiência pública. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso foram divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficam disponíveis após o encerramento da Audiência Pública para aqueles que quiserem acessar posteriormente. Os estudos e a documentação podem ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br. A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública. A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública. A Audiência pública transcorreu de maneira adequada e de acordo com o regulamento previsto.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 22/2022

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 25 A 29 DE JULHO DE 2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 22

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00003353/2020-45-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 00600-00010265/2021-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00001728/2022-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00005302/2022-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00005864/2022-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00005958/2022-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00006780/2022-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007099/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007105/2022-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007157/2022-10-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 11) 00600-00007385/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007440/2022-33-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007454/2022-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00007852/2022-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00007979/2022-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 00600-00007046/2022-03-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 2) 00600-00007149/2022-65-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 3) 00600-00007321/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007444/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007445/2022-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007484/2022-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007489/2022-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00006759/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00006774/2022-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00006812/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006965/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007846/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 12 de julho de 2022

Despacho nº 733/2022 – Segedam; Processo nº 00600-00002197/2020-03-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA S/A.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesa de exercícios anteriores, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), em favor da LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA S/A, CNPJ 19.877.300/0001-81, atinente ao contrato de prestação de serviços de implantação, migrações, suporte técnico e consultoria – Serviços Agregados Windows Server (item 03 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2020), conforme Nota Fiscal 4737, pg. 64, devidamente atestada, nos termos do Relatório do Executor do Contrato à peça nº 65, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 12 de julho de 2022

Despacho nº 765/2022 – Segedam; Processo nº 00600-00003184/2020-43-e; Assunto: Reconhecimento de dívida – LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA S/A.

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesa de exercícios anteriores, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), em favor da LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA S/A, CNPJ 19.877.300/0001-81, atinente ao contrato de prestação de serviços de implantação, migrações, suporte técnico e consultoria – Serviços Agregados MS-SQLServer (item 04 do Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2020), conforme Nota Fiscal 4736, pg. 59, devidamente atestada, nos termos do Relatório do Executor do Contrato à peça nº 60, de acordo com o previsto no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionado o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR VICTORYA SILVIA FERREIRA DUARTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0000026, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

NOMEAR MARIA DE LOURDES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH B0000026, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Estratégia, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO RAULINO, Técnico em Enfermagem, matrícula 1508741, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004893, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA RIBEIRO LIMA, Enfermeira - Obstetra, matrícula 16969081 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004893, de Supervisor de Enfermagem, do Núcleo de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA TIEKO KAMIO, Psicóloga, matrícula 14414503, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005045, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KÉSSIA DANIELLE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA, Médica-Medicina do Trabalho, matrícula 16820304, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005045, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR BERNARDI PERES, Enfermeiro-Família e Comunidade, matrícula 17069580, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55004521, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HUMBERTO FLORIM LEAL, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 16728742, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005025, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR UBIRAJARA VIEIRA MENDES, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 169751X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 55005025, de Gerente, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANE GOMES ALMEIDA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1511602, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003536, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 2022.

NOMEAR KATIA REGINA DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 1397966, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55003536, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEI GOMES DA SILVA JUNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1411233, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004831, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 15 de julho de 2022.

EXONERAR, a pedido, ELDO JOSÉ RAPOSO DA SILVA, Enfermeiro de Família e Comunidade, matrícula 17070988, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005358, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RÁUCIA DE MORAES RESENDE, Enfermeiro de Família e Comunidade, matrícula 17072921, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005358, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de junho de 2022, publicado no DODF nº 120, de 29 de junho de 2022, página 17, o ato que nomeou LILIAN PERIN FERNANDES,

Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde - Técnico Laboratório Patologia, matrícula 14417030, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004104, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA LUSTOSA BORGES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14342774, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004104, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GRACIELLE DE SOUSA FREITAS, Enfermeira-Obstetra, matrícula 16993284, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005097, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIMARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 17048591, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005097, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA, Médica-Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 1435411X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005102, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JUAN TAVARES DE MEDEIROS, Enfermeiro-Obstetra, matrícula 17043883, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005102, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NÚBIA DE OLIVEIRA DE MATOS, Enfermeira-Obstetra, matrícula 17025001, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS, Fisioterapeuta, matrícula 16867610, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004195, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELLEN LIMA LUSTOSA, Professor de Educação Básica, matrícula 226.528-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201758, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FELIPE DA SILVA SOARES, Professor de Educação Básica, matrícula 223.250-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201758, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA CARITAS MENDONCA GONDIM DO NASCIMENTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00702975, de Chefe, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS DE ARAUJO LIMA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 00702975, de Chefe, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS DE ARAUJO LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702978, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações e Análise de Dados, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00702978, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações e Análise de Dados, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BARBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702979, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações e Análise de Dados, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BENICIO STRAEHL DE SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00702979, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações e Análise de Dados, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO BENICIO STRAEHL DE SOUSA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00702981, de Assessor, da Diretoria de Desenvolvimento de Aplicações Complementares e Integrações, da Unidade Gestora de Projetos Estratégicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIANA DA SILVA SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00701896, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 30 de junho de 2022.

NOMEAR LEONARDO FAGUNDES CAMPOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00701896, de Assessor Especial, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA LIDIA SILVA ROCHA PATROCÍNIO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001250, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA MILÂNY SILVA SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00001250, de Assessor Técnico, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JUAREZ DA COSTA FREIRE JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400019, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE ALEXANDRE BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 01000185, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 50000011, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WICTORIA JOHANNA CAMPOS PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 50000011, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS PAULO MOURA VIANA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 08200143, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO LUCAS CARDOSO JUNQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200078, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LACIOBERTO DIONIZIO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08200105, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR RANDAL SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO MOURA VIANA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO LUCAS CARDOSO JUNQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR BETIANE DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200106, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2022.

NOMEAR LACIOBERTO DIONIZIO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08200106, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY ALMEIDA FALCÃO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002060, de Assessor, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON ALVES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00002060, de Assessor, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, no art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR DAMIANA BERNARDO DE OLIVEIRA NETO, representante Titular da área de Diversidade, na representação do Poder Público no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

DESIGNAR GABRIELLE FERNANDES CERQUEIRA, representante Titular da área de Diversidade, na representação do Poder Público no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e na Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, resolve:

RETIFICAR, no Decreto de 10 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 91-A, do dia 10/11/2021, página 7, o ato que promoveu os Procuradores do Distrito Federal Flávio Jaime de Moraes Jardim, Luciano Tenório de Carvalho, Adriano da Silva Araújo, Luiz Felipe da Mata Machado Silva, Marcos Cristiano Carinhonha e Lucas Terto Ferreira Vieira, todos da Categoria I para a Categoria II da Carreira de Procurador do Distrito Federal, a fim de que passe a vigorar com a seguinte redação:

PROMOVER, por antiguidade, ao cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM, matrícula nº 174.573-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na vaga decorrente da exoneração de Robson Vieira Teixeira de Freitas, matrícula nº 140.812-7, com efeitos retroativos a 29/10/2019.

PROMOVER, por merecimento, ao cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 216.804-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na vaga decorrente da promoção de Ana Maria Isar dos Santos Gomes, matrícula nº 096.908-7, com efeitos retroativos a 02/01/2020.

PROMOVER, por antiguidade, ao cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, ADRIANO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 192.574-1, na vaga decorrente da promoção de Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 035.853-3, com efeitos retroativos a 02/03/2020.

PROMOVER, por merecimento, ao cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LUIZ FELIPE DA MATA MACHADO SILVA, matrícula nº 216.810-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na vaga decorrente da promoção de Márcio Wanderley de Azevedo, matrícula nº 96.922-2, com efeitos retroativos a 01/04/2020.

PROMOVER, por antiguidade, ao cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, LUCIANO TENÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 194.620-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na vaga decorrente da promoção de Luis Eduardo Corrêa Serra, matrícula nº 96.926-5, com efeitos retroativos a 01/04/2020.

PROMOVER, por merecimento, ao cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, matrícula nº 218.629-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na vaga decorrente da promoção de Helder de Araújo Barros, matrícula nº 140.696-5, com efeitos retroativos a 01/12/2020.

PROMOVER, por antiguidade, ao cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, MARCOS CRISTIANO CARINHANHA CASTRO, matrícula nº 198.283-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na vaga decorrente da promoção de Luciana Ribeiro e Fonseca, matrícula nº 96.923-0, com efeitos retroativos a 05/04/2021.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de julho de 2022, publicado no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022, página 43, o ato que exonou, a pedido, RAFAEL SILVA DE ALMEIDA, ONDE SE LÊ: "...da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 06 de julho de 2022..".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 20 de julho de 2022

Processo: 04009-00001142/2022-42. Interessado: WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA INTERESSES PARTICULARES.

I - HOMOLOGO o afastamento do Secretário de Estado do Turismo do Distrito Federal, WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula: 280.195-7, para tratar de interesses particulares no período de 15/07/2022 (noturno) a 19/07/2022, sem a percepção do subsídio do cargo ou de qualquer outra despesa à custa do Distrito Federal.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do art. 3º, da Portaria nº 31, de 17 de

dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 118, de 09/06/2022, publicada no DODF nº 109, de 10/06/2022, pág. 38, que designou RAFAEL SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1.701.290-2, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, como substituto eventual, nos impedimentos ou afastamentos legais, do servidor MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 174.562-X, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.
DESIGNAR LAYS MARINA LIMA LEAL, matrícula 1.708.894-1, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 174.562-X, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO

DECISÃO Nº 02/2022

Processo: 00002-00006337/2019-92. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUBSTITUTO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, conforme previsão constante no art. 255, II, "c" e art. 257 da Lei Complementar nº 840/2011 e de acordo com a orientação no Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria-Geral da União - CGU, página 285, bem como a recomendação exarada diante das questões de fato e de direito analisadas pela Comissão no Relatório Circunstanciado nº 1/2022 - CACI/GAB/CPAR-PAD-PORT61/2019 (82364138) e avaliados pela Assessoria Jurídico-Legislativa que fez as recomendação exarada na Nota Técnica Nº 38/2022 - CACI/AJL/UNPEC (83027506), decide: Registrar, nos assentamentos funcionais da servidora LILIANE BARRETO PEGAS, a ocorrência da infração disciplinar tipificada no art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme apurado no Relatório Circunstanciado 1 (82364138) e avaliado pela Assessoria Jurídica Legislativa que emitiu na Nota Técnica 38 (83027506), a necessidade de registro do fato no histórico funcional, ressaltante que, "tais registros no histórico funcional da indiciada se darão apenas para efeitos de histórico, não podendo surtir efeitos contrários à servidora".

ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 14 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, páginas 1 e 2, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a FABRICIO MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.270-0, 4º quinquênio, referente ao período de 14/03/2017 a 12/03/2022; FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 156.952-X, 3º quinquênio, referente ao período de 03/07/2016 a 01/07/2021 e ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR, matrícula 99.117-1, 5º quinquênio, referente ao período de 09/10/2016 a 07/10/2021.

CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Suspender, o gozo das férias da servidora GISLENE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO, matrícula 1.690.048-0, programadas para serem usufruídas no período de 20/07/2022 a 29/07/2022, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

STANLEY FERREIRA HWANG BOAVENTURA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 12 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do

Distrito Federal e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário; II – determinação do ciclo de vida dos documentos – fases corrente, intermediária e permanente; III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: CLAUDIA FERNANDA CARREIRA DA SILVEIRA, matrícula 4.019-6X; REGINA DE SOUSA MELHO SILVA - matrícula 1.703.884-7, HELIO DE ARAUJO FREITAS, matrícula 1.69.082-1; MILENA FERNANDES BATISTA AZEVEDO, matrícula 1.430.853-3; DIMAS MOREIRA JUNIOR, matrícula 0.126.268-8; ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO, matrícula 1.697.016-0; ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA, matrícula 1.703.802-2, e MARCOS DE SOUSA NOVAIS, matrícula 1.684.372-4.

Art. 4º A Comissão será presidida por REGINA DE SOUSA MELO SILVA, matrícula 1.703.884-7 e nos seus impedimentos legais e eventuais por CLAUDIA FERNANDA CARREIRA DA SILVEIRA, matrícula 4.019-6X.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003: I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo.

Art.6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANIO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar DENNYS DOUGLAS MOREIRA NEVES, matrícula 0278126-3, na qualidade de Executor da Nota de Empenho 2022NE06445, emitida em nome da empresa RAUL FERNANDES DO NASCIMENTO 37862560809, que tem por objeto a aquisição de licença de uso do serviço StreamYard, pelo prazo de 12 meses, podendo ser renovado por igual (is) período (s), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. Processo nº 00040-00016120/2022-01.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar VINICIUS MUSTAFÁ DE ARAÚJO, matrícula 02812150, na qualidade de Executor Titular e CRISTIANA SABINO, matrícula 02758520, na qualidade de Executor Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho 2022NE06274, emitida em nome da empresa DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto aquisição de material, equipamentos para áudio, vídeo, foto e de microinformática (mochila), para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF). Processo nº 00040-00023539/2022-10.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de

dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula 279873-5, como Gestor da Comissão Executora do Contrato nº 02/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é: a) contratação de empresa para serviço de solução de virtualização de rede VMware NSX, versão Advanced, com 60 meses de suporte e subscrição do fabricante; Treinamento na solução de Virtualização de rede VMware NSX, Versão Advanced, para no mínimo 4 pessoas com carga horária de 40 horas; Serviços Profissionais para Consultoria no Ambiente de Virtualização de rede VMware NSX, Versão Advanced, na modalidade de Banco de Horas; b) os serviços serão prestados no endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 Bloco A Edifício Vale do Rio Doce, Subsolo. Processo nº 00040-00050257/2018-09.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00026576/2022-71, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO matrícula nº 32.031-5 para substituir GIL HOVAN BRAZ, matrícula nº 187.359-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fundos Especiais, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00026575/2022-27, resolve:

DESIGNAR ERNESTO FAVARETTO JÚNIOR, matrícula nº 187.365-2, para substituir JOÃO FILIPE FIGUEIRA BARROS, matrícula nº 271.928-2, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Mobilidade, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva do Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 de julho de 2022 a 27 de julho de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00025688/2022-13, resolve:

DESIGNAR RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 281.072-7, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia, em seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00025122/2022-83, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 262, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022, página 55, a qual designou PAULO CESAR PEREIRA BISPO, matrícula nº 276.751-1, para substituir ANTÔNIA TAVARES PEREIRA, matrícula nº 269.398-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração de Geral, da Secretaria Executiva da Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 de julho de 2022 a 28 de julho de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR PAULO CESAR PEREIRA BISPO, matrícula nº 276.751-1, para substituir ANTÔNIA TAVARES PEREIRA, matrícula nº 269.398-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração de Geral, da Secretaria Executiva da Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00006118/2022-16, resolve:

DESIGNAR DANIEL LOPES DE LA PLATA, matrícula nº 175.891-8, para substituir CHARLISSON NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 127.100-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00026971/2022-54, resolve:

DESIGNAR HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 46.155-5 para substituir ROSINEIDE LUCENA DE FREITAS, matrícula nº 40.590-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registro de Acesso aos Sistemas Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 julho de 2022 a 27 de julho de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo nº 0040-002173/2004, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 171, de 02 de setembro de 2009, publicada no DODF nº 179, de 16 de setembro de 2009, pág. 33, o ato o ato retificador do tempo de serviço do servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 110.505-1, por haver inconsistência no total de dias averbados.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 49, de 14 de abril de 2004, publicada no DODF nº 79, de 19/04/2004, pág. 15, o ato averbou o tempo de serviço do servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 110.505-1, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 110.505-1, Auditor Tributário. Processo nº 040.002.173/2004. 1835 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11.03.1983 a 18.03.1988, contados para efeito de aposentadoria; 675 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21.03.1988 a 24.01.1990, contados para efeito de aposentadoria; 4561 dias, conforme

certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 25.01.1990 a 21.07.2002, contados para efeito de aposentadoria..."; LEIA-SE: "...AVERBAR, o total de 7.071 (sete mil setenta e um) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 110.505-1, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 2.390 dia, contados para aposentadoria, relativos aos períodos trabalhados de 11/03/1983 a 10/09/1985, para Última Hora de Brasília S/A; de 11/09/1985 a 18/03/1988 (já excluída a concomitância), para o Banco Nacional S/A; e de 21/03/1988 a 26/09/1989 (já excluída a concomitância), para Comercial de Cereais Nova América S/A; 125 dias líquidos, contados para adicionais e aposentadoria, relativos ao período de 27/09/1989 a 29/01/1990, trabalhado para o Banco de Brasília, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; e ainda 4.556 líquidos, contados para aposentadoria, relativos ao período trabalhado de 30/01/1990 a 21/07/2002 (já excluída concomitância com o cargo atual), conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Tribunal Regional Federal 1ª Região...".

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora HÚRSULA LIMA DE MENDONÇA TELES, matrícula nº 92.331-1, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 15 de julho de 2022. Processo SEI-GDF nº 00040-00025319/2022-12.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 19 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação concedida à servidora SOLANGE SILVA FARIA, matrícula nº 109.165-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 15 de julho de 2022. Processo SEI nº 00040-00054261/2018-38.

ANDILTON ALVES DA CRUZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Ética e Conduta - CEC do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF nos termos dessa portaria.

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores titulares e seus suplentes, sendo todos servidores efetivos do Governo do Distrito Federal - GDF em exercício no Iprev/DF, respectivamente indicados abaixo:

- GLACIENE CAMPOS VALÉRIO, titular, matrícula 277.806-8, presidente da comissão, com mandato de 2 anos;
- ROGÉRIO CORREIA DA SILVA, suplente, matrícula 276.819-4, com mandato de 2 anos.
- ALINE RODRIGUES COSTA, titular, matrícula 277.669-3, com mandato de 2 anos;
- WILZA DUTRA, suplente, matrícula 271.978-9, com mandato de 2 anos;
- BARBARA DE FARIA ROCHA, matrícula 277.774-6, titular, com mandato de 2 anos; e
- FRANCIS MARA FRAGA AVILA, matrícula 276.803-8, suplente, com mandato de 2 anos;

§1º O prazo de dois anos do mandato será contado a partir da primeira designação, devidamente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

§2º Os servidores, titulares e suplentes, indicados nos termos do caput deste artigo, cumprirão os mandatos de forma não coincidente, permitida uma única recondução.

§3º A (O) Secretária(o) será designada(o), por meio de revezamento, dentre os membros designados nessa Comissão de Ética e Conduta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 2º da Portaria nº 19, de 27 de maio de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00155580/2021-91 (79150495), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021A, celebrada com a empresa CM HOSPITALAR S/A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo nº 00060-00155580/2021-91, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 333/2021-SES/DF (66757261) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00155580/2021-91 (79150495), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021B, celebrada com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo nº 00060-00155580/2021-91, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 333/2021-SES/DF (66757261) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00155580/2021-91 (79150495), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021C, celebrada com a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo nº 00060-00155580/2021-91, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 333/2021-SES/DF (66757261) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00155580/2021-91 (79150495), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021D, celebrada com a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo nº 00060-00155580/2021-91, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 333/2021-SES/DF (66757261) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 18 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00155580/2021-91 (79150495), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2021E, celebrada com a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, que tem por objeto a aquisição regular de medicamentos não padronizados na SES/DF, conforme processo nº 00060-00155580/2021-91, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 333/2021-SES/DF (66757261) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 14 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 194, SEI nº (90596629), de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº.131, de 14 de julho de 2022, página 41, referente a dispensa e designação de executores para o 024/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º DISPENSAR ANA PAULA LOSCHI JANSEN RIBEIRO, matrícula 1673.267-7, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NND, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 024/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) O fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 03). Lote 3: Hospital Regional de Sobradinho (HRS), UPA Sobradinho, CAPS ad II Sobradinho, CAPS i II Sobradinho., conforme processo nº (00060-00393492/2018-90). Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00393492/2018-90/90297237, 90117728), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. SUZANA GOMES DE MORAIS, matrícula 1443.894-1, lotado(a) no(a) NND/HRS, para atuar, como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSNO/SES-DF...", LEIA-SE: "... Art. 1º DISPENSAR ANA PAULA LOSCHI JANSEN RIBEIRO, matrícula 1673.267-7, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/HRS/GAMAD/NND, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 024/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS DAS UNIDADES DA REDE SAÚDE DA SES/DF - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO (HRS), UPA SOBRADINHO, CAPS AS II SOBRADINHO, CAPS i II SOBRADINHO - LOTE 03, conforme processo nº (00060-00393492/2018-90). Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00393492/2018-90/90297237, 90117728), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) Titular local do referido ajuste, a saber: 1. SUZANA GOMES DE MORAIS, matrícula 1443.894-1, lotado(a) no(a) NND/HRS, para atuar, como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSNO/SES-DF..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 199, SEI nº (90727207), de 11 de julho de 2022, publicada no DODF nº. 131, de 14 de julho de 2022, página 42, referente a dispensa e designação de executores para o Contrato nº 020/2018-SES/DF, celebrado com a empresa JDR SERVICES LTDA-ME, ONDE SE LÊ: "...1. VANESSA DE MOURA ZANINE, matrícula 1704.346-8, lotado(a) no(a) NBLH/HRBZ, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HRBZ/SES-DF...", LEIA-SE: "... 1. VANESSA DE MOURA ZANINE, matrícula 1704.346-8, lotado(a) no(a) NBLH/HRBZ, para atuarem, respectivamente, como Executores Substituto(a), no âmbito do HRBZ/SES-DF..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar DAVID DE ABRANTES GOMES, matrícula 1690.568-7, lotado(a) no(a) GAOESP-CEI/DA/SRSOE, como Executor(a) Titular, VINICIUS LOPES DE LIMA, matrícula 179.423-X, lotado(a) no(a) NPDOC/GAOESP-CEI/DA/SRSOE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 072/2017-SES/DF, celebrado com a empresa IPANEMA SEGURANCA LTDA, que tem por objeto o(a) Prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante às especificações constantes neste Contrato, Lote 14 (Região de Saúde Oeste), conforme processo nº (00060-00095918/2017-61).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00463019/2020-00/90701578, 90701341, 90701343), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. ANTONIO SARAIVA DE MOURA, matrícula 1709.210-8, lotado(a) no(a) GAOESP-CEI/DA/SRSOE e ALCIONE PIMENTEL BARROS, matrícula 0142.474-2, lotado(a) no(a) DA/SRSOE, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do âmbito das unidades de Atenção Especializada e Secundária em Ceilândia, da SRSOE/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CLEIDINALDO DIAS OLIVEIRA, matrícula 1706.875-4, lotado(a) no(a) GPO/DIT/CTINF/GAB/SES e FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA, matrícula 1706.375-2, lotado(a) no(a) GPO/DIT/CTINF/GAB/SES, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto no Contrato nº. 081/2017-SES/DF, celebrado com a empresa CLARO S.A, que tem por objeto o(a) prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP multiserviços, utilizando tecnologia Multiprotocol Label Switching – MPLS (lote 01) com acesso à Internet, incluindo instalação, configuração, e manutenção dos links, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste Contrato, conforme processo nº 00060-00114560/2017-83.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00114560/2017-83/ 90898886, 89281585, 89281768, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como membros da comissão executora referido ajuste, a saber: 1. FRANCISCO ERINALDO SILVA DE LIMA, matrícula 1706.375-2, lotado(a) no(a) SES/CTINT/DIT/GPO e LEONARDO BESERRA TORRES, matrícula 1709.071-7, lotado(a) no(a) SES/CTINT/DIT/GPO, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Técnico Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA NAZARE LEANDRO TAVARES, matrícula 1442814-8, lotado(a) no(a) DIPMAT/CIGEC/SUGEP/SES, como Executor(a) Titular e LAIS SILVA LIMA, matrícula 1702.481-1, lotado(a) no(a) DIPMAT/CIGEC/SUGEP/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 030/2017-SES/DF, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, que tem por objeto o(a) A contratação da Fundação de Amparo ao trabalhador Preso do Distrito Federal -FUNAP/DF., para disponibilização de mão de obra de até 290 (duzentos e noventa) sentenciados do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para a prestação de serviços à Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal, de forma contínua, relacionados às atividades de auxiliar de lavanderia, auxiliar administrativo, estivador e serviços gerais, visando a ressocialização do preso e sua reintegração ao mercado de trabalho, conforme processo nº (00060-00116747/2019-83).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00116747/2019-83/90797179, 90866328, 90798443), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1.FILIPPE COSTA PAZ, matrícula 1709.223-X, lotado(a) no(a) SUGEP/SES e JONAS GOMES DE CASTRO, matrícula 1705.194-0, lotado(a) no(a) SUGEP/SES, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), do âmbito do SES/DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSE MIGUEL NETO, matrícula .172.858-X, lotado(a) no(a) CAPS AD III CANDANGO/DIRASE/SRSCE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 235/2014-SES/DF, celebrado com a empresa WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP, que tem por objeto o(a) Locação de imóvel na Região Administrativa da Cidade de Brasília/DF, sendo no Setor Comercial-SCS, composto por 02 (duas) subsolo, térreo e sobreloja, perfazendo uma área útil construída de 1.216,68 m², sendo toda a edificação de acordo com as exigências da SES/DF, obedecendo a planta arquitetônica elaborada pela engenharia da SES; O presente objeto visa a implantação do CAPS ad III-RODOVIÁRIA, para atender a região central de Brasília, a qual configura-se como região vulnerável na área de álcool e outras drogas, no endereço Quadra 05 Bloco "B", Loja 73-Sector Comercial Sul, Brasília/DF CEP 70.305.000, na Região Administrativa RA I, conforme processo nº (0060-008589/2014).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00332425/2022-85/90658291, 90657362), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. ANA FATIMA DA SILVA FRANCA, matrícula 1662.306-1, lotado(a) no(a) CAPS AD III Rodoviária, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do CAPS AD III CANDANGO/DIRASE/SRSCE.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FABIO DE RESENDE BATISTA, matrícula 1659.923-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Nutrição e Dietética - Hospital Regional de Sobradinho, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 024/2017-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) O fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 03). Lote 3: Hospital Regional de Sobradinho (HRS), UPA Sobradinho, CAPS ad II Sobradinho, CAPS I II Sobradinho, conforme processo nº (00060-00393492/2018-90).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00393492/2018-90/90823470, 90571540), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. HELOISA RODRIGUES DE GOUVEA CAMPOS, matrícula 1436.796-3, lotado(a) no(a) NND/HRS, para atuar como Executor Substituto(a), no âmbito do SRSNO/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os

parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREA DA CUNHA RIBEIRO ROCHA, matrícula 0146.006-4, lotado(a) no(a)SES/HSVP/DA, como Executor(a) Titular e MARCILEIA NOGUEIRA LUIZ, matrícula 0142.116-6, lotado(a) no(a) SES/HSVP/DA, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 043825/2021 -SES/DF, celebrado com a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos (Grupo 39.78), a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº (00060-00113267/2021-85).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00113267/2021-85/91368096,91342727, 91342823), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e Substituto(s) local do referido ajuste, a saber: 1. IZAURA FRANCISCA MAIA, matrícula 0137.857-0, lotado(a) no(a) Núcleo de Hotelaria em Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo-SES-DF e ANDREA DA CUNHA RIBEIRO ROCHA, matrícula 0146.006-4, lotado(a) no(a) Núcleo de Hotelaria em Saúde, do Hospital São Vicente de Paulo-SES-DF, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto(a), no âmbito do HSVP/SES-DF.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF (00060-00216827/2018-57/88674460, 87960967), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Titular local do Contrato nº 045775/2022 SES/DF, celebrado com a empresa CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA -EPP, quem tem por objeto aquisição de material médico hospitalar KIT PARA TESTES DE SENSIBILIDADE, ESTESIÔMETRO KIT DE MONOFILAMENTOS, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº (00060-00216827/2018-57), a saber: 1. JOSE AURELIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1706.963-7, lotado(a) no(a) GAPAPS/DIRAPS/SRSNO/SES, para atuar como Executor Titular, no âmbito do(a) SRSNO/SES.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00427549/2021-67/91280078, 91036093, 91036759), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº. 064/ 2019-SES/DF, celebrado com a empresa MAZIMUS ENGENHARIA EIRELI, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS, DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR E CARDIOVERSORES, todos marca ZOLL, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, conforme processo nº (0060-014130/2013), a saber: 1. RAQUEL FERREIRA, matrícula 1687.647-4,

lotado(a) no(a) MÉDICO da UBS 05 - CHAPADINHA e ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 1435.023-8, lotado(a) no(a) GERENTE GSAP3, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), para o equipamento de chapa patrimonial 833.950 no âmbito da UBS5 - CHAPADINHA BRAZLÂNDIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00446421/2019-88/87924732, 91373925, 88425709), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 046345/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº (00060-00446421/2019-88), a saber: 1. ELDA MARQUES OLIVEIRA, matrícula 0153.874-8, lotado(a) no(a) NME/HRPL e EDVONE PORTO DE ARAUJO, matrícula 1682.140-8, lotado(a) no(a) NME/HRPL, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) HRPL/SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF (00060-00134534/2022-39/91257179, 91325735, 91328311), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) local do Contrato nº 046857/2022-SES/DF, celebrado com a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA, quem tem por objeto o(a) realização de BRAQUITERAPIA GINECOLÓGICA, para atender aos pacientes da Rede que necessitam do tratamento, conforme processo nº (00060-00134534/2022-39), a saber: 1. GUSTAVO BASTOS RIBAS, matrícula 0152.617-0, lotado(a) no(a) SES/SASI/ASCCAN e RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA, matrícula 1697.421-2, lotado(a) no(a) NURI-HRT, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 15 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na Diretoria de Transparência Ativa e Passiva da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, para substituir a Diretora de Transparência Ativa e Passiva, símbolo CPE 07, da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00505698/2020-93.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 194, publicada no DODF 174, de 12 de setembro de 2019, pág. 16, ato que designou a servidora PATRÍCIA ARRAIS LEMOS CASTRO, matrícula 1.681.541-6, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Gerente da Gerência de Cadastro, símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 10/06/2022.

DESIGNAR BRUNO PEREIRA GOMES, Matrícula 1694800-9, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde para substituir o Gerente da Gerência de Cadastro, símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00281794/2022-01.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DODF nº 19, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022, página 19, o ato que designou AVALLUS ANDRE ALVES ARAÚJO, matrícula 16864271, ocupante do cargo enfermeiro, para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais a contar do dia 19 de janeiro de 2022.

DESIGNAR AVALLUS ANDRE ALVES ARAÚJO, matrícula 1.709.234-5, ocupante do cargo de Enfermeiro de Família e Comunidade para substituir a Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 11 de julho de 2022. Processo SEI nº 00060-00445566/2019-61.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 819, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): LUANA MENDONCA RAMOS DE ANDRADE, matricula 01990756, dependente Samuel Ramos de Andrade, nascido em 08/07/2022, processo nº 04016-00069238/2022-55.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 821, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA MARIA DA SILVA PINA, 1401.432-7, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.231 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 16 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1989 a 15 de abril de 1989, 16 de abril de 1989 a 31 de janeiro de 1990 e 13 de maio de 1992 a 28 de setembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00434933/2021-16. ALLEX DE MELO MORAES, 1401271-5, AUDITOR ATIV. URBANAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 401 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 6

dias, prestados ao INSS, nos períodos de 19 de fevereiro de 1992 a 31 de janeiro de 1993, 1º de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993 e 14 de março de 1994 a 04 de abril de 1994, contados somente para fins aposentadoria, conforme processo nº 0060-004394/2000. KEYDSON AGUSTINE SOUSA SANTOS, 1.697.135-3, MEDICO - PNEUMOLOGIA, Secretária de Estado de Saúde do DF. 1.127 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 2 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 1º de março de 2013 a 31 de março de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00241291/2022-94. LAZARA DELMA DE OLIVEIRA SOARES, 1401456-4, ANALISTA POL PUBL E GEST GOV, Secretária de Estado de Saúde do DF. 910 dias, ou seja, 2 anos e 6 meses, prestados ao INSS, no período de 07 de abril de 1992 a 06 de outubro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00275397/2022-91 SHARLON MARCO JUNQUEIRA, 0136064-7, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA, Secretária de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 31 de janeiro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00502843/2021-65.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 249 do Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a PORTARIA Nº 987, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, que instituiu a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar da SES/DF, da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017,

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 e a ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, resolve republicar a ordem de serviço considerando as alterações nos integrantes:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para compor o referida Comissão:

I – Presidente: WANESSA SOTTER DE FREITAS - Matrícula: 1431675-7 (SES/SINFRA/DIAOP)

II - Secretário-Executivo: ENEDINA FARIAS BASTOS - Matrícula: 144.355-3 (SES/SINFRA/DIAOP/GHS)

III - Membros, conforme suas áreas de responsabilidade:

Região de Saúde Central

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) - IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, Matrícula 014030-4, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, Matrícula 014030-4, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada - SUIANE SANTOS CAVALCANTE, Matrícula 1673698-2, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - CLÁUDIA COELHO CASTILLO, Matrícula 1689435-9, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Região de Saúde Centro-Sul

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) - DIOGENES MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 1440183-5, Despacho SES/SRSCS/DIRASE (79192800);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 1434257-X, Memorando Nº 14/2022 - SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS (79406065);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada - WERUSCKA FAGUNDES QUEIROZ, Matrícula 140067-3, Despacho SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA (69272951);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - WILSON CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula 1702403-X, Despacho SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS (69482557).

Região de Saúde Norte

Fiscal Setorial da Atenção Terciária Planaltina - pendente

Fiscal Setorial da Atenção Secundária Policlínica de Planaltina - FRANCIELLE MARTINS AMARAL, Matrícula: 14338025, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Secundária CAPS II de Planaltina - LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, Matrícula: 146672-0, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Terciária Sobradinho - pendente

Fiscal Setorial da Atenção Secundária CAPS AD de Sobradinho II - NATHÁLIA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA, Matrícula: 17025664, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Secundária CAPS I de Sobradinho - PRISCILA DE CASTRO BUENO, Matrícula: 16866649, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Secundária Ambulatório de Saúde Funcional (ASF) - MAIANY DE MORAIS SÁ, Matrícula 16768213, Memorando 13 (86121550)

Fiscal Setorial da Atenção Primária - SANDRA BRUSASCO FERNANDES, Matrícula 1.703.269-5, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (69437356);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-SOB/UBS1-SOB - SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, Matrícula 172213-1, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-SOB/UBS5-SOB - CONSUELO BRANDÃO L. DE VASCONCELOS, Matrícula 1436835-8, Memorando Nº 20/2022 - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (82254343);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-SOB/UBS6-SOB - BRENNO ALVES NERY, Matrícula 1679525-3, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2-SOB - SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO, Matrícula 0140360-5, Memorando 186 (77032091);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3-SOB - CHARLES RICARDO FRANCO, Matrícula 0198072-6, Memorando Nº 1/2022 - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (77371975);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4-SOB/UBS 3 SOB 1 - BÁRBARA CARVALHO THOMAS, Matrícula 1676666-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP 5-SOB - MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, Matrícula 1442933-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5-SOB - THAYARA SANTANA SILVA, Matrícula 169693-4, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6-SOB - EUDÓXIA ROSA DANTAS, Matrícula 1439920-2, Despacho - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (91080883);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7-SOB - NINA VALERIANO FONSECA, Matrícula 183.924-1, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-PLA - LUCILENE SOARES BRASILEIRO, Matrícula 1694483-6, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-PLA - LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, Matrícula 139791-5, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2-PLA/UBS02 e UBS07 - JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula 1686453-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3-PLA/UBS 18 E 20 - LUCINEIDE DA SILVA, Matrícula 1434981-7, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4-PLA/UBS 10 TAQUARA - ANA CASSIA DE OLIVEIRA FELIX, Matrícula 155.452-2, Memorando 19/2022 - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (82141928);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4-PLA - VERONICA DOS SANTOS TOLENTINO, Matrícula 151167-X, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 PLA - ELENICE JOSÉ PEREIRA, Matrícula 139943-8, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6-PLA - LEONARDO FERNANDES RIBEIRO, Matrícula 1682600-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7-PLA/UBS11-PLA, UBS12-PLA e UBS19-PLA - JESSICA RIBEIRO DA SILVA BORGES, Matrícula 1.684.647-8, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP8-PLA - STÊNIA GOMES DOS SANTOS, Matrícula 184168-8, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP9-PLA/UBS 05 e 06 - IVONE IARA REIS COSTA, matrícula 1696912X, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP9-PLA (84701017);

Fiscal Setorial da Atenção Primária CERPIS - JOCEILSON ALVES DE SOUSA, Matrícula 189309-2, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Planaltina - EDILVA SOARES CAMARGOS, Matrícula 1.691.065-6, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Sobradinho - JADENILZA MARIA DE ELIAS, Matrícula 0140.231-5, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA, Matrícula 0141.739-8, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667).

Região de Saúde Sul

Fiscal Setorial CAPS AD de Santa Maria - ADRIANA GOMES DA CÂMARA, Matrícula 171611 Despacho SES/SRSSU/DA (87738941);

Fiscal Setorial NFCE GAMA - LAERTE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1702440-4 Despacho SES/SAIS/DIASF/GCEAF/NFCE GAMA (77392518);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Gama - VANISIA MOREIRA DANTAS DE SOUSA, Matrícula 172.653-6, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - ALINE CÂNDIDA MENDES, Matrícula 0198.873-5, Despacho SES/SRSSU/DA (69653553).

Região de Saúde Leste

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) - ANDRE LUIZ COSTA MACHADO, Matrícula 0184190-4, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - ALTAIDES DE OLIVEIRA SOUZA NOGUEIRA, Matrícula 1696760-7, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada - CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, Matrícula 0139.387-1, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 1.664.407-7, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310).

Região de Saúde Oeste

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Ceilândia - MARIA MADALENA M NASCIMENTO, Matrícula 0130.923-4, Despacho SES/SR/DOE/DA/GAOESP-CEI (69206574);

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Brazlândia - ALESSANDRA LIMA DA COSTA, Matrícula 140765-1, Despacho SES/SR/DOE/DA/GAOESP-BRZ/NHS (77278271);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - FRANCISCO DA CHAGAS DE LIMA, Matrícula 1700797-6, Despacho SES/SR/DOE/DA (69329549);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Ceilândia - FLAVIA ROCHA CAMARA, Matrícula 0142622-2

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Brazlândia - TIAGO DE FRANÇA OLIVEIRA, Matrícula 1690530-X, Despacho SES/SR/DOE/DA (69329549);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - WILLIAM CALDEIRA EVANGELISTA, Matrícula 17033829, Despacho SES/SR/DOE/DA (69329549).

Região de Saúde Sudoeste

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Taguatinga - SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 0148414-1, Despacho SES/SR/SSO/DA/GAOESP-TAG (71253930);

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Samambaia - JUSCELI JOSE DOS SANTOS, Matrícula 144.297-x, Despacho SES/SR/SSO/DA/GAOESP-SAM (69192658);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 TAG - ELMO ALVES ARRUDA, Matrícula 136.703-X, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2 - TAG - FERNANDA ARAÚJO SIQUEIRA PANERAL, Matrícula 1.704.374-3, Memorando Nº 49/2022 - SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP2-TAG (81894500);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3 - TAG - FABIANA KARLA OLIVEIRA SILVEIRA, Matrícula 156.100-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 - TAG - VALDA ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 133008-X, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6 - TAG - AURICELIA DA SILVA CHAVES, Matrícula 142796-2, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7 - TAG - NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula 179.993-2, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP8 - TAG - ZIVANILDA DOS SANTOS FERNANDES, Mat.: 180.089-2 Despacho - SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP8-TAG (90440029);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - ÁGUAS CLARAS - GUSTAVO FREITAS DE SOUZA, Matrícula 1.436.859-5, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - VICENTE PIRES - MÁRCIA DA ROCHA, Matrícula 1.443.406-7, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - SAM - SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 155.581-2, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2 - SAM - CLAUDEMIR ANTONIO DE SÁ, Matrícula 190.100-1, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3 - SAM - PAULA GONÇALVES BICALHO CARVALHO, Matrícula 1.696.850-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4 - SAM - Leonardo Ismael Mariz Maia Matrícula 01958623 Memorando Nº 336/2022 - SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP4-SAM (90139859);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 - SAM - SONIA DE ARAUJO FREIRE, Matrícula 155.688-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6 - SAM - MAURÍCIO WEBER DE OLIVEIRA, Matrícula 141.984-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7 - SAM - LUCIANA APARECIDA TEODORO GONÇALVES, Matrícula 0143.014-9, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP8 - SAM - PAULO HENRIQUE HOROVITS, Matrícula 1443571-3, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP9 - SAM - KÁTIA NUNES DA SILVA, Matrícula 139281-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - REC - UBS 1 SARAH SANTOS DE ABREU, Matrícula 1699332-2, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - REC - UBS 10 - LILIAN GOMIDES DOS SANTOS, Matrícula 173928-X, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2 - REC - ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, Matrícula 139.651-X, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3 - REC - CLEIDSON MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 155.575-8, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4 - REC - MARISTELA MADALENA REINALDO LOPO, Matrícula 1.661.490-9, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 - REC - SILVIA RENATA ALVES FONTANA, Matrícula 138.388-4, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Taguatinga - MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA - Matrícula 0139293-X;

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Samambaia - MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA, Matrícula 1677345-4, Despacho SES/SR/SSO/DA/GAOESP-SAM/NHS (77169774);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - TATIANE BEZERRA E SILVA, Matrícula 0155426-3.

Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal

Fiscal Setorial - MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, Matrícula 1.688.218-0, Despacho SES/CRDF/DA (68909821);

Fiscal Setorial Base Ceilândia - SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 150815-6, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);

Fiscal Setorial Base Recanto das Emas, Base Samambaia Sul e Base Samambaia QN 302 - MARCOS ANDRÉ GONÇALVES DE MIRANDA, Matrícula 142659-1, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);

Fiscal Setorial Base Taguatinga Norte - FLÁVIA SILVA SANTOS, Matrícula 0180174-0, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);

Fiscal Setorial Base Bandeirantes, Base Guarã 2 e Base Riacho Fundo 1 - ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, Matrícula 0182968-8, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);

Fiscal Setorial Base Gama e Base Santa Maria - CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, Matrícula 0137875-9, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);

Fiscal Setorial CERAC/DRDF - RAFAEL MONTEIRO OLINTO, Matrícula 0163041-5, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);

Fiscal Setorial Base Asa Norte e Base São Sebastião - KELLY CRISTINA FREITAS, Matrícula 1676620-2, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);

Fiscal Setorial Base Sobradinho e Base Paranoá - LUANA BRITO HOLANDA, Matrícula 1684322-3, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - NAYARA RIBEIRO DAMACENO DA SILVA, Matrícula 1.677.7565, Despacho SES/CRDF/DA (68909821).

Subsecretaria de Vigilância à Saúde

Fiscal Setorial do LACEN - CLÁUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Matrícula 172.444-4, Despacho SES/SVS/LACEN (69006664);

Fiscal setorial da DISAT - RENATO AURÉLIO FONSECA DE SOUZA, Matrícula 180507-X, Despacho SES/SVS/DISAT/GEAST/CRSUL (80917615)

Fiscal Setorial da DIVAL - KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 1401414-9 e VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, Matrícula 1687924-4, Despacho SES/SVS/DIVAL/GEADM (78287111);

Fiscal Setorial da DIVEP - ANTONIO MARCOS EMILIANO SANTOS, Matrícula 1694296-5, Despacho SES/SVS/DIVEP (69162653);

Fiscal Setorial da DIVISA - JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 14013266, Despacho SES/SVS/DIVISA/GEADM (69004890).

ADMC

Fiscal Setorial NUMEBE no prédio do SIA TR 04 lotes 1840/1890 - JOCELIO MORAES REGO, Matrícula 1.671.138-6, Despacho SES/SULOG/DLOG/GADMLAB (69315976);

Fiscal Setorial Conselho de Saúde do Distrito Federal no prédio do SES/CS - FLAVIA REGINA MONTURIL REGO, Matrícula 1.442399-5 Despacho SES/CS (72515218);

Fiscal Setorial Gerencia de Órtese e Prótese 114 Sul - BELICE DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 1.401.531-5, Despacho SES/SAIS/COASIS/DASIS (73959843);

Gerente de Hotelaria em Saúde - ROSANA LUISA GOMES, Matrícula 130.313-9

HAB

Fiscal Setorial - LILIAN LORENA DE MELO MORAES, Matrícula 183.871-7, Despacho SES/HAB/DA (68998723);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - ALDEMAR BATISTA DA SILVA, Matrícula 139.436-3, Despacho SES/HAB/DA (68998723).

HSPV

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - ANDREA DA CUNHA RIBEIRO ROCHA, Matrícula 0146006-4, Despacho SES/HSPV/DA (68907929).

HMIB

Fiscal Setorial - DÉBORA APARECIDA S SOUZA, Matrícula 0171473-2, Despacho SES/HMIB/DA (72042900);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - VIVIANE A. MAIA, Matrícula 1377567-9, Despacho SES/HMIB/DA (72042900).

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA Ofício 82 (69097724)

Fiscal Setorial - LEANDRO BATISTA PICANÇO, Matrícula 1.693.342-7, Despacho FHB-DF/PR/DIAFI/SEAPS (68952391).

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Ofício 134 (69016461)

Fiscal Setorial - RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 135150, Despacho FEPECS/DE/UAG/GEAG (68948999).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores: LOURIVAL LEBRE PEREIRA FILHO, matrícula 0118963-8, 8º quinquênio: 21/07/2017 a 19/07/2022; CAROLINE PEREIRA YONAH Nogueira de Melo, matrícula 1432602-7, 2º quinquênio: 23/03/2016 a 21/03/2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR WALESON JONH LAUREANO DA SILVA, Matrícula 16971876, Enfermeiro de Família e Comunidade, para substituir o cargo de Gerente de Serviços de Atenção Primária, da GSAP 2 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ALBERTO VASCONCELOS SABALA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Requerimento SED), respectivamente: ANGELA MARIA ARAUJO LIMA, matrícula 01407430, Técnico Enfermagem, 4º quinquênio 08/05/2016 a 17/06/2021, requerimento SEI 88208254; CAMILA NAYARA AMORIM AMANCIO, matrícula 16798066, Farmacêutico Bioq. Laboratório, 1º quinquênio 02/06/2017 a 31/05/2022, requerimento SEI 88041392; CRISTIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 01557408, Ag. Comunitário de Saúde, 3º quinquênio 27/06/2016 a 25/06/2021, requerimento SEI 88232279; ISRAEL DOS SANTOS ROCHA, matrícula 0142856X, Técnico Enfermagem, 4º quinquênio 16/03/2017 a 14/03/2022, requerimento SEI 88953904; ELZA DOS REIS SILVA MACHADO, matrícula 01432311, Técnico Enfermagem, 4º quinquênio 13/05/2017 a 12/07/2022; requerimento SEI 88954397; ANDREA GUIMARAES ULHOA, matrícula 01407406, Técnico Enfermagem, 4º quinquênio 09/08/2016 a 06/09/2021, requerimento 88958004; ELIANE PACHECO DE ARAUJO LIMA, matrícula 01842625, Ag. Comunitário de Saúde, 2º quinquênio 25/01/2016 a 22/01/2021; requerimento SEI 8837695; HEBERT SAMPAIO DE CASTRO, matrícula 16804449, Assistente GAPS TEC THD, 1º quinquênio 06/06/2017 a 04/06/2022; requerimento SEI 89120801; DANIEL ISIDORIO PEREIRA, matrícula 16800826, Assistente GAPS TEC THD; 1º quinquênio 02/06/2017 a 15/06/2022, requerimento SEI 89189252; MARY MARTINS VIEIRA, matrícula 01508997, Técnico Enfermagem, 3º quinquênio 27/07/2015 a 22/10/2021, requerimento SEI 40447322; SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 16803760, Técnico Gest Ass Púb Saúde, 1º quinquênio 02/06/2017 a 31/05/2022, requerimento SEI 89301774; SILVANA RODRIGUES MACHADO, Assistente GAPS TEC THD matrícula 1438941X, 2º quinquênio 24/06/2017 a 22/06/2022, requerimento SEI 89592397; HELEN CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 16800273, Assistente GAPS TEC THD, 1º quinquênio 31/05/2017 a 29/05/2022, requerimento SEI 89269517; PATRICIA TEIXEIRA JARDIM PONTES, matrícula 01430793, Técnico Enfermagem, 4º quinquênio 08/04/2017 a 07/06/2022; requerimento SEI 84569193; FLAVIA RAMOS DOS SANTOS, matrícula 01426494, Técnico Enfermagem, 4º quinquênio 18/06/2017 a 29/06/2022, requerimento SEI 90216779; NADIA MICHELLE COSTA SILVA, matrícula 01965271, Terapeuta Ocupacional, 2º quinquênio 15/10/2015 a 12/10/2020, requerimento SEI 88411912; ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETTO, matrícula 16795261, Méd. da Família e Comunidade, 1º quinquênio 10/05/2017 a 29/06/2022; requerimento SEI 86985067; RONAN GALVAO DE OLIVEIRA, matrícula 14365871, Cirurgião Dentista, 2º quinquênio 29/11/2016 a 27/11/2021, requerimento SEI 2256205; LEONARDO CARVALHO ULHOA, matrícula 14385198, Enfermeiro, 2º quinquênio 18/06/2017 a 17/06/2022, requerimento 89102693; FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERISSIMO, matrícula 01800213, Odontólogo, 2º quinquênio 04/07/2014 a 05/07/2019, requerimento 78995796; SANDRA DUARTE FIRMINO, matrícula 01319604, Odontólogo, 5º quinquênio 14/07/2012 a 18/07/2017; SANDRA DUARTE FIRMINO, matrícula 01319604, Odontólogo, 6º quinquênio 19/07/2017 a 20/07/2022, requerimento 91209524; ERILENE DARC DE LIMA, matrícula 01467581, Técnico Enfermagem, 3º quinquênio 14/10/2013 a 12/10/2018, requerimento SEI 83113796; MARIA BETHANIA ALVES DA SILVA, matrícula 0134997X, Técnico Enfermagem, 5º quinquênio 24/02/2015 a 16/06/2021, requerimento SEI 88468351.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 às servidoras: JESSICA RIBEIRO AIRES, matrícula: 17071496, Enfermeiro-Família e Comunidade, pelo nascimento de seu filho BRUNO AIRES GOMES em 10.06.2022, conforme certidão de nascimento apresentada; GLAUCIA BATISTA TAVARES, matrícula 14384027, Enfermeiro, pelo nascimento de seu filho JORGE ANTONIO TAVARES SILVA em 27.06.2022, conforme certidão de nascimento apresentada; LUCELIA FERREIRA DA CRUZ, matrícula 1707262X, Enfermeiro-família e comunidade, pelo nascimento de seu filho ANDRE LUCAS FERREIRA FONSECA em 24.06.2022, conforme certidão de nascimento apresentada.

ALBERTO VASCONCELOS SABALA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SANDRA DOS SANTOS PEREIRA MENDES, matrícula 131.826-8, Técnico Enfermagem, com base no artigo 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. A partir de 29/04/2022. Processo SEI 00060-00004134/2020-38.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores: OLGA DE CASTRO DYTZ, matrícula 1.661.084-9, Médica Endocrinologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UEUDO, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, com ônus limitado, no período entre 06 a 07 de setembro de 2022, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00331118/2022-87; FLAVIA FRANCA MELO, matrícula 1.434.632-X, Médica Endocrinologista, lotação SRSSO/HRT/GACL/UEUDO, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, com ônus limitado, no período entre 02 a 08 de setembro de 2022, a realizar-se em São Paulo-SP, processo SEI 00060-00322813/2022-58; ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1.688.464-7, Analista em Gestão e Ass. Pública à Saúde, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do II Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente - SOBRASP (EVENTO ONLINE), com ônus limitado, no período entre 15 a 17 de setembro de 2022, a realizar-se de forma online, processo SEI 00060-00341006/2022-34.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 392, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, e conforme Processo SEI 00060-00018380/2018-52, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (Nome, Matrícula, Período aquisitivo/Quinquênio) aos servidores: MARCOS INACIO DOS ANJOS, 136.356-5, 5º), 08/07/2016 a 06/07/2021; ROBERT FRANZ XAVER ESTERL, 136.529-0, 5º), 31/03/2017 a 29/03/2022; EDINALDO PEREIRA DE SOUSA, 158.337-9, 3º), 15/12/2016 a 13/12/2021; CAMILA CAROLINA DA SILVA, 186.178-6, 2º), 08/03/2015 a 05/03/2020; SELMA LIMA OLIVEIRA, 142.490-4, 4º), 18/10/2012 a 16/10/2017; LILLIANA VIEIRA DE ANDRADE, 183.838-5, 2º), 16/12/2014 a 29/12/2019; THAISE DE OLIVEIRA SOUZA, 1.673.079-8, 1º), 18/02/2016 a 15/02/2021; RICARDO CESAR FRADE NOGUEIRA, 131.495-5, 6º), 31/01/2017 a 29/01/2022; MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, 131.517-X, 6º), 01/02/2017 a 26/02/2022; FERNANDO FARIAS DOS SANTOS, 159.275-0, 3º), 22/01/2017 a 20/01/2022; FATIMA SOARES DA COSTA MEDEIROS, 159.290-4, 3º), 20/01/2017 a 18/01/2022; MARTA MELO DE SOUZA ANTUNES, 159.407-9, 3º), 22/01/2017 a 25/01/2022; HELGA NASCIMENTO ANDRADE, 159.426-5, 3º), 23/01/2017 a 25/01/2022; KARINE CARDOSO LEMOS, 159.436-2, 3º), 22/01/2017 a 15/02/2022; LORENA DAMASCENO DOS SANTOS, 159.486-9, 3º), 22/01/2017 a 30/01/2022; ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS, 159.565-2, 3º), 22/01/2017 a 20/01/2022; WIVIANNE DOS SANTOS COSTA, 159.574-1, 3º), 22/02/2017 a 20/02/2022; RENATA CARLOS FERREIRA, 159.596-2, 3º), 22/01/2017 a 20/01/2022; MARIA PIA DE LIMA, 159.652-7, 3º), 26/01/2017 a 24/01/2022.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 393, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, e conforme Processo SEI 00060-00067030/2022-04, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: VALERIO PERES AYDAR JUNIOR, matrícula 1.673.045-3, 1º quinquênio de 19/02/2016 a 16/02/2021, 00060-00163125/2022-40; MARIZETE DE MOURA BARROS, matrícula 1.673.090-9, 1º

quinquênio de 22/02/2016 a 19/02/2021, 00060-00176697/2022-99; SUZANA VILLELA DE OLIVEIRA, matrícula 1.679.543-1, 1º quinquênio de 26/04/2017 a 01/05/2022, 00060-00333064/2022-94; ELIETE DE LEMES CARDOSO, matrícula 1.679.724-8, 1º quinquênio de 11/05/2017 a 09/05/2022, 00060-00233112/2022-45; MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA, matrícula 1.680.120-2, 1º quinquênio de 05/06/2017 a 03/06/2022, 00060-00272165/2022-81; ANA PAULA MIRANDA DE SOUSA, matrícula 1.673.914-0, 1º quinquênio de 22/02/2016 a 16/11/2021, 00060-00041977/2021-04; THAIS MONTEIRO DIAS, matrícula 1.438.627-5, 2º quinquênio de 10/07/2017 a 08/07/2022, 00060-00360962/2019-10; FLAVIO PEREIRA LIMA, matrícula 168.125-7, 2º quinquênio de 03/04/2008 a 02/04/2013, 00060-00307523/2018-06; CYANEA FERREIRA LIMA GEBRIM, matrícula 159.176-2, 3º quinquênio de 20/01/2017 a 17/02/2022, 00060-00038650/2018-41; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES, 154.408-X, 3º quinquênio 07/04/2016 a 05/04/2021, 00060-00139425/2019-11; JULIANA CATAO GRISI, matrícula 144.717-3, 3º quinquênio de 07/02/2013 a 05/02/2018, 00060-00501674/2018-41; ROQUE MENDES DE SOUZA JUNIOR, matrícula 159.305-6, 3º quinquênio de 23/01/2017 a 21/01/2022, 00060-00194791/2019-24; CLAUDIA F. DE SANTANA MARTINS, matrícula 142.735-0, 4º quinquênio de 11/04/2017 09/04/2022, 00060-00261124/2017-01; VERONILIA SANTOS AGUIAR, matrícula 142.881-0, 4º quinquênio de 16/03/2017 a 14/03/2022, 0282-000247/2007; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA, matrícula 144.415-8, 5º quinquênio de 31/03/2017 a 07/04/2022, 0284-000069/2008; LEOZELINA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA, matrícula 130.949-8, 6º quinquênio de 14/02/2017 a 14/03/2022, 00060-00469440/2019-82. TORNAR SEM EFEITO no DODF Nº 14, de 21/01/2020, página 17, a retificação referente ao 1º quinquênio de Licença Prêmio do servidor FLAVIO PEREIRA LIMA, matrícula 168.125-7.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de maio de 2008, publicada no DODF nº 111, de 11 de junho de 2008, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JULIANA CATAO GRISI, matrícula 144.717-3, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 10/02/2003 a 09/02/2008...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 10/02/2003 a 08/02/2008..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 26 de junho de 2012, publicada no DODF nº 124, de 27 de junho de 2012, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VERONILIA SANTOS AGUIAR, matrícula 142.881-0, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 19/03/2007 a 16/05/2012...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 19/03/2007 a 16/03/2012..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 17, de 02 de julho de 2013, publicada no DODF nº 141, de 10 de julho de 2013, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FLAVIO PEREIRA LIMA, matrícula 168.125-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 28/03/2008 s 27/03/2013...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 03/04/2003 a 02/04/2008..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 29, de 25 outubro de 2013, publicada no DODF nº 233, de 07 de novembro de 2013, página 42, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JULIANA CATAO GRISI, matrícula 144.717-3, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio de 10/02/2008 a 09/02/2013...", LEIA-SE: "...2º quinquênio de 09/02/2008 a 06/02/2013..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 21 fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 055, de 21 de março de 2017, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EDMILSON DOS SANTOS, matrícula 1.436.400-X, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 28/11/2011 a 27/11/2016...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 28/11/2011 a 25/12/2016..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 09, de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VERONILIA SANTOS AGUIAR, matrícula 142.881-0, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 17/05/2012 a 16/05/2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 17/03/2012 a 15/03/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 04 junho de 2018, publicada no DODF nº 105, de 05 de junho de 2018, página 32, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a KELLY J. MARTINS DA ROCHA VAZ, matrícula 1.440.391-9, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 02/10/2012 a 01/10/2017...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 02/10/2012 a 04/10/2017..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço de 15 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2020, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FLAVIO PEREIRA LIMA, matrícula 168.125-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio de 01/04/2013 a 31/03/2018...", LEIA-SE: "...3º quinquênio de 03/04/2013 a 01/04/2018..." e ratifique-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço nº 355, de 22 dezembro de 2020, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2020, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LILIAN ALVES COSTA, matrícula 1.671.292-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio de 24/07/2015 a 18/11/2020...", LEIA-SE: "...1º quinquênio de 24/07/2015 19/09/2020..." e ratifique-se os demais dados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 948, DE 13 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261, do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00281470/2022-64, resolve:

Art. 1º Dispensar BÁRBARA REGINA DA MOTA, matrícula 01827952, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir a Chefe, Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA, matrícula 1315625, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, para substituir a Chefe, do Núcleo Banco de Leite, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 960, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00340908/2022-53, resolve:

Art. 1º Dispensar CINDY MAYARA RAMOS DE MORAIS, matrícula 1706924-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira - Família e Comunidade, da designação de substituir a Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 1 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Designada pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 736 de 26 de maio de 2022.

Art. 2º Designar GISELLE VIEIRA DOS ANJOS, matrícula 1436016-0, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 1 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 18/07/2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DOS REIS FERREIRA CORTES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): ALAN DIONES DOS SANTOS PAIVA, matrícula 1438349-7, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; AMERICO MONTEIRO MARQUES, matrícula 1438311-X, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; CAROLINE ANDRE SOUTO, matrícula 1680457-0, 1º quinquênio, período de 05/06/2017 a 03/06/2022; CLAUDIA ARAUJO REBELLO, matrícula 1438831-6, 2º quinquênio, período de 05/06/2017 a 06/06/2022; CLAUDIO VALDIVINO DE SOUSA, matrícula 1438310-1, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; DANIEL SANTANA GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula 1438297-0, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 07/07/2022, SEI 00060-00314181/2022-59; DANUSA FERNANDES BENJAMIM, matrícula 0131691-5, 6º quinquênio, período de 13/07/2017 a 11/07/2022; FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 1438345-4, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 14/07/2022, SEI 00060-00012247/2021-98; GABRIELLA SATIRO

LOPES, matrícula 1680336-1, 1º quinquênio, período 30/05/2017 a 28/05/2022; HELDER DA SILVA SOUZA, matrícula 1438317-9, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; KLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1438309-8, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; LUIZ HENRIQUE AGNELO GUIMARAES, matrícula 1438338-1, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; MARCIA GOMES DA SILVA, matrícula 0135531-7, 5º quinquênio, período de 07/02/2015 a 24/06/2020, SEI 00060-00252382/2019-50; MARCOS ANTONIO DA CRUZ GONCALVES, matrícula 1438341-1, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; NATHALIA DIAS SILVA DE CAMARGOS, matrícula 1680015-X, 1º quinquênio, período de 01/06/2017 a 30/05/2022; ROGERIO MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula 1438465-5, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; VALDERI CAETANO DE SOUSA MORAIS, matrícula 1438319-5, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022, SEI 00060-00268360/2018-21; WELINSON NUNES MENEZES, matrícula 1438433-7, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; WENDEL DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 1438418-3, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 09/06/2022, SEI 00060-00334400/2022-16; WENEY DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1438277-6, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022; WESLEI BRITO DA SILVA, matrícula 1438325-X, 2º quinquênio, período de 10/06/2017 a 08/06/2022.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 199, de 14 de outubro de 2009, pág. 41, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MÔNICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDO, 141.683-9, ENFERMEIRO, ONDE SE LÊ: "...4.601 dias...", LEIA-SE "...4596 dias...".

MARCUS ANTÔNIO COSTA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, publicado no DODF nº 159, de 22/08/2005, e da Instrução nº 27, de 12/11/2020, INSTRUÇÃO Nº 04, DE 21 DE JUNHO DE 2022, publicada no DODF nº 117, de 24/06/2022, Processo Sei-GDF nº 00064-00001589/2021-70, resolve:

Art. 1º Designar como executores do Contrato nº 17/2022 - FEPECS, cujo objeto é Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção Preventiva, Corretiva, Evolutiva, Sustentação e Atualização do Sistema de Gestão Acadêmica LYCEUM, para uso da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), os servidores JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA, matrícula nº 0277264-7, como titular, e LÉIA LUSTOSA SOUZA ARAUJO, matrícula nº 02797488, como substituta.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 27, de 06 de maio de 2022, da Fundação De Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO DUTRA AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, e INSTRUÇÃO Nº 04, DE 21 DE JUNHO DE 2022, conforme processo SEI nº 00064-00000771/2022-94, resolve:

Art. 1º Dispensar CECÍLIA COSTA RESENDE, matrícula nº 0280771-8, como Gerente Substituta da Gerência de Educação Permanente em Saúde - GEPS/EAPSUS, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CPC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MARIANA LOPES MOREIRA DA COSTA, matrícula FEPECS: 02789663, para substituir o Gerente da Gerência de Tecnologias Educacionais em Saúde - GTES/EAPSUS, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - CPC-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO DUTRA AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 714, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e V, do artigo 182 do

Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018; no Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, e na Decisão nº 701, de 2021-TCDF, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, constituída mediante a Portaria nº 176, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 41, página 43, de 2 de março de 2022, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com competência para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º A referida Comissão passa a ser composta pelos servidores designados:

I - MAURÍCIO PAZ MARTINS, matrícula 34.496-6, Agente Setorial Patrimonial e Presidente da Comissão;

II - ATAILDES JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 69.995-0, Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário - RPI e eventual substituto do Presidente em seus impedimentos;

III - JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 28.010-0, Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário - RPI;

IV - ANA MARIA DA COSTA BATISTA, matrícula 41.665-7, suplente do Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário - RPI;

V - RAFAEL ALVES MONTEIRO, matrícula 217.827-3, Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP;

VI - PAULA CAROLINA KRAETZER DE OLIVEIRA, matrícula 239.735-8, suplente do Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP;

VII - ANNA KAROLLYNE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 239.728-5, suplente do Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP;

VIII - CRISTINA FALQUETTO LACERDA RIBEIRO, matrícula 239.993-8, suplente do Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP;

IX - ARTHUR ALVINO DA SILVA, matrícula 240.842-2, suplente do Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 176, de 24 de fevereiro de 2022; nº 10, de 5 de janeiro de 2022, e nº 557, de 15 de outubro de 2021.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 721, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de MARCELANIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 239.874-5, Diretora substituta, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios - DLIC, no período de 26 a 29 de julho de 2022, para participação no Seminário Especial Norte Nordeste - A nova lei de licitações e contratos - os desafios, novidades e reflexos da Lei nº 14.133, de 2021 para quem atua no dia a dia das contratações, a ocorrer nos dias 27 a 29 de julho de 2022, em São Luís - MA, com ônus total para o Distrito Federal, referente a passagens e diárias, conforme os Processos 00080-00167851/2022-67 e 00080-0016735/2022-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 722, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de DANILO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 247.843-9, Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, no período de 26 a 29 de julho de 2022, para participação no Seminário Especial Norte Nordeste - A nova lei de licitações e contratos - os desafios, novidades e reflexos da Lei nº 14.133, de 2021 para quem atua no dia a dia das contratações, a ocorrer nos dias 27 a 29 de julho de 2022, em São Luís - MA, com ônus total para o Distrito Federal, referente a passagens e diárias, conforme os Processos 00080-00167851/2022-67 e 00080-0016735/2022-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR SIMONE SOARES NOGUEIRA, Professora de Educação Básica, matrícula 0206.246-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008984, de Supervisor, do Centro Educacional São Bartolomeu - Anexo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 724, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI 00080-00163654/2022-79, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SARA DE LIMA PINHEIRO, matrícula 247.927-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 32.177-X, ADVA DE SOUSA CALDAS, 00020-00029857/2022-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/10/2018 a 21/10/2018; 42.763-2, MARISTELA NASCIMENTO ANGRA DE OLIVEIRA, 00020-00024181/2022-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/04/2019 a 29/04/2019.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 10, inciso XVII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 205.300-4, VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, 2º, 01/07/2011 a 30/05/2019; 212.906-X, VALERIA MORAN PEREIRA, 1º, 26/09/2016 a 29/09/2021; 32.223-7, CLEUSA TEIXEIRA NAVES, 4º, 09/04/2012 a 08/04/2017; 38.988-9, CLAUDETE SILVA SAMPAIO, 3º, 21/02/2017 a 21/02/2022; 32.981-9, ANA PAULA AUGUSTA DE OLIVEIRA REVOREDO, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 211.748-7, RENATO MILETTI, 3º, 11/05/2017 a 10/05/2022; 211.752-5, LEONARDO PACHECO RIBEIRO, 3º, 12/04/2017 a 11/04/2022; 211.753-3, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO PASSOS E SILVA, 3º, 12/04/2017 a 11/04/2022; 211.768-1, UILTON JERONIMO DA SILVA, 3º, 13/04/2017 a 12/04/2022; 211.772-X, WAGNER BARBOSA, 3º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 228.205-4, LILIAN AFONSO PEREIRA, 1º, 14/07/2014 a 12/07/2019; 234.981-7, SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, 1º, 04/02/2016 a 03/11/2021; 35.986-6, ALICE MACERA, 1º, 05/02/2007 a 04/02/2012; 203.990-7, ADILSON VIEIRA DE SOUSA, 1º, 25/02/2002 a 24/02/2007; 203.990-7, ADILSON VIEIRA DE SOUSA, 2º, 25/02/2007 a 24/02/2012; 204.103-0, WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, 1º, 27/02/2002 a 26/02/2007; 204.103-0, WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, 2º, 27/02/2007 a 26/02/2012; 204.103-0, WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, 3º, 27/02/2012 a 25/02/2017; 210.891-7, MARILENE AVELINO DE FIGUEREDO SOARES, 1º, 05/02/2007 a 04/02/2012; 211.004-0, MONICA ARRUDA CASTRO, 1º, 06/02/2007 a 05/02/2012; 211.004-0, MONICA ARRUDA CASTRO, 2º, 06/02/2012 a 05/02/2017; 211.219-1, VERA LUCIA DAMASCENO DE MOURA, 1º, 07/02/2007 a 06/02/2012; 211.219-1, VERA LUCIA DAMASCENO DE MOURA, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 211.276-0, JEFFERSON EDSON BITTENCOURT TRINDADE, 1º, 07/02/2007 a 06/05/2012; 211.748-7, RENATO MILETTI, 1º, 12/04/2007 a 10/05/2012; 211.748-7, RENATO MILETTI, 2º, 11/05/2012 a 10/05/2017; 211.752-5, LEONARDO PACHECO RIBEIRO, 1º, 12/04/2007 a 11/04/2012; 211.752-5, LEONARDO PACHECO RIBEIRO, 2º, 12/04/2012 a 11/04/2017; 211.753-3, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO PASSOS E SILVA, 1º, 12/04/2007 a 11/04/2012; 211.753-3, ROSANGELA MARIA DE ARAUJO PASSOS E SILVA, 2º, 12/04/2012 a 11/04/2017; 211.768-1, UILTON JERONIMO DA SILVA, 1º, 13/04/2007 a 12/04/2012; 211.768-1, UILTON JERONIMO DA SILVA, 2º, 13/04/2012 a 12/04/2017; 211.772-X, WAGNER BARBOSA, 1º, 16/04/2007 a 15/04/2012; 211.772-X, WAGNER BARBOSA, 2º, 16/04/2012 a 15/04/2017; 222.479-8, TATIANA VIEIRA LIMA DE SA, 1º, 22/02/2013 a 25/02/2018; 223.107-7, IZALENI DA SILVA CARVALHO SA, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 223.288-X, MARCIO FLAVIO ALENCAR BARBOSA DE ARAUJO, 1º, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.363-0, VALERIA DE ASSIS VASCONCELOS, 1º, 01/03/2013 a 26/10/2018; 223.531-5, NILMA MARTINS SILVA LEITE, 1º, 08/03/2013 a 18/03/2018; 200.917-X, FABIANA RAMTHUM MARTINS, 4º, 09/04/2014 a 10/04/2019; 203.959-1, LIVIA DOS REIS AMORIM, 3º, 21/02/2012 a 20/02/2017; 33.102-3, CLAUDINALVA DOS SANTOS SOUZA, 4º, 30/04/2012 a 29/04/2017; 32.163-X, KATIA PONTES DA SILVA, 4º, 08/04/2012 a 07/04/2017; 54.327-6,

ANTONIO RIBEIRO DE LIMA, 8º, 20/02/2017 a 19/02/2022; 46.377-9, SANDRA FERREIRA ALVES, 6º, 20/02/2017 a 19/02/2022; 65.746-8, MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS, 4º, 30/08/2016 a 29/08/2021; 31.341-6, MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS SANTOS, 5º, 27/03/2017 a 26/03/2022; 46.597-6, LUIZ PEDROSO DIAS, 6º, 20/03/2017 a 19/03/2022; 31.805-1, CATHIE DO PRADO DOS SANTOS, 5º, 21/03/2017 a 20/03/2022; 33.830-3, DANIELA FREIRE DA NATIVIDADE, 2º, 16/09/2016 a 15/09/2021; 205.156-7, DAVI OLIVEIRA SILVA, 3º, 24/02/2013 a 25/02/2018; 32.987-8, NORMA NEY BASTOS BANDEIRA, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 26.234-X, MARCIA SHIRLEY DE SOUSA AGUIAR, 6º, 20/02/2017 a 19/02/2022; 35.196-2, RITA LIMA DO NASCIMENTO E SILVA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 46.151-2, ANGELA MARIA DE MENEZES SILVA, 6º, 28/02/2017 a 01/03/2022; 31.449-8, PATRICIA FAGUNDES ORLANDO, 5º, 31/03/2017 a 30/03/2022; 31.943-0, EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA, 5º, 31/03/2017 a 30/03/2022; 211.004-0, MONICA ARRUDA CASTRO, 3º, 06/02/2017 a 07/02/2022; 41.061-6, ELEIDE RODRIGUES ALVES, 5º, 25/03/2011 a 24/07/2016; 41.061-6, ELEIDE RODRIGUES ALVES, 6º, 25/07/2016 a 24/07/2021; 204.002-6, ANNE MADELAINE ESTRELA ALCANTARA MACEDO, 3º, 25/02/2012 a 24/02/2017; 31.981-3, JAILSON PEREIRA SOUSA, 4º, 02/10/2012 a 01/10/2017; 31.312-2, EURIDES CAETANO VASCONCELOS MONTEIRO, 5º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 46.212-8, LUIZ ANTONIO DE QUENTAL, 6º, 04/02/2017 a 03/02/2022; 34.619-5, SILVANA GOMES FERREIRA TAVARES, 4º, 06/01/2013 a 06/02/2018; 46.775-8, JORGE PORTUGAL RIBEIRO, 6º, 06/04/2017 a 05/04/2022; 211.518-2, JULIANA ARANHA DOS SANTOS RIBEIRO, 3º, 09/02/2017 a 08/02/2022; 35.986-6, ALICE MACERA, 2º, 05/02/2012 a 04/02/2017; 35.986-6, ALICE MACERA, 3º, 05/02/2017 a 04/02/2022; 210.891-7, MARILENE AVELINO DE FIGUEREDO SOARES, 2º, 05/02/2012 a 04/02/2017; 210.891-7, MARILENE AVELINO DE FIGUEREDO SOARES, 3º, 05/02/2017 a 04/02/2022; 23.728-0, FABIANA NASCIMENTO PIRES DA SILVA, 5º, 01/03/2013 a 03/03/2018; 210.976-X, QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI, 3º, 06/02/2017 a 01/03/2022; 211.372-4, ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, 3º, 07/02/2017 a 12/03/2022; 211.567-0, ROSANGELA RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA, 3º, 07/02/2017 a 23/03/2022; 211.456-9, SERGIA COSTA SILVA SOARES, 3º, 08/02/2017 a 09/03/2022; 211.521-2, DANY-MAX MACEDO DE OLIVEIRA, 3º, 09/02/2017 a 12/03/2022; 211.527-1, ASTRID VIEIRA DELMONDEZ, 3º, 09/02/2017 a 06/03/2022; 211.229-9, CLAUDIA DORNELLAS CALDEIRA DE NOVAIS, 3º, 07/02/2017 a 04/03/2022; 211.285-X, CIBELE CHAVES DE QUEIROZ LACERDA GUIMARAES, 3º, 07/02/2017 a 02/03/2022; 211.286-8, DEBORA CHAVES VIEIRA, 3º, 07/02/2017 a 15/03/2022; 218.034-0, ROBSON ALVES CHAGAS ROCHA, 3º, 20/02/2017 a 12/03/2022; 31.336-X, RANDELEIA MOREIRA DE ASSIS, 5º, 27/02/2017 a 09/03/2022; 212.266-9, IONICE COSTA GUIMARAES, 2º, 11/04/2013 a 10/04/2018; 38.388-0, DENILSON BENTO DA COSTA, 3º, 30/09/1998 a 29/04/2004; 38.388-0, DENILSON BENTO DA COSTA, 4º, 30/04/2004 a 29/04/2009; 38.388-0, DENILSON BENTO DA COSTA, 5º, 30/04/2009 a 29/04/2014; 38.388-0, DENILSON BENTO DA COSTA, 6º, 30/04/2014 a 29/04/2019; 211.219-1, VERA LUCIA DAMASCENO DE MOURA, 3º, 07/02/2017 a 06/02/2022; 211.276-0, JEFFERSON EDSON BITTENCOURT TRINDADE, 2º, 07/05/2012 a 06/06/2017; 203.990-7, ADILSON VIEIRA DE SOUSA, 3º, 25/02/2012 a 24/02/2017; 204.103-0, WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS CARVALHO, 4º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 203.990-7, ADILSON VIEIRA DE SOUSA, 4º, 25/02/2017 a 24/02/2022; 32.186-9, GILDECY ARAUJO MARINHO DE REZENDE, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 37.082-7, MARIA WILMA RAIMUNDO DA SILVA, 4º, 07/05/2012 a 06/05/2017; 33.014-0, ROSA ANGELICA LAGO MORAES, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 32.705-0, PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, 4º, 23/04/2012 a 23/04/2017; 32.108-7, MARILUZA MENEZES RAMOS, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 37.691-4, LEONIDAS JOAQUIM DE BARROS NETO, 4º, 12/11/2013 a 11/11/2018; 22.785-4, CLEBER ROCHA PACHECO, 4º, 18/05/2009 a 17/05/2014; 22.785-4, CLEBER ROCHA PACHECO, 5º, 18/05/2014 a 17/05/2019; 32.225-3, VANESSA VIEIRA SILVA HENRIQUES, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 202.819-0, MAURICIO GONCALVES TEIXEIRA, 2º, 21/02/2006 a 20/02/2011; 202.819-0, MAURICIO GONCALVES TEIXEIRA, 3º, 21/02/2011 a 20/02/2016; 202.819-0, MAURICIO GONCALVES TEIXEIRA, 4º, 21/02/2016 a 20/02/2021; 203.959-1, LIVIA DOS REIS AMORIM, 4º, 21/02/2017 a 20/02/2022; 211.358-9, MARCIO DOS SANTOS JACINTHO E PERDIGAO, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 400.029-3, ALEXANDRE KLIMONTOVICS, 3º, 06/06/2010 a 05/06/2015; 400.029-3, ALEXANDRE KLIMONTOVICS, 4º, 06/06/2015 a 05/06/2020; 32.038-2, MARIA KATIA DA FONSECA MARQUES, 5º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 400.029-3, ALEXANDRE KLIMONTOVICS, 2º, 06/05/2005 a 05/06/2010; 33.785-4, SARON PEREIRA MARCAL MIRANDA, 4º, 27/06/2012 a 30/06/2017; 32.406-X, LISETTE ROSA DOS SANTOS, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 32.512-0, MIRIAN SILVA LEO, 5º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 32.420-5, ALICE MARIA PEREIRA PACHELLI, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 31.667-9, YVONETE APARECIDA ALVES CAMARGOS, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 31.909-0, MARIA DE LOURDES FERNANDES, 5º, 27/03/2017 a 05/04/2022; 32.233-4, ISABETE FRANCISCO LOPES GONCALVES, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.547-3, CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA, 4º, 18/04/2012 a 17/04/2017; 36.533-5, ALADIA MARIA PESSOA PAIVA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 31.499-4, MARIA ELIZABETE ALVES DOS SANTOS, 5º, 10/03/2017 a 09/03/2022; 37.975-1, RONALDO BEZERRA NOBRE, 2º, 11/02/2004 a 10/02/2009; 34.271-8, REJANE LAGES VITORINO, 4º, 18/01/2013 a 17/01/2018; 37.208-0, LAURA MARIA PEREIRA DE ABREU, 3º, 01/04/2008 a 30/03/2013; 37.208-0, LAURA MARIA PEREIRA DE ABREU, 4º, 01/04/2013 a 30/03/2018; 32.797-2, CELIA BONFIM CAVALCANTE DA SILVA, 5º, 24/04/2017 a 25/04/2022; 32.477-9, SUELY

NUNES DA SILVA MARQUES, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 31.818-3, APARECIDA ALVES ROSA CONCEICAO, 5º, 21/04/2017 a 20/04/2022; 32.240-7, REGINA DALVA FERREIRA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 33.591-6, OSCAR LEMOS DE BARROS, 4º, 26/09/2012 a 25/09/2017; 20.600-8, ELIZABETH DOMINGOS CARNEIRO, 4º, 18/01/2007 a 17/01/2012; 20.600-8, ELIZABETH DOMINGOS CARNEIRO, 5º, 18/01/2012 a 17/01/2017; 20.600-8, ELIZABETH DOMINGOS CARNEIRO, 6º, 18/01/2017 a 17/01/2022; 32.899-5, LUIZ MANOEL BEZERRA DA SILVA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.769-7, ALVACY CORREA RODRIGUES, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.216-4, SHIRLENE APARECIDA MIRANDA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.712-3, MARIA DE LOURDES MARTINS, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.620-8, SILVANI DE ANDRADE PEIXOTO, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.904-5, GENECI PEREIRA DA SILVA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.163-X, KATIA PONTES DA SILVA, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 31.278-9, MALDE VARELA DE MEDEIROS NEVES, 4º, 26/02/2012 a 25/02/2017; 31.278-9, MALDE VARELA DE MEDEIROS NEVES, 5º, 26/02/2017 a 25/02/2022; 38.707-X, PAULO MARCOS CARDOSO DE SANTANA, 1º, 10/03/1999 a 09/01/2006; 38.707-X, PAULO MARCOS CARDOSO DE SANTANA, 2º, 10/01/2006 a 09/12/2017; 35.595-X, RODRIGO MONICI, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 43.866-9, VANIA MARIA AVELLAR RAYMUNDO, 5º, 29/05/2011 a 28/05/2016; 43.866-9, VANIA MARIA AVELLAR RAYMUNDO, 6º, 29/05/2016 a 28/05/2021; 201.163-8, FLAVIO EDUARDO COMUNIAN PEDROSA, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 205.010-2, MARLEIDE ALVES DA CRUZ, 3º, 20/02/2013 a 19/02/2018; 27.360-0, CRISTIANA SOARES DE AGUIAR, 4º, 08/03/2008 a 07/03/2013; 27.360-0, CRISTIANA SOARES DE AGUIAR, 5º, 08/03/2013 a 07/03/2018; 32.781-6, MARILDA ANTUNES ROCHA DA SILVA, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 35.838-X, JOVIANO MACIEL DE FREITAS FILHO, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 33.823-0, GARDENIA NOLETO TORRES, 4º, 02/09/2012 a 01/09/2017; 33.101-5, SANDRA REGINA BORGES, 5º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 32.934-7, AUDI KEILER DE PADUA COSTA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 47.113-5, DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, 6º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 47.082-1, MARIA DAS DORES NUNES COSTA, 6º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 37.662-0, MARY VANIA MALHEIROS DA SILVA NASCIMENTO, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 27.275-2, CASSIA VANIA LUCAS DA SILVA, 3º, 18/10/2005 a 17/10/2010; 27.275-2, CASSIA VANIA LUCAS DA SILVA, 4º, 18/10/2010 a 17/10/2015; 27.275-2, CASSIA VANIA LUCAS DA SILVA, 5º, 18/10/2015 a 17/10/2020; 32.547-3, CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 22.456-1, SONIA APARECIDA DE SOUZA COTRIM, 6º, 20/09/2016 a 19/09/2021; 36.618-8, MARIA IVONETE MARTINS DE OLIVEIRA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 33.110-4, ELIANE ORNELAS DA SILVA, 5º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 203.936-2, IRANI MENDES FERREIRA PAZ, 3º, 15/02/2012 a 14/02/2017; 203.936-2, IRANI MENDES FERREIRA PAZ, 4º, 15/02/2017 a 18/02/2022; 35.151-2, CRISTINA MELO CARDOSO SIMS, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 31.339-4, ROSANE RAMIRES DE LIMA ALVES, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 31.339-4, ROSANE RAMIRES DE LIMA ALVES, 5º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 32.772-7, ANA ELISA ROSA MACHADO, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.050-1, MARILUCE OLIVEIRA DOURADO, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 47.037-6, JANAINA ALVES MERINO GUIMARAES, 6º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 31.146-4, REGINA CELIA DOREA DOS SANTOS CARDOSO, 5º, 16/10/2016 a 14/01/2022; 33.057-4, ALICE NUNES DE ANDRADE, 4º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 39.497-1, DILZA OLIVEIRA RIBEIRO, 3º, 24/04/2007 a 23/04/2012; 39.497-1, DILZA OLIVEIRA RIBEIRO, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 31.559-1, ALESSANDRA KATIA DE LIMA, 4º, 11/04/2012 a 10/04/2017; 210.886-0, MARIA MARGARETE FERNANDES DA SILVA, 3º, 05/02/2017 a 03/03/2022; 32.907-X, REGIANE PRATA DA FONSECA SILVA, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017; 32.907-X, REGIANE PRATA DA FONSECA SILVA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.392-6, MARIA DAS GRACAS TAVARES DE MACEDO, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 24.488-0, MARIA EUGENIA ARAUJO FARIAS, 5º, 21/06/2014 a 20/06/2019; 43.217-2, JOAO BATISTA CORREIA DA SILVA, 4º, 22/03/2006 a 21/03/2011; 43.217-2, JOAO BATISTA CORREIA DA SILVA, 5º, 22/03/2011 a 21/03/2016; 43.217-2, JOAO BATISTA CORREIA DA SILVA, 6º, 22/03/2016 a 31/03/2021; 33.219-4, JANY GONCALVES NERY RODRIGUES, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 33.265-8, MARIA VILANI DA SILVA ARAUJO, 5º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 47.131-3, JEFFERSON DE ALMEIDA AMARAL, 6º, 04/05/2017 a 03/05/2022; 35.950-5, GILDEON GONCALVES DE OLIVEIRA, 4º, 16/05/2013 a 15/05/2018; 32.429-9, GENAINA MEDEIROS RAMOS, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 32.314-4, CLEUDMEIA MARIA DE FREITAS VIANA, 5º, 11/04/2017 a 25/04/2022; 39.497-1, DILZA OLIVEIRA RIBEIRO, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.569-4, CLAUDIA GOMES CAVALCANTE, 4º, 22/04/2012 a 21/04/2017; 32.589-9, FRANCISCA MENDES DE CARVALHO, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 33.859-1, ELAINE ALBERGARIA DE SOUZA, 4º, 03/10/2012 a 02/10/2017; 35.432-5, ELISANGELA ABREU MEDEIROS, 4º, 12/01/2013 a 11/01/2018; 36.550-5, GERSON ALMEIDA GUIMARAES, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 31.835-3, ANDREIA MOREIRA DA SILVA, 4º, 25/03/2012 a 24/03/2017; 31.835-3, ANDREIA MOREIRA DA SILVA, 5º, 25/03/2017 a 24/03/2022; 211.431-3, GISELY LORENA DA SILVA MENEZES, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 211.431-3, GISELY LORENA DA SILVA MENEZES, 3º, 08/02/2017 a 07/02/2022; 33.987-3, MARIA LUIZA DA SILVA DE BRITO, 4º, 12/09/2012 a 11/09/2017; 32.398-5, SANDRA MARIA DA SILVA, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 204.180-4, AFONSO ROMAO BATISTA, 5º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 32.550-3, JAQUELINE ANDRADE FERREIRA ALVES, 4º, 18/04/2012 a 17/04/2017; 32.540-6, FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA SILVA, 5º, 18/04/2017 a 18/04/2022; 45.716-7, MAURILIO DO REGO RODRIGUES, 6º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.973-8, MARCELINA APARECIDA SANTOS, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 38.949-8, SIRLENE MARTINS DE SOUSA, 5º, 17/04/2017 a 03/05/2022; 32.162-1, MARIA DO SOCORRO DA SILVA LINHARES, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.659-3, JANE DE MELO NOGUEIRA, 4º, 23/04/2012 a 22/04/2017; 32.659-3, JANE DE MELO NOGUEIRA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.067-6, IVA CARMEN DE QUEIROZ FERNANDES, 4º, 03/04/2012 a 02/04/2017; 32.067-6, IVA CARMEN DE QUEIROZ FERNANDES, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.732-8, ELTON BARROS LIMA, 4º, 24/04/2012 a 26/04/2017; 47.111-9, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS, 5º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 47.111-9, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS, 6º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 33.070-1, MARIA DA CONCEICAO PACIFICO SOUSA, 5º, 29/04/2017 a 31/05/2022; 32.556-2, LILIAM GONCALVES DA SILVA, 5º, 18/04/2017 a 22/04/2022; 32.844-8, CELIDONIA ALVES DE ANDRADE, 5º, 25/04/2017 a 24/02/2022; 201.163-8, FLAVIO EDUARDO COMUNIAN PEDROSA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 32.959-2, PEDRO LUIZ DA SILVA FILHO, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 47.035-X, ROSA FATIMA DOS SANTOS SILVA, 6º, 26/04/2017 a 27/04/2022; 202.289-3, SILVIA RODRIGUES CHAVES, 3º, 25/01/2016 a 24/01/2021; 37.169-6, SUELY ALENCAR XIMENES FERAZ, 4º, 24/03/2013 a 23/03/2018; 36.066-X, DEBORA ARAUJO CERQUEIRA, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 36.181-X, DAOMANDA JOSE DUARTE, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.683-6, SANDRA MARIA SILVA DOS SANTOS, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 46.742-1, JOSE ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, 6º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 210.863-1, ANA CECILIA PEIXOTO SOUTO BURIGO, 3º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 211.235-3, PAULA REGINA RAMOS SOARES VERSANI, 3º, 07/02/2017 a 29/03/2022; 211.788-6, LEANDRO MARCOS ALVES VAZ, 3º, 18/04/2017 a 23/05/2022; 32.752-2, SILVANA DE SOUSA RIBEIRO, 5º, 24/04/2017 a 23/06/2022; 210.686-8, CARLA DE ARAUJO COSTA, 3º, 05/02/2017 a 07/04/2022; 31.963-5, BETANIA SILVA ROCHA MENEZES, 5º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 32.012-9, MARCIA SANTOS GONCALVES COELHO, 5º, 02/04/2017 a 02/04/2022; 32.014-5, CASSIA REJANE AMORIM MENDONCA RIBEIRO, 5º, 02/04/2017 a 04/04/2022; 32.019-6, ANDREIA SALES MENDES DE ARAUJO, 5º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 32.022-6, FLAVIA SANTOS ARRAIS, 5º, 02/04/2017 a 07/04/2022; 32.027-7, VIVIANE MAZZONI SALVADOR, 5º, 02/04/2017 a 05/04/2022; 32.028-5, MARIA APARECIDA LIRA LEITE DOS SANTOS, 5º, 02/04/2017 a 16/04/2022; 32.030-7, GISELENE VILAR REZENDE, 5º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 32.031-5, KATIANE MARIA MENEZES MOTA, 5º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 32.037-4, ADRIANA ABREU DA COSTA ALBUQUERQUE, 5º, 02/04/2017 a 04/04/2022; 32.040-4, CRISTIANA BARBOSA ROSA, 5º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 211.713-4, SIMONE VARELA, 3º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 22.525-8, OLAVO MARQUES FERREIRA, 6º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 31.373-4, ANA MARIA MARTINS MACHADO, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.048-X, FABIANA NOGUEIRA BATISTA GOMES, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.052-8, HELMA SALLA, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.053-6, ADRIANA DE OLIVEIRA NEMETALA, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.054-4, ALMIR RIBEIRO SIQUEIRA, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.055-2, FABIANA MACEDO AVELAR GUILLARDI, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.056-0, ANA CRISTINA MENDES CAMPELO, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.057-9, DALENA SUMAYA BATISTA PINTO, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.060-9, ANA CRISTINA TEIXEIRA DA CUNHA, 5º, 03/04/2017 a 07/04/2022; 32.061-7, LIDIA MARIA SANTOS AGUIAR, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.062-5, DEBORA RODRIGUES MARTINS, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.063-3, MONICA MAGALHAES SANTANA, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 32.074-9, JEFFERSON JOSE RODRIGUES DE SANT ANNA, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 36.059-7, CLAUDETE MATARAZZO NOGUEIRA CARLUCCI, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 37.543-8, MONICA CAMPOS UCHOA, 5º, 03/04/2017 a 02/04/2022; 46.750-2, ANA PAULA OLIVEIRA DEL BOSCO, 6º, 03/04/2017 a 16/04/2022; 32.041-2, KELLY CRISTINA COSTA DA MOTA, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 32.083-8, HULDA MARIA DA SILVA, 5º, 04/04/2017 a 11/04/2022; 32.085-4, ROSANGELA APARECIDA COLETTI CAVICCHIOLI, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 32.088-9, ALESSANDRA FERREIRA DE MATOS, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 32.089-7, IRIS MARLEI LOPES DOS REIS, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 32.093-5, MARIANA AYRES DA FONSECA NETA, 5º, 04/04/2017 a 24/04/2022; 32.099-4, FLAVIO ALBERTO THINASSI, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 32.105-2, MARCUS ANDERSON BEZERRA DE SOUSA, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 32.107-9, MAGDA BARROS DE OLIVEIRA, 5º, 04/04/2017 a 28/04/2022; 32.125-7, SIRLENE DIAS ADRIANO, 5º, 07/04/2017 a 08/05/2022; 32.109-5, ANA PAULA SILVA DE CASTRO, 5º, 04/04/2017 a 10/04/2022; 32.128-1, ELAINE VIEIRA DE ASSIS, 5º, 07/04/2017 a 06/04/2022; 32.112-5, IARA MARIA FERREIRA RIBEIRO, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 32.113-3, WIJAIRO JOSE DA COSTA MENDONCA, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 45.500-8, JOSE VIEIRA LOPES, 5º, 05/04/2017 a 04/04/2022; 210.876-3, ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, 3º, 05/04/2017 a 04/04/2022; 30.379-8, LUCIA NASCIMENTO ANDRADE, 4º, 06/04/2017 a 05/04/2022; 46.038-9, CILENE VILARINS C DA SILVA, 6º, 06/04/2017 a 20/04/2022; 209.889-X, SIMONE CARLA DO NASCIMENTO RIBEIRO MACHADO, 3º, 06/04/2017 a 06/04/2022; 31.487-0, KARLA CRISTINA MENESES DO NASCIMENTO, 5º, 07/04/2017 a 06/04/2022; 32.122-2, ANDREIA SOUSA BRITO LEITE, 5º, 07/04/2017 a 23/04/2022; 32.123-0, ELIENE FERREIRA BARROSO, 5º, 07/04/2017 a 06/04/2022; 32.124-9, GILBERTO DIAS DOS SANTOS, 5º, 07/04/2017 a 15/04/2022; 32.139-7, BEATRIZ FERNANDES BATALHA, 5º, 07/04/2017 a 06/04/2022; 32.140-0, EDMILDA SANTOS GONCALVES, 5º, 07/04/2017 a 10/04/2022; 32.142-7, SANDRA NUNES DA SILVA, 5º, 07/04/2017 a 22/04/2022; 32.145-1, VALNIELE GOMES VILELA, 5º, 07/04/2017 a 06/04/2022; 32.149-4, CARLA BORBA DA ROCHA, 5º, 07/04/2017 a 06/04/2022; 46.786-3, MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, 6º, 07/04/2017 a 06/04/2022; 46.789-8, MARIA

CLAUDIA CARDOSO ALVES, 6º, 07/04/2017 a 06/04/2022; 46.797-9, CLAUDIA ADJUTO DE ARAUJO DE ASSUNCAO, 6º, 07/04/2017 a 06/04/2022; 204.170-7, JANE VERAS COELHO, 4º, 07/04/2017 a 15/04/2022; 211.300-7, BARBARA DE CAMPOS GOMES MARTINS, 3º, 07/04/2017 a 11/04/2022; 32.157-5, PATRICIA SILVA SOUZA, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.159-1, SILVIA TELES CARVALHO, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.168-0, GLEICION MARQUES SALES, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.169-9, WANESSA DELEUSE RIBEIRO, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.179-6, ANA PAULA DE SOUSA, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.180-X, SULIVA RUBIA LIBARDI RODRIGUES CHAVES, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.183-4, EDVANE MACEDO PEREIRA DIAS, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.188-5, JANAINA ALVES SILVA, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.195-8, FLAVIA HAMID CANDIDA, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 39.810-1, ADRIANA CORREA LOPES BARROS, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 46.827-4, JULIANA PEREIRA MELO, 6º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 49.861-0, CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 202.874-3, JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.198-2, SAMARA ANDRADE PORTO BARBOSA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.209-1, ADNA OLIVEIRA DA SILVA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.211-3, ENEIDA MARIA DE DEUS FONSECA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.215-6, SANDRA MARIA DOS SANTOS, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.222-9, SANDRA REGINA LEITAO DA SILVA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.223-7, CLEUSA TEIXEIRA NAVES, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.229-6, SOLANGE RIBEIRO DA COSTA MARTINS, 5º, 09/04/2017 a 09/04/2022; 32.232-6, POLIANA MOURAO SOARES, 5º, 09/04/2017 a 08/05/2022; 32.235-0, DANIELA PINHEIRO ALVES POTI DE SOUZA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.236-9, KELLEN MARQUES DOS SANTOS CHAMICO, 5º, 09/04/2017 a 15/04/2022; 32.239-3, ERIKA DUNGUEL PEREIRA SANTOS, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.249-0, MARIA DO SOCORRO BRITO DA SILVA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.252-0, CARLA JOSEFA MIRANDA, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.256-3, FRANCISCA CLEA DE ANDRADE FIGUEIREDO, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 36.704-4, MARIA DA FE BATISTA DO NASCIMENTO, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.254-7, ALEXANDRA GOMES FARIAS B MELO ROCHA, 5º, 09/04/2017 a 21/05/2022; 31.274-6, MILCE SANDRA NERES AVELINO MACIEL, 4º, 10/04/2017 a 24/04/2022; 32.264-4, NILZETE RODRIGUES DE MEDEIROS, 5º, 10/04/2017 a 19/04/2022; 32.275-X, ANA PAULA DE OLIVEIRA, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 32.276-8, LUCINEIA SARAIVA SANTANA, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 32.278-4, LUCILEI MARTINS COIMBRA, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 32.283-0, MARILU JOVENTINA GOMES DE JESUS, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 32.286-5, ALEXANDRA ARAUJO ASSENCO, 5º, 10/04/2017 a 13/04/2022; 32.290-3, CRISTIANO DE OLIVEIRA, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 32.292-X, VALERIA ALVES DE MENEZES, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 32.296-2, RAQUEL DE FRANCA CASTRO, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 32.298-9, MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CURY, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 46.864-9, CARLOS CESAR RESENDE NOBREGA, 6º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 46.865-7, DAVI SILVA FAGUNDES, 6º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 46.867-3, ROBERTO MAURICIO CAMARGOS, 6º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 201.424-6, EDILMAN PIRES DE OLIVEIRA, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 202.298-2, ELIENE BATISTA ARAUJO, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 31.296-7, KENIA RODRIGUES DE CASTRO, 5º, 11/04/2017 a 10/05/2022; 32.301-2, GLEIZ LIMA BARBOSA, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.306-3, REGINALDO FONSECA DAS NEVES, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.309-8, EDVANIA DOMINGOS GOMES, 5º, 11/04/2017 a 28/05/2022; 32.318-7, CILENE DOS SANTOS ALVES, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.320-9, ELIXANDRA MEDEIROS DE AQUINO SOARES, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.327-6, ALESSANDRA BRITO DE DEUS, 5º, 11/04/2017 a 22/04/2022; 32.329-2, ANDREA MOREIRA SARMENTO, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.330-6, VALDETE BARBOSA LOPES ROCHA, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.334-9, MARIA FABIA ALBUQUERQUE DE ALENCAR ARAUJO, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.335-7, LUZIA MOURA DE SOUZA, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 33.882-6, SELMA SOARES FALCAO, 3º, 17/04/2017 a 17/04/2022; 32.578-3, FABIO RAMOS PACHECO, 5º, 22/04/2017 a 22/04/2022; 32.671-2, CYNTHIA CASSIA DA COSTA SILVA COUTINHO, 5º, 23/04/2017 a 23/04/2022; 32.674-7, BIANCA PEDROZA DOURADO ABADIA, 5º, 24/04/2017 a 24/04/2022; 32.678-X, ANGELICA MEDEIROS BARBOSA PIMENTEL, 5º, 24/04/2017 a 24/04/2022; 37.397-4, ELIANE ALVES BEZERRA, 5º, 25/04/2017 a 25/04/2022; 33.075-2, SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA, 5º, 28/04/2017 a 28/04/2022; 32.810-3, MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA, 5º, 29/04/2017 a 29/04/2022; 32.455-8, ELIANE DIAS CORDEIRO, 5º, 16/04/2017 a 17/04/2022; 46.992-0, HILDA DA SILVA MARTINS, 6º, 22/04/2017 a 23/04/2022; 32.878-2, MARA LUISA DE MESQUITA MENDONCA, 5º, 25/04/2017 a 26/04/2022; 33.039-6, SIRLEI MESSIAS SILVA PASSOS, 5º, 28/04/2017 a 29/04/2022; 33.073-6, JAINE PEREIRA DA SILVA PACHECO, 5º, 29/04/2017 a 30/04/2022; 33.097-3, MACIEL PEREIRA DA SILVA, 5º, 30/04/2017 a 01/05/2022; 36.370-7, ALESSANDRA SILVA DE ALMEIDA TOSTA, 3º, 13/04/2017 a 15/04/2022; 47.085-6, CLAUDIA CAIRES DE LIMA, 6º, 28/04/2017 a 30/04/2022; 32.338-1, CARLA CRISTINA HOTT MARTINS, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.342-X, ANA CLAUDIA JUSTINO DE ARAUJO, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.347-0, LUCIANE ANSELMO SOUSA, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.350-0, JACKELINE DE ARAUJO PIRES, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.354-3, NILMA DE CASTRO LOPES MAGALHAES, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.355-1, CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA SUGUIMOTO, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.356-X, SIVORE CELESTINO PINTO, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 39.348-7, PETERSON GONCALVES, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 300.291-8, REGIA BARRADAS SANTOS, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 204.310-6, VIVIANE LUZA RIBEIRO, 4º, 12/04/2017 a 11/04/2022; 211.749-5, STELLA MARINA LIRA BELTRAO DE FARIA, 3º, 12/04/2017 a 11/04/2022; 211.755-X, CLARISSA MOREIRA BARROS, 3º, 12/04/2017 a 11/05/2022; 211.758-4, RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES, 3º, 12/04/2017 a 15/05/2022; 30.028-4, IVONEIDE MAXIMIANO DE MESSIAS SILVA, 5º, 13/04/2017 a 12/04/2022; 46.490-2, GUSTAVO OVIDIO FERREIRA OLIVEIRA, 6º, 13/04/2017 a 12/04/2022; 46.580-1, CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, 6º, 13/04/2017 a 12/04/2022; 46.902-5, JANINE DE FATIMA MUNDIM NETO, 6º, 13/04/2017 a 12/04/2022; 46.909-2, ADIA LILIA ROSA FLORES, 6º, 13/04/2017 a 12/04/2022; 204.250-9, ERINALDO DE OLIVEIRA SALES, 4º, 13/04/2017 a 12/04/2022; 29.026-2, WALDO CABRAL, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 31.585-0, CLEZIO CAMPOS DA COSTA, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 32.218-0, LUCIANA RODRIGUES BRAGA BASTOS, 5º, 14/04/2017 a 25/04/2022; 32.363-2, GLAUCE KELLY NOVAES SCOFFIELD FURLETTI, 5º, 14/04/2017 a 23/04/2022; 32.374-8, CATIA ALMEIDA NASCIMENTO, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 32.376-4, ANGELA MACEDO SOARES, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 32.385-3, FRANCISCA TEIXEIRA COSTA, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 32.389-6, CLEVERSON LIMA E COSTA, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 32.391-8, GLORIA DE LOURDES FERREIRA ABABE, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 32.394-2, JULIO CESAR ROCHA, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 37.141-6, DELACI CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA, 5º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 45.698-5, PAULO SERGIO FREIRE SIMOES PEREIRA, 5º, 14/04/2017 a 13/05/2022; 211.773-8, DENISE ALVES NUNES DE AQUINO, 3º, 17/04/2017 a 16/05/2022; 32.650-X, FIORAVANTE MALAGOLI NETO, 5º, 23/04/2017 a 22/05/2022; 31.241-X, MAURINEIDE ALVES PEREIRA, 5º, 26/04/2017 a 25/05/2022; 26.795-3, SIMONE LARA DOS REIS, 6º, 28/04/2017 a 27/05/2022; 31.601-6, JOELMA PEREIRA FELIPE, 5º, 14/03/2017 a 12/04/2022; 210.893-3, KALIANDRA DE MELO DIAS DOS SANTOS, 3º, 05/02/2017 a 06/03/2022; 210.989-1, ISABELA DEL VALE MENDES TAVARES, 3º, 06/02/2017 a 07/03/2022; 46.539-9, VINICIUS ANTUNES SACCOCHI, 6º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 46.939-4, KELLY CRISTINE GUIMARAES DOURADO, 6º, 14/04/2017 a 13/04/2022; 32.404-3, FRANCISCA EUMA PORTELA DE MOURA DINIZ, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 32.410-8, AMELIA DE ANDRADE GOMES, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 32.411-6, WILDIMA MARIA DA SILVA CARNEIRO, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 32.418-3, FLAVIA CHRISTIANE GONCALVES LIMA ARAUJO, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 32.426-4, FERNANDA CARDOSO DA SILVA, 5º, 15/04/2017 a 04/06/2022; 32.428-0, SIMONE GRATAO, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 32.430-2, ANTONIO VICENTE NETO, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 32.437-X, NELLIANE MARIA DA CUNHA, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 46.953-X, ANTONIA EUCILENE LIMA VIEIRA, 6º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 204.308-4, ANDREA RIBEIRO SILVA DE OLIVEIRA, 4º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 32.449-3, ALCIRENE MARTINS, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 32.465-5, MARLY TAVARES RODRIGUES, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 32.468-X, ALINE ALMEIDA NERES, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 32.470-1, CHRISTIANNY COSTA DE OLIVEIRA LEITAO, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 32.471-X, JULIANA BEZERRA MARTINS, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 32.473-6, ZENAIDE DUARTE RABELO REIS, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 32.476-0, TATIANA PEREIRA DOS SANTOS CASTRO, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 32.481-7, MARIA DO AMPARO DOS SANTOS SOUSA, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 32.489-2, PEDRO ALBERTO SIQUEIRA LEITE, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 46.505-4, FABIO GLEISER VIEIRA SILVA, 6º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 32.497-3, VALERIA DE QUEIROZ ASSIS, 5º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 32.499-X, ENIO ROBERTO BOTELHO, 5º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 32.500-7, MAURICIO BENSO HENDGES, 5º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 32.501-5, CIBELE AMOROSO MAIA, 5º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 32.510-4, ELAINE MAGALHAES DA FONSECA SILVA, 5º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 32.516-3, MARIA CATARINA SANTOS GOMES, 5º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 32.526-0, BEATRIZ DA SILVA AQUINO MARTINS, 5º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 41.708-4, MARCOS RENATO DA FONSECA CHAVES, 6º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 49.706-1, JOESSE MARIA DE ASSIS TEIXEIRA KLUGE PEREIRA, 3º, 17/04/2017 a 16/04/2022; 211.778-9, WARNER RAMOS LUCENA, 3º, 17/04/2017 a 26/04/2022; 36.172-0, RITA DE CASSIA GUIMARAES, 4º, 28/04/2012 a 27/04/2017; 36.172-0, RITA DE CASSIA GUIMARAES, 5º, 28/04/2017 a 28/04/2022; 32.534-1, ALESSANDRA LOPES MOREIRA, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 32.825-1, MARIA FABIOLA CESAR RECHDEN, 5º, 24/04/2017 a 02/05/2022; 32.569-4, CLAUDIA GOMES CAVALCANTE, 5º, 22/04/2017 a 01/05/2022; 32.543-0, REJANE GONCALVES DE LIMA, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 32.548-1, SIDIA REGINA ALVES ROCHA, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 32.553-8, ANA PAULA FARIAS DE OLIVEIRA, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 32.554-6, LOURDES MARIA DE AGUIAR COSTA, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 32.562-7, ISNAR DANTAS LONGUINHO, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 32.568-6, GILSE APARECIDA ALMEIDA GUIMARAES ARARUNA, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 33.608-4, SANDRA AMELIA CARDOSO, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 31.693-8, HELENA JERONIMO DE SOUSA, 5º, 19/04/2017 a 23/04/2022; 55.044-2, ANTONIO EVANGELISTA MARTINS DA SILVA, 8º, 19/04/2017 a 18/04/2022; 26.843-7, JEFFERSON ANTUNES DE OLIVEIRA, 5º, 20/04/2017 a 19/04/2022; 205.146-X, IACI ANTUNES VIANNA, 4º, 20/04/2017 a 19/04/2022; 31.808-6, ELIANE LIMA CHINI, 5º, 21/04/2017 a 20/04/2022; 41.373-9, KEILA APARECIDA GOMES DE SOUZA, 6º, 21/04/2017 a 20/04/2022; 32.579-1, ANA CLECIA NASCIMENTO SILVA, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 32.581-3, CARLA CRISTINE TAVARES SILVA, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 32.582-1, WESLEY FERNANDES TAVARES PAIVA, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 32.587-2, KEITHE SOUZA MATOS ABDEL HAMID, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 32.592-9, RAIMUNDA NETA DE SOUZA SALES, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 32.594-5, CRISTIANO LUZ DA SILVA PINTO, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 32.598-8, SANDRA LOPES DA

NASCIMENTO, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 42.544-3, DANIEL LAZARO MEDEIROS, 7º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 46.655-7, RUBENS DE SOUSA COSTA, 6º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 47.007-4, GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA, 6º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 32.600-3, PATRICIA OLIVEIRA SILVA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.606-2, ROSILENE MENESES LIMA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.611-9, ARIANE VIEIRA DE SOUZA, 5º, 23/04/2017 a 30/04/2022; 32.614-3, VANESSA MARTINS RUBIM CAETANO, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.615-1, ANDRE VIDAL TEIXEIRA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.626-7, MARIA ELIANE PIMENTA BRITO, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.638-0, JANAINA DE MELO NOGUEIRA GUIMARAES, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.639-9, MARCIA REGINA SIMOES GIOVANI, 5º, 23/04/2017 a 08/05/2022; 32.640-2, SEMIRA CASTRO ALMEIDA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.655-0, FERNANDA DE PAIVA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.663-1, DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS, 5º, 23/04/2017 a 29/04/2022; 32.664-X, LANUZA DE OLIVEIRA ROCHA NEVES, 5º, 23/04/2017 a 27/04/2022; 32.669-0, MARIANGELA ROLIM DE OLIVEIRA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.676-3, ANA MARIA DE OLIVEIRA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.706-9, FRANCISCA BARROS DA SILVA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.707-7, ELISANGELA ALENCAR DE ANDRADE, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 32.711-5, IANE RODRIGUES LEMOS, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 36.304-9, CARLA PALOMA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 36.335-9, SANDRA CAVALCANTI PEQUENO, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 47.019-8, MIRIAN BRAZ BEZERRA, 6º, 23/04/2017 a 28/04/2022; 47.055-4, RAIMUNDA ABRANTES DE LIMA, 6º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 203.065-9, MARCIA HELENA LOPES PEREIRA, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 28.604-4, VIELINE FERREIRA DA SILVA LOPES, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.672-0, CARLA SILVA MOURAO, 5º, 24/04/2017 a 16/05/2022; 32.727-1, MARILIA RODRIGUES NOGUEIRA, 5º, 24/04/2017 a 16/05/2022; 32.692-5, MARINETE DOS ANJOS BATISTA, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.728-X, CELIA PATRICIA SOUZA VALERIANO, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.754-9, MARIA ESMERALDA GARCIA SOBREIRA DE ARAUJO, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.765-4, ELIANE FERREIRA SOARES DALESCIO, 5º, 24/04/2017 a 28/05/2022; 32.775-1, FABIANA MARIA DA SILVA GONCALVES, 5º, 24/04/2017 a 28/04/2022; 32.781-6, MARILDA ANTUNES ROCHA DA SILVA, 5º, 24/04/2017 a 08/05/2022; 32.782-4, MARINETE MATOS DE SOUZA, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.787-5, SHIRLEI SOUSA DE PAULO, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.820-0, JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.832-4, RAQUEL CAIXETA DA SILVA, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 36.918-7, CRISTIANE ANDREIA FELIX TORRES, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 47.046-5, ANDREA GUIMARAES FIALHO SCANDIUZZI, 6º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 200.000-8, LAIS DE FATIMA MAIA FERREIRA, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 200.307-4, VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.841-3, VILMA GONCALVES DO VALE, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.851-0, LEDA CARNEIRO AGUIAR, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.858-8, GLAUCIA FATIMA DA ROCHA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.868-5, MARIA DA PENHA ALVES VIEIRA DE SIQUEIRA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.874-X, CINTIA ROCHA RIBEIRO DAMACENA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.956-8, ADRIANA FERNANDA DIAS DE ANDRADE, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 32.960-6, FRANCIMEIRE NAVA BUENO, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 32.962-2, MARIA CHAVES DE CARVALHO DA SILVA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 32.914-2, LUCIANA LACERDA PEREIRA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.915-0, ANDREA LACERDA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 32.920-7, ANA MARIA LEITE BRASILEIRO FREITAS, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 41.912-5, ANA RITA ALVES DA SILVA, 6º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 47.044-9, LUCIANA SILVA GOMES, 6º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 201.756-3, PEDRO DE ALCANTARA LIMA GOMES, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 31.906-6, ADEALDO MARTINS MOURA, 5º, 27/04/2017 a 02/05/2022; 31.907-4, KELLY HELAINE NEVES DE SOUZA, 5º, 27/04/2017 a 26/04/2022; 46.091-5, ROSIMARY MARIA LINHARES, 6º, 27/04/2017 a 26/04/2022; 47.065-1, FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, 6º, 27/04/2017 a 26/04/2022; 47.066-X, LUCIANA D'RALDINNE RODRIGUES DE SOUZA MACIEL, 6º, 27/04/2017 a 26/04/2022; 211.798-3, MARIANA SALLES PORTELA CASTRO, 3º, 27/04/2017 a 26/04/2022; 32.778-6, ADILSON NEIVA BEZERRA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 32.975-4, ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO SILVA, 5º, 28/04/2017 a 19/05/2022; 32.981-9, ANA PAULA AUGUSTA DE OLIVEIRA REVOREDO, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 33.025-6, ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA, 5º, 28/04/2017 a 03/05/2022; 33.026-4, VANESSA DA SILVA FREIRE, 5º, 28/04/2017 a 25/05/2022; 33.043-4, JOAO ROCHAEL MEIRA ALCANTARA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 33.052-3, RAQUEL DOS SANTOS BRANDAO LIRA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 26.368-0, ANDRE ANGELO MIRANDA, 5º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 33.055-8, SIBELE LUCCHESI DE SA, 5º, 29/04/2017 a 13/05/2022; 33.084-1, SIMONE SAMPAIO CAVALCANTE DE ALMEIDA, 5º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 33.091-4, ADAUTO MOREIRA, 5º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 33.093-0, JORGE LUIZ ELACHE RIBEIRO DUARTE, 5º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 36.388-X, SIMONE SANTANA CORREIA CUNHA PEREIRA, 5º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 47.100-3, JANAINA MONICI SOUZA, 6º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 33.010-8, MARIA GERACINA PEREIRA FREIRE DE SIQUEIRA, 5º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 33.102-3, CLAUDINALVA DOS SANTOS SOUZA, 5º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 33.105-8, EDMAR DIAS DA SILVA, 5º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 33.116-3, BELCHIOR SILVANO GONCALVES, 5º, 30/04/2017 a 29/04/2022; 211.801-7, TATIANE ROCHA VIEIRA, 3º, 30/04/2017 a 03/05/2022; 35.594-1, FLAVIA CRISTINA DE ANDRADE CUNHA, 5º, 01/05/2017 a 30/04/2022; 203.958-3, CLEGILVAN ARAUJO LEITE, 4º, 21/02/2017 a 12/03/2022; 210.656-6, ROSANGELA RODRIGUES ALBERNAZ, 3º, 05/02/2017 a 24/03/2022; 210.785-6, REJANE DE SOUZA LEDO SILVEIRA, 3º, 05/02/2017 a 12/03/2022; 210.832-1, STELLITA SOUZA DE PAULA, 3º, 05/02/2017 a 08/03/2022; 210.843-7, JOANITA RAMOS DA MOTA, 3º, 05/02/2017 a 15/03/2022; 210.912-3, KARINE THAIS DE FREITAS, 3º, 06/02/2017 a 15/03/2022; 210.914-X, TATIANA DE FATIMA SILVA, 3º, 05/02/2017 a 23/03/2022; 210.900-X, CARLA REGINA DE ARAUJO SAMPAIO DE SOUZA, 3º, 06/02/2017 a 04/03/2022; 210.986-7, NILMA RODRIGUES DA COSTA, 3º, 06/02/2017 a 16/05/2022; 211.180-2, JOSE ROMILDO QUEIROZ LIMA, 3º, 07/02/2017 a 24/03/2022; 33.174-0, ESTER OLIVEIRA DA SILVA, 4º, 05/05/2012 a 09/05/2017; 219.259-4, ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, 2º, 31/05/2017 a 30/05/2022; 219.265-9, CLARA ISABEL PLAZA SOTO SILVA, 2º, 01/06/2017 a 05/06/2022; 219.268-3, ANDREIA ALVES DE ALMEIDA PALOMINO, 2º, 01/06/2017 a 31/05/2022; 237.699-7, MARISTELA ABADIA DO PRADO IMFELD, 1º, 22/05/2017 a 21/05/2022; 237.707-1, AMANDA CRISTIANE DE ALMEIDA, 1º, 24/05/2017 a 23/05/2022; 237.713-6, RENATA SANTANA CLAUDINO, 1º, 29/05/2017 a 27/06/2022; 237.745-4, VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ, 1º, 31/05/2017 a 30/05/2022; 219.259-4, ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA, 1º, 31/05/2012 a 30/05/2017; 219.265-9, CLARA ISABEL PLAZA SOTO SILVA, 1º, 01/06/2012 a 31/05/2017; 219.268-3, ANDREIA ALVES DE ALMEIDA PALOMINO, 1º, 01/06/2012 a 31/05/2017; 219.879-7, JANAINA PRADO E SOUZA MAMEDIO, 1º, 09/07/2012 a 08/07/2017; 223.290-1, KARINA MAZZA BERNARDES, 01, 01/03/2013 a 28/02/2018; 223.806-3, HUGO CANCELADO BRAGA, 1º, 10/04/2013 a 09/06/2018; 224.032-7, MARIA LUIZA DOS SANTOS BARROS, 1º, 22/04/2013 a 21/04/2018; 226.445-5, VLADIMIR AMBROSIO DE AQUINO, 1º, 07/02/2014 a 07/03/2020; 231.766-4, BEATRIZ AIRES FERNANDES CUNHA, 1º, 30/10/2014 a 29/10/2019; 205.180-X, SIMONE MESQUITA MENESES DA SILVA, 3º, 11/05/2003 a 20/01/2010; 205.180-X, SIMONE MESQUITA MENESES DA SILVA, 4º, 21/01/2010 a 20/01/2015; 205.180-X, SIMONE MESQUITA MENESES DA SILVA, 5º, 21/01/2015 a 20/01/2020; 33.064-7, LEIA RODRIGUES DE ALMEIDA MONTEIRO, 4º, 29/04/2012 a 28/04/2017; 32.991-6, MARIA LUCIA SALES DE MATOS, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 31.917-1, MARCIA LOBO DE FARIA CARVALHO, 5º, 27/04/2017 a 26/04/2022; 32.987-8, NORMA NEY BASTOS BANDEIRA, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 32.884-7, LUANA MARIA CAROLINE DE CASTRO, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 33.014-0, ROSA ANGELICA LAGO MORAES, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 33.499-5, ANA LUCIA FELIZOLA, 4º, 15/05/2012 a 19/05/2017; 32.453-1, SOLANGE MARTINS FONSECA, 5º, 16/04/2017 a 15/04/2022; 201.743-1, JESILEIDE ALVES SORIANO DO AMARANTE, 5º, 09/04/2017 a 08/04/2022; 32.263-6, ANA CLAUDIA DE LAVOR ASSERMAN, 5º, 10/04/2017 a 09/04/2022; 27.235-3, NELMA PEREIRA DE LIMA, 5º, 25/12/2012 a 24/12/2017; 91.492-4, HOSANAH MACHADO DA COSTA, 8º, 19/02/2013 a 18/02/2018; 32.979-7, ELIANE MENDES LUIZ, 5º, 28/04/2017 a 27/04/2022; 47.901-2, EROILTA DA ROCHA FERREIRA, 5º, 11/11/2012 a 10/11/2017; 32.818-9, ALESSANDRA MARIA DE CARVALHO ROCHA, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 32.559-7, MARIA JOSE DA MOTA, 5º, 18/04/2017 a 17/04/2022; 33.092-2, REJANE APARECIDA DE SOUSA MARCIAL, 5º, 29/04/2017 a 28/04/2022; 36.313-8, CATIA REGINA TENORIO DE LIMA, 4º, 14/05/2012 a 13/05/2017; 33.315-8, MARCIA MARCELINA DE MORAIS MELO, 4º, 09/05/2012 a 08/05/2017; 33.315-8, MARCIA MARCELINA DE MORAIS MELO, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 33.394-8, SILVIA CHRISTIAN ALVES VIANA ARAUJO, 4º, 12/05/2012 a 11/05/2017; 31.426-9, SUELY ALVES DE ASSUNCAO, 5º, 04/04/2017 a 07/05/2022; 32.165-6, MARIA DO SOCORRO DAS CHAGAS DE CASTRO, 5º, 08/05/2017 a 07/05/2022; 25.083-X, MARIA JOSE DE OLIVEIRA GOULART, 5º, 17/08/2014 a 16/08/2019; 32.570-8, ENEREIDA MARIA FRANCA E SILVA, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 33.769-2, SONIA MARQUES DE SOUSA, 4º, 14/09/2012 a 13/09/2017; 39.576-5, LUCY FREITAS GUIMARAES, 2º, 03/02/2008 a 02/02/2013; 39.576-5, LUCY FREITAS GUIMARAES, 3º, 03/02/2013 a 02/02/2018; 207.019-7, ISABEL CRISTIANE DIAS LUCAS, 3º, 30/01/2014 a 29/01/2019; 216.704-2, JORGE ALAM PEREIRA DOS SANTOS, 2º, 15/11/2016 a 20/11/2021; 33.911-3, ARLETE EUGENIA LEMES DA ROCHA, 4º, 04/04/2012 a 03/04/2017; 25.767-2, HERBERT MACEDO, 5º, 09/05/2015 a 08/05/2020; 42.084-0, JANE CARLA ZANCHET E SANTOS, 6º, 10/07/2015 a 27/07/2020; 33.911-3, ARLETE EUGENIA LEMES DA ROCHA, 5º, 04/04/2017 a 03/04/2022; 40.530-2, MARIA DE FATIMA BARBOSA SILVA, 4º, 16/03/2009 a 15/03/2014; 40.530-2, MARIA DE FATIMA BARBOSA SILVA, 5º, 16/03/2014 a 15/03/2019; 32.018-8, MARIA LUCIA VITORINO DOS SANTOS, 5º, 02/04/2017 a 01/04/2022; 33.373-5, LEILA ROMAO DE OLIVEIRA, 5º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 32.938-X, ROSANGELA ROQUE DA SILVA BRAGA, 5º, 25/04/2017 a 24/04/2022; 46.935-1, ANA MARIA DE JESUS SOUSA DA CUNHA, 6º, 14/05/2017 a 13/05/2022; 35.070-2, SIRLEI BARBOSA BARROS, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 45.287-4, MARIA CONCEICAO GONCALVES DE MELO, 4º, 27/08/2006 a 26/08/2011; 45.287-4, MARIA CONCEICAO GONCALVES DE MELO, 5º, 27/08/2011 a 26/08/2016; 45.287-4, MARIA CONCEICAO GONCALVES DE MELO, 6º, 27/08/2016 a 22/11/2021; 33.290-9, VANESSA OLIVEIRA RAULINO DE SOUZA FONSECA, 5º, 08/05/2017 a 10/05/2022; 31.317-3, TEREZINHA REJANE SANTOS, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 31.317-3, TEREZINHA REJANE SANTOS, 5º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 35.167-9, ANA MARCIA CORREIA, 4º, 09/01/2013 a 08/01/2018; 32.194-X, ILMAR CORREA BITTENCOURT, 5º, 08/04/2017 a 07/04/2022; 32.584-8, AGLACY MARTINS GOMES DO NASCIMENTO BARBOSA, 5º, 22/04/2017 a 21/04/2022; 300.538-0, CILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, 4º, 11/04/2014 a 10/04/2019; 36.815-6, MARIA DE JESUS LOPES LIMA PINTO, 4º, 26/01/2013 a 25/01/2018; 31.559-1, ALESSANDRA KATIA DE LIMA, 5º, 11/04/2017 a 10/04/2022; 32.702-6, EVANDRA MARIA MONTEIRO, 5º, 23/04/2017 a 22/04/2022; 42.698-9,

ANTONIO ANTONILDO FERREIRA, 4º, 27/07/2005 a 26/07/2010; 42.698-9, ANTONIO ANTONILDO FERREIRA, 5º, 27/07/2010 a 26/07/2015; 47.203-4, GOIACI JOSE DE SOUZA, 6º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 42.698-9, ANTONIO ANTONILDO FERREIRA, 6º, 27/07/2015 a 26/07/2020; 34.011-1, ANTONIO CARLOS PIMENTEL DA SILVA, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 32.767-0, MARLUCIA MALAQUIAS, 4º, 24/04/2012 a 23/04/2017; 32.767-0, MARLUCIA MALAQUIAS, 5º, 24/04/2017 a 23/04/2022; 46.570-4, RICARDO GOMES NOGUEIRA, 6º, 19/05/2017 a 18/05/2022; 33.471-5, IVANETE MOURA SOARES, 5º, 15/05/2017 a 14/05/2022; 200.356-2, MARIA CRISTINA ARAUJO BARROS, 2º, 25/05/2011 a 28/05/2016; 200.356-2, MARIA CRISTINA ARAUJO BARROS, 3º, 29/05/2016 a 31/05/2021; 47.030-9, HELIO JUSTINO DE ANDRADE, 6º, 23/05/2017 a 22/05/2022; 32.025-0, MARCIA ALVES DE LIMA, 4º, 02/05/2012 a 01/05/2017; 41.119-1, MARIA JOSINEIDE DE MELO ANDRADE, 2º, 24/03/2011 a 23/03/2016; 41.119-1, MARIA JOSINEIDE DE MELO ANDRADE, 3º, 24/03/2016 a 14/04/2021; 39.127-1, VERA RODRIGUES BARBOSA, 4º, 25/03/2014 a 24/03/2019; 43.481-7, EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO, 5º, 19/10/2015 a 18/10/2020; 36.442-8, APARECIDA MARIA COSTA DE SOUSA, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 31.871-X, TANIA REGINA DE DEUS RESENDE, 4º, 26/03/2012 a 25/03/2017; 31.871-X, TANIA REGINA DE DEUS RESENDE, 5º, 26/03/2017 a 25/03/2022; 38.606-5, CLEITON RODRIGUES TORRES, 5º, 23/03/2012 a 22/03/2017; 38.606-5, CLEITON RODRIGUES TORRES, 6º, 23/03/2017 a 22/03/2022; 33.280-1, SIMONE LUCAS MARTINS, 5º, 08/05/2017 a 07/05/2022; 33.223-2, MARIA ESTACIA DORNELAS DA COSTA, 5º, 06/05/2017 a 05/05/2022; 33.005-1, LUCIA MARIA LULI, 5º, 28/05/2017 a 27/05/2022; 47.159-3, JOAO EDIVAL PINTO FRAZAO, 6º, 05/06/2017 a 04/06/2022; 49.110-1, MARIA CICERA DE M MARTINS, 5º, 26/04/2013 a 25/04/2018; 43.190-7, LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SILVA, 4º, 21/02/2007 a 20/02/2012; 43.190-7, LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SILVA, 5º, 21/02/2012 a 20/02/2017; 43.190-7, LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SILVA, 6º, 21/02/2017 a 21/04/2022; 31.921-X, MARIA WANDERLEY CLEMENTINO LEITE FRANCO, 5º, 27/05/2017 a 26/05/2022; 33.392-1, JAINE ALVES PANTA COSTA, 5º, 12/05/2017 a 11/05/2022; 33.520-7, KESLEY SUZUE SAKAMOTO, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 33.658-0, MARIA SOCORRO PEREIRA DA SILVA, 5º, 05/06/2017 a 04/06/2022; 211.371-6, ALDENIZE MARIA GOMES ALVES, 2º, 07/02/2012 a 06/02/2017; 211.371-6, ALDENIZE MARIA GOMES ALVES, 3º, 07/02/2017 a 20/03/2022; 27.031-8, ADRIANA MARIA RODRIGUES DIAS SANTANA, 5º, 03/07/2015 a 02/07/2020; 43.745-X, CRISTIANE BEZERRA CARVALHO, 5º, 25/04/2011 a 24/04/2016; 43.745-X, CRISTIANE BEZERRA CARVALHO, 6º, 25/04/2016 a 24/04/2021; 31.327-0, ADRIANA DA FONSECA MATOS, 4º, 27/02/2012 a 26/02/2017; 31.327-0, ADRIANA DA FONSECA MATOS, 5º, 27/02/2017 a 26/02/2022; 33.682-3, JUANITA FERREIRA DE ARAUJO COSTA, 5º, 06/06/2017 a 06/06/2022; 32.758-1, ROSE MEIRE XAVIER, 5º, 24/05/2017 a 23/05/2022; 32.422-1, ROSILANE TEREZINHA DE SOUSA, 5º, 15/04/2017 a 14/04/2022; 33.499-5, ANA LUCIA FELIZOLA, 5º, 20/05/2017 a 09/06/2022; 214.098-5, ALEXANDRA MENDES DA SILVEIRA BENTO, 2º, 10/05/2015 a 13/06/2020; 34.357-9, PATRICIA ARAUJO OLIVEIRA, 4º, 05/01/2013 a 04/01/2018; 30.149-3, MARY LUCY GOULART, 4º, 26/06/2011 a 25/06/2016; 30.149-3, MARY LUCY GOULART, 5º, 26/06/2016 a 02/07/2021; 39.804-7, ODAILTON CHARLES ALBUQUERQUE SILVA, 2º, 08/01/2005 a 07/01/2010; 39.804-7, ODAILTON CHARLES ALBUQUERQUE SILVA, 3º, 08/01/2010 a 07/01/2015; 39.804-7, ODAILTON CHARLES ALBUQUERQUE SILVA, 4º, 08/01/2015 a 07/01/2020; 68.156-3, EZEQUIAS MARTINS DE SOUSA, 2º, 23/09/2007 a 22/12/2012; 68.156-3, EZEQUIAS MARTINS DE SOUSA, 3º, 08/09/2013 a 07/09/2018; 47.123-2, JOSE DE CAMPOS, 6º, 30/05/2017 a 29/05/2022; 44.179-1, NARA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES, 6º, 23/10/2016 a 24/12/2021; 63.228-7, GERSON PEREIRA GOMES, 2º, 30/07/1992 a 29/12/2007; 63.228-7, GERSON PEREIRA GOMES, 3º, 30/12/2007 a 29/01/2013; 63.228-7, GERSON PEREIRA GOMES, 4º, 30/01/2013 a 29/01/2018; 32.766-2, FRANCISCA LISBOA BATISTA, 5º, 24/05/2017 a 23/05/2022; 47.313-8, GELCYNA DIAS CORDEIRO, 6º, 28/05/2017 a 27/05/2022; 31.648-2, SUZE APARECIDA CAVALCANTE, 4º, 18/03/2012 a 17/03/2017; 31.648-2, SUZE APARECIDA CAVALCANTE, 5º, 18/03/2017 a 17/03/2022; 31.834-5, GLAYCE FABIANE SIEBRA DE OLIVEIRA, 4º, 25/03/2012 a 24/03/2017; 31.834-5, GLAYCE FABIANE SIEBRA DE OLIVEIRA, 5º, 25/03/2017 a 28/03/2022; 26.251-X, JOELMA URSULINO DO NASCIMENTO, 5º, 18/05/2015 a 08/07/2020; 33.516-9, MARCIA ESTER DE SOUZA PUGLIA LIMA, 5º, 28/05/2017 a 27/05/2022; 41.007-1, IVANI AQUINO DE QUEIROZ DE JESUS, 6º, 25/05/2017 a 24/05/2022; 35.448-1, IRANI GOMES RIBEIRO, 4º, 13/01/2013 a 12/01/2018; 50.209-X, RENILDA GONCALVES DO AMARAL, 7º, 01/08/2016 a 04/11/2021; 41.466-2, SILVANIO CONRADO DOS S FILHO, 3º, 26/03/2000 a 25/03/2005; 41.466-2, SILVANIO CONRADO DOS S FILHO, 4º, 26/03/2005 a 25/03/2010; 41.466-2, SILVANIO CONRADO DOS S FILHO, 5º, 26/03/2010 a 25/03/2015; 41.466-2, SILVANIO CONRADO DOS S FILHO, 6º, 26/03/2015 a 25/03/2020; 33.258-5, LILIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 3º, 07/05/2007 a 06/05/2012; 204.008-5, MARILENE ROMEIRO MACIEL, 4º, 26/06/2017 a 25/06/2022; 48.076-2, JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, 5º, 15/05/2015 a 14/03/2022; 23.636-5, SANDRA MARI BACHL, 4º, 01/02/2016 a 31/01/2021; 36.313-8, CATIA REGINA TENORIO DE LIMA, 5º, 14/05/2017 a 17/05/2022; 33.364-6, PATRICIA PIRES, 5º, 12/05/2017 a 25/06/2022; 47.320-0, MAISA TEIXEIRA PAIS, 6º, 29/05/2017 a 28/05/2022; 31.948-1, EMERSON MARTINS SILVEIRA, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 31.974-0, ANTONIO APARECIDO DE LIMA, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 32.025-0, MARCIA ALVES DE LIMA, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 32.035-8, MARCIA LEMOS DE OLIVEIRA, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 32.039-0, LILIANA MARTINS DA SILVA CARVALHO, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 33.139-2, NERINETE COLONNA DOS SANTOS SA, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 33.142-2, RENATA FAGUNDES CAMPOS, 5º, 02/05/2017 a 12/05/2022; 33.144-9, SANDRA HARUMI IZAKI PINTO, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 33.149-X, CLAUDIA CANDIDA DE OLIVEIRA, 5º, 02/05/2017 a 16/05/2022; 33.168-6, LAECIA ALVES FRANCO, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 33.169-4, VALDENICE MARIA DA SILVA, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 36.197-6, JUAN MARCELO DE OLIVEIRA, 2º, 02/05/2017 a 06/05/2022; 36.637-4, JACIELMA FELIPE BRAS, 5º, 02/05/2017 a 15/06/2022; 38.310-4, WANDER LUCIO BARRETO, 5º, 02/05/2017 a 01/05/2022; 25.203-4, CRISTIANE DANTAS NEVES, 5º, 03/05/2017 a 07/05/2022; 32.066-8, JESSAMIN MENEZES BETANZA, 5º, 03/05/2017 a 08/05/2022; 33.178-3, JANAINA APARECIDA DE FREITAS CARNEIRO REBOUCAS, 5º, 05/05/2017 a 09/05/2022; 22.974-1, GERALDO REZENDE DE LIMA, 6º, 04/05/2017 a 03/05/2022; 206.148-1, CLOTILDE SIMPLICIO BELO MAZOCHI, 5º, 04/05/2017 a 03/06/2022; 27.157-8, KELI PONTES DA S SOUTO, 6º, 05/05/2017 a 06/05/2022; 32.377-2, MISHELE GOMES DE OLIVEIRA LIMA, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 32.984-3, MARIA OLINDA RONDON DE SOUZA, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 33.171-6, DGIANNE BARBOSA AZEVEDO MARQUES, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 33.172-4, PATRICIA AMARO PIGNATA SOARES, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 33.174-0, ESTER OLIVEIRA DA SILVA, 5º, 10/05/2017 a 09/05/2022; 33.179-1, WILSON BRASIL GUIMARAES, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 33.182-1, MAGDA PEREIRA DA SILVA, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 33.191-0, JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA FILHO, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 33.195-3, HILTON SALES BATISTA, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 33.204-6, JANICE XAVIER DAMASCENO, 5º, 05/05/2017 a 14/05/2022; 46.764-2, FABIOLA LIMA DA COSTA RACHID MEDEIROS, 6º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 47.183-6, MARLENE SOARES DA SILVA, 6º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 47.192-5, MARTA DE MOURA ROSA, 6º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 47.194-1, TELMA OLIVEIRA SANTOS, 6º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 47.195-X, MARIA CAETANA MARINHO GARCIA, 6º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 202.920-0, RENATA MONTENEGRO PASSOS, 5º, 05/05/2017 a 04/05/2022; 32.819-7, ELIZABETE CRISTINA DE AQUINO SOUZA, 5º, 06/05/2017 a 05/05/2022; 33.216-X, ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA, 5º, 06/05/2017 a 05/05/2022; 33.233-X, MARTA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, 5º, 06/05/2017 a 05/05/2022; 33.235-6, NILSON COUTO MAGALHAES, 5º, 06/05/2017 a 05/05/2022; 47.157-7, ROSANA KARLA GONCALVES COELHO, 6º, 06/05/2017 a 05/05/2022; 211.001-6, GENIVAL SANTOS DE MORAES, 3º, 06/05/2017 a 08/05/2022; 211.114-4, MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA, 3º, 06/05/2017 a 05/05/2022; 32.130-3, MIRIAN CONCEICAO DOS SANTOS TERRA ASSIS, 5º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 33.058-2, SARA DE AZEVEDO TENORIO COSTA, 5º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 33.241-0, DENISE MENDES FRANCA, 5º, 07/05/2017 a 08/05/2022; 33.242-9, FLAVIA MARIZE CADENA BRAGANCA, 5º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 33.257-7, MARILIA DE SOUSA LOPO, 5º, 07/05/2017 a 13/05/2022; 33.261-5, EMILIA DE CASTRO LUNA, 5º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 33.267-4, CATARINA SARAIVA EMILIO, 5º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 33.275-5, MARIA LINDALVA SARAIVA FILHA, 5º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 35.905-X, YASMINE OLIVEIRA DUJARDIN, 5º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 35.906-8, MARIA ISABEL MAIA DE MENEZES, 5º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 47.169-0, MARIA JOSE MARTINIANO MOTA, 6º, 07/05/2017 a 10/05/2022; 47.170-4, MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DE SOUSA, 6º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 211.289-2, DIRCELENE CAETANO, 3º, 07/05/2017 a 06/05/2022; 32.250-4, MONICA RODRIGUES DA LUZ, 5º, 08/05/2017 a 07/05/2022; 33.268-2, FABRICIO NICOLINI DOS SANTOS, 5º, 08/05/2017 a 07/05/2022; 33.279-8, DANIELA DOS SANTOS BORGES CASTRO, 5º, 08/05/2017 a 07/05/2022; 33.281-X, LOURDES ESTER DE OLIVEIRA MAIA, 5º, 08/05/2017 a 14/05/2022; 33.289-5, MARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, 5º, 08/05/2017 a 11/05/2022; 33.308-5, MAGDA JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS BOCCO, 5º, 08/05/2017 a 07/05/2022; 33.311-5, VANILSON ALVES DOS REIS, 5º, 08/05/2017 a 07/05/2022; 33.319-0, MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA, 5º, 08/05/2017 a 20/05/2022; 36.176-3, CLEIDECY CORDEIRO GOMES, 5º, 08/05/2017 a 07/05/2022; 200.477-1, GLORIA MARIA DIAS LEITE, 5º, 08/05/2017 a 07/05/2022; 33.213-5, CAROLINA MARIA DE CARVALHO MENDES, 5º, 09/05/2017 a 01/06/2022; 33.328-X, SABINO PAULA RODRIGUES NETO, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 33.334-4, DANIELA FONSECA SALDANHA LIMA, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 33.335-2, CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 33.336-0, FRANCISCO LIDIO FERNANDES, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 33.339-5, IVANIR BATISTA, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 33.353-0, IEDA MARIA DE SOUSA MIRANDA, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 37.535-7, MICHELLINE ARAUJO DA SILVA RIBEIRO, 5º, 09/05/2017 a 08/05/2022; 27.892-0, JOSE FERREIRA DE CARVALHO, 5º, 10/05/2017 a 09/05/2022; 33.386-7, MARCIA GARCIA LEAL PIRES, 5º, 12/05/2017 a 12/05/2022; 38.959-5, KEILLA CHRISTINA DESIDERIO DA SILVA, 5º, 11/05/2017 a 12/05/2022; 30.660-6, ROBERTA PAULA BRAGA, 5º, 16/05/2017 a 17/05/2022; 32.312-8, VERA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA, 5º, 11/05/2017 a 19/05/2022; 43.415-9, GRACILIANO MONTELO DE SOUSA, 5º, 11/05/2017 a 17/05/2022; 47.207-7, MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA, 6º, 11/05/2017 a 10/05/2022; 47.210-7, OROZITA PIRES DOS SANTOS, 6º, 11/05/2017 a 10/05/2022; 33.368-9, DANIELE BARBOSA AZEVEDO OLIVEIRA, 5º, 12/05/2017 a 11/05/2022; 33.374-3, DEBORA VOGADO DA CRUZ, 5º, 12/05/2017 a 14/05/2022; 33.397-2, MICHELE CANUTO KOTAMA, 5º, 12/05/2017 a 11/05/2022; 47.220-4, EUNICE RODRIGUES DE LIMA, 6º, 12/05/2017 a 11/05/2022; 47.222-0, DIVINA MARIA DOS SANTOS, 6º, 12/05/2017 a 11/05/2022; 204.052-2, DELCIMAR BUENO DA SILVA, 4º, 12/05/2017 a 11/05/2022; 20.314-9, HELENO PEREIRA ANTUNES, 4º, 13/05/2017 a 24/05/2022; 33.409-X, ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO, 5º, 13/05/2017 a

12/05/2022; 33.417-0, TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, 5º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 33.419-7, GILMARA DA SILVA DOURADO, 5º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 33.420-0, ANA MARCIA RIBEIRO SALES DA ROCHA, 5º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 33.423-5, JARBAS DINIS TARGINO, 5º, 13/05/2017 a 19/05/2022; 33.428-6, RANIVALDO JONAS DA SILVA, 5º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 33.429-4, JUCEIA MARQUES GUIMARAES, 5º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 33.431-6, MARIA APARECIDA ALVES GOTLIB, 5º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 33.432-4, VINICIUS FERREIRA RODRIGUES, 5º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 46.894-0, CLAUDIO ROBERTO GONCALVES FIDELIS, 6º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 201.055-0, ANDREA BORBA, 4º, 13/05/2017 a 12/05/2022; 33.441-3, EDUARDO JOSE BORGES DOS SANTOS, 5º, 14/05/2017 a 13/05/2022; 33.443-X, JOSE BONIFACIO DE SOUSA, 5º, 14/05/2017 a 13/05/2022; 33.515-0, HUDSON REZENDE ARAUJO, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 33.518-5, RACHEL MONTEIRO OLIVEIRA, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 33.532-0, JOSE BARROS SOBRINHO, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 35.571-2, MONICA DE OLIVEIRA MACHADO, 5º, 16/05/2017 a 17/05/2022; 39.001-1, VALTER LOPES, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 33.437-5, EVAIDE FLORES CAMPOS, 5º, 14/05/2017 a 17/05/2022; 33.446-4, ISANA RAQUEL RODRIGUES DE LIMA, 5º, 14/05/2017 a 13/05/2022; 33.447-2, VALDENIR ANTONIO FELIZ, 5º, 14/05/2017 a 13/05/2022; 33.453-7, ADINA CORREIA VIANA, 5º, 14/05/2017 a 27/05/2022; 39.992-2, AIRTON DUTRA DE FARIAS, 5º, 14/05/2017 a 13/05/2022; 200.517-4, MARILENE VIEIRA CAMPOS GOMES, 5º, 14/05/2017 a 13/05/2022; 33.381-6, MARCIO MAESTRI ROSSONI, 5º, 15/05/2017 a 14/05/2022; 33.483-9, ELIZABETH TAVARES DE GONZAGA, 5º, 15/05/2017 a 26/05/2022; 32.891-X, LUIS ANTONIO NELSON DA SILVA, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 33.502-9, ELINE REIS BASTOS, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 33.510-X, GLACIONE MARIA DE LIMA, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 33.511-8, EDNA VICENTE DA SILVEIRA, 5º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 46.523-2, DILDA VITORIA PEREIRA, 6º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 62.259-1, JAIMILTON VOGADO DE CARVALHO, 7º, 16/05/2017 a 15/05/2022; 219.222-5, SARA RODRIGUES DA SILVA, 2º, 17/05/2017 a 16/05/2022; 32.546-5, ROSIMAR DOS SANTOS MONCAO, 5º, 18/05/2017 a 19/05/2022; 46.557-7, EMIVAL RENATO SIMOES, 6º, 18/05/2017 a 17/05/2022; 47.243-3, RAIMUNDO IVAN DE FRANCA, 6º, 18/05/2017 a 17/05/2022; 47.245-X, CLEBER SOUZA DOS REIS, 6º, 18/05/2017 a 17/05/2022; 33.366-2, MARCELO ALBUQUERQUE DE SOUZA, 5º, 19/05/2017 a 18/05/2022; 33.543-6, MARIANA ALMADA VIANA, 5º, 19/05/2017 a 18/05/2022; 33.546-0, JOAO CESAR DE MACEDO, 5º, 19/05/2017 a 18/05/2022; 33.549-5, FLAVIO DE SOUSA SILVA, 5º, 19/05/2017 a 18/05/2022; 47.052-X, MANOEL ANTONIO DOS SANTOS, 6º, 19/05/2017 a 18/05/2022; 32.812-X, ANA PAULA GONCALVES SILVA, 5º, 20/05/2017 a 19/05/2022; 33.556-8, ERICA CRISTIANE VIEIRA SILVA, 5º, 20/05/2017 a 19/05/2022; 47.282-4, ANTONIO PEREIRA PORTO, 6º, 20/05/2017 a 19/05/2022; 33.563-0, RENZO SILVA NEIVA, 5º, 21/05/2017 a 20/05/2022; 33.568-1, TATIANA GUEDES DE SOUZA, 5º, 21/05/2017 a 22/05/2022; 175.347-9, SULAMITA MUNIZ FLORES SANTOS, 2º, 21/05/2017 a 20/05/2022; 202.802-6, RENNER SOUSA FERREIRA, 4º, 21/05/2017 a 20/05/2022; 28.195-6, KLEUBER PEREIRA FERAZ, 5º, 22/05/2017 a 21/05/2022; 33.333-6, SARA CLAUDIA LOURENCO FRAGA DE OLIVEIRA, 5º, 22/05/2017 a 21/05/2022; 33.572-X, CLAUDENIS ALVES DE LIMA, 5º, 22/05/2017 a 21/05/2022; 33.575-4, KATIA BARBOZA DE SOUZA, 5º, 22/05/2017 a 21/05/2022; 33.946-6, JOSE SOARES DA SILVA FILHO, 5º, 22/05/2017 a 21/05/2022; 47.009-0, FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, 6º, 22/05/2017 a 21/05/2022; 47.304-9, JOSE MARIANO DE CAMPOS SOBRINHO, 6º, 22/05/2017 a 21/05/2022; 219.227-6, DANIELLE LOPES BASTOS DE ANDRADE E SILVA, 2º, 22/05/2017 a 05/06/2022; 219.228-4, ANA KAROLLINA COSTA DE ANDRADE, 2º, 22/05/2017 a 29/05/2022; 32.627-5, JOSE FERNANDO GIMENES GARCEZ, 5º, 23/05/2017 a 22/05/2022; 46.609-3, ERIZALDO CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, 6º, 23/05/2017 a 22/05/2022; 219.229-2, NILDA MARQUES CARDOSO TELES, 2º, 23/05/2017 a 22/05/2022; 219.231-4, EUCLIDES FLORIANO DA SILVA, 2º, 23/05/2017 a 22/05/2022; 32.805-7, PEDRO ALEXANDRE DE MORAIS SOUSA, 5º, 24/05/2017 a 27/05/2022; 36.612-9, LUCIANO GARCIA, 5º, 24/05/2017 a 23/05/2022; 32.846-4, KATIELLE SOUZA SILVA, 5º, 25/05/2017 a 24/05/2022; 32.885-5, GILMAR PEREIRA RODRIGUES, 5º, 25/05/2017 a 24/05/2022; 32.902-9, JOSE PEREIRA RIBEIRO, 5º, 25/05/2017 a 24/05/2022; 47.138-0, ERASMO DE JESUS GOMES DE ASSUNCAO, 6º, 25/05/2017 a 24/05/2022; 47.305-7, LUZINETE RIBEIRO DOS SANTOS, 6º, 25/05/2017 a 27/05/2022; 47.307-3, WAGNER PEREIRA DE SOUSA, 6º, 25/05/2017 a 24/05/2022; 47.308-1, LUCIENE ALVES COSTA SOUSA, 6º, 25/05/2017 a 24/05/2022; 219.230-6, SILVANA MARIA DE ARAUJO COSTA, 2º, 25/05/2017 a 24/05/2022; 219.240-3, EVA MARIA ALVES BARROS, 2º, 25/05/2017 a 24/05/2022; 33.587-8, REGINA CELIA LOPES DE CASTRO, 5º, 26/05/2017 a 25/05/2022; 39.396-7, SHIRLEI DA SILVA BENTO, 5º, 26/05/2017 a 28/05/2022; 47.120-8, FABIO FARIA GACHET, 6º, 26/05/2017 a 25/05/2022; 31.924-4, CLEONICE BARRETO DA SILVA, 5º, 27/05/2017 a 26/05/2022; 33.595-9, CILENE DE ALMEIDA ARAUJO DISTRETI, 5º, 27/05/2017 a 26/05/2022; 33.602-5, ANA NERY PAIVA OLIVEIRA, 5º, 27/05/2017 a 26/05/2022; 30.158-2, PAULO EDUARDO DE BENEVIDES COVELLO, 5º, 28/05/2017 a 27/05/2022; 32.933-9, TAILS REGINA GOMES AMORIM, 5º, 28/05/2017 a 27/05/2022; 24.620-4, VANDELISI QUINTINO ALVES, 3º, 29/05/2017 a 28/05/2022; 27.731-2, NELSON EUGENIO DE LIMA, 5º, 29/05/2017 a 28/05/2022; 33.083-3, ELSON ANTONIO FERNANDES, 5º, 29/05/2017 a 01/06/2022; 47.094-5, JOSE EUSTAQUIO ABADIA, 6º, 29/05/2017 a 30/05/2022; 47.139-9, JURACIR SANTOS JUNIOR, 6º, 29/05/2017 a 28/05/2022; 47.317-0, IVONEIDE DIAS FERREIRA DE SOUSA MARIANO, 6º, 29/05/2017 a 28/05/2022; 216.945-2, VIVIANE COSTA MOREIRA, 2º, 29/05/2017 a

28/05/2022; 33.088-4, MARIA REGINA HAKME, 5º, 30/05/2017 a 29/05/2022; 33.615-7, VANIA MARQUES AMARAL, 5º, 30/05/2017 a 29/05/2022; 33.616-5, EDIMILSON SUARES LUCIO JUNIOR, 5º, 30/05/2017 a 29/05/2022; 26.669-8, CLAUDIA REGINA SANTOS SOUZA, 5º, 31/05/2017 a 30/05/2022; 46.720-0, FABIOLA LIMA FERREIRA DAS NEVES, 6º, 31/05/2017 a 16/06/2022; 31.990-2, EDILENE ALVES SANTIAGO, 5º, 01/06/2017 a 31/05/2022; 46.931-9, ELISANGELA DOS SANTOS LIMA, 6º, 01/06/2017 a 13/06/2022; 69.013-9, HELIO VIEIRA, 6º, 01/06/2017 a 31/05/2022; 203.230-9, SUZANA MARIA VERAS SOARES, 5º, 01/06/2017 a 31/05/2022; 203.205-8, SIMONE GOMES SANTOS NEVES, 6º, 20/02/2017 a 23/04/2022; 210.645-0, CRISTINA RODRIGUES DUARTE, 3º, 05/02/2017 a 12/04/2022; 210.777-5, LILIAN MARIA DE AZEREDO, 3º, 05/02/2017 a 06/04/2022; 210.699-X, LUCILENE KATIA DA SILVA, 3º, 05/02/2017 a 16/04/2022; 210.881-X, ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS DUTRA, 3º, 05/02/2017 a 03/04/2022; 210.895-X, EMILEIDE RODRIGUES COIMBRA, 3º, 06/02/2017 a 11/03/2022; 211.007-5, GISLANNE FERNANDES OIVEIRA LEDO, 3º, 06/02/2017 a 04/03/2022; 211.148-9, ARICELMA ASSUNCAO PEDRA VALES, 3º, 06/02/2017 a 06/04/2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo artigo 14º, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133/2018, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal: ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2011: 216.736-0, DJALMA FARIAS MARTINS, 9,83, 01/02/2019, APROVADO. ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2014: 228.807-9, YURI SOARES FRANCO, 10,00, 02/09/2021, APROVADO. ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2016: 236.363-1, KEVIN MARCOS SANTOS MENEZES, 10,00, 20/07/2019, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.115-5, LUKAS THIAGO CARDOSO, 8,30, 27/03/2021, APROVADO; 239.185-6, DANIELLA LOPES DE SOUZA MACHADO, 10,00, 30/03/2021, APROVADO; 239.220-8, LIA MARA SOUZA DE OLIVEIRA, 10,00, 14/01/2022, APROVADO; 239.334-4, LAYS TELESSE GOMES, 9,80, 10/07/2022, APROVADO; 239.635-1, RENATA KAMILA CAETANO SOUZA, 10,00, 01/01/2022, APROVADO; 239.637-8, VANESSA RIBEIRO GONCALVES, 8,36, 27/02/2021, APROVADO; 239.655-6, CAIO CESAR PIRES DE ALMEIDA, 8,39, 18/07/2022, APROVADO; 239.816-8, MICHELE APARECIDA ALEMAR, 10,00, 23/07/2022, APROVADO; 240.697-7, ANA LUDMILA DE OLIVEIRA ATAÍDES, 10,00, 19/06/2021, APROVADO; 240.747-7, ALZIRA GASPAR, 10,00, 24/08/2021, APROVADO; 241.077-X, DUCINEIA SILVA NASCIMENTO, 10,00, 23/07/2022, APROVADO; 241.118-0, FRANCISCO I. M. DE O. JUNIOR, 7,69, 05/03/2022, APROVADO; 241.249-7, JOSEANE MARIA DA ROCHA HOLANDA, 10,00, 23/07/2022, APROVADO; 241.301-9, MARIA A. SILVA E MOURA RESENA, 10,00, 14/07/2022, APROVADO; 241.340-X, SUSANE CRISTINA GALLO, 10,00, 27/01/2022, APROVADO; 241.510-0, ADRIANA DALL OGLIO, 10,00, 19/07/2022, APROVADO; 241.644-1, MARCOS JOSE DE AZEVEDO MENDES, 10,00, 31/07/2021, APROVADO; 241.799-5, MARA SERRANO ROSA BARBOZA, 10,00, 10/08/2021, APROVADO; 242.021-X, RENATA FIALHO DE MENEZES ARAUJO, 10,00, 19/07/2022, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019: 242.904-7, SAMARA RAQUEL DE SOUSA QUEIROZ, 9,98, 15/06/2022, APROVADO; 242.909-8, ANA PATRICIA GALVAO DOS SANTOS, 10,00, 08/07/2022, APROVADO; 242.980-2, PAULA ELEN AMARAL DIAS BORGES, 10,00, 03/07/2022, APROVADO; 243.028-2, LUANA SAMARA RAMALHO DOS SANTOS, 9,96, 21/07/2022, APROVADO; 243.048-7, ANDRE FUETA PELLIZZARO, 10,00, 04/07/2022, APROVADO; 243.056-8, VANESSA LÍCIA DE SOUSA, 10,00, 01/07/2022, APROVADO; 243.092-4, ROGERIO DOS SANTOS ASSUMPCAO, 10,00, 04/04/2022, APROVADO; 243.121-1, MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, 10,00, 04/04/2022, APROVADO; 243.742-2, MARIA VIERA, 10,00, 02/07/2022, APROVADO; 243.750-3, CARLA MICHELINE CAMPOS DA SILVA, 10,00, 18/07/2022, APROVADO; 243.769-4, ALBA R. GOMES DA SILVA DE LUCENA, 10,00, 16/07/2022, APROVADO; 243.731-7, GISELE VANESSA ALVES COELHO, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.778-3, ALDINNE MOREIRA DOS SANTOS, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.789-9, ANDREA SENA MORAES BORGES, 10,00, 05/07/2022, APROVADO; 243.793-7, JACKELINE FARIA RAMOS MOLL, 9,96, 03/06/2022, APROVADO; 243.813-5, CLEUDELENE ANTONIA MENDONÇA, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.856-9, ADRIANA FARIAS ALVES, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.863-1, ROBERTA MONTEIRO PINTO, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.864-X, FABIANA VIEIRA DE OLIVEIRA, 10,00, 06/07/2022, APROVADO; 243.905-0, RAQUEL BASTOS MAGALHAES, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.914-X, GRAZIELA VELOSO DA SILVA, 10,00, 19/07/2022, APROVADO; 243.931-X, NELICE ALMEIDA DOS SANTOS, 10,00, 07/07/2022, APROVADO; 243.943-3, LUCIANA SALGE TENORIO, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.944-1, YWILLE ROCHA ANHETTI, 10,00, 29/05/2022, APROVADO; 243.950-6, SIMONE LUIZA COSTA NUNES, 10,00, 13/07/2022, APROVADO; 243.951-4, ROSILENE FERREIRA, 9,85, 19/07/2022, APROVADO; 243.953-0, ROSELY S. COSTA GOMES DE ALMEIDA, 10,00, 17/07/2022, APROVADO; 243.965-4, MICHELLE PINHO DE SOUZA CAMPOS, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 243.975-1, MARIA MARCIA CAMPELO MAGRI, 10,00, 03/06/2022, APROVADO; 244.259-0, DEBORAH MASCARENHAS ANDRADE, 10,00, 04/07/2022, APROVADO.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal: ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2018: 239.834-6, THAINA CAROLINE ELETO, 10,00, 25/03/2022, APROVADO; 239.842-7, DIEGO BARBOSA COIMBRA, 10,00, 25/03/2022, APROVADO; 239.917-2, DAIANE FERNANDES SENA, 9,90, 22/07/2022, APROVADO; 240.804-X, TIAGO ROCHA DA SILVA, 9,92, 12/07/2022, APROVADO; 240.806-6, MONICA MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA, 10,00, 13/07/2022, APROVADO; 241.915-7, RUTH NEVES SOARES, 10,00, 23/05/2022, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2019: 243.227-7, JOSE DESIO LOPES FERREIRA, 10,00, 10/07/2022, APROVADO; 243.253-6, CINTIA ALMEIDA BARBOSA, 10,00, 25/04/2022, APROVADO; 243.319-2, JACOB SOUSA SANTANA, 9,92, 30/04/2022, APROVADO; 243.336-2, ANA LUIZA ALVARES COUTO, 10,00, 25/04/2022, APROVADO; 243.360-5, MARCOS PAULO ALVES DE OLIVEIRA, 9,17, 11/07/2022, APROVADO.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, ao servidor MARIA APARECIDA BOTELHO DA SILVA, matrícula nº 45.545-8, no período de 02/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00158759/2022-14.

CONCEDER nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, licença para atividade política, com remuneração, ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 26.724-4, no período de 21/07/2022 a 12/10/2022, conforme processo nº 00080-00168317/2022-78.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR o afastamento nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 5.294, de 13/02/2014, ao servidor RODRIGO GUIMARÃES REZENDE, matrícula 225.440-9, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, no período de 13/07/2022 a 09/01/2024, conforme processo nº 00080-00166292/2022-78.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sem remuneração, a contar de 1º/07/2022, à servidora KAREN BRITO MIRANDA, matrícula 242.026-0, conforme processo nº 00080-00157405/2022-44.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 369, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora INARA BEZERRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 231.974-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 05/09/2022 a 04/09/2025, conforme processo nº 00080-00102617/2022-94.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 370, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor BRUNO DE ALMEIDA MARTINO, matrícula nº 246.513-2, para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00161880/2022-15.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor JOÃO BOSCO MONTEIRO LOBATO, matrícula nº 60.723-1, para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00162393/2022-70.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANDRÉA LUIZA CREMONEZ, matrícula nº 36.053-8, para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00162628/2022-23.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora EDNA D'ARC SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 222.346-5, para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00161464/2022-17.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora JOANA DARC DO CARMO ALVES CRUZ, matrícula nº 210.362-1, para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00158881/2022-82.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MARIA DA GLÓRIA ROLIM, matrícula nº 202.167-6, para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00158694/2022-07.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora EMANUELLE GOMES DA SILVA ANDRÉ, matrícula 239.345-X, para participar do 12º Congresso dos Trabalhadores em Educação, em Brasília/DF, no período de 07 a 09/07/2022, conforme processo nº 00080-00160095/2022-45.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à servidora RITA DE KÁCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 25.903-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 18/07/2022, conforme Processo nº 00080-00163570/2022-35.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à servidora SOLANGE REGINA BUOSI CARDINALE, matrícula nº 229.134-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 18/07/2022, conforme Processo nº 00080-00163497/2022-00.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor DIMAS DA ROCHA SANTOS, matrícula 28.136-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 18/07/2022, conforme Processo nº 00080-00163478/2022-75.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidor RICARDO GAMA, matrícula 34.438-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 18/07/2022, conforme Processo nº 00080-00163483/2022-88.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho ao servidora servidor CARLOS AUGUSTO FERNANDEZ, matrícula nº 246.121-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 18/07/2022, conforme Processo nº 00080-00163475/2022-31.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à servidora REGINA CÉLIA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº 39.720-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 18/07/2022, conforme Processo nº 00080-00163480/2022-44.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação da servidora autorizada ao teletrabalho integral implementado na Gerência de Mediação de Conflitos - GMEC/DIEX/CORREG em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 80337220, e o respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período superior a 180 dias, de 18/07/2022 a 02/03/2023, Processo SEI nº 00080-00034945/2022-51: LAURA DE SOUSA MICHNIK MARTINS 226.719-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 106 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Em atenção ao disposto no inciso V do art. 18 da Portaria nº 534, de 04 de outubro de 2021, tornar pública a indicação da servidora autorizada ao teletrabalho integral implementado na Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes - DIGEST/SUAPE em conformidade com o Plano de Trabalho, id. 91062909, e o

respectivo Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, pelo período de 180 dias, de 01/08/2022 a 01/02/2023, Processo SEI nº 00080-00008334/2022-57: SUELAINÉ SORAIA CANTANHEDE PEREIRA 239.881-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 117, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, nos termos do artigo 2º, da Portaria nº 42/SSP, de 02 de março de 2021, publicada no DODF nº 42, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212, I, 214, § 2º e 229, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o art. 66, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99, e considerando o que consta da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00001267/2022-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Agente de Polícia VIVIANE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 1.696.082-3, o Agente Policial de Custódia FÁBIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, matrícula nº 1.700.364-4, e o Agente Policial de Custódia PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula nº 1.681.446-0, todos lotados nesta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão Especial de Disciplina nos autos da Sindicância SEI-GDF nº 00050-00001267/2022-51, instaurada por meio da Portaria nº 20, de 25 de janeiro de 2022 (79631809), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, de 1º/02/2022 (79631903), sendo ulteriormente reconduzida/prorrogada através da Portaria nº 98, de 21 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Distrito Federal - DODF nº 115, de 22 de junho de 2022, pág. 30 (89250396), visando, assim, a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do supracitado Processo SEI-GDF.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON RODRIGUES NEVES

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 96, DE 19 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM DOUGLAS DE ARAUJO MARTINS, matrícula GDF 1.690.240-8, Gerente, símbolo GMSI-04, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 20/07/2022 a 22/07/2022 e 25/07/2022, por motivo de afastamento legal da titular, conforme processo SEI 00428-00001745/2022-34.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de julho de 2022

Processo nº 00053-00139520/2022-64. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento, em missão no exterior, dos militares: Maj. QOBM/Comb. HUGO DA SILVA MELO, matr. 2910932; 2º Ten. QOBM/Intd. ISAAC DE ALMEIDA CORRÊA, matr. 1405226; 1º Sgt. QBMG-1 AILTON ELIAS DE SOUSA, matr. 1406032; 3º Sgt. QBMG-1 WANDERLEY DE ASSIS BASTOS, matr. 1919671, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, a fim de realizar atividade de cooperação técnica no âmbito do projeto bilateral "Capacitação Técnica para o fortalecimento institucional da Direção Nacional de Bombeiros da Colômbia e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal", em Yopal, na República da Colômbia, no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2022, sem ônus para o CBMDF, nos termos da Informação Técnica nº 162/2022 - CM/AJL (91404642), bem como sua cota de aprovação (91405917). 2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 327, DE 19 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977 c/c Decreto Federal nº 10.443/2020, resolve:

EXCLUIR, a bem da disciplina, o inativo 3º SGT REF DIOGENES JOSINO TOMAS SUHETT, mat. 73.071/0, CPF Nº 702.***.***-87, com fundamento no art. 13, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, c/c o art. 112, inciso III, e art. 113 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, em face da decisão que o considerou incapaz de permanecer nas fileiras da Corporação, em sede do CONSELHO DE DISCIPLINA Nº2020.0511.08.0008, sem direito a manutenção dos proventos, com fulcro no parágrafo único, art. 23 da Lei 10.486/2002. Publique-se em BCG e no DODF.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 91412063, resolve: REVERTER o respectivo Quadro, a contar de 18 de julho de 2022, o Tenente-Coronel ELIO PÉREZ LIMA - Mat. 50.551/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando nº 655/2022 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 18/07/2022 (91287591) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00082260/2022-10, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC ALESSANDRO PIRES MACIEL GUIRRA - mat. 732.139-2, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Aluno-Oficial no Curso Superior de Polícia da Brigada Militar do Rio Grande do Sul/BMRS; Efetivar o referido licenciamento a contar de 19 de julho de 2022, conforme Of. Circular nº 00272/DA-DRSA/SRecSel/22 - BMRS; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE JULHO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020, e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR a CAP OQPM THALITA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 195.459/8, lotada na Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, código CPC-08, SIGRH 21102009, nos períodos de 24 de maio de 2022 a 29 de maio de 2022 e de 06 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022, por motivo de gozo de LTSPF. (00054-00074969/2022-41)

DESIGNAR o MAJ QOPM RAFAEL JASON DE SOUZA DA SILVA FERRO - matrícula 77.190/2, Subchefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula 50.595/1, Chefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, código CPC-08, SIGRH 21102007, nos períodos de 27 de abril de 2022 a 04 maio de 2022 e de 14 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022, por motivo de afastamento para gozo de LTSP. (00054-00064126/2022-37)

DESIGNAR a TC QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, Subsecretário da Secretaria de Relações Institucionais - SRI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM GILVANI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 50.363/0, Secretário da Secretaria de Relações Institucionais, símbolo CPE-05, código 21102015, nos dias 29 de abril, 02 de maio e 09 de maio, todos de 2022, por motivo de Abono de Ponto Anual. (00054-00080428/2022-52)

DESIGNAR o MAJ OQPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subchefe da Seção de Comunicação Organizacional Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, código CPC-08, SIGRH 21102009, nos períodos de 30 de maio a 05 de junho de 2022 e de 11 a 13 de junho de 2022, por motivo de gozo de LTSPF. (00054-00074633/2022-89)

DESIGNAR o CAP QOPM CRISTIANO DOSUALDO ROCHA, matrícula 85.562-6, Subcomandante do 12º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM LUIS CLAUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula 21.180-X, Comandante do 12º BPM, Símbolo CPC-06, SIGRH 21102536, no período de 23 de abril a 21 de junho de 2022, por motivo de LTSPF. (00054-00057467/2022-56)

DESIGNAR o CEL QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 50.197/2, Diretor de Veteranos Pensionistas e Civis, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal, Símbolo CPE-02, código 21102021, no período de 09 a 20 de maio de 2022, por motivo de gozo de férias. (00054-00073396/2022-39)

DESIGNAR o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 50.805/5, Chefe da DAP (DINFRA), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 50.508/0, Chefe da Assessoria Técnica da DINFRA, código 21102439, Símbolo CPC-08, no período de 15 de março a 16 de maio de 2022, por motivo de vacância. (00054-00070185/2022-44)

DESIGNAR o MAJ QOPM JACQUES NOGUEIRA ARAUJO, matrícula 50.696/6, a época Comandante da Escola de Comando, Gestão e Estratégica (ECGE) - DEC/APMB, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o TC QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 50.526/9, a época Comandante da Academia de Polícia Militar de Brasília -DEC/APMB, código CPE-05, SIGRH 21102446, no período de 01 a 18 de janeiro de 2022, por motivo de vacância do cargo. (00054-00002422/2022-44)

DESIGNAR o MAJ QOPM ANDERSON PIERRE SANTOS DO NASCIMENTO - matrícula 21.456/6, lotado da Seção de Logística do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula 50.616/8, Chefe da Seção de Logística do Estado-Maior, código CPC-08, SIGRH 21102008, no período de 01 a 05 de junho de 2022, por motivo de afastamento para gozo de LTSP. (00054-00080775/2022-85)

DESIGNAR a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES, Mat. 50.503/X, Comandante da Academia de Polícia de Brasília - DEC/APMB, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM RODRIGO MOREIRA DE SOUZA, Mat. 50.356/8, Chefe do Departamento de Educação e Cultura - DEC, SIGRH 21102442, CPE-02, no período de 20 a 27 de maio de 2022, por motivo de afastamento para gozo de LTSP. (00054-00069514/2022-12)

DESIGNAR o TC QOPMSD JÚNIO PIRES DE CAMARGO, matrícula 50.888/8, Subchefe do Centro de Assistência Odontológica, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPMSD JANE MÁRCIA DE OLIVEIRA BICALHO SANTOS, matrícula 50.785/7, Chefe do Centro de Assistência Odontológica - CAO, SIGRH 21102465, CPC-08, nos dias 12 e 23 de maio de 2022, por motivo de gozo de Abono de Ponto Anual, e nos dias 16 a 20 de maio de 2022, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00072614/2022-18)

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JULHO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020, e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM RICARDO RODRIGUES LINHARES, matrícula 50.990/6, Chefe da DEA (DINFRA), para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MAJ QOPM RODRIGO DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula 50.805/5, Chefe da Assessoria Técnica da DINFRA, código CPC-08, SIGRH 21102439, no período de 16 a 20 de maio de 2022, por motivo de abono de ponto anual. (00054-00073190/2022-17)

DESIGNAR o MAJ QOPM FERNANDO VITOR PASSOS, matrícula 50.864/0, Subcomandante do 4º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 50.675/3, Comandante do 4º BPM, código CPC-08, SIGRH 21102497, no período de 16 a 25 de maio de 2022, por motivo de férias. (00054-00084720/2022-44)

DESIGNAR o TC QOPM WALDECI RAMALHO, matrícula 50.498/X, Subdiretor de Treinamento e Especialização/DEA/CTESP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos das suas atribuições, o CEL QOPM FABRICIO BOECHAT DE CAMARGOS, matrícula 50.530/7, Diretor da Diretoria de Especialização e Aperfeiçoamento/DEA, código CPE-05, SIGRH 21102450, no período de 24 de maio a 23 de junho de 2022, por motivo da vacância do cargo. (00054-00074644/2022-69)

DESIGNAR o MAJ QOPM RODRIGO DE LIMA COSTA CASAS, matrícula 74.665/7, Chefe da Seção Administrativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, Mat. 50.472/6, Chefe do Gabinete do Departamento de Controle e Correição, código CPC-08, SIGRH 21102472, no período de 06 a 10 de junho de 2022, por motivo de gozo de abono de ponto anual. (00054-00078724/2022-93)

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subchefe da Seção de Comunicação Organizacional Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, Chefe da Seção de Comunicação

Organizacional do Estado-Maior, código CPC-08, SIGRH 21102009, no período de 14 a 15 de junho de 2022, por motivo de gozo de abono de ponto anual. (00054-00091051/2022-67)

DESIGNAR o TC QOPM SILAS FONTENELE DE MEDEIROS, matrícula 50.652/4, Auditor-Adjunto para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o CEL QOPM CARLOS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 50.285/5, Auditor, da Auditoria, do Departamento de Controle e Correição, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, código CPE-05, SIGRH 21102477 no período de 04 a 15 de julho de 2022, por motivo de gozo de dispensa recompensa e abono anual de ponto. (00054-00086959/2022-59)

DESIGNAR o TC QOPM FABIO ROCHA E OLIVEIRA, matrícula 50.739/3, Chefe da Seção Administrativa do 2º CPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES, matrícula 50.271/5, Comandante do 2º CPR, código CPE-05, SIGRH 21102495, no período de 20 a 23 de janeiro de 2022, por motivo de vacância. (00054-00069786/2022-12)

DESIGNAR o TC QOPMSD JOSÉ AFONSO ZERBINI JÚNIOR, matrícula 50.941/8, Chefe da Seção de Assuntos Técnicos da DAO do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPMSD ODAIR PIRES GUERRA, matrícula 50.765/2, Diretor da Diretoria de Assistência Odontológica do DSAP, código CPE-05, SIGRH 21102463, no período de 09 a 28 de maio de 2022, por motivo de férias regulamentares. (00054-00090883/2022-66)

DESIGNAR o MAJ QOPM RAFAEL JASON DE SOUZA DA SILVA FERRO, matrícula 77.190/2, Subchefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula 50.595/1, Chefe da Seção de Doutrina Operacional do Estado-Maior, código CPC8, SIGRH 21102007, no período de 09 de junho a 08 de julho de 2022, por motivo de LTSP. (00054-00091270/2022-46)

DESIGNAR o TC QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4 Subchefe do Centro de Inteligência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CECILIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 50.348/7, Chefe do Centro de Inteligência, código CPE-05, SIGRH 21102019, no período de 07 a 18 de fevereiro de 2022, por motivo de desconto em férias. (00054-00006472/2022-09)

DESIGNAR o TC QOPM RAUL DA SILVEIRA MARTINS NETO, matrícula 50.687/7, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, Mat. 50.472/6, Chefe do Gabinete do Departamento de Controle e Correição, código CPC-08, SIGRH 21102472, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2022, por motivo de gozo de dispensa recompensa. (00054-00087885/2022-78)

DESIGNAR o CAP QOPM RODRIGO RAMOS MOTA, matrícula 215.028/X, Subcomandante do 25º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, matrícula 50.834/8, Comandante do 25º BPM, código CPC-06, SIGRH 21102499, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2022, por motivo de LTSP. (00054-00090806/2022-14)

DESIGNAR o CAP QOPM WEGRISON FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 210.194-4, Subcomandante do BPR, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA, matrícula 50.891-8, Comandante do BPR, código CPC-06, SIGRH 21102535, no período de 21 de abril a 19 de julho de 2022, por motivo de LTSP. (00054-00056636/2022-31)

DESIGNAR a CAP QOPM THALITA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula 195.459/8, lotada na Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, código CPC-08, SIGRH 21102009, no período de 11 a 15 de julho de 2022, por motivo de afastamento para gozo de antecipação de férias. (00054-00095868/2022-12)

ANA PAULA BARROS HABKA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 326, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR INTERINO DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0005400079591/2022-72, resolve:

REFORMAR, ex officio, o TC PM RR ROBERTO MORGANDO VIEIRA, matrícula nº 50.322/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e por ser portador de moléstia especificada em lei.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores, o 1º SGT QPPMC ROGERIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Mat. 23.128/2, da função de 2º Membro, e DESIGNAR o CB QPPMC AVIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, como 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 112/2019- CEB/CUSD/CCER, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o MAJ QOPM JOSÉ WILSON CARDOSO DIAS, Mat. 23.687/X, para a função de Presidente, o 1º SGT QPPMC FRANCISCO JORGE ALVES, Mat. 21.529/5, para a função de 1º Membro e o CB QPPMC AVIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. 733.022/7, para a função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de julho de 2022, o Cap. QOBM/Intd. EDSON ALVES ROMAO, matr. 1403594, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de Assessor, da Gerência de Fiscalização de Vitorias, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, conforme a página 20, do DODF nº 119 de 28 de junho de 2022, Ofício nº 461/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 07 de julho de 2022 e Processo SEI nº 00050-00004728/2022-48.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de julho de 2022, o 2º Ten. QOBM/Cond. EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA, matr. 1404094, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Proteção Comunitária I, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, conforme o DODFEE nº 56-A, de 01 de julho de 2022, Ofício nº 461/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 07 de julho de 2022 e Processo SEI nº 00050-00004728/2022-48.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de julho de 2022, o 2º Ten. QOBM/Cond. DAMIAO RODRIGUES VALDEVINO, matr. 1404341, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de Chefe, do Núcleo de Análise e Estudos de Ameaças e Desastres, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Gerenciamento em Desastres, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, conforme o DODFEE nº 56-A, de 01 de julho de 2022, Ofício nº 461/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 07 de julho de 2022 e Processo SEI nº 00050-00004728/2022-48.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de julho de 2022, o 2º Ten. QOBM/Cond. LUIS RICARDO FERNANDES JALES, matr. 1404893, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, SIGRH 00103663, de Assessor, da Gerência de Mobilização de Recursos Operacionais, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, conforme o DODF nº 119 de 28 de junho de 2022, Ofício nº 461/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 07 de julho de 2022 e Processo SEI nº 00050-00004728/2022-48.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de julho de 2022, o 2º Ten. QOBM/Cond. EMERSON ARGEU ROSA, matr. 1403435, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, SIGRH 00102895, de Assessor Técnico, da Coordenação de Gestão de Riscos de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-03, conforme DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, Ofício nº 461/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 07 de julho de 2022 e Processo SEI nº 00050-00004728/2022-48.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 05 de julho de 2022, o 2º Ten. QOBM/Intd. RILDO JOSE DIAS GONCALVES, matr. 1404944, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de Assessor, da Gerência de Reabilitação e Reconstrução, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, conforme DODF nº 119 de 28 de junho de 2022, Ofício nº 461/2022 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 07 de julho de 2022 e Processo SEI nº 00050-00004728/2022-48.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 12 de julho de 2022, o Maj. QOBM/Intd. DIOGENES CRUZ REBOUCAS, matr. 1403591, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, Ofício nº 3231/2022 - SSP/GAB, de 12 de julho de 2022, e demais informações constantes do Processo SEI 00050-00006620/2022-90.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 12 de julho de 2022, o Maj. QOBM/Mús. JOSE JOSENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matr. 1403629, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, Ofício nº 3231/2022 - SSP/GAB, de 12 de julho de 2022, e demais informações constantes do Processo SEI 00050-00006620/2022-90.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 12 de julho de 2022, o Maj. QOBM/Cond. FRANCISCO CARLOS ARAUJO MOTA, matr. 1403067, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, Ofício nº 3231/2022 - SSP/GAB, de 12 de julho de 2022, e demais informações constantes do Processo SEI 00050-00006620/2022-90.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 12 de julho de 2022, o Maj. QOBM/Cond. GILBERTO SOUZA CORREA, matr. 1403018, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, Ofício nº 3231/2022 - SSP/GAB, de 12 de julho de 2022, e demais informações constantes do processo SEI 00050-00006620/2022-90.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 12 de julho de 2022, o Maj. QOBM/Intd. FLAVIO PEREIRA GONTIJO, matr. 1403562, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, Ofício nº 3231/2022 - SSP/GAB, de 12 de julho de 2022, e demais informações constantes do processo SEI 00050-00006620/2022-90.

REVERTER ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar de 12 de julho de 2022, o 2º Ten. QOBM/Intd. SERGIO COSTA DAMACENO, matr. 1405482, de acordo com os art. 81, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, Ofício nº 3231/2022 - SSP/GAB, de 12 de julho de 2022, e demais informações constantes do Processo SEI 00050-00006620/2022-90.

AGREGAR ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar do dia 12 de julho de 2022, o Maj. QOBM/Intd. DIOGENES CRUZ REBOUCAS, matr. 1403591, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI 00053-00130005/2022-19.

AGREGAR ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar do dia 12 de julho de 2022, o Maj. QOBM/Cond. FRANCISCO CARLOS ARAUJO MOTA, matr. 1403067, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI 00053-00110891/2022-64.

AGREGAR ao respectivo Quadro de Oficiais Bombeiro Militar, a contar do dia 12 de julho de 2022, o Maj. QOBM/Cond. GILBERTO SOUZA CORREA, matr. 1403018, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI 00053-00112188/2022-91.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA, matr. 1403128, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o Parágrafo Único do Art. 24-G, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00130482/2022-84.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. MOISÉS SOARES GONZAGA, matr. 1403206, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o Parágrafo Único do Art. 24-G, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00084436/2022-04.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Cond. JOÃO GILBERTO SILVA CAVALCANTI, matr. 1402889, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I, e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00130474/2022-38.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 IVANDO BENICIO VILAS NOVAS, matr. 1404401, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00129146/2022-99.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 VALMIDES MACHADO DE SOUSA, matr. 1404445, nos termos do art. 88, inciso I; art.91, inciso I, e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o parágrafo único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00132117/2022-12.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDVAR BEZERRA DE MOURA, matr. 1403896, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00125174/2022-37.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 JUCEMAR DE SOUZA LIMA, matr. 1396619, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00121869/2022-40.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: AGREGAR o Major QOBM/Intd. ERNANDES FERREIRA DO COUTO, matr. 1403213, ao respectivo Quadro, a contar do dia 5 de julho de 2022, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00127801/2022-74.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação das alunas incorporadas na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 21 de julho de 2022, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------|------------------------|---------------|
| 724001338 | Ray Castro De Brito | 61 | 1551º |
| 724022028 | Kamila Fernandes Da Silva | 61 | 1552º |
| 724017569 | Emanuelle De Sousa Sudario | 61 | 1553º |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência as incorporadas no subitem 1.1 deverão se apresentar às 13h00 do dia 21 de julho de 2022, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizada no Bloco “A” da Academia de Bombeiros Militar “Cel. Osmar Alves Pinheiro”, situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Praças usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia social cor preta na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 171, DE 15 DE JULHO DE 2022 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 8º da Lei nº 12.846/2013, c/c art. 5º do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 00055-00055745/2022-11 para apurar possíveis irregularidades na conduta da empresa SITRAN Comércio e Indústria Eletrônica LTDA., CNPJ 02.004.950/0001-10, conforme determinado no processo 00055-00033054/2022-58, em razão de supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização composta pelos servidores GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1382-X; e Daiane Alves Baliza Maciel, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199172-8, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Designar FILIPE FRANÇA CRUZ, Agente de Trânsito, matrícula 250906- 7, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 135, de 20 de julho de 2022, página 82.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 433, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ENIO BRITO LOPES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.188-6, para substituir TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.354-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito - GEREST, do DETRAN/DF, no período de 26 a 29/07/2022, por motivo de Abono de Ponto da titular, nos termos do Processo SEI: 00055-00033627/2022-43.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 434, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO AMARAL, Diretor Geral-Adjunto, matrícula 251.252-1, para substituir THIAGO GOMES NASCIMENTO, matrícula 251.281-5, Diretor-Geral, Símbolo CDA-01, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), nos dias 19/07, 20/07, 21/07 e 22/07/2022, por motivo de viagem para participar do 73º Encontro Nacional dos Detran's, promovido pela Associação Nacional dos Detran - AND, nos termos do processo SEI: 00055-00056819/2022-28.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 435, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia (DIRTEC), instituída pela Instrução nº 141, de 03 de março de 2022, publicada em DODF nº 44, de 07 de março de 2022, p. 53.

Art. 2º Designar o servidor HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 251.300-5, para compor a Equipe de Trabalho de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 436, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOSÉ ALVES BEZERRA, mat. 741-2, analista em atividades de trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por estar cumprindo os requisitos para se aposentar, a contar de 18/07/2022. Processo nº 00055-00049103/2022-74.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 437, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 321, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pág. 30, que designou a servidora MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.358-1, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, Procurador do Distrito Federal, matrícula 251.175-4, Chefe, Símbolo CPE-03, da Procuradoria Jurídica - PROJUR, do DETRAN/DF, no período de 25/07 a 13/08/2022, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.358-1, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, Procurador do Distrito Federal, matrícula 251.175-4, Chefe, Símbolo CPE-03, da Procuradoria Jurídica - PROJUR, do DETRAN/DF, no período de 18/07 a 01/08/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00037404/2022-55.

Art. 3º Designar AMANDA ROMERO MACEDO, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 184.218-8, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA

MACHADO, Procurador do Distrito Federal, matrícula 251.175-4, Chefe, Símbolo CPE-03, da Procuradoria Jurídica - PROJUR, do DETRAN/DF, no período de 02 a 16/08/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00037404/2022-55.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 438, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora RAPUNZEL LUÍZA DE ANDRADE, mat.1205-X, Analista em Atividades de Trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com os artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por estar cumprindo os requisitos para se aposentar, a contar de 20/07/2022. Processo nº 00055-00050528/2022-26.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 439, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pela Gerência de Estatística de Acidentes de Trânsito - GEREST, da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00020814/2022-67.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 dias, aos servidores ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA, matrícula nº 195.197-1, Técnico em Atividades de Trânsito; PEDRO HENRIQUE ARÓS MENDES BARBOSA, matrícula nº 1.401-X, Analista em Atividades de Trânsito e ENIO BRITO LOPES, matrícula nº 1.188-6, Analista em Atividades de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 440, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, artigo 3º da Instrução nº 389, de 14 de junho de 2022 e artigo 16, inciso V do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Teletrabalho proposto pela Procuradoria Jurídica - PROJUR, da Direção-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, nos termos do processo nº 00055-00095052/2021-71.

Art. 2º Autorizar o regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de 180 dias, aos servidores PAULO CESAR REIS, matrícula nº 91.583-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO, matrícula nº 250.358-1, Analista em Atividades de Trânsito; ANDRÉA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, matrícula nº 250.458-8, Analista em Atividades de Trânsito; FABIANA DA SILVA NERY, matrícula nº 1.431.197-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARIANA ANCHISE CERQUEIRA FILIPPETTI, matrícula nº 25.366-2, Especialista em Atividades de Trânsito; KÁRITA KHATARINE SILVA NUNES DE SOUSA, matrícula nº 250.634-3, Agente de Trânsito; EMANUEL SOUZA ANDRADE, matrícula nº 250.349-2; Técnico em Atividades de Trânsito; AMANDA ROMERO MACEDO, matrícula nº 184.218-8, Especialista em Atividades de Trânsito; RAYANA REZENDE LIMA, matrícula nº 190.392-6, Técnico em Atividades de Trânsito e MARGARETH GOMES MOTA, matrícula nº 1.385-4, Agente de Trânsito.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 452, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MARRER YOUNES EL HAFI, Agente de Trânsito, matrícula 250.706-4, para substituir para substituir GLAUBER SANTOS NEVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 19/07 a 22/07/2022, por motivo de viagem a serviço, nos termos do processo 00055-00000796/2022-05 e 00055-00051446/2022-07.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020. Publicada no DODF Nº 208 de 04/11/2020, pg.42, ONDE SE LÊ: "...ROBERVAL ROBERTO FELIX, matrícula nº 94.035-6, Agente Rodoviário em Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.009 (dois mil e nove) dias, correspondendo a 05 anos, 06 meses e 04 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguridade Social - INSS. 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 00 ano, 08 meses e 16 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, relativa ao período de: 30/11/1982 a 13/08/1983 contados para aposentadoria e tempo de serviço público...", LEIA-SE: "...ROBERVAL ROBERTO FELIX, matrícula nº 94.035-6, Agente Rodoviário em Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.007 (dois mil e sete) dias, correspondendo a 05 anos, 06 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguridade Social - INSS. 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, correspondendo a 00 ano, 08 meses e 16 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana - SLU, relativa ao período de: 30/11/1982 a 12/08/1983 contados para aposentadoria e adicionais..."

NA ORDEM DE SERVIÇO. Publicada no DODF Nº 130, de 05/05/2022, pg.59, ONDE SE LÊ: "...NOME : MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA, matrícula nº 94.137-9 AVERBA: 11 anos, 00 mês e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.83 a 10.03.94, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO Nº 113.000.787/95...", LEIA-SE: "...NOME: MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA, matrícula nº 94.137-9 AVERBA: 3.961 (três mil, novecentos e sessenta e um dias), conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01.03.83 a 01.03.94, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO Nº 113.000.787/95..."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 94.085-2X, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº 94.011-9, no cargo de Encarregado da Roçada do 2º DR do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 05/07/2022 a 18/07/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOÃO RAFAEL DE COUTO, matrícula nº 93.820-3, para substituir o(a) servidor(a) JOAQUIM DE SOUZA CALDAS, matrícula nº 93.726-6, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE TOPOGRAFIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 08/08/2022 a 12/08/2022, por motivo de Abono anual de ponto do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO CLARO SOUZA, matrícula nº 197.479-3, para substituir o(a) servidor(a) DENISE CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 193.490-2, no cargo de Chefe do Núcleo de Aposentadorias e Pensões - NUAPP do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 01/08/2022 a 03/08/2022, por motivo de abono anual de ponto do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDIVINO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 94.066-6, para substituir o servidor DORIVAL RODRIGUES ROCHA FILHO, matrícula nº 94.260-X, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 697, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RONAN MENDES ORNELAS, matrícula nº 02179075, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 20/07/2022 a 29/07/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 698, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ADRIANA DE LIMA MENDONÇA LOPES, matrícula nº 02444410, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 21/07/2022 a 27/07/2022 e 28/07/2022 a 29/07/2022, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 699, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROBERTO CESAR VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1960881, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802969, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 27/07/2022 e 31/07/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 700, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora CAMILA MANAIA ANHE, Matrícula 220.702-8, Cargo Especialista Socioeducativo - Psicóloga, da Gerência da Semiliberdade do Recanto das Emas, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, marcadas para o período de 04/07/2022 a 21/07/2022, a contar de 19/07/2022, por necessidade de serviço, ficando assegurado o gozo posterior.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 701, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MANUELLA COSTA DA SILVA, matrícula nº 01718738, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 04/08/2022, 05/08/2022 e 08/08/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 702, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VIVIANNE PILICIE CARNEIRO, matrícula nº 02490366, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Instrução Processual, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 18/07/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 703, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CECILIA RIBEIRO LEITE, matrícula nº 1946714, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Vice-diretor, Símbolo CPE-08, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 25/04/2022 a 26/04/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 704, DE 19 DE JULHO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar e propor atualizações no Manual Sociopsicopedagógico das Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar e propor atualizações no Manual Sociopsicopedagógico das Unidades de Internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores: JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, matrícula nº 171.894-0, coordenadora do Grupo de Trabalho, Unidade de Atendimento Inicial; JANAINA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 2205025, Unidade de Internação Provisória de São Sebastião; BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula nº 238.410-8, Coordenação de Internação; ISABELLA SEVERO FERNANDES, matrícula 195.015-0, Unidade de Internação do Recanto das Emas; ANA PAULA AVILA DE OLIVEIRA, matrícula 197.931-0, Unidade de Internação de São Sebastião; ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 172.237-9, Unidade de Internação de Saída Sistemática; LILIAN SOARES MORAES, matrícula 1972979, Unidade de Internação de Brazlândia; LUANA ALINE AFONSO, matrícula 218.007-3, Unidade de Internação Feminina do Gama.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar os resultados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 705, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 1044826, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Segurança Escolar, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUS

PORTARIA Nº 706, DE 19 DE JULHO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar e propor atualizações aos Procedimentos de Segurança Socioeducativa – PSS, Anexo Único da Portaria nº 160, de 19 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com o objetivo de revisar e propor atualizações aos Procedimentos de Segurança Socioeducativa – PSS, Anexo Único da Portaria nº 160, de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes servidores: FABIANO GOMES COSTA, matrícula nº 238089-7, coordenador do Grupo de Trabalho, Subsecretaria do Sistema Socioeducativo; PEDRO VICTOR DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 240.988-7, Coordenação de Internação; ANDRE LUIZ LOURINHO CAMPOLINA, matrícula 241.696-4, Unidade de Internação Provisória de São Sebastião; LEONARDO LEÃO PEREIRA, matrícula 195.257-9, Unidade de Internação de Planaltina; CLÁUDIA ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 245.772-5, Unidade de Internação Feminina do Gama; ALEXANDRE ELDER DA COSTA FERREIRA, matrícula 221.241-2, Unidade de Internação do Recanto das Emas; CAROLINA PLENTZ DE ANDRADE, matrícula 197.426-2, Unidade de Internação de Saída Sistemática; MAURICIO JOSE GOMES LEITÃO, matrícula nº 196.333-3, Unidade de Internação de Santa Maria; LEONARDO CUNHA PEREIRA ROCHA JÚNIOR, matrícula nº 238626-7, Diretoria de Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo; MARIO DE CARVALHO MAGALHÃES, matrícula nº 196.430-5, Unidade de Internação de São Sebastião; BRUNO BARBOSA LAGARES, matrícula nº 197.073-9, Unidade de Internação de Brazlândia.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 707, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDERSON DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula nº 1722905, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802901, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 31/07/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 708, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00041327/2022-70, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 0197602-8, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 11/07/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 690, de 15 de julho de 2022, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2022, página 23, o ato que designou MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS, matrícula nº 02491109, para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal...". LEIA-SE: "...para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CPE-06, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, e considerando o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, disciplinados pela IN nº 05/2008 - SLTI/MPOG, notadamente em seus artigos 31 e seguintes, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Fiscalização dos Contratos da FUNAP, criada pela Ordem de Serviço nº 210, de 08 de julho de 2021, que tem por objeto a contratação de instituição prestadora de serviço especializado no fornecimento de mão de obra carcerária, fornecido pela FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, objeto do processo nº 00056-00000283/2022-68, para fazer constar o seguinte:

I - Designar ARIANTONIO JESUS DOS SANTOS, matrícula 251.417-6, em substituição a CAMILA FERNANDEZ DE ARAÚJO, matrícula nº 244.823-8, como fiscal local, no âmbito do NA HORA SOBRADINHO.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KARINE SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 197.924-8, em substituição a IARA DE SOUSA LIMA, matrícula 171.901-7, e IVANA LÚCIA TAVARES LIRA, matrícula nº 196.498-4, em substituição a ÂNGELA LETÍCIA GUÉRCIO, matrícula 194.673-0, para atuarem como Fiscais Locais, Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência da Semiliberdade do Guarã, ao Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2019-SEJUS, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) e o DFTRANS, constante no processo SEI nº 0417-00039536/2018-42.

Art. 2º As servidoras designadas deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 20 de julho de 2022

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00022200/2020-90. Agente público: EMERSON GOMES PEREIRA - Matr.0221309-5, Técnico Socioeducativo, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Descrição do Fato: Descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos nº 00400-00022200/2020-90 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

Substituto

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 20 de julho de 2022

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00022200/2020-90. Agente público: LUCAS MOREIRA SALDANHA - Matr.0198113-7, Técnico Socioeducativo, servidor público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Descrição do Fato: Descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos nº 00400-00022200/2020-90 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

Substituto

DESPACHO DO CONTROLADOR

Em 20 de julho de 2022

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta. Processo: 00400-00022200/2020-90. Agente público: MARCELA TAVARES DE MELO - Matr.0198030-0, Técnica Socioeducativa, servidora público da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do

Distrito Federal. Descrição do Fato: Descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes, conforme descritos nos autos nº 00400-00022200/2020-90 (Art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 15 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f", da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Abono de Permanência, concedido na Instrução de Serviço nº 16, de 28 de abril de 2016, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, publicada no DODF nº 83, de 03 de maio de 2016, p. 21 à servidora HERACIUDA MAGALHÃES CAMBUY ÁVILA, Inspetora Fiscal, matrícula 43.659-3, para regularização funcional.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c o Art. 20 da Lei Complementar nº 769/2008, à servidora HERACIUDA MAGALHÃES CAMBUY ÁVILA, Inspetora Fiscal, matrícula 43.659-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 361-000.037/2016, com vigência a contar de 06 de setembro de 2016.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 278.547-1 e DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.790-9, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2022NE00573, que trata da contratação da empresa TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº 21.306.287/0001-52, para fornecimento de mobiliários (cadeiras giratórias e sofás), novos e de primeiro uso, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI Nº 00110-00001543/2022-84.

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega dos bens e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho nº 2022NE00573 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores MARCOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 278.547-1 e DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.790-9, para atuarem

respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2022NE00575, que trata da contratação da empresa LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., CNPJ Nº 36.925.507/0001-01, para fornecimento de 2 (dois) Televisores Smart TV de 55", para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI Nº 001110-00001100/2022-93.

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a entrega dos bens e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de sua atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho nº 2022NE00575 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05/10/2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREZZA FERREIRA BARBOSA MORESCO, matrícula 279.028-9, e TALITA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 278.091-7, das funções de EXECUTORA TITULAR e EXECUTORA SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, do Processo nº 0419-000057/2015, referente ao Convênio Federal nº 816307/2015, celebrado entre a UNILÃO, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto pactuado é a Manutenção da Casa da Mulher Brasileira do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ROSILENE DE FREITAS MACHADO, matrícula 277.116-0, e BEATRIZ FONSECA ROCHA, matrícula 280.192-2, para as funções de EXECUTORA TITULAR e EXECUTORA SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato (91090912), sendo essas, no caso de impedimento legal, substituídas pela Chefia Imediata.

Art. 3º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto Distrital nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUILHERME SAMPAIO DOS ANJOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILLA PEREIRA MOURA, matrícula 186329-0 para atuar como EXECUTORA da Nota de Empenho 2022NE00435 emitida em 19/07/2022 em favor da empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, no valor de R\$ 2.000,02 (dois mil reais e dois centavos) para aquisição de passagens aéreas nacionais. Conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00070-00005015/2022-27.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 8.666/1993, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 1661662-6 para atuar como EXECUTOR da Nota de Empenho 2022NE00403 emitida em 11/07/2022 em favor da empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de passagens aéreas nacionais. Conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00070-00005070/2022-17.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei nº 8.666/1993, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

SUSPENDER o usufruto de férias de TEREZA CRISTINE ALMEIDA BRAGA, matrícula 1.700.611-2, Chefe, da Unidade de Governança e Gestão, da Presidência, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2021, no período de 14 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula nº 1.691.297-7, Assessora, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NILTON DA SILVA SENNA, matrícula 1.690.499-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 08.08 a 19.08.2022, por motivo de férias e Abono Anual do titular.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria Nº 32, de 15 de Setembro de 2020, publicada no DODF Nº177 de 17 de setembro de 2020, página29, o ato de Designou LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula 126.232-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM GOMES DE MELO, matrícula 1.690.146-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, em todos os seus afastamentos legais.

DESIGNAR ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 1.694.158-6, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM GOMES DE MELO, matrícula 1.690.146-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, em todos os seus afastamentos legais.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, com fulcro nos artigos 211, 212 e 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo 00052-00012612/2020-64, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades na conduta do servidor envolvido como autor no processo 00052-00012612/2020-64, em razão de supostos ilícitos previstos na LC 840/2011.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores VIVIANE DE SOUSA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.751-7; BIANCA MOURA DE SOUZA, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.733-5; e RONILDO MACEDO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.966-5, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, pgs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 143, de 08 de julho de 2022, que suspendeu por necessidade de serviço e interesse da administração, o usufruto de férias da servidora MARIA JOSÉ LIRA VIEIRA, matrícula 242.889-X, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência da Mala do Livro, conforme Processo SEI 00150-00000910/2022-83.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19. Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula nº 172.877-6, Chefe do Núcleo de Suporte Técnico, como Executor para acompanhamento da contratação de empresa especializada do ramo para a prestação dos serviços continuados de monitoramento de águas superficiais, com o fornecimento de equipamentos e insumos, (produtos químicos necessários) de maneira a garantir a qualidade da água dos 03 (três) espelhos d'água localizados na Praça do Complexo Cultural da República, conforme processo SEI nº 00150-00003939/2022-17, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 391, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, página 19 e Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO MARCIO DE VASCONCELOS DAMASCENO, matrícula nº 251.355-2, Chefe, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Audiovisual, para substituir MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula nº 251.425-7, Subsecretária, Símbolo CPE-02, de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 18 a 20.07.2022, por motivo de viagem a serviço do titular, conforme processo SEI nº 00150-00004763/2022-11.

BÁRBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004 e pelo Decreto nº 41.839, de 20 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ROBSON ALVES MOREIRA, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento do Distrito Federal – COPEP/DF. LUCAS LIMA RIBEIRO, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Titular da Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura - CCOM do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento do Distrito Federal – COPEP/DF.

AMILTON DA SILVA PRADO, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Suplente da Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura - CCOM do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento do Distrito Federal – COPEP/DF. IZAQUIEL DA SILVA SOUZA, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Titular da Câmara de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF. BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Suplente da Câmara de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal -COPEP/DF.

Art. 2º Designar KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento do Distrito Federal – COPEP/DF. KAMILA RIBEIRO DE ASEVEDO, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Titular da Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura - CCOM do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento do Distrito Federal – COPEP/DF. DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS COSTA, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Suplente da Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura - CCOM do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento do Distrito Federal – COPEP/DF. BRUNO LIMEIRA TEIXEIRA PINHEIRO, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Titular da Câmara de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, da função de membro Suplente da Câmara de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística – CSERV do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal -COPEP/DF. GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal, da função de membro Titular na Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura – CCOM do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento do Distrito Federal – COPEP/DF. BIANCA BICALHO VASCONSELHOS, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal, da função de membro Titular na Câmara de Serviços, Turismo, Hospitalidade, Tecnologia e Logística - CSERV do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento do Distrito Federal – COPEP/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO JESUS DE PEREIRA LEMES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o teor do processo SEI/GDF nº 04019-00002136/2022-75, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, Gerente, matrícula nº 281.001-8, e INDIANY SANTOS ALVES, Assessora, matrícula nº 280.655-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTORA TITULAR e EXECUTORA SUPLENTE, no Contrato nº 02/2022, celebrado entre a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e a J&B MONTAGENS CORPORATIVAS.

Art. 2º A Diretoria Administrativa e Financeira deverá disponibilizar aos executores o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula nº 02803135, dependente: Lídia Araújo Calazans, nascida em: 07 de julho de 2022, Processo: 00431-00020969/2022-03.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA COLEONE GUIMARÃES, matrícula nº 215008-5, em substituição a GLAUCO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, matrícula 221.589-6, e GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO matrícula nº 0281068-9, em substituição a FERNANDA COLEONE GUIMARÃES, matrícula nº 215008-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 045966/2022, celebrado com a empresa COMERCIAL RUHAMA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, nutricional e calorificamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Planaltina/DF, conforme processo 00431-0007812/2022-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 18 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar DANILO BATISTA XAVIER, matrícula nº 0189873-6, em substituição a GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 215.561-3, e DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO matrícula nº 0179278-4, em substituição a RAYANE LORRANE LIMA FRANCA, matrícula nº 0277.379-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 44621/2021, celebrado com o BANCO DE BRASÍLIA S.A - BRB, cujo objeto é a operacionalização do pagamento do "Programa Cartão Gás", conforme processo 00431-00014392/2021-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras DANIELA SILVA ABADIO, matrícula 218.046-4, e LARISSA RABELO JANUÁRIO, matrícula 217.725-0 para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Fomento nº 02/2022, celebrado com a OSC Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – Instituto IPÊS, referente à implantação e manutenção do Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos, conforme Processo nº 00431-00004264/2022-31.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; no art. 29, inciso V, do Decreto distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; e no art. 32 da Portaria SEDES nº 91, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras TATHIANE PARAISO DA SILVA PRATES, matrícula 0279.166-8, e DEBORA ELAINE FERREIRA GARCIA COSTA, matrícula 0278.361-4 para atuarem, respectivamente, como Gestoras Titular e Suplente do Termo de Colaboração nº 16/2022, celebrado com a OSC Instituto Soubras, referente à execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, conforme Processo nº 00431-00012454/2022-21.

Art. 2º As servidoras designadas deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria contratados, além, de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto distrital nº 37.843/2016, e com a Portaria nº 91/2020, que estabelece normas e parâmetros complementares ao Decreto distrital nº 37.843/2016, e recomendações exaradas pela Ordem de Serviço nº 7, de 08 de janeiro de 2021, publicada no DODF Nº 9, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021, pg. 9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 20 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, LETICIA RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula 02773856, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, terceira classe, padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2022, conforme Processo 00431-00016917/2022-24.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 18 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: HERBERT KEISKI TANIGUCHI, EAS, mat. 197.399-1, Pós-Graduação, 15%,

11/07/2022, 00480-00003037/2022-30; JOSÉ CARLOS DE SOUZA ALMEIDA, TAS, mat. 217.709-9, Pós-Graduação, 15%, 11/07/2022, 00431-00021705/2021-88; CAMILA BONI DE LIMA RORIZ OLIVEIRA, EAS, mat. 279.172-2, Pós-Graduação, 15%, 13/07/2022, 00431-00022109/2022-04; SOPHIA CUNHA AFONSO, EAS, mat. 278.296-0, Mestrado, 20%, 13/07/2022, 00431-00021466/2020-85; GUSTAVO DE ANDRADE DIAS, TAS, mat. 280.575-8, Graduação, 10%, 26/06/2022, 00431-00016482/2022-18; SINARA BARROS DE LIMA, EAS, mat. 281.495-1, Pós-Graduação, 15%, 15/07/2022, 00431-00022744/2022-83; ANDRÉ RANGEL FERNANDES, EAS, mat. 281.462-5, Pós-Graduação, 15%, 15/07/2022, 00431-00022879/2022-49; LUISA DE ANDRADE CEOLIN, EAS, mat. 281.520-6, Pós-Graduação, 15%, 18/07/2022, 00431-00022617/2022-84; BÁRBARA CAMILA DE SANTANA CARVALHO LEAL, EAS, mat. 281.490-0, Pós-graduação, 15%, 18/07/2022, 00431-00023328/2022-01; VALERRY MORGANA LOPES, TAS, mat. 281.149-0, Graduação, 10%, 19/07/2022, 00431-00013313/2022-26; KALENE KATHLEEN SENA MAGALHÃES, TAS, mat. 280.036-5, Pós-Graduação, 15%, 19/07/2022, 00431-00022275/2021-11; ANA FLAVIA PEREIRA DE SOUSA, TAS, mat. 280.486-7, Pós-graduação, 15%, 19/07/2022, 00431-00000226/2022-17; IANCA DE ARAUJO, mat. 280.553-7, Pós-graduação, 15%, 20/07/2022, 00431-00000869/2022-52;

DÉBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

VI- LETICIA LUZARDO DE SOUSA, matrícula 0276406-7, interlocutora da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades;
VII- ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS, matrícula 126.745-0, interlocutora da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília;
VIII- PAULA CARVALHO RODRIGUES MARTINS, matrícula 0274635-2, interlocutora da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura;
IX- ELANE LUCIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 275281-6, interlocutora da Central de Aprovação de Projetos;
X- SIMONE SPINDOLA, matrícula 175.571-4, interlocutora da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano;
XI- FABIANO MOREIRA DE MOURA, matrícula 275044-9, interlocutor da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária;
XII- PATRÍCIA LESSA LOPES, matrícula 273.803-1, interlocutora da Subsecretaria de Administração Geral;
XIII- JOSÉ FILHO, matrícula 2738708, interlocutor do Protocolo;
XIV- RENATO ALVES DE CARVALHO, matrícula 273950x, interlocutor da Assessoria de Comunicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa a autoridade de monitoramento e a equipe de interlocutores da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as orientações constantes da Circular nº 7/2022 - CGDF/SUBTC, elaborada pela Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00005522/2022-57, resolve:

Art. 1º Designar o titular da Ouvidoria/SEDUH, para exercer a função de autoridade de monitoramento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na qualidade de autoridade diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, atendendo o disposto no artigo 45 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, com as seguintes atribuições no âmbito desta pasta:

I – Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II – Monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III – Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV – Orientar as respectivas unidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V – Manifestar sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar, no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, os seguintes servidores para atuar como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação:

I- RENATA CAMPELO PINHEIRO, matrícula 278.891-8, interlocutora do Gabinete;

II- ERIK ALESSANDRO SANTANA FERREIRA, matrícula 272.659-9, interlocutor da Assessoria Jurídico-Legislativa;

III- FLAVIA DEMARTINI DE MORAIS, matrícula 0175446-7, interlocutora da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

IV- KENIA MIRTES DE ANDRADE JOFFILY BEZERRA, matrícula 0175446-7, interlocutora da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados;

V- MAURICIO PENA, matrícula 0274341-8, interlocutor da Unidade de Tecnologia;

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 19 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA, matrícula nº 273.797-3, Coordenadora, da Coordenação Administrativa, para substituir a Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de agosto de 2022.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH/DF, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR JESSICA COSTA SPEHAR, matrícula nº 281.080-8, Assessora, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, para substituir o Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Estudos Territoriais, da Coordenação de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 199, DE 19 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 05/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO CIDADE PARA TODOS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 109/2022, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar: MAXWELL DA SILVA GALVÃO, MATRÍCULA nº 1075-8, CPF: XXX.917.621-XX e RIANE MAGDA CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 1075-3 - CPF: XXX.356.521-XX, para atuarem como Executores titular e suplente respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 05/2022, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CIDADE PARA TODOS, que tem como objeto a transferência gratuita, pelo COMODANTE ao COMODATÁRIO, dos direitos de uso e gozo de: 02 (duas) prensas modelo Vimaq Profissional V2 Stander e 01 (um) triturador de terra Profissional elétrico trino

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 20 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATEUS VLADMY MENDONÇA TOMAZ, matrícula 02810816, em substituição à servidora ANNA GABRIELLA COSTA CAMPOS, matrícula 280.287-2, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico do Parque da Vaquejada, do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2019, firmado com a empresa TLR SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no conjunto de equipamentos das piscinas e tanques aquáticos do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho - CACC, e das piscinas e tanque dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal - CO, incluindo mão de obra, assistência técnica com fornecimento de peças e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos, objeto do processo 00220-00001985/2019-41.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SABRINA GABETO SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo artigo

60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER o regime de Teletrabalho Ordinário aos servidores do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL, conforme processo 00391-00018503/2021-81, na seguinte ordem: modalidade, unidade, matrícula e nome: Modalidade Integral: PRESI/EDUC: 263877-0, MARCUS VINICIUS FALCÃO PAREDES; PRESI/SECEX: 1693830-5, CATARINE DE SIQUEIRA ANDRADE; PRESI/ASCOM: 1.699.465-5, RODRIGO CAMILO WALCACER; UGIN/GECEO: 184.037-1, BRUNO MAIA SORIANO LOUSADA; UGIN/ACERTE, 1.707.575-0, JANE SILVA PEREIRA; DILAM-I/SULAM: 1707591- 2, ANA MÁRCIA JACINTO; Modalidade Parcial: PRESI/ASCOM: 1.700.209-5, BÁRBARA GEOVANNA VASQUES XAVIER SILVA; 264.681-1, BETY RITA RODRIGUES RAMOS; 194.700-1, JULIANA CRISTINA PEREIRA PINHO; 1.690.312-9, MARCELO BARROSO SIRKIS; 194.628-5, MARTA CARVALHO DE SANT'ANA; 1.707.570-X, TATIANA TENUTO SILVA.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE JULHO DE 2022

Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do Projeto BOCADIM VRTL,

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, e a AAMA - ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, referente à realização do Projeto BOCADIM VRTL, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º Integrarão a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes representantes:

I - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 278965-5; e

II - CLEBIA FERNANDES DE FREITAS, matrícula: 280843-9.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada pela servidora RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor CLEBIA FERNANDES DE FREITAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ASSIS

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE JULHO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "2ª FEIRA DA UVA DE BRASÍLIA"

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF, referente à realização do projeto 2ª FEIRA DA UVA DE BRASÍLIA a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula: 280449-2;

II - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA, matrícula: 280766-1;

III - YULA PEREIRA DE MOURA, matrícula: 278986-8;

IV - RAFAEL OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula: 278965-5 e

V - ELIZAFAN DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula: 279293-1

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA HELENA ANTUNES NASCENTE DOS SANTOS, matrícula 249.745-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador(a), da Coordenação de Mídias Digitais, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAYSSA SARAIVA DA SILVA, matrícula 249.533-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA ANTUNES NASCENTE DOS SANTOS, matrícula 249.745-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Atendimento Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSSA SARAIVA DA SILVA, matrícula 249.533-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico(a), do Núcleo de Atendimento Iniciais de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN BENJAMIN CAMPOS SALES, matrícula 1.431.199-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Consumidor, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 140, de 07 de maio de 2021, publicada no DODF nº 88, de 12 de maio de 2021, página 44, e no uso da atribuição conferida pelos artigos 8º e 9º da Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2021, página 22: Art.1º Torna público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art. 9º da Portaria nº 126, de 26 de abril de 2021, e anexos I e II, para fins de promoção funcional dos(as) servidores(as) da Carreira de Apoio à Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Distrito Federal, abaixo relacionados por nome em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do processo no SEI, respectivamente: ALAN LEITE NASCIMENTO, 240.437-0, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º,

IV, 50, 40, 90, 00, 2º, I, 11/05/2022, 00401-00009336/2021-67; BRUNA EUSTÁQUIA ALVES VILAR DE MELO, 240.081-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 44, 40, 84, 00, 2º, I, 03/04/2022, 00401-00009355/2021-93; FABIANO DOS SANTOS SOMMERLATTE, 240.077-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 150, 40, 190, 08, 2º, I, 02/04/2022, 00401-00009568/2021-15; HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES, 240.150-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 42, 40, 82, 00, 2º, I, 17/04/2022, 00401-00009574/2021-72; LIANE MARQUES DE SIQUEIRA CAMPOS, 240.211-4, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 95, 40, 135, 09, 2º, I, 17/05/2022, 00401-00009870/2021-73; MARCELLE COELHO BARBOSA, 240.372-2; Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 25, 40, 65, 00, 3º, IV, 07/05/2022, 00401-00009877/2021-95; MARIANA VICENTE FERREIRA LIMA, 240.119-3, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 94, 40, 134, 00, 2º, I, 11/04/2022, 00401-00009879/2021-84; OTONIEL GOMES DE MOURA, 240.500-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 41, 40, 81, 00, 2º, I, 29/05/2022, 00401-00009883/2021-42; PHILIPPE BENONI MELO SILVA, 240.149-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 170, 40, 210, 02, 2º, I, 17/04/2022, 00401-00009885/2021-31; RAFAELA MENDES REZENDE, 240.140-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 46, 40, 86, 00, 2º, I, 13/04/2022; 00401-00009886/2021-86; RENATA PEREIRA BERNARDI, 239.800-1, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 87, 40, 127, 00, 2º, I, 16/05/2021; 00401-00009889/2021-10; RODRIGO AMARAL DO NASCIMENTO, 240.147-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 77, 40, 117, 00, 2º, I, 16/04/2022, 00401-00009892/2021-33; THIAGO FLORENTINO ALMEIDA, 240.075-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 81, 40, 121, 48, 2º, I, 02/04/2022, 00401-00009897/2021-66.

Art. 2º Os servidores a seguir, por nome em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão anterior, pontuação por aferição de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente, classe e padrão atual, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão e número do processo no SEI, não entregaram o currículo padrão preenchido a esta comissão e não atenderam ao critério de mérito para promoção funcional, respectivamente: ALESSANDRA RODRIGUES ARAÚJO VIEIRA, 240.345-5, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 00, 40, 00, 3º, IV, 26/04/2022, 00401-00009338/2021-56; IGOR SANT'ANA E TRAVAGINI, 240.083-9, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 00, 40, 00, 3º, IV, 05/04/2022, 00401-00009577/2021-14; PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 240.223-8, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, 3º, IV, 00, 40, 00, 3º, IV, 23/04/2022, 00401-00009884/2021-97.

Art. 3º A partir da publicação desta ordem de serviço, pelo prazo de 30 dias caberá recurso junto à Presidente da Comissão de Aferição do Mérito - DPDF/CADAMCJ, acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da Unidade de Gestão de Pessoas, mediante ato da Defensoria Pública-Geral titular, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 5º O processo de promoção funcional com efeitos financeiros será retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA DE SOUSA QUINTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 248, DE 20 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DESIGNAR JOSE VALFRIDO DA SILVA, matrícula 834, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria das Sessões.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA)

Processo nº 00001-00024727/2021-97. Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 07/06/2022 entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). Objeto: Estudo, compartilhamento e parceria para produção, veiculação de programas e ações de interesse mútuo entre a TV E RÁDIO DISTRITAL e a Rádio e Televisão Universitárias (UnBTV). Representantes: pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela UNB, MÁRCIA ABRAHÃO MOURA – Reitora.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 90/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é aquisição de veículos automotores (0km), movidos à diesel, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constantes do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$6.710.399,30. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 19101 Programa de Trabalho: nº 04.122.8203.8517.0051. Elemento de despesa: 44.90.52. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 03/08/2022, às 9h30min. Processo nº 00040-00037373/2021-20. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de julho de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 43 – NGAFC/GECAF//CODIG/SUREC/SEF, DE 20 DE JULHO DE 2022 O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea “d” e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso II, alínea “d” do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições suspensas há mais de 90 (noventa) dias dos contribuintes abaixo relacionados, e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais anteriormente autorizados, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea “a” do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea “a”, do Decreto nº 25.508/2005, restando ainda proibidos de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 25, inciso III do Decreto nº 25.508/2005. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte condicionada à regularização da situação que motivou o Cancelamento, ou será baixada de ofício após o prazo de 5 anos, conforme §§ 3º e 10º do art. 29 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS. Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL EM ORDEM ALFABÉTICA: 07.810.069/001-36, ULTRAQUÍMICA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS EIRELI.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL

EDITAL Nº 23, DE 19 DE JULHO DE 2022

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000027319/2019-51, H & N COMERCIO VESTUARIO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3158/2019, 10.470.591/0001-14, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00040.0000030754/2019-63, T-KING CAPS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3262/2019, 33.680.314/0001-31, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00040.0000012182/2021-55, RODOLFO CAMELO DE ANDRADE, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6360/2021, 005.769.431-18, APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MAIS BENÉFICA, COM REEXAME NECESSÁRIO, LUIZ MELO FILHO, 17143/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA

AVISO DE VENDA DIRETA

PROCESSO Nº 041.000.103/2022

O BANCO DE BRASÍLIA – BRB, por meio da Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas, Adm e Retaguarda – DIPEs, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados abaixo. O Edital de Venda estará à disposição dos interessados até o dia 26/07/2022 na página do BRB no endereço www.novo.brb.com.br e na página do Leiloeiro responsável pela unidade, conforme tabela seguinte.

Outras informações nos telefones indicados.

| Agência | Condições | Leiloeiro / Site leilão | Contato |
|------------------------------|--|---|-------------------|
| AG SRTVS (Subsolo – Agência) | Garantido ao BRB o direito de locação na configuração original pelo prazo de 3 (três) anos e permanência em espaço adaptado para 400m² por 7 (sete) anos | Ozias Pereira Tavares www.parquedosleiloes.com.br | (61) 3301-5051 |
| AG SRTVS (Térreo (Sala)) | Imóvel desocupado | Ozias Pereira Tavares www.parquedosleiloes.com.br | (61) 3301-5051 |

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 106/2020

Contratada: Engenharia de Valor - Consultoria, Avaliações e Perícias Eireli. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 17.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Jaime Zveiter. Processo: 588/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 113/2020

Contratada: Lmp Consultoria, Avaliação e Perícias Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 13.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Lucas Machado Porto. Processo: 594/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 122/2020

Contratada: Betel Engenharia Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 13.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Cristiano Gomes de Souza. Processo: 583/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 125/2020

Contratada: Latif Chater Construções, Engenharia e Arquitetura Me. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 13.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 13.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Latif Chater. Processo: 593/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 132/2020

Contratada: Am de Oliveira Brito & Cia Ltda Me. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 29.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 18.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Adrienne Melo de Oliveira Brito. Processo: 645/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 134/2020

Contratada: Braape Engenharia avaliações e Perícias Técnicas Imobiliárias Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 29.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 18.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Ricardo Paiva dos Reis. Processo: 648/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 138/2020

Contratada: Construtora Atalaia Ltda. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 24.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 18.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Alysso Vidal Matos. Processo: 586/2020. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 175/2021

Contratada: Abra Engenharia Eireli. Objeto contrato: Serviços de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Perícias, Serviços de Topografia e Assessoria Judiciária. Objeto aditivo: prorrogação por 12 meses a partir de 19.7.2022. Valor: R\$ 74.193,55. Firmado: 18.7.2022 Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Alvaro Assunção Braga. Processo: 632/2021. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES COMISSÃO DE JULGAMENTO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO BRB 004/2021

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a republicação do Edital de Credenciamento 004/2021. Período de Recebimento da Documentação: de 22/08/2022 até 26/08/2022 de 09:00 às 18:00 horas, horário de Brasília/DF, conforme regras constantes do item 5 do Edital. Local de Recebimento: DIJUR/GEJUR – Gerência Administrativa da DIJUR, situada no CNC, ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 15º andar - BRASÍLIA – DF. Objeto: Credenciamento de Sociedades de Advogados regularmente constituídas para a composição de cadastro de prestadores de serviços advocatícios, em âmbito nacional, excetuando-se a atuação no Distrito Federal, com a finalidade de representar o Banco de Brasília - BRB e suas subsidiárias integrais, nos polos ativo e passivo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, nas esferas judicial, extrajudicial e administrativa, em primeiro e segundo graus de jurisdição, bem como em juizados especiais, colégios, turmas recursais e tribunais superiores, tudo conforme procuração que lhes for outorgada. Obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB, www.novo.brb.com.br, ou no local de recebimento da documentação, mediante recolhimento prévio de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027.999.011-1. Processo 041.000.639/2021. Bernardo Sampaio Marks Machado – Comissão de Julgamento.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0016/2020
Processo: 04001-00000758/2021-31 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CARDIOADVANCE CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA EPP, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0016/2020. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE0013; DATADO DE:

17/01/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 21/01/2022 a 20/01/2023. DA ASSINATURA: 20/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, FRANCISCO DE ASSIS CRUZ, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0077/2021
Processo: 04001-00000121/2021-44 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BSB OTORRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0077/2021. DO VALOR: R\$ 12.384,45 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00628; DATADO DE: 11/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 12.384,45 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/02/2022 a 08/02/2023. DA ASSINATURA: 07/02/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, JAIRO DE BARROS FILHO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0091/2021
Processo: 04001-00000107/2021-41 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE OLHOS DR. PAULO JANOT LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00694; DATADO DE: 14/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/02/2021 a 09/02/2022. DA ASSINATURA: 09/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, PAULO JANOT BORGES JÚNIOR e ELVAN BORGES RIBEIRO JUNIOR, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0125/2021
Processo: 04001-00000228/2021-92 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BIOPSIKO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0125/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00748; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/03/2022 a 23/03/2023. DA ASSINATURA: 22/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LIVIO ANDERSON RODRIGUES BESSA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0125/2021
Processo: 04001-00000228/2021-92 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e BIOPSIKO - INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA À VIDA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0125/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE

TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00748; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 23/03/2021 a 23/03/2022. DA ASSINATURA: 23/03/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, LIVIO ANDERSON RODRIGUES BESSA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0153/2021

Processo: 04001-00000265/2021-09 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e INSTITUTO ATTUARE DE PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00747; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 22/04/2021 a 22/04/2022. DA ASSINATURA: 22/04/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ALLANA JOYANNA AVELINO DE ARAÚJO e ALINE ARAÚJO COSTA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0154/2021

Processo: 04001-00000836/2021-05 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e HOSPITAL SÃO MATEUS, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento nº 0154/2021. DO VALOR: R\$ 161.630,47 (cento e sessenta e um mil seiscientos e trinta reais e quarenta e sete centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00705; DATADO DE: 15/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 161.630,47 (cento e sessenta e um mil seiscientos e trinta reais e quarenta e sete centavos). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 26/03/2022 a 25/03/2023. DA ASSINATURA: 25/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, PAULO HENRIQUE BADINHANI MOTA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0323/2021

Processo: 04001-00000786/2021-58 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e FISIOCENTRO - CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00743; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 13/09/2021 a 13/09/2022. DA ASSINATURA: 13/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MAURICEIA CAVALCANTE VAZ e HELTON FABRÍCIO DE MELO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0353/2021

Processo: 04001-00000421/2022-12 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em

observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00735; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/10/2021 a 19/10/2022. DA ASSINATURA: 19/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, ANDERSON GUSTAVO TEIXEIRA PINTO e RAFAEL TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0450/2021

Processo: 04001-00000409/2022-08 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e LM SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF-SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0450/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00695; DATADO DE: 14/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/10/2021 a 20/10/2022. DA ASSINATURA: 20/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, MARIA CLARA VAZ CABRAL MARQUES, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0469/2021

Processo: 04001-00000329/2022-44 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00745; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/11/2021 a 01/11/2022. DA ASSINATURA: 01/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, VICTÓRIA GONÇALVES RODRIGUES CONDÉ, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0487/2021

Processo: 04001-00000430/2022-03 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA BEM ESTAR FISIOTERAPIA E ESTÉTICA EIRELI, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00736; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 20/01/2022 a 20/01/2023. DA ASSINATURA: 20/01/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, JOSELIA FERREIRA SILVA MENON, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0492/2021

Processo: 04001-00000404/2022-77 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA MÉDICA CENTRAL DA SAÚDE LTDA, na qualidade de

de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF-SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento nº 0492/2021. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00734; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/12/2021 a 07/12/2022. DA ASSINATURA: 07/12/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, CRISTIANE MACHADO GONÇALVES SOARES, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0505/2021

Processo: 04001-00000427/2022-81 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e CDT - CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, conforme Termo de Credenciamento. DO VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, em observância à Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO: 2022NE00737; DATADO DE: 18/07/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/03/2022 a 08/03/2023. DA ASSINATURA: 08/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente Interino, e pela CREDENCIADA, JOSÉ ANTÔNIO FRAGOSO BORGES FILHO, na qualidade de Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-0000032/2021-06. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 29.435.005/0046-20. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 391.940,25 (trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 19 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000161/2021-96. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITAIS S/A, CNPJ nº 60.884.855/0019-83. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 379.440,78 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e sete e oito centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 20 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000162/2021-31. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 2.515.305,68 (dois milhões, quinhentos e quinze mil trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 19 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000453/2021-29. Interessado: FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA, CNPJ nº 04.224.681/0001-22. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 18.244,38 (dezoito mil duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 20 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000461/2021-75. Interessado: FISIOTERAPIA INTENSIVA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 01.623.758/0001-49. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 3.198,36 (três mil cento e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 19 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000785/2021-11. Interessado: CARDIOSUL - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 37.993.474/0001-91. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 5.353,95 (cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 19 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000865/2022-40. Interessado: CENTRO CLÍNICO DIEM LTDA, CNPJ nº 23.972.733/0001-93. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 13.298,97 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 19 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000029/2021-84. Interessado: DIAGNÓSTICO DA AMÉRICA S.A., CNPJ nº 61.486.650/0388-22. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 468.575,92 (quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 20 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 04001-00000285/2022-52. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 205.318,59 (duzentos e cinco mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). O Diretor-Presidente Interino do INAS/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida e, usando de suas atribuições previstas no Art. 21 da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 20 de julho de 2022. NEY FERRAZ JÚNIOR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 28, conforme Ata de Registro de Preço nº 000346/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003138. VALOR: R\$ 2.592,81 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07200

Processo: 00060-00331564/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, FEMININO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000036/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003615 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003142. VALOR: R\$ 33.963,30 (trinta e três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07202

Processo: 00060-00331345/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000318/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003603 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003134. VALOR: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07203

Processo: 00060-00313978/2022-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000083/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002937. VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07204

Processo: 00060-00331178/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003601 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003133. VALOR: R\$ 9.885,30 (nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07205

Processo: 00060-00331499/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000329/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM003617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003144. VALOR: R\$ 4.941,09 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07206

Processo: 00060-00331499/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000329/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 1-22/PAM003617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003144. VALOR: R\$ 1.818,15 (um mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07211

Processo: 00060-00320016/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK ', conforme Ata de Registro de Preço nº 000057/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002990. VALOR: R\$ 21.534,50 (vinte e um

mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07212

Processo: 00060-00320016/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE TESTE DESCARTAVEL ' BOWIE & DICK ', conforme Ata de Registro de Preço nº 000057/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003437 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002990. VALOR: R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07213

Processo: 00060-00326823/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI. CNPJ Nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003048. VALOR: R\$ 9.216,90 (nove mil duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07219

Processo: 00060-00329196/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 4FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000304/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003589 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003126. VALOR: R\$ 5.151,00 (cinco mil cento e cinquenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07220

Processo: 00060-00312945/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 27.817.504/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA SUSPENSÃO INJETAVEL 1.200.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000380/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003366 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002927. VALOR: R\$ 51.379,00 (cinquenta e um mil trezentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07221

Processo: 00060-00313402/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000369/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002929. VALOR: R\$ 628.707,70 (seiscentos e vinte e oito mil setecentos e sete reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07222

Processo: 00060-00317870/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002978. VALOR: R\$ 7.296,15 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07224

Processo: 00060-00317870/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SALDANHA RODRIGUES LTDA. CNPJ Nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002978. VALOR: R\$ 251,55 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07233

Processo: 00060-00321445/2022-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000339/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003022. VALOR: R\$ 38.541,60 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 173/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamento: OTOSCÓPIO, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00144298/2019-63. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e cota às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 246.420,00. Cadastro das Propostas: a partir de 21/07/2022. Abertura das Propostas: 02/08/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 142/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 42.081.183/0001-67, 1 (R\$ 1,9700); INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.291.390/0001-46, 5 (R\$ 32,5900), 6 (R\$ 32,5900); A. M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 67.403.154/0001-03, 7 (R\$ 143,6100); MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI CNPJ: 25.341.162/0001-14, 10 (R\$ 18,4800), 11 (R\$ 18,4800); SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 13 (R\$ 0,2980). Os itens 2, 3, 4, 8, 9 e 12 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 230.110,5860.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 148/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.216.859/0001-56, 5 (R\$ 0,4000), 6 (R\$ 0,4100), 7 (R\$ 0,4200), 8 (R\$ 0,4300), 9 (R\$ 0,4400), 11 (R\$ 0,4500), 13 (R\$ 0,4600); KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.836.567/0001-80, 14 (R\$ 0,5500); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 15 (R\$ 0,7535); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., CNPJ: 52.202.744/0001-92, 16 (R\$ 0,9100). O item 2 restou deserto e os itens 1, 3, 4, 10 e 12 fracassados. Os quantitativos dos itens 10 e 12 foram assumidos pelas vencedoras dos respectivos itens vinculados, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.110.765,2785.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 152/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, 1 (R\$ 12,5000), 3 (R\$ 16,9000), 5 (R\$ 10,5000), 7 (R\$ 20,9000), 9 (R\$ 7,8500); CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, 11 (R\$ 10,5600); UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.152.616/0001-53, 13 (R\$ 120,8900), 14 (R\$ 120,8900); MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, 15 (R\$ 13,7500); CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ: 02.814.497/0007-00, 19 (R\$ 0,0900); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ: 35.472.743/0001-49, 20 (R\$ 0,0900). Os itens 2, 4, 8, 10, 16, 18, 27, 28 restaram desertos e os itens 6, 12, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26 fracassados. Os quantitativos dos itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 16 foram assumidos pelas vencedoras dos respectivos itens vinculados, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 6.134.751,8700.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 155/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49, 4 (R\$ 0,1090); ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0001-45, 18 (R\$ 0,2990); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.556.536/0001-11, 12 (R\$ 18,5800) e 22 (R\$ 37,7500); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.472.743/0001-49, 19 (R\$ 0,2990). Os itens 6, 7, 8, 9, 11, 15 e 21 restaram desertos e os itens 1, 2, 3, 5, 10, 13, 14, 16, 17, 20 e 23 fracassados. Os quantitativos dos itens 5, 13 e 23 foram assumidos pelas vencedoras dos respectivos itens vinculados, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 488.908,5370.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 160/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): BLAU FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 58.430.828/0001-60, 1 (R\$ 0,2000). O item 2 restou fracassado e seu quantitativo foi assumido pela vencedora do respectivo item vinculado, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 343.000,0000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 172/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) FIXADOR EXTERNO LINEAR e outros, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de Ortopedia, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00018925/2022-15. Total de 07 itens (Ampla Concorrência e cotas para participação exclusiva de ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 306.885,5400. Cadastro das Propostas: a partir de 21/07/2022. Abertura das Propostas: 02/08/2022 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA Pregoeira Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 127/2017

Processo: 0080-008449/2017 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 37.116.746/0001-75 - Assinatura: 15/07/2022 - Vigência: a partir da assinatura - Valor total do termo: R\$ 98.762,40 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) - cujo objeto é o reajuste da per capita que passa a R\$ 898,17 (oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos) - Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - CPF: ***825.***91, p/ CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO: YVELYZE ROSALY DOS SANTOS COSTA - CPF: ***.264.***.59.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 61/2022

Processo: 00080-00203826/2020-92. Partes: SEEDF X ANTÔNIO VENÂNCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: a locação do imóvel situado no Setor Comercial Norte, Quadra 6, Bloco B, Ed. Venâncio 3000 - Brasília/DF, com área de 15.286,01 m² (quinze mil duzentos e oitenta e seis metros e um centímetro quadrados), para instalar e acomodar a Sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, com capacidade para acomodar aproximadamente 1.621 (um mil e seiscentos e vinte e um) servidores, os quais administram e gerenciam um público alvo de 60.000 (sessenta mil) servidores; 836 (oitocentas e trinta e seis) unidades escolares e parceiras e cerca de 600.000 (seiscentos mil) estudantes, além de toda comunidade escolar envolvida no processo educativo dos estudantes. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2022NE04746, no valor de R\$ 4.126.305,54 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), emitida em 15/07/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 61.783.055,40 (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e três mil cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, na forma prevista na legislação vigente, podendo ser prorrogado. Assinatura: 19/07/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pelo ANTÔNIO VENÂNCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: JOSÉ NICODEMOS VENÂNCIO JÚNIOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CARTA CONVITE
CONVITE Nº 1/2022

PROCESSO SEI Nº 00080-00049352/2021-16

Objeto: Obra de adaptação da acessibilidade na Escola Técnica, localizada na EQNN 14, Área Especial, Ceilândia/RA IX-DF, compreendendo criação de rampa de acesso à guarita e alteração do portão de pedestre principal; concepção de rota acessível através de calçadas no estacionamento e complemento de grama na lateral; instalação de portão de veículos no estacionamento lateral; a pintura das novas demarcações de vagas e instalação de sinalizações; substituição da rampa de acesso à edificação e retirada de um portão existente; adequação de grelha de água pluvial na rota acessível; criação de balcão de atendimento; demarcação de áreas reservadas para cadeirantes em ambientes internos; substituição de rampa no pátio central e adequação de sanitários acessíveis dentro dos banheiros existentes nesta área; Correção de rodapés e soleiras com desníveis; acréscimo de plataforma de elevação inclinada no auditório e demais adequações para acessibilidade neste espaço; instalação de piso tátil e alerta além de placas informativas em braile em todos os ambientes.

Data de Abertura: 1/08/2022 Horário: 10 horas

Tipo: Menor preço global

Valor Total Estimado: R\$ 281.817,59 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)

Local da Obra: EQNN 14, Área Especial, Ceilândia/RA IX-DF

Disponibilidade do edital e anexos: Site da secretaria de educação - <https://www.educacao.df.gov.br/licitacoes/>

RENI FERNANDES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO -
ENVELOPE 1
CONCORRÊNCIA 4/2022

PROCESSO SEI Nº 00080-00232273/2021-66

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993, e considerando as disposições do Edital de Licitação, vem, RETIFICAR, o resultado de julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA nº 4/2022, cujo objeto prevê a Obra de reforma para o funcionamento da Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto, localizada na SGAS 912, módulos 43 a 48 - Asa Sul RA I - Plano Piloto - DF, em terreno de 120.000,00 m², ficando HABILITADAS à próxima fase (Abertura envelopes 2 - Preços) as licitantes: 1 - ELSHADAY Engenharia Ltda. - CNPJ nº 03.374.268/0002-62; 2 - Engemag Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; MHS Empreendimentos Construtora e Incorporadora Eireli - CNPJ nº 03.138.540/0001-24. Tendo sido desclassificada a licitante: FH10 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 03.607.414/0001-71. Motivo: A empresa não apresentou Certidões de Acervo Técnico que comprovam a execução de serviços de acordo com o mínimo exigido pelo Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - SEDF. A Certidão de Acervo Técnico com atestado nº 0000000736191 apresenta como contratante a empresa GTO comercio atacadista de confeccoes e calçados. Ademais, o serviço de COBERTURA em telhas metálicas, listado no atestado que acompanha a referida CAT, não foi suficiente para comprovar o quantitativo mínimo exigido para a qualificação técnica. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93.

RENI FERNANDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR o(a) servidor(a) JANAINA ANDREA ALMEIDA SERGIO, matrícula nº 00315109, imprerivelmente até 03 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br e ainda pelo telefone: (61) 3901-2393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00015515/2022-30, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) servidor(a) CLEBER DA CUNHA LIMA, matrícula nº 02443198, imprerivelmente até 03 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br e ainda pelo telefone (61) 3901-2393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00060934/2020-64, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

CONVOCAR o(a) servidor(a) EURISDETE PEREIRA LOPES, matrícula nº 02428938, imprerivelmente até 03 dias úteis a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@se.df.gov.br e ainda pelo telefone: (61) 3901-2393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo SEI nº 00080-00072989/2019-83, que trata de EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Processo: 00010-00001266/2022-56. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa EBSCO DO BRASIL LTDA, na qualidade de CONTRATADA DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de assinaturas de base de dados de periódicos científicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no instrumento contratual, englobando concessão de licença temporária para acesso e consulta à plataforma "EBSCO" a ser utilizado na Biblioteca Central e nas Bibliotecas das Escolas Superiores vinculadas à UnDF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 18.203 II - Programa de Trabalho: 1212662212570119. III - Natureza da Despesa: 339039 - IV - Fonte de Recurso: 100 V - Nota de Empenho: 2022NE00053. DA ASSINATURA: 13/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: HUMBERTO DA SILVA MOLL JÚNIOR, na qualidade de Gerente Geral e Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-SSPDF

PROCESSO SEI-DF: 00050-00008869/2021-59. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado. OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de bens de consumo variados, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. Complementando a adjudicação e homologação já publicada, a SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13, do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 61, à empresa Fino Sabor, CNPJ 00.354.138/0003-50, no valor total de R\$ 18.204,00; itens 87, 89, 188, à empresa RPF COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.217.016/0001-49, no valor total de R\$ 693,73; itens 4, 5, 18 e 273, à JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.119.118/0001-94, no valor total de R\$ 4.287,50; item 210, à VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 07.514.710/0001-89, no valor total de R\$ 2.878,20; item 58, à empresa PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA, CNPJ 07.688.388/0001-04, no valor total de R\$ 999,00; itens 165, 166, 174, 176 e 178, à empresa EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ 09.473.928/0001-68, no valor total de R\$ 15.152,00; item 62, à empresa TIE TAPETES - EIRELI, CNPJ 10.261.012/0001-23, no valor total de R\$ 11.610,00; itens 3 e 19, à SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI, CNPJ 11.186.469/0001-83, no valor total de R\$ 4.617,00; itens 1, 25, 29, 44, 63, 71, 72, 90, 99, 100, 128, 280, 281, à empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.594.621/0001-67, no valor total de R\$ 48.012,80; itens 12, 30 e 37, à empresa ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMERCIO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ 16.731.837/0001-40, no valor total de R\$ 2.221,00; itens 167, 169 e 170, à empresa GR COMERCIO EIRELI, CNPJ 17.451.234/0001-58, no valor total de R\$ 32.864,64; itens 54 e 159, à empresa ALZOTEC INFORMATICA LTDA, CNPJ 17.775.469/0001-03, no valor total de R\$ 1.520,50; itens 265 e 268, à empresa AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 18.710.690/0001-38, no valor total de R\$ 31.810,00; itens 152 e 264, à empresa COMERCIAL MINAS BRASILLIA EIRELI, CNPJ 18.768.894/0001-20, no valor total de R\$ 863,00; itens 11, 16, 27, 40, 43, 47, 48, 53, 57, 59, 70, 74, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 96, 101, 102, 105, 111, 112, 113, 117, 126, 158, 161, 163, 164, 172, 173, 175, 193, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 207, 209, 213, 214, 219, 223, 227, 229, 230, 249, 254, 262, 263 e 288, à empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 19.806.688/0001-20, no valor total de R\$ 89.822,15; itens 231 e 232, à empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95, no valor total de R\$ 1.570,40; item 17, à empresa GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.494.511/0001-87, no valor total de R\$ 295,00; item 294, à empresa VALENTE TINTAS LTDA, CNPJ 23.678.498/0001-41, no valor total de R\$ 935,00; itens 266, 267, 270, à ANDERSON DE SOUZA LAURINDO, CNPJ 24.801.471/0001-67, no valor total de R\$ 27.040,40; itens 65 e 147, à CAMPOS & BARTOLI MULTIFRAN LTDA, CNPJ 24.862.023/0001-73, no valor total de R\$ 1.050,00; itens 21, 184, 185, 186 e 187, à AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ 25.106.928/0001-86, no valor total de R\$ 4.894,45; item 6, à VIDENTE CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA, CNPJ 26.517.495/0001-14, no valor total de R\$ 1.558,50; item 278, à SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ 27.745.509/0001-10, no valor total de R\$ 2.520,00; itens 142, 143, 144, 145 e 153, à

MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA, CNPJ 28.423.235/0001-05, no valor total de R\$ 772,00; itens 10 e 274, à GREEN & WHITE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.432.207/0001-17, no valor total de R\$ 6.435,20; itens 26, 28, 32, 33, 35, 36, 39, 41, 45, 46, 49,50 e 296, à empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 30.735.649/0001-11, no valor total de R\$ 7.865,80; itens 66, 69, 106, 116, 148, 154, 155, 156, 177, 182, 183, 212, 215, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 224, 228, 250, 256, 257, 259, 261, 272, 275, 290, 291, à empresa COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.119.687/0001-02, no valor total de R\$ 19.632,83; item 2, à OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ 31.354.105/0001-72, no valor total de R\$ 1.440,00; itens 276 277, à empresa TOTALPACK COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 33.787.082/0001-15, no valor total de R\$ 830,90; item 162, à P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 34.238.351/0001-57, no valor total de R\$ 1.655,00; item 56, à FENIX INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 34.500.118/0001-09, no valor total de R\$ 2.805,00; itens 14 e 121, à empresa C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 35.600.549/0001-00, no valor total de R\$ 11.519,95; item 127, à MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA, CNPJ 36.513.363/0001-78, no valor total de R\$ 1.250,00; item 51, à CAMPEAO DOS PARAFUSOS LTDA, CNPJ 39.556.979/0001-14, no valor total de R\$ 475,00; itens 120 e 123, à empresa AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 40.000.327/0001-88, no valor total de R\$ 15.642,50; itens 258 e 260, à META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.186.167/0001-03, no valor total de R\$ 3.180,00; item 13, à empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79, no valor total de R\$ 1.875,00; itens 279, 282, 283, 284, 285, 286 e 287, à S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ 40.457.662/0001-00, no valor total de R\$ 20.398,90; itens 34, 75, 109, 114, 115, 118, 119, 157, 289, 292 e 293, à DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 40.818.010/0001-53, no valor total de R\$ 5.847,20; itens 7, 24, 60, 94, 97, 103, 110, 146, 160, 179, 180, 189, 190, 191, 192, 195, 198, 206, 208 e 211, à empresa TB SOLUCOES LTDA, CNPJ 41.146.040/0001-23, no valor total de R\$ 52.136,90; itens 20 e 22, à COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 41.397.873/0001-67, no valor total de R\$ 11.369,00; item 64, à EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.597.891/0001-92, no valor total de R\$ 835,60; item 80, LICITUDO - LICITACOES E COMERCIO UNIPESAOAL LTDA, CNPJ 41.877.227/0001-05, no valor total de R\$ 1.100,00; itens 196 e 197, à ARGOS LTDA, CNPJ 42.262.411/0001-03, no valor total de R\$ 3.779,40; item 15, à empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.291.390/0001-46, no valor total de R\$ 3.850,00; itens 122, 124, 125, 130, 134, 135, 137, 138, 139, 141, 149, 150 e 151, à LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, CNPJ 43.206.038/0001-28, no valor total de R\$ 144.786,60; item 133, à MPEPY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 43.828.319/0001-12, no valor total de R\$ 8.202,15; itens 68, 73, 93, 95, 129, 131, 132, 136 e 140, à GLAUCIA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA, CNPJ 44.380.978/0001-00, no valor total de R\$ 57.886,00; item 23, à empresa JOAQUIM PEREIRA ROCHA, CNPJ 44.801.853/0001-06, no valor total de R\$ 4.290,00. E a HOMOLOGAÇÃO do certame. Os itens: 8, 9, 31, 38, 42, 52, 55, 67, 77, 78, 79, 92, 98, 104, 107, 108, 168, 171, 181, 194, 201, 225, 226, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 251, 252, 253, 255, 269, 271, 295 e 297, fracassaram.

Brasília/DF, 21 de julho de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022-SSPDF

PROCESSO SEI-DF: 00050-00032720/2020-18. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de sofá e armário de aço, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. (REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-SSPDF). A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, e inciso VI do Artigo 13, do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 01 à empresa São Jorge MDP, CNPJ: 47.046.140/0001-64, no valor total de R\$ 20.000,00; do item 02 à empresa Equipar Brasília, CNPJ 45.196.467/0001-97, no valor total de R\$ 21.775,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame.

Brasília/DF, 21 de julho de 2022
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
 Coordenador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 132, DE 19 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos não habilitados da quadragésima nona chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1.

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidirem no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura nº 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--|------------------------|---------------|
| 724019594 | Vinícius Lacerda Marques Do Nascimento | 61 | 1549º |
| 724004544 | Mayara Pereira De Oliveira | 61 | 1550º |

Brasília/DF, de 19 de julho de 2022
JOSTON ALVES DE SOUSA - Cel. QOBM/Comb.
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 133, DE 19 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em quinquagésima chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatas convocadas para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NOTA FINAL NO CONCURSO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|------------------------|---------------|
| 724009838 | Samantha Campos Lobato Da Rosa | 61 | 1554º |
| 724008859 | Raissa Marques Caçado | 61 | 1555º |

1.2 Relação de candidato convocado sub judice, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59 na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NOTA FINAL NO CONCURSO | PROCESSO JUDICIAL |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 724000077 | Henrique Gabriel Cassimiro Da Silva | 61 | 0710404-53.2017.8.07.0018 |

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, deverão comparecer das 13h00 às 15h00 do dia 25 de julho de 2022, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizada no Bloco “A” da Academia de Bombeiros Militar “Cel. Osmar Alves Pinheiro”, situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1 e 1.2 deverão, das 13h00 do dia 21/07/2022 às 18h00 do dia 23/07/2022, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 24 de julho de 2022, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3.

3.3 Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022

JOSTON ALVES DE SOUSA - Cel. QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 49/DGP, DE 18 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais torna pública a eliminação do candidato abaixo relacionado, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1. DA ELIMINAÇÃO

1.1 ELIMINAR do presente concurso público o candidato abaixo relacionado, por não ter comparecido a convocação efetuada por meio do Edital nº 48-DGP/PMDF, de 07 de julho de 2022, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 19.1, constante no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19 de 26 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: Código da vaga, condição no certame, número de inscrição e nome do candidato.

1.1.1 Candidato ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC – Masculino (código 101), sub judge.

0197129315, Alysson Castro Lima Vieira.

ANA PAULA BARROS HABKA – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2022

Partes: DETRAN-DF e JANAINA KELLY DO LAGO COSTA. Processo: 00055-00035705/2022-44. Objeto: Contratação de empresa de Companhia Teatral para realizar a estimativa de 100 (cem) apresentações artísticas, destinadas ao público acima de 18 anos e à comunidade em apoio às ações de educação de trânsito, promovidas pelo DETRAN-DF. Valor contratado: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2022NE00995, de 01/07/2022, Programa de Trabalho 06122621727840001, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 18/07/2022. Das partes: THIAGO GOMES NASCIMENTO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e JANAINA KELLY DO LAGO COSTA, na qualidade de Proprietária.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00008728/2022-35. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais). Objeto do Processo: Inscrição de 01 (uma) servidora do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, no XX COBRAMSEG - Congresso Brasileiro de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica - ABMS. Em 15 de julho de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO: 00113-00009955/2021-05; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 37.843.570/0001-53; OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO; VALOR: ACRÉSCIMO DE R\$ R\$ 593.417,32 (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), TOTALIZANDO R\$ 10.135.094,56 (dez milhões, cento e trinta e cinco mil noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: JOSE AMERICO CELESTINO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PROCESSO: 00113-00009955/2021-05; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 37.843.570/0001-53; OBJETO: Prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias. PRAZO PRORROGADO: 04/08/2022 a 02/11/2022; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: JOSE AMERICO CELESTINO DE OLIVEIRA.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO DE FINAL DO JULGAMENTO CONVITE Nº 02/2022

PROCESSO nº 00113-00013994/2021-07

Tornamos público o Resultado Final, referente ao CONVITE supracitado. Empresa 1ª classificada: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 136.805,54 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Brasília/DF, 20 de julho de 2022
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

O METRÔ-DF torna pública a realização de licitação do tipo menor preço objetivando a contratação de empresa visando à execução de obras para a construção de passarela de pedestres e ciclistas sobre a via permanente da Estação 19 – Estrada Parque METRÔ-DF e urbanização geral do lote, de acordo com o processo nº 00097-00007748/2020-72. O valor estimado da contratação é de R\$ 2.328.906,07 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil novecentos e seis reais e sete centavos). Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 11/08/2022. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

PAOLLA HOLANDA MARTINS ARAUJO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 116, DE 13 DE JULHO DE 2022

A CHEFE SUBSTITUTA, DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉ LUÍS TREVISAN RIBEIRO, ***.802.359-**, 04017-00002141/2022-34, CLÁUDIA MARISA DE AQUINO ALARCÃO, ***.904.301-**, 04017-00015552/2022-90, RAIMUNDA SOUSA, ***.593.421-**, 04017-00006912/2022-62, ALDEMIR BATISTA CLAUDINO, ***.926.001-**, 04017-00009856/2022-18, ALLAN ALVES, ***.664.441-**, 04017-00023844/2021-15, KÁTIA DE OLIVEIRA ANGELO DIAS NERY, ***.699.571-**, 04017-00013068/2022-26, ROSILENE IVETE PIAU, ***.848391-**, 04017-00012275/2022-63, GP CONSTRUÇÕES EIRELI, 24.191.049/0001-37, 04017-00010749/2022-32, RICARDO PEREIRA MACEDO HABITE-SE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, 05.468.316/0001-26, 04017-00016114/2020-87, BARBARA LOUISE SILVA RIBEIRO, ***.207.471-**, 04017-00020539/2021-71, JOSIMAR MARTINS DE ARAÚJO, ***.322.121-**, 04017-00033460/2021-19, MARCELLO SANTOS DO NASCIMENTO, ***.710.891-**, 04017-00011511/2022-24, JANILSON TELES DOS SANTOS, ***.748.205-**, 04017-00013066/2022-37, HAMBURGUERIA LIONS EIRELI, 29739205/0001-75, 04017-00016023/2022-11, JULIANA LARISSA SOUZA QUEIROZ, 34704995/0001-93, 04017-00014820/2022-56, BAMBINA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA EPP, 42910631/0001-98, 04017-00012630/2022-02, COMERCIAL DE ALIMENTOS AMARAL LTDA, 11.512.145/0001-98, 04017-00015692/2020-04, Eliane Pereira da Silva, ***.110.221-**, 04017-00003750/2022-19, RODRIGO MARK ALVES DE LIMA, ***.923.278-**, 04017-00009535/2022-13, MV HIDROJET LIMPA FOSSA E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP, 10.417.021/0001-60, 04017-00023427/2020-91, LUIS ANTONIO DA SILVA, ***.783.031-**, 04017-00016711/2021-92, ROBERTO AUGUSTO LAVALL REIS, ***.596.881-**, 04017-00024986/2021-08, FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, ***.557.071-**, 04017-00007549/2022-01, GRANLUX MÁRMORES E GRANITOS LTDA, 08.197.520/0001-48, 04017-00014647/2021-13, ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA, ***.462.061-**, 04017-00007404/2022-00, SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO DO SOL LTDA, 07.382.250/0001-82, 04017-00007359/2022-85, GEOVÁ DE SOUSA SANTOS, ***.345.921-**, 04017-00007136/2022-18, FRANCIVAN FERNANDES DA SILVA, ***.342.553-**, 04017-00006908/2022-02, CARLOS ALBERTO VALADARES GOMES, ***.134.851-**, 04017-00006334/2022-64, DIVINA DA PENHA ROQUE, ***.859761-**, 04017-00010364/2022-75, APULIA IMPORTAÇÕES E PRODUÇÃO DE QUEIJOS ITALIANOS EIRELI, 27.181.075/0001-72, 04017-00005360/2022-75, APULIA IMPORTAÇÕES E PRODUÇÃO DE QUEIJOS ITALIANOS EIRELI, 27.181.075/0001-72, 04017-00005361/2022-10, CARLITO MATIAS DE CARVALHO, ***.635.901-**, 04017-00001391/2019-51, GILMAR RIBEIRO DE JESUS, ***.309.401-**, 04017-00005351/2022-84, MARIA DE FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO, ***.588.661-**, 04017-00005228/2022-63, ANTÔNIO ABRÃO ABDALA, ***.792.951-**, 04017-00005183/2022-27, MARCOS FERNANDES GOMES, ***.738.791-**, 0361-006218/2017, G&A CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, 35.226.071/0001-91, 04017-00006476/2022-21, CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQN 106, 26.989.194/0001-93, 04017-00032046/2021-84, FABRÍCIO GONDIM DE MACEDO, ***.327.631-**, 04017-00014649/2022-85, LUIZ ROCHA PEREIRA, ***.899.191-**, 0455-000070/2013, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL BELA ARTE, 44.192.605/0001-05, 04017-00012683/2022-15, JULIANA GOMES DE ASSUMPTÃO, ***.347.411-**, 04017-00012503/2022-03, JARDEL JOSÉ LOPES, ***.557.191-**, 04017-00003140/2022-15, PAULO VALÉRIO PIRES SELVEIRA FILHO, ***.631.911-**, 04017-00012434/2022-20, VERANILCA DA CONCEIÇÃO, ***.348.261-**, 04017-00028392/2021-68, NRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, 24.968.226/0001-49, 04017-00001126/2022-79, BRASFUSCA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, 00.371.872/0001-66, 04017-00010067/2022-20, LORENA PORTO PEREIRA, ***.099.931-**, 04017-00010179/2022-81. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8786/2017, publicado no DODF em 21/08/2017. ASSINATURA: 14/07/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 04/08/2022 para 04/08/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), passando o total contratual de R\$ 592.953,48 (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 697.353,48 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho – Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - Financeira e Comercial. Pelo BLUMMENAU EMPREENDIMENTOS LTDA: Kleber Salvador.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 041/2022

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos banco capacitor, barra, barramento, cabo, caixa, conector, disjuntor, eletroduto, lâmpada e outros), da forma que se segue: Empresa LOJA ELETRICA LIMITADA, CNPJ: 17.155.342/0003-45, vencedora dos itens 7, 11, 27, 35 e 59 com o valor total de R\$ 7.135,30; Empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20, vencedora do item 8 com o valor total de R\$ 583,00; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 71 com o valor total de R\$ 114.424,59; Empresa NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS, CNPJ: 28.806.187/0001-34, vencedora dos itens 3, 4, 19 e 20 com o valor total de R\$ 2.104,52; Empresa J2R AUTOMACAO LTDA - EIRELI, CNPJ: 30.247.600/0001-10, vencedora dos itens 73 e 74 com o valor total de R\$ 535,68; Empresa LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668, CNPJ: 31.724.820/0001-50, vencedora dos itens 69 e 70 com o valor total de R\$ 1.920,55; Empresa CORREA COMERCIAL DE PRODUTOS, CNPJ: 33.935.894/0001-60, vencedora do item 72 com o valor total de R\$ 20.998,95. Empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 55, 56, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 81 e 82 com o valor total de R\$ 41.562,50. Os itens 1, 2, 5, 6, 9, 10, 12, 17, 18, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 63, 64, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 restaram fracassados.

Pregoeiro Caesb: DIEGO PIRINEUS PATTI

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 125, de 06 de julho de 2022, páginas 79 e 80.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 079/2022-CAESB

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de reagentes para laboratório (ácido bórico, álcool, bicarbonato, carbonato e outros), da forma que se segue: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora do item 26 com o valor total de R\$ 303,51; Empresa BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ: 10.919.350/0001-00, vencedora dos itens 19, 20 com o valor total de R\$ 1.513,16; Empresa MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.925.007/0001-01, vencedora do item 6 com o valor total de R\$ 1.225,57; Empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 9, 11, 13, 17, 18, 21, 24, 33, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51 com o valor total de R\$ 27.599,96; Empresa FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora dos itens 15, 25, 34 com o valor total de R\$ 4.287,28; Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora do item 53 com o valor total de R\$ 871,05; Empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora dos itens 16, 38, 44 com o valor total de R\$ 2.442,04. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 12, 14, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 42, 48, 52, 54, 55, 56, 57, 58 restaram fracassados.

Pregoeiro: DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 010/2022-Caesb, PROCESSO nº 00092.00024040/2022-72, OBJETO: Serviço de engenharia para elaboração de projeto acústico, fornecimento de equipamentos, execução dos serviços para implantação de alerta sonoro através de sirenes e fornecimento e instalação de placas fotoluminescentes

para sinalização na Zona de Autossalvamento (ZAS), caracterizada no Plano de Ação de Emergência (PAE) para a Barragem do Descoberto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (Coeficiente multiplicador "K"). VALOR ESTIMADO: R\$ 3.284.754,35. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006/6033, NATUREZA DA DESPESA: 449051, Código de Aplicação 22.206.012.031-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código 21.101.100.000-6 e BID – Reembolso, Código 21.205.100.020-2. PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 300 dias consecutivos. ABERTURA: 16/08/2022, às 09 horas no módulo RDC do site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, módulo RDC, a partir do dia 21/07/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro Substituto Caesb: MAXWELL DAVID BASSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 151/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00031974/2022. OBJETO: Aquisição de materiais de ferro galvanizado para redes de água (bucha, joelho, luva e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977. NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 45 dias. ABERTURA: 03/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/07/2021. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 152/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00024442/2022. OBJETO: Serviço de recuperação de anel de fibra ótica para comunicação industrial entre a ETE Melchior e ETE Samambaia. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. O prazo de execução do serviço será de 90 dias. VIGÊNCIA: 180 dias. ABERTURA: 10/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/07/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeira: ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 153/2022-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00032083/2022-15. OBJETO: Aquisição de areia lavada média e cascalho, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias. VIGÊNCIA: 180 dias. ABERTURA: 04/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/07/2022. Fone: (61) 3213-7312, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro: THIAGO REGIS VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 154/2022-CAESB

PROCESSO Nº 092-00032215/2022. OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais diversas (alicate, apontador, chave, tesoura em aço e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 03/08/2022, às 09 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/07/2022. Fone: (61) 3213-7164, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Pregoeiro Substituto: MAXWELL DAVID BASSO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A CEB PARTICIPAÇÕES S/A, torna pública a assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020-CEB Participações, assinado em 20 de julho de 2022, referente prorrogação do prazo de vigência do Contrato 001/2020. Objeto do CT: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços na modalidade de execução por demanda,

referente a leilões digitais para compra e venda de energia da CEB PARTICIPAÇÕES S.A., representada no formato SAAS (software as a service) de plataforma eletrônica para no ACL (ambiente de contratação livre), com suporte técnico durante toda a vigência do contrato e eventual consultoria especializada na preparação dos eventos, envolvendo suporte na definição da sistemática e da estratégia, elaboração do edital e do termo de adesão, conforme especificado no Projeto Básico nº 01/2020-CEB PARTICIPAÇÕES. Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta dias) a contar da data posterior ao vencimento do terceiro termo aditivo. Processo 00312/00000002/2020-28 - CEB PARTICIPAÇÕES. Contratada: SUATI SUPORTE AVANÇADO EM TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.361.194/0001-74. Signatários: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA; pela Contratada: SR. DANIEL MENEZES CARDOSO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-0001513/2022-11. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 117/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e PENTA ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo e supressão financeira do Contrato originário. Acrescenta-se a importância de R\$ 264.727,42, correspondente a aproximadamente a 13,52%, do valor originalmente contratado. Suprime-se a importância de R\$ 106.630,65, correspondente a a aproximadamente 5,45% passando de R\$ 2.161.546,40, para R\$ 2.319.643,17 VALOR: R\$ 2.319.643,17. RECURSOS: Nota de Empenho 2022NE01748, valor de R\$ 158.096,77, Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100. ASSINATURA: 19/07/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnio e Ronaldo Rodrigues Starling Tavares.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019683/2021-71 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 149/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SHIMIZU-PRODUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS EIRELI-ME. OBJETO: prestação de serviço para fornecimento, plantio e conservação, por 180 dias após o término do plantio, de 4.000 m² de grama batatais em formato placas, com dimensões mínimas de 0,20 m x 0,20 m x 0,05 m, e 2.000 m² de grama esmeralda em formato tapete, com dimensões mínimas de 0,60 m x 0,40 m x 0,03 m, bem como 28 m² de placas de obra, para atender o programa anual de gramados 2021/2022, o qual contempla as áreas públicas urbanas das regiões administrativas do Distrito Federal: Sobradinho I, Sobradinho II, Fercal, Planaltina, Lago Norte, Varjão, Paranoá e Itapoã. LOTE: 06. VALOR: R\$ 162.999,92. PRAZO: 18 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE01656, no valor de R\$ 10.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 19/07/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marquale Soares Castro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019683/2021-71. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U - Nº 150/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e SHIMIZU-PRODUÇÃO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS EIRELI-ME. DO OBJETO: Serviço para fornecimento, plantio e conservação, por 180 dias após o término do plantio, de 3.500 m² de grama batatais em formato placas, com dimensões mínimas de 0,20 m x 0,20 m x 0,05 m e 1.500 m² de grama esmeralda em formato tapete, com dimensões mínimas de 0,60 m x 0,40 m x 0,03 m, bem como 26 m² de placas de obra, para atender o programa anual de gramados 2021/2022, o qual contempla as áreas públicas urbanas das regiões administrativas do Distrito Federal: Águas Claras, Guará, SIA, Vicente Pires, Arniquireiras, Taguatinga e SCIA. LOTE: 12. VALOR: R\$ 111.999,88. PRAZO: 18 meses. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE01660, no valor de R\$ 10.000,00, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 19/07/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Marquale Soares Castro.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00022107/2021-10. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 044/2021 – DJ/NOVACAP. entre: NOVACAP e a CONSTRUTEQ CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. DO OBJETO: Indenização da contratada em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Lote: 05. Valor R\$ 329.478,66 .Após o presente reequilíbrio, o valor do Contrato passará de R\$ 11.011.938,66 para R\$ 11.341.417,32. RECURSOS: Nota de Empenho 2022NE01715, no valor de R\$ 329.478,66, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 19/07/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. e Bruno Amadeu Freitas Cavalcante.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00024331/2021-38. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.E Nº 079/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e AF CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato originário. Vigência 90 dias corridos, passando o seu vencimento de 15/10/2022 para 13/01/2023. Execução 90 dias corridos, passando o seu vencimento de 25/07/2022 para 23/10/2022. ASSINATURA: 19/07/2022. Por Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Rubens de Oliveira Pimentel Júnio e Fabio Marques Aires Franca.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00029942/2020-91. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.A. Nº 076/2021 – DJ/NOVACAP, entre: NOVACAP e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valor, bem como alteração da cláusula quinta - do reajuste de preços, VALOR: Reajusta-se o valor anual, tens: (I Bolsa Ressocialização) e (III - auxílio alimentação), pelo INPC em aproximadamente 10,79%, passando o valor contratual de R\$ 4.820.952,00, para R\$ 5.171.304,00. ALTERAÇÃO: Altera-se cláusula quinta – do reajuste de preços, item 5.1, passando à seguinte redação: item 5.1. O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de 12 meses, a partir da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se o IPCA para a recomposição dos valores referentes às bolsas ressocialização e auxílio alimentação. Os custos relativos aos custos operacionais da FUNAP e o auxílio transporte serão reajustados por meio de normativos próprios. PRAZO: 12 meses, passando seu término de 21/07/2022 para 21/07/2023. RECURSOS: Nota de Empenho: 2022NE01761, no valor de R\$ 100.000,00, Programa de Trabalho: 15.421.6217.2426.8560, Natureza da Despesa: 33.91.39, Fonte de Recurso: 100. ASSINATURA: 20/07/2022. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa El Chidia e Deuselita Pereira Martins.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente em exercício da CEASA/DF, DENNYEL DANTAS DE MORAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno; resolve:

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL os processos administrativos em andamento e decisões que não foram entregues aos interessados em razão dos dados domicílios estarem desatualizados e indefinidos, sendo determinada a citação de:

- 1 - Processo nº 0071-462997/2019; Decisão nº 20/2022 - CEASA-DF/PRESI(89227490) - Cassação da Permissão Não Qualificada de Uso ; Executado(a): Sr. AMILTON RODRIGUES CORREIA, CPF: 462.***.***-00, ocupante de espaço para comercialização durante a ocorrência do Mercado Livre do Produtor - MLP (Pedras A - 59/60);
- 2 - Processo nº 0071-852097/2019; Decisão nº 24/2022 - CEASA-DF/PRESI(89664573) - Cassação da Permissão Não Qualificada de Uso ; Executado(a): Sr. ADINALDO PEREIRA DA SILVA, CPF: 852.***.***-72, ocupante de espaço para comercialização durante a ocorrência do Mercado Livre do Produtor (PEDRA: D - 20);
- 3 - Processo nº 0071-621731/2019; Decisão nº 23/2022 - CEASA-DF/PRESI(89655061) - Cassação da Permissão Não Qualificada de Uso; Executado(a): Sr. WILSON NUNES AVELAR portador do CPF: 621.***.***-20, ocupante de espaço durante a ocorrência do Mercado Livre do Produtor (PEDRA: C 103);
- 4 - Processo nº 0071-691798/2021; Decisão nº 34/2022/2022 - CEASA-DF/PRESI(90166423) - Cassação da Permissão Não Qualificada de Uso; e Executado(a): Sr. MANOEL DE ANDRADE CARNEIRO NETO, CPF: 691.***.***-34, ocupante de espaço para comercialização durante a ocorrência do Varejão junto ao Pavilhão B - 08, Banca 21 W.
- 5 - Processo nº 0071-007257/2019; Decisão nº 033/2022/2022 - CEASA-DF/PRESI (90163945) - Cassação da Permissão Não Qualificada de Uso; Executado(a): Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR, CPF: 007.***.***-89, ocupante de espaço para comercialização durante a ocorrência do Varejão junto ao Pavilhão B - 08, Banca 21 W.

As partes poderão propor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a publicação do edital, RECURSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO. Decorrido o prazo, extingue-se o direito de revisão do ato decisório.

DENNYEL DANTAS DE MORAIS

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 37.669.952/0001-02 no valor total de R\$ 276.108,49. Processo nº 00072-00000753/2022-21. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
GERARDA DA SILVA CARVALHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2022

Extrato do Termo de Doação nº 04/2022, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, com sede na Praça do Buri, Anexo do Palácio do Buri, 14º Andar, Sala 1411, Brasília/DF, CEP 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, ora denominado DOADOR e PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ nº 05.014.680/0001-16, com sede na Quadra 06, Lotes 20/80, Setor Industrial Leste, Gama/DF, neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC, doravante denominada DONATÁRIO, Processo 04008-00000362/2022-87. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação de equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação relacionados no processo administrativo em epígrafe e discriminados nas planilhas DGCD no Processo SEI 04008-00000325/2022-79, Memorando 5 (84461541) e Despacho SECTI/GAB/PPP-RECICLOTECH (88449145). Considerando-se o Art. 9º do Decreto nº 41.859, de 02 de Março de 2021, ficou delegada a competência a este Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para promover a doação de bens móveis, constantes do Programa de Recondicionamento de Equipamentos Eletrônicos - Reciclotech, atendendo ao interesse social de que trata a alínea "a" do inciso II, do art. 50 do Decreto nº 16.109, de 1994. Assinado pela Doadora: neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, e Pela Donatária: neste ato representada por VILMAR SIMION NASCIMENTO, que exerce a função de Coordenador Geral da OSC.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EDITAL 07/2022 – FAP PARTICIPA
RESULTADO FINAL - PROPOSTAS ENCAMINHADAS
NO PERÍODO DE 03 A 09 DE JUNHO DE 2022

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o resultado final, com a lista das propostas aprovadas, cada uma apresentada na sequência, com os seguintes dados Sequência, Data de Submissão, Evento, Projeto, Proponente, Local do Evento e Valor Aprovado: (1) 03/06/2022, 130th APA Convention (APA 2022), Workshop: Police Use of Force: Forming a Partnership Between Professional Psychology and Law Enforcement (CE WORKSHOP 411), Juliana Ferreira da Silva, EUA, R\$ 11.774,52, (2) 03/06/2022, XXIV Econtro Brasileiro de Ictiologia, Explicando a diversidade taxonômica, funcional e filogenética em peixes na bacia Amazônica, Murilo Sversut Dias, Gramado - R\$ 9.300,00; (3) 03/06/2022, XXXIII Congreso Latinoamericano de Sociología, A imigração Venezuelana no Brasil e os Impactos da Pandemia de COVID-19, Leonardo Cavalcanti da Silva, México, R\$ 12.000,00; (4) 03/06/2022, Evaluación in vitro e in vivo de la actividad antifúngica de complejos metálicos con ligandos triazólicos como alternativa terapéutica en Candida resistente al fluconazol, Diseño de un nanotransportador lipídico basado en compuestos antifúngicos e inhibidores epigenéticos como alternativa terapéutica para la criptococosis, Luis Alexandre Muehlmann, Colômbia; R\$ 10.000,00 (5) 05/06/2022, Rehabend - 9th Euro-American Congress Construction Pathology, Rehabilitation Technology and Heritage Management, DESIGN AND SUSTAINABLE CONSTRUCTION IN THE WORK OF NORMAN FOSTER – “AWARENESS IN THE PAST, ACTING IN THE PRESENT AND EYES ON THE FUTURE, Mafalda Fabiene Ferreira Pantoja, Espanha, R\$

12.000,00; (6) 06/06/2022, 6th Brazilian Conference on Composite Materials, Artificial intelligence framework for the mechanical analysis of ABS, PLA, HDPE and unsaturated polyester, Thiago de Carvalho Rodrigues Docca, Tiradentes - MG, R\$ 8.450,00; (7) 06/06/2022, VIII CONGRESSO DA APA (Associação Portuguesa de Antropologia), Crianças protagonistas: narrativas de pequenos imigrantes e os desafios da escolarização no contexto da pandemia de Covid-19, Luciana Hartmann, Portugal, R\$ 12.000,00 (8) 06/06/2022, Visita Técnica - Florianópolis e as estratégias para meta Lixo Zero, Simone Pinheiro Santos, Florianópolis, R\$ 3.175,00; (9) 06/06/2022, Visita Técnica na Universidade de Roma 'La Sapienza', Reginaldo Ghiraldelli, Itália, R\$ 12.000,00; (10) 06/06/2022, 22nd World Congress of Soil Science, Isolation of cellulolytic strains of Aspergillus and Trichoderma for potential improvement of food waste composting, Samia Gomes da Silva, Reino Unido, R\$ 12.000,00; (11) 06/06/2022, Visita Técnica - Instituto Politécnico do Porto, Atuação do psicólogo escolar em Institutos Politécnicos: potencialidades e desafios, Marina Lima Carvalho Branco, Portugal, R\$ 12.000,00; (12) 07/06/2022, II Congreso Internacional de la Red Iberoamericana de Estudios Nietzsche - RIEN, LA ECLOSIÓN DE LA FILOSOFÍA GRIEGA A PARTIR DE ARISTÓTELES Y DEL JOVEN NIETZSCHE: UNA INTERPRETACIÓN DE LA PHYSIS EN HERÁCLITO, Aurelio Oliveira Marques, Espanha, R\$ 12.000,00; (13) 07/06/2022, XI Congreso GIGAPP, APLICACIÓN DA SOFT REGULATION EM TEMAS AMBIENTAIS, Fernando Boarato Meneguín, Espanha, R\$ 12.000,00; (14) 07/06/2022, Visita Técnica_ Horticultura na França, Patrícia Pereira da Silva, França, R\$ 11.999,08; (15) 07/06/2022, Visita técnica - Centro di Studi Sulla Cultura e L'immagine di Roma, Ana Paula Campos Gurgel, Itália, R\$ 12.000,00 (16) 07/06/2022, XI Congreso GIGAPP, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO: O PAPEL PEDAGÓGICO DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS, Felipe Portela Bezerra, Espanha, R\$ 12.000,00; (17) 07/06/2022, ATMI/CMS National Convention 2022, ICT in Distance Learning Undergraduate Degree Programs in Music: A Look at the Literature, Paulo Roberto Affonso Marins, Estados Unidos, R\$ 12.000,00; (18) 07/06/2022, Visita técnica - Universidade de Murcia, Criatividade na ciência: Investigação dos fatores antecedentes familiares e escolares na trajetória de cientistas criativos, Suellen Cristina Rodrigues Kotz, Espanha, R\$ 12.000,00; (19) 07/06/2022, Visita Técnica à Universidade do Porto, Eduardo Antonio Ferreira, Portugal, R\$ 10.742,00; (20) 08/06/2022, 30º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, MÉTRICAS DA FUNCIONALIDADE VOCAL, Vanessa Veis Ribeiro, João Pessoa - PB R\$ 3.700,00; (21) 08/06/2022, 10th International Symposium on Fretting Fatigue (ISFF10), A generalized ANN-multiaxial fatigue nonlocal approach to compute fretting fatigue life for aeronautical alloys, Giorgio André Brito Oliveira, Bélgica, R\$ 12.000,00; (22) 09/06/2022, 6th Brazilian Conference on Composite Materials, Uniaxial fatigue and axial-torsional fretting wear characterization of polypropylene, Karoline Sales de Oliveira, Tiradentes - MG, R\$ 7.800,00; (23) 09/06/2022, Visita Técnica ao Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade da Maia, Victor Mota Baião, Sao Paulo - SP, R\$ 9.250,00; (24) 09/06/2022, 37º Congresso Brasileiro de Nematologia, PRODUTIVIDADE DE MELOEIRO EM CAMPO NATURALMENTE INFESTADO PELO NEMATÓIDE-DAS-LESÕES RADICULARES spp, Dwillian Firmiano Cunha, Ribeirão Preto - SP, R\$ 4.710,00; (25) 09/06/2022, 37º Congresso Brasileiro de Nematologia, REAÇÃO DE CULTIVARES COMERCIAIS DE TOMATEIRO PORTADORAS DO GENE Mi AO NEMATÓIDE-DAS-GALHAS, Thavio Junior Barbosa Pinto, Ribeirão Preto - SP, R\$ 4.930,00; Informe: As propostas encaminhadas no período e não aprovadas deixaram de ser listadas e no interesse pessoal de obter detalhes referente à classificação da proposta, enviar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente.

EDITAL 05/2022 PIBITI - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

HABILITAÇÃO - ETAPA II

RESULTADO FINAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000143/2022-89, TORNA PÚBLICO o resultado final, com a lista das propostas aprovadas, cada uma apresentada na sequência: (1) Sérgio Ronaldo Granemann; Universidade de Brasília - UnB; Valor: R\$ 480.000,00; (2) Juliano de Andrade Gomes; Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio Arce - FPCIAA; Valor R\$ 76.800,00. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF, em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior Diretor-Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EDITAL 07/2022 – FAP PARTICIPA

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

Processo: 00193-00001089/2022-99. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 245/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do

outro lado, Thiago Aparecido Trindade, como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) III Congresso de la Asociación Iberoamericana de Historia Urbana - Repensar la ciudad iberoamericana: construir el pasado y diseñar el futuro. NOTA DE EMPENHO 2022NE00637, Data: 30/06/2022 Valor: R\$ 7.500,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Thiago Aparecido Trindade.

Processo: 00193-00001150/2022-06. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 247/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Thiago Carvalho de Sousa como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica. NOTA DE EMPENHO 2022NE00700, Data: 06/07/2022 Valor: R\$ 11.959,30, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Thiago Carvalho de Sousa.

Processo: 00193-00001195/2022-72. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 246/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; e do outro lado, Weeberb João Réquia Júnior, como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 34th Annual Conference of the International Society for Environmental Epidemiology. NOTA DE EMPENHO 2022NE00699, Data: 06/07/2022 Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Weeberb João Réquia Júnior.

Processo: 00193-00001126/2022-69. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 239/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; e do outro lado, Eliana Fortes Gris como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XVI Encontro de Química dos Alimentos: Bio-sustentabilidade e Bio-segurança alimentar, Inovação e qualidade alimentar. NOTA DE EMPENHO 2022NE00652, Data: 30/06/2022 Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Eliana Fortes Gris.

Processo: 00193-00001087/2022-08. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 232/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Heidi Luise Shulte como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica a Statens Serum Institut, Copenhagen, Dinamarca. NOTA DE EMPENHO 2022NE00638, Data: 30/06/2022 Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Heidi Luise Shulte.

Processo: 00193-00001141/2022-15. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 195/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernando Bomfim Mariana, como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica ao SOCIUS/ISEG/ULisboa. NOTA DE EMPENHO 2022NE00661, Data: 30/06/2022 Valor: R\$ 11.895,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Fernando Bomfim Mariana.

Processo: 00193-00001146/2022-30. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 234/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES:

Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; e do outro lado, Emílio Peres Facas, como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica ao Observatório para condições de vida e trabalho/Nova4Globe - Universidade Nova de Lisboa. NOTA DE EMPENHO 2022NE00653, Data: 30/06/2022 Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Emílio Peres Facas. Processo: 00193-00001152/2022-97. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 231/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; e do outro lado, Rhaissa Ramos de Sousa, como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica à Universidade do Minho. NOTA DE EMPENHO 2022NE00645, Data: 30/06/2022 Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Rhaissa Andrêssa Ramos de Sousa.

Processo: 00193-00001191/2022-94. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 227/2022- Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; e do outro lado, Andréa Leite Ribeiro, como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica Universidade Central do Chile. NOTA DE EMPENHO 2022NE00685, Data: 04/07/2022; Valor: R\$ 9.996,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Andréa Leite Ribeiro. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

EDITAL 07/2022 – FAP PARTICIPA DF
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.
RETIFICAÇÃO

Processo: 00193-00001158/2022-64. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 189/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Joesley Dourado Bastos como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 4º ENCONTRO INTERNACIONAL DO CEGOT. NOTA DE EMPENHO 2022NE00663, Data: 01/07/2022 Valor: R\$ 11.141,60, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2022; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Joesley Dourado Bastos.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE
DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00739
Processo: 00193-00000334/2022-41. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIOGO FERREIRA DE MELO, CNPJ nº 45.551.232/0001-76. OBJETO: aquisição de fragmentadora de papel A4, 75g/m2, conforme Edital de Cotação Eletrônica nº 01/2022-FAPDF. VALOR: R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis. Data do Empenho: 18/07/2022. Pela FAPDF: ENIO OLIVEIRA. Superintendência da Unidade de Administração Geral

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00193-00000705/2020-22. Interessado: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CNPJ nº 00.038.174/00001-43. Assunto: Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ R\$ 364.640,97 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos). Com fulcro nos artigos 86 e 87 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, que estabelece normas de Planejamento,

Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, AUTORIZO O RECONHECIMENTO DA DÍVIDA, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento relativo ao Ressarcimento de Salário, ao órgão cessionário - Universidade de Brasília/UNB, referente a cessão dos servidores ocupantes do cargo de Diretor-Presidente desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Wellington Lourenço de Almeida, Ivone Resende Diniz e Tiago Araújo Coelho de Souza, nos períodos entre 2015 a 2017, no valor de R\$ 364.640,97 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), conforme processo supracitado. ENIO OLIVEIRA Superintendência da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00668

PROCESSO nº 00150-00002097/2022-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa - EX-LIBRIS S/S, CNPJ nº 02.575.714/0001-53 Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (86493736). ITEM 1 - REDAÇÃO DE MATÉRIAS PARA O SITE DA SECEC. UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$ 469,45. ITEM 2 - COBERTURA JORNALÍSTICA EXTERNA. 48 (MÉDIA DE UMA POR SEMANA). UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$466,63. ITEM 3 - PRODUÇÃO DIÁRIO DE CLIPPING DE NOTÍCIAS SOBRE CULTURA. 250 (DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS). UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$419,69. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 172.387,94 (cento e setenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00041-00003865/2021-93

Considerando a instrução contida no processo nº 00041-00003865/2021-93, que trata da cessão de uso não onerosa de área contígua ao Ed. Sede Biblioteca Nacional de Brasília, situada na Zona Cívica Administrativa - SCTS - Lote 02 - Esplanada dos Ministérios - CEP 70.070.150, com área de 1,33 m², como especificado no Despacho SECEC/SUAG/DIMPEC (83908664), da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF.

Conforme aponta e justifica a Nota Técnica Nº 1/2022 - SECEC/SUAG/DIMPEC (84984414), registra-se que a cessão não onerosa, além de não acarretar custos à SECEC/DF, proporcionará segurança e facilidade aos servidores com a manutenção de terminal de autoatendimento nas dependências da Biblioteca Nacional de Brasília - BNB, evitando maiores e prolongados deslocamentos do local de trabalho, bem como conforto ao público usuário geral e aos turistas que dia-a-dia visitam nossa capital. Relevante anotar que o Banco de Brasília administra a conta salário dos servidores públicos do Distrito Federal permitindo a interação com outros bancos do Sistema Financeiro Nacional, justificando, assim, a instalação de terminal de autoatendimento em espaço destinado a esse fim na BNB.

Diante do exposto e da relevância dos serviços em apreço para a continuidade dos serviços prestados no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, defendemos a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por se tratar de serviço de incontestável interesse público.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 03/08/2022, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Scanner para atender a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e o Fundo de Apoio à Cultura", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 00150-00001005/2022-41. Valor estimado da licitação: R\$ 86.920,27. Programa de Trabalho 13.126.8219.1471.2539- Modernização de Sistema de Informação, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte 100. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 0111.005447/2013; ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2014, datado de 12/09/2014 e publicado em 18/09/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, do Empreendimento denominado Quadra 16, do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 125/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 05/07/2022; VIGÊNCIA: De 10/05/2022 até 10/05/2023; DATA DE ASSINATURA: 18/07/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: CRISTIANO GOULART SIMAS GOMES; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00011377/2019-09; ESPÉCIE: Contrato nº 93/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e FLORIANIUS COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS EIRELLE ME; OBJETO: Aquisição através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de mobiliário (Poltrona, longarina e Sofá), para atender as necessidades da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, à qual se submetem as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 82/2022, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, em 27/06/2022; VALOR: R\$ 184.592,50 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/07/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: LENIS DE JESUS SOUSA; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00012475/2019-55; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A ROSSETTO FILHO EPP; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do seu vencimento; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 137/2022, do Diretor Técnico - Substituto, datada de 15/07/2022; VIGÊNCIA: De 17/07/2022 até 15/10/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/07/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/CONTRATADA: ADELCKE ROSSETTO FILHO; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e VANDA MARIA COSTA.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022 PRESIDÊNCIA

PROCESSO SEI Nº: 04019-00002136/2022-75. DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, CNPJ nº 34.167.066/0001-92 X J&B MONTAGENS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ nº 28.734.262/0001-07. DO OBJETO: prestação de contratação de serviços de Manutenção Corretiva em Arquivo Deslizante ACECO 1080 da JUCIS-DF, conforme especificações do Termo de Referência (SEI nº 86919470), da Proposta (SEI nº 88119878) e da Justificativa de Dispensa de Licitação (SEI nº 89183510). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20.204 JUCIS-DF Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0146 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL, Fonte: 220 - Diretamente Arrecadados; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiro PJ. O empenho inicial é de R\$ 7.436,00 (sete mil quatrocentos e trinta e seis reais), conforme Nota de Empenho 2022NE00086 (SEI nº 91092798), emitida em 14/07/2022, na modalidade 1 - Ordinário. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei Federal Lei 8.666/1993, do Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, na qualidade de Presidente. Pela CONTRATADA: JACKSON TIAGO ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2016 PROCESSO nº 00431-00010686/2017-88. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria com o intuito de incluir as despesas referentes às verbas rescisórias, para pagamento de despesas de pessoal, alusivas ao período de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2016. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.251.342,91 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00422, emitida em 30/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: OLAVO PEREIRA GOMES, Presidente da OSC Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2016 PROCESSO nº 00431-00010687/2017-22. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria com o intuito de incluir as despesas referentes às verbas rescisórias, para pagamento de despesas de pessoal, alusivas ao período de vigência do Termo de Colaboração nº 02/2016. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 6.224.190,99 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa reais e noventa e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 161, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00425, emitida em 30/06/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: OLAVO PEREIRA GOMES, Presidente da OSC Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2016 PROCESSO nº 00431-00010689/2017-11. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 03/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 6.515.935,20 (seis milhões quinhentos e quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00410, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ANA LÚCIA FERREIRA, Diretora da OSC Instituto Promocional Madalena Caputo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2016 PROCESSO nº 00431-00010691/2017-91. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC OBRAS BENEDITA CAMBIÁGIO - OBC. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 04/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.258.327,60 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00402, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA HORTENSIA SANZ MOLINOS, Presidente da OSC Obras Benedita Cambiágio - OBC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2016 PROCESSO nº 00431-00010694/2017-24. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 06/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.973.903,57 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00393, emitida em 21/06/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 28/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: CLEONICE MARIA DE JESUS TOSATTE GOMES, Presidente do Centro de Ensino e Reabilitação - CER.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2016 PROCESSO nº 00431-00010696/2017-13. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 08/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.243.874,00 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0008 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - DISTRITO FEDERAL - DIF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00413, emitida em 29/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ PEREIRA LIMA, Presidente da OSC Associação dos Idosos de Taguatinga - AIT/DF.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2016 PROCESSO nº 00431-00010697/2017-68. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO SOCIAL FORMAR. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 09/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de

dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.257.967,60 (três milhões duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00411, emitida em 29/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARILDA DE LOURDES ALVES RABELO, Presidente da OSC Centro Social Formar.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2016 PROCESSO nº 00431-00010700/2017-43. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria com o intuito de incluir as despesas referentes às verbas rescisórias, para pagamento de despesas de pessoal, alusivas ao período de vigência do Termo de Colaboração nº 10/2016. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 573.746,84 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00424, emitida em 30/06/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2016 PROCESSO nº 00431-00010702/2017-32. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - APAE/DF. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 11/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 15.911.330,40 (quinze milhões, novecentos e onze mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00398, emitida em 24/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: DIVA DA SILVA MARINHO, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2016 PROCESSO nº 00431-00010703/2017-87. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC VIVER - ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 12/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 8.145.117,00 (oito milhões cento e quarenta e cinco mil cento e dezessete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 161, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00415, emitida em 29/06/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze)

meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: KÉSIA MÍRIAM SANTOS DE ARAÚJO, Presidente da OSC Associação dos Voluntários Pró-Vida Estruturada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2016 PROCESSO nº 00431-00010707/2017-65. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 14/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 10.228.712,20 (dez milhões, duzentos e oito mil setecentos e doze reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00395, emitida em 24/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE, Dirigente da OSC Associação Pestalozzi de Brasília.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2016 PROCESSO nº 00431-00010710/2017-89. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 16/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 14.023.048,28 (quatorze milhões, vinte e três mil quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00403, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARCO AURÉLIO MARTINS DA SILVA, Diretor Presidente da OSC Vila São José Bento Cottolengo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2016 PROCESSO nº 00431-00010711/2017-23. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 17/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.675.387,75 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, 161 e 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00408, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ADONAY SÂNDALO DE ARAÚJO ALMEIDA, Presidente da OSC Casa Transitória de Brasília.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2016 PROCESSO nº 00431-00010712/2017-78. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 18/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 9.092.188,80 (nove milhões, noventa e dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 161 e 158, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00399, emitida em 24/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da OSC Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2016 PROCESSO nº 00431-00010713/2017-12. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE BRASÍLIA - CENTRO SOCIAL LUTERANO CANTINHO DO GIRASSOL. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 19/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 6.515.935,20 (seis milhões, quinhentos e quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00407, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARCOS RITZMANN, Procurador do Presidente da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília - Centro Social Luterano Cantinho do Girassol.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2016 PROCESSO nº 00431-00010716/2017-56. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 21/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 8.552.058,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00400, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ELIENE MARTINS DA SILVA, Presidente da OSC Centro Social Comunitário Tia Angelina.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2016 PROCESSO nº 00431-00010717/2017-09. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CENTRO ASSISTENCIAL CARMEN COLERA - CAC. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 22/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.714.973,00 (dois milhões, setecentos e quatorze mil novecentos e setenta e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00409, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA HELENA CODIGNOLE, Presidente da OSC Centro Assistencial Carmen Colera.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2016 PROCESSO nº 00431-00010720/2017-14. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC AMPARE - ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria com o intuito de incluir as despesas referentes às verbas rescisórias, para pagamento de despesas de pessoal, alusivas ao período de vigência do Termo de Colaboração nº 25/2016. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.488.176,01 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil cento e setenta e seis reais e um centavo). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00423, emitida em 30/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MAGNÓLIA GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da OSC Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2016 PROCESSO nº 00431-00010738/2017-16. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 29/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.848.020,80 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil vinte reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 161, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00404, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DE LIMA, Presidente da OSC Lar da Criança Padre Cícero.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2016 PROCESSO nº 00431-00010740/2017-95. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - CEAL/LP. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 31/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria n.º 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ R\$ 30.980.153,92

(trinta milhões, novecentos e oitenta mil cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00396, emitida em 24/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: GIUSEPPE RINALDI, Presidente da OSC Associação das Obras Pavonianas de Assistência.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2016 PROCESSO nº 00431-00010741/2017-30. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 32/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 39.663.824,42 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 161 e 358, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00406, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da OSC Entidade Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33/2016 PROCESSO nº 00431-00010742/2017-84. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 33/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 15.911.330,40 (quinze milhões, novecentos e onze mil trezentos e trinta reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0007-TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DF; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00397, emitida em 24/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, Presidente da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2016 PROCESSO nº 00431-00010746/2017-62. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO APRENDER. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 35/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 10.859.892,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº

2022NE00416, emitida em 29/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: TATIANA LIMA BEUST, Presidente da OSC Instituto Aprender.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2016 PROCESSO nº 00431-00010747/2017-15. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria com o intuito de incluir as despesas referentes às verbas rescisórias, para pagamento de despesas de pessoal, alusivas ao período de vigência do Termo de Colaboração nº 36/2016. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 13.542.760,76 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 161, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00405, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente da OSC Entidade Casa de Ismael.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2016 PROCESSO nº 00431-00010748/2017-51. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA. DO OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 37/2016 por 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme previsto no art. 55, da Lei Nacional nº 13.019/2014 e Art. 43, do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com a alteração do valor global da parceria para implementação do valor de referência previsto no Anexo I da Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 3.529.464,90 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0007- TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00417, emitida em 29/06/2022, evento nº. 400098, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, "a contar" de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, ou até ser concluído o processo de chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 30/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: VALDEMAR MARTINS DA SILVA, Presidente da OSC Entidade Casa de Ismael.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 38/2016 PROCESSO nº 00431-00010749/2017-04. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC LAR DE SÃO JOSÉ. DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração do valor global da parceria com o intuito de incluir as despesas referentes às verbas rescisórias, para pagamento de despesas de pessoal, alusivas ao período de vigência do Termo de Colaboração nº 38/2016. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 13.633.586,78 (treze milhões, seiscentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9073.0006 - TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL - OCA; III - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; IV - Fonte de Recursos: 161, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00401, emitida em 28/06/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, Presidente da OSC Lar de São José.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 PROCESSO nº 00431-00004264/2022-31. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO SOCIOCULTURAL, AMBIENTAL E TECNOLÓGICO DE PROJETOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - INSTITUTO IPÊS. DO OBJETO: Serviço de Acolhimento em República para pessoas LGBTQI+ em situação de vulnerabilidade social e rompimento de vínculos, a ser executado na sede da instituição, localizada no SDS Bloco

P-31 Terraço Loja 01 – Edifício Venâncio III – Asa Sul – BRASÍLIA, em residências inseridas em diferentes regiões administrativas do Distrito Federal, conforme Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 649.731,76 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9073.0018 (EPI) PROMOVER ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LGBTQI+; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00509, emitida em 01/07/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 13 (treze) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 01/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: BEATRIZ STELLA DA COSTA LOPES, Presidente da OSC Instituto Ipês.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2022

PROCESSO nº 00431-00012454/2022-21. DAS PARTES: SECRETARIA ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x OSC INSTITUTO SOUBRAS. DO OBJETO: execução do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho, a ser executado na sede da instituição, situada na situada na Quadra 203, lote 33, 3º andar, salas 201 a 203, Av. Recanto das Emas, e em demais localidades descritas no Plano de Trabalho. VALOR DA PARCERIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 - Fundo de Assistência Social do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.4188.0012- AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 358, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00451, emitida em 12/07/2022, evento nº. 400097, na modalidade 02 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período. ASSINATURA: 13/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Organização da Sociedade Civil: ALAN CESAR ALVES DE SOUZA, Presidente da OSC Instituto Soubras.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DO EDITAL Nº 26/2022 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN 515, Bloco B, CEP 70.770-502. COMUNICA: As Organizações da Sociedade Civil e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA na modalidade virtual (à distância).

ASSUNTO: Audiência Pública acerca do Edital nº 26/2022 - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e Adolescentes
DATA: 27 de julho de 2022.

HORÁRIO: 10 Horas

O link de acesso poderá ser consultado na página da SEDES: <https://www.sedes.df.gov.br/audiencias-publicas>

JEAN MARCEL PEREIRA RATES
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER E CUSD Nº 165/2017-GRGC

Processo: 0431-001071/2016. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo, alterar o titular responsável pela Unidade Consumidora, bem como o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do § 9º do artigo 140 da Resolução Normativa nº 1000/2021- ANEEL. Novo titular: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA Novo CNPJ: 07.522.669/0001-92. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado, inclusive débitos já existentes no referido cadastro da unidade consumidora. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 352/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados RAYSSA SILVA CPF 068.***.***-90, MÁRCIO PASSOS CPF 026.***.***-96, FERNANDO FERREIRA CPF 070.***.***-41, LARISSA OLIVEIRA CPF 034.***.***-93 para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade ACMRF II - CNPJ 02.011.578/0001-79, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 353/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada EDUARDA CARDOSO CPF 019.***.***-93, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade ACMRF II - CNPJ 02.011.578/0001-79, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 354/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR pública a convocação de 04 (quatro) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82, e memorando Nº 377/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 355/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006, e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR pública a migração de 06 (seis) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEL-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82, e memorando Nº 377/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 356/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006, e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR pública a convocação de 01 (um) candidato, em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e memorando Nº 377/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 357/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO na Q 22 CJ G LT 01 - SETOR RESIDENCIAL LESTE, PLANALTINA -DF para o Sr. HELADIO MACIEL

DA ROSA CPF: *** 969.631-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à Q 22 CJ G LT 01 - SETOR RESIDENCIAL LESTE, PLANALTINA -DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 19 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE RELATÓRIO
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - SÍTIO AROEIRA

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública Virtual de apresentação e discussão do ESTUDO DE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIVI) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Sítio Aroeira, localizado na Região Administrativa da Fercal – RA XXXI. INTERESSADO: Gustavo Carvalho de Vasconcelos. Processo SEI 00391-00011791/2018-48. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, bem como visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 23 de agosto de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA
AMBIENTAL
Presidente

EDITAL Nº 06, DE 20 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução n.º 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei nº 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto 43.057/2022, que declara Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março a novembro de 2022 e do Decreto nº 40.467, de 20/02/2020 que estabelece normas para controle da despesa de pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da SEGUNDA FASE – Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Brigada e de Brigadista de Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL

1. Segue o resultado preliminar da SEGUNDA FASE dos candidatos na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, cinco últimos dígitos do CPF e total de pontos (TAF e THUFA):

ADALBERTO ALVES DA SILVA FILHO;841-49; 15,5/ ADÃO BATISTA DOS SANTOS;611-16; 20/ ADEMILSON BUCHER JUNIOR;721-87; 17/ ADRIANA BENEDITA ARAUJO DE SOUSA;001-01; 16,5/ AILSON RIBEIRO DE ALMEIDA;721-52; 22/ ALELIA MEDINA CIDADE PEREIRA;907-02; 18/ ALESSANDRO ANICETO DE SOUZA;111-85; 15,5/ ALEXANDRE SATHLER DA ROCHA;331-85; 18,5/ ALISSON FELIX DE ARAUJO;601-00; 19/ AMANDA VICTORIA MARQUES RODRIGUES;491-00; 15/ ANA CLAUDIA DE SOUZA NASCIMENTO;697-13; 14,5/ ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA

GONÇALVES;231-31; 12/ ANDRÉ FERREIRA MACIEL;651-20; 18,5/ ANDRE NASCIMENTO SANTOS;791-29; 20/ ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA;881-03; 18,5/ ANGELO EVANGELISTA DA SILVA;181-38; 10,5/ ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO;731-68; 18/ ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO;483-03; 17/ ANTONIO MACIO LEITÃO ALVES;591-80; 19/ ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA ;401-70; 20,5/ ARIJARIELSON DE SOUSA ALVARENGA GUAJAJARA ;193-04; 19,5/ ARTHUR FELIPE SALES DA SILVA ;231-76; 15,5/ AUGUSTO CÉSAR MARTINS SOUZA;301-47; 15/ BRENER MARQUES GONÇALVES BARBOSA ;431-86; 20,5/ BRUNO DA SILVA VIANA;841-45; 19/ BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA ;091-66; 21/ CAIO AUGUSTO DE SOUZA;131-88; 19/ CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE ;681-16; 21/ CARLOS ROBERTO CORREIA DA TRINDADE;411-68; 14,5/ CLAUDIA OLIVEIRA FARIA ;801-80; 17,5/ CLEMILSON DE ABREU SILVA;101-68; 14/ CLERNILSON SILVA BRAGA;161-97; 21/ DANIEL TRINDADE DA SILVA ;541-96; 15,5/ DARIO SOUZA SILVA;191-14; 17/ DAVI DE JESUS FERREIRA;871-81; 18,5/ DERLANE REGO SILVA;461-29; 19/ DHONES MARTINS DE SOUZA;411-77; 17/ DIEGO MARTINS DE SOUZA ;411-21; 19/ DOUGLAS DE PAULA FIRMINO;531-40; 20/ EDER ADEMAR FELIX DE ARAUJO;108-67; 19/ EDVANIA ALVES AFONSO;071-92; 14,5/ ELEN CAROLINA ESPINOZA EBULY ;542-90; 17/ ELISANGELA CARLOS DA SILVA;241-49; 15/ ELLEN CRISTINA PIRES DA SILVA ;091-18; 16/ ENILSON DA SILVA COSTA;261-06; 20,5/ ERIC CAMPOS CASSIMIRO;287-75; 19/ ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS;184-18; 16/ ERISON DE SOUZA DA SILVA;141-20; 18/ ESTEVAO LUCAS DA SILVA ;531-51; 18,5/ FABIANO PEREIRA SILVA;661-49; 16,5/ FERNANDA ALVES FERREIRA;231-10; 17/ FERNANDA KELLER CAMPOS OLIVEIRA;431-44; 16/ FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS;081-04; 20/ FLÁVIO ALVES FERREIRA DE ALCÂNTARA;441-32; 21/ FLAVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA;111-53; 19,5/ FRANCISCO LUCIANO SOARES DE ARAUJO;021-00; 16,5/ FRANCISCO WELTON DA ROCHA;411-91; 21,5/ GABRIEL KELVIN MOREIRA DOS SANTOS ;801-17; 16,5/ GABRIEL VINICIUS POLICARPO DE ABREU;551-75; 20/ GEAN PAULO PEREIRA FREIRE;101-09; 20/ GELSI DE SOUZA SANTOS;281-87; 18,5/ GENIVAL RAIMUNDO DE SOUSA ;053-94; 20/ GENIVAL SOARES DA SILVA ;973-04; 20/ GILBERTO CHRISÓSTOMO COSTA ;671-34; 22/ GILVAN RODRIGUES DA ROCHA;261-34; 20/ GILVAN RODRIGUES DA SILVA;421-26; 22/ GUILHERME GOMES FELIX;851-64; 19/ GUILHERME SOARES MESQUITA;571-37; 20,5/ GUSTAVO DE SOUSA COZER;671-70; 14,5/ HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA ;591-53; 16,5/ HELOM BORGES DE OLIVEIRA;951-00; 14/ HUDSON DOUGLAS MÔNICA ;981-00; 21,5/ HUGO PEREIRA SOARES ;931-70; 18,5/ IAGO SOUZA MEDEIROS ;081-43; 16,5/ IGOR SADOQUE MOURA NERES;671-04; 21/ IRANILTON MIRANDA DA SILVA ;311-37; 19/ IVAN SOUZA LACERDA ;481-65; 19/ JACI FRANCO BATISTA NETO ;653-72; 19/ JACIARA RODRIGUES DE ARAÚJO ;351-66; 16,5/ JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA;531-05; 21/ JANAÍNA DE SOUSA NONATO;361-39; 18/ JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR;491-38; 19/ JEAN CAVALCANTE DA SILVA;501-17; 15/ JOANIS DA SILVA FERNANDES;401-75; 20/ JOÃO DE OLIVEIRA ;869-87; 14/ JOÃO DOS SANTOS BARREIRA;273-72; 18/ JOÃO PAULO GOMES PEREIRA;231-91; 20,5/ JOAO PAULO PATROCINA MARQUES;491-05; 19/ JOÃO VICTOR DA SILVA ;781-27; 17,5/ JOÃO VITOR PEREIRA DA LUZ;851-04; 18,5/ JORDAN JOSE VIEIRA;141-68; 17/ JOSE CARLOS DA SILVA LEITE;601-97; 18,5/ JOSE CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA;091-87; 20,5/ JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA ;233-41; 21/ JOSÉ CARLOS SABINO BISPO ;778-42; 21/ JOSÉ LINO DE SOUSA NETO;331-43; 16/ JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA ;791-70; 17/ JUERBET MENDES GOMES;451-03; 17,5/ JULIANA SALES DOS SANTOS;421-52; 17/ JULIO TAVARES DE SOUSA;901-10; 17,5/ KASSIO SILVA DE SÁ TELES;301-58; 18,5/ KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR ;651-53; 16/ KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA ;851-40; 15/ LEONARDO SOUZA LACERDA;351-43; 13,5/ LETÍCIA DA SILVA SOUSA;291-70; 16,5/ LINDOMAR GOMES ESPINDOLA ;421-59; 18/ LUCAS DE OLIVEIRA SOARES ;511-32; 16/ LUCAS FERNANDES DA COSTA;171-05; 16,5/ LUCIANO ALVES SILVA SOUZA;551-53; 16,5/ LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA;291-91; 19/ LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA;081-00; 12/ LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES;851-79; 13,5/ MARCELO COSTA DA SILVA;341-68; 21/ MARCELO DA SILVA ;001-74; 18/ MARCELO FARIA DE ASSIS;181-19; 20/ MARCELO PIRES MACIEL;586-48; 16/ MARCIO MARQUES BORGES;621-49; 20/ MARCOS ALOIZIO GUILHERME;411-49; 20/ MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO;041-90; 15/ MARCOS VINÍCIUS BARROS E SILVA CAMPOS;561-55; 13/ MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES;171-53; 14,5/ MATHEUS CASTILHO PINHEIRO;001-33; 17,5/ MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA;801-65; 18,5/ MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA ;121-05; 19,5/ MAURICIO ALVES DE SOUZA;921-34; 22/ MIQUEIAS RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA ;911-49; 21/ MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR ;683-88; 17/ NICASSIO DE SOUSA GUAJAJARA ;473-28; 17/ NICOLAS ACIOLI DE LIMA;284-09; 18/ NILTON OLIVEIRA ALVES;411-05; 17/ OSEAS MONTEIRO TERRA;727-85; 17,5/ PATRIK ERNANE ALVES;716-52; 18/ PAULO CRISTIAN CASTELO SCHWINGEL ;821-52; 17,5/ PAULO REIS DAS CHAGAS SILVA ;343-08; 22/ RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA;493-47; 19/ RENATO DAMASCENA XAVIER;101-87; 19/ RENATO GUIMARÃES DA COSTA;41-60; 18/ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS ;811-04; 19/ RODRIGO MARQUES DE FARIAS;653-57; 16/ ROMEU FELIX MENIN JUNIOR;431-84; 20,5/ RONIEL SOARES VIEIRA;971-51; 16,5/ RONY EMERSON DE MORAIS PEREIRA ;621-44; 18/ ROSÂNGELA PEREIRA SOUTO;011-11; 16,5/ RUBENS COELHO GUIMARÃES;221-68; 18,5/ RUZIMAR FRANCISCO SOARES;201-34; 18/ SAMUEL NERY DOS SANTOS ;351-13; 18/

SEBASTIAO GABRIEL LIMA DA SILVA; 311-19; 14/ SILVONEY DE MOURA E SILVA;341-49; 18/ STANLEY GUIMARÃES PINHEIRO;243-54; 17/ SUELY ALVES DA CRUZ;201-74; 19,5/ THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA;231-48; 14,5/ VALCIMAR ANTONIO FERREIRA; 451-00; 16,5/ VALDIR MOREIRA DA TRINDADE ;031-49; 20/ VALMIR DE ARAÚJO SILVA;211-00; 21/ VANDEISON SOUSA GUAJAJARA ;573-25; 19/ VITOR MEIRA MORGADO ;911-52; 16/ WAGNER RODRIGUES DE ANDRADE; 531-89; 18/ WASHINGTON CASTRO DE FREITAS ;891-96; 21/ WEBERSON JOSÉ DA SILVA; 691-91; 18/ WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 601-87; 17/ WENDEL SILVA DOS ANJOS; 921-32; 19/ WESLLEY SIQUEIRA DE MATOS; 651-91; 18,5/ YURI PRESTES FERREIRA;541-03; 20,5.

2. Os candidatos que não tiveram o seu nome listado no presente Edital estão desclassificados do processo seletivo, por ter faltado a SEGUNDA FASE, conforme o item 6.5.1 do Edital nº03, de 21 de junho de 2022.

3. A lista constante no item 1, divulga o resultado preliminar da SEGUNDA FASE do Processo Seletivo, apresentando apenas os nomes dos candidatos classificados e suas notas, em ordem alfabética, o que ainda não garante sua contratação.

4. O período para interposição de recurso se dará das 8 horas do dia 21/07/2022, até às 17 horas do dia 21/07/2022, por meio do formulário de "Interposição de Recursos - Processo Seletivo Simplificado de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais 2022 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF" disponibilizado pelo link: <https://www.brasiliaambiental.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/ANEXO-I-FORMULARIO-DE-RECURSO-2022.docx>, o qual deve ser enviado para o email institucional: digep@ibram.df.gov.br. Serão aceitos apenas os recursos enviados dentro das datas e horários informados neste item, e por meio do formulário indicado.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00004953/2022-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de notebooks para suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, com garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses para notebooks, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 849.600,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) para custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 02 de agosto de 2022. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 57.142.978/0001-05 - Objeto: contratação de empresa especializada prestação de serviço de solução de ambiente de colaboração e comunicação corporativa em nuvem - Microsoft O365 Enterprise Agreement com Software Assurance com as respectivas licenças e demais produtos da solução contratada, com validade de 36 (trinta e seis) meses, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas o Distrito Federal - TCDF - Processo nº 00600-00002849/2022-63 Licitação: Pregão Eletrônico nº 18/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Vigência e Execução: de 01/11/2022 a 31/10/2025 - Valor total: R\$6.320.182,30 (seis milhões, trezentos e vinte mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Programa de Trabalho: 01126823125572568 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2022NE00588 - Data de Emissão da NE: 08/07/2022 - Valor da NE: R\$2.106.727,43 (dois milhões, cento e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) - Data da Assinatura: 19/07/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Walter Ferreira da Silva Junior.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 268/2022

PROCESSO: 04024-00006283/2022-18

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/08/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 268/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Dosimetria Pessoal, para fins de monitoramento pessoal de exposição às radiações ionizantes do tipo Raio-X, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 240/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 240/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Vinorelbina e Micofenolato Sódico), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para empresa CM Hospitalar S.A., pelo valor total estimado de R\$ 810.651,00 (Oitocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Brasília/DF, 20 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 245/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 245/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Tubo de PVC, Agulha, Conjunto para nebulização, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 7.091,256 (Sete mil, noventa e um reais, duzentos e cinquenta e seis milésimos de real); item 02 para empresa Alparhad Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais); item 06 para empresa Zammi Instrumental Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil, novecentos e vinte reais). Os itens 04 e 05 foram cancelados. Os itens 03 e 07 restaram fracassados. Brasília/DF, 20 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 255/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 255/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 11/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Sorafenibe, Hidroxiúreia, Montelucaste, ...) em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04 e 05 para empresa CM Hospitalar S.A., pelo valor total estimado de R\$ 494.584,00 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); item 02 para empresa WL Pharma Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.325,00 (Doze mil, trezentos e vinte cinco reais). O item 03 restou deserto. O item 06 restou fracassado. Brasília/DF, 20 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-116/2022

EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 91/2022 – IBRAM/PRESI, para a atividade de garagem (ponto de abastecimento), na SGCV Sul, Lote 5-A, Guará/DF. Processo: 00391-00014857/2017-71. Expresso São José Ltda.

GP COMERCIO DE PETROLEO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - REFORMA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Reforma SEI-GDF nº 02/2022 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Rodovia DF 130 Novo Km "0" Antigo Km 24 Margem Direita, Condomínio Vale Do Sol Planaltina/DF. Processo:00391-00012750/2018-79. Engª Renata Vieira.

AUTO POSTO CHAVES LTDA**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**
CNPJ: 00.746.278/0001-02

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação nº 114/2018, para a atividade de Transporte Rodoviário de Carga Perigosa - TRCP, com sede na BR 060, km: 13 – Recanto das Emas/DF. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022
CNPJ: 30.986.413/0001-58 – NIRE: 53.300.019.070

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2022, às 11:00 horas, na sede social da UNITY PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, CEP 70070-040. 2. Convocação e Presença: A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia e os acionistas titulares da totalidade das ações preferenciais emitidas pela Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensando-se, assim, a publicação dos avisos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Para fins do disposto nos artigos 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., estavam presentes os Srs. Marco Murilo Buso e Daniel Duarte Alves, diretores da Companhia, e o Sr. Manoel Pinto da Silva, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., estava disponível para esclarecer eventuais dúvidas. 3. Mesa: Presidente: Sr. Marco Murilo Buso; Secretário: Sr. Daniel Duarte Alves. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) fixar o limite da remuneração global da administração para o exercício social corrente; (iv) a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia; e (v) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. 5. Deliberações: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social votante da Companhia aprovaram as seguintes deliberações: 5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das S.A. 5.2. Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme os recibos de publicação das referidas demonstrações na Central de Balanços do SPED em 12/07/2022 sob nºs: AB3901A13DC05009544507C7DB627C33260E358C e 389252CDA9E633BC1339C39ADA718753AB646997. 5.3. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, correspondente a R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais), nos seguintes termos: (i) R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) destinados à constituição da reserva legal nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 430.904,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos) a serem distribuídos aos acionistas da Companhia a título de dividendos; e (iii) o saldo restante de R\$ 397.545,96 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) será integralmente destinado à constituição de reserva de investimentos para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, nos termos do Parágrafo Segundo, Artigo 17º do Estatuto da Companhia. 5.4. Consignar que a distribuição de dividendos aprovados conforme o item 5.3 acima, no montante de R\$ 430.904,04 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos) serão pagos aos acionistas da Companhia até 31 de maio de 2022. 5.5. Consignar que a remuneração a ser paga aos administradores da Companhia, a partir da presente aprovação até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2023, será deliberada em assembleia geral a ser convocada oportunamente. 5.6. Registrar que a instalação do conselho fiscal da Companhia não foi requerida pelos acionistas presentes e que, portanto, o mesmo não será instalado até a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2023 para deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício social corrente. 5.7. Reeleger, para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a contar desta data, o (i) o Sr. Ettore V. Biagioni, americano, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº **6481*- (DELEMIG/SR/SP) e inscrito no CPF sob o nº ***.330.688-**, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, conjunto 142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) o Sr. Paulo Suplicy de Barros

Barreto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de Identidade RG nº **38167*- (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº ***.347.048-**, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº1052, conjunto 142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) o Sr. Thiago Luiz Grego de Aguiar, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº **7069*- (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº ***.729.458-**, com domicílio profissional no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, conjunto 142, Itaim Bibi, CEP 04534-00, como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) o Sr. Marco Murilo Buso, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº **1354149392*- (SSP/GO), inscrito no CPF sob o nº ***.612.571-**, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QI 09, conj. 17, casa 05, Lago Sul, CEP 71625-170, como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (v) o Sr. João Nunes de Matos Neto, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº **5840*- (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº ***.064.071-**, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQN 310, bloco K, apto. 105, Asa Norte, CEP 70756-110, como membro do Conselho de Administração da Companhia. Os sendo todos investidos nos cargos para os quais foram eleitos desde já mediante assinatura dos termos de posse que constituem os Anexos I, II, III, IV e V. 5.8. Os conselheiros ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, dessa forma não estando incursos em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, e indicarão, quando aplicável, seu representante para fins do §2º do art. 146 da Lei nº 6.404/76. 5.9. Os conselheiros ora eleitos permanecerão investidos nos cargos para os quais foram eleitos até a investidura dos novos administradores que vierem a ser eleitos na assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social de 2024, que será convocada para aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 5.10. Autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. 7. Assinaturas: Mesa: Marco Murilo Buso, Presidente; Daniel Duarte Alves, Secretário; Acionistas presentes: Fundo de Investimento em Participações Vocatus Multiestratégia, Marco Murilo Buso, Jorge Vaz Pinto Neto, Alexandre Nonino, João Nunes de Matos Neto, Gustavo De Castro Gouveia, Michele Quacchio Machado Cezar Wilson Bastos Coimbra, Edmilson De Oliveira Longhi, Eduardo Alvarez Corazza, Felipe Amstalden Trevisan, Luiz Antonio Bugalho, Paula Andrea Martins Carrilho, Paulo André Pinheiro Fernandes Ferrari, Felipe Franco Pinheiro Gaia, José Altino, Valeska Cristina Moreira Farias De Oliveira Do Carmo, Marília Majeski Colombo, Elisabeth Lima Marques De Aguiar, Mariana Gomes Da Cunha Grubba, Miriam Kuster Huber, Andressa Silva Abreu Pinasco, Khenia Christina Fernandes Arede, João Basilio Espindola De Souza, Antonino Mendes Ferreira Filho, Anne Karina Kiister Leo, Augusto Moura Freitas, Carlos De Freitas Rebelo, Menelau Yacovenco Arguiropulo, Nivaldo Kiister, Guilherme Leal Rebelo, Pérsio Pinheiro De Freitas, André Kiister Leon, Maria Roberta Correa Torreão, Romildo De Araújo Pereira Filho, Carolina Bezerra Patriota, Patrícia Maria Mirelle De Macedo E Silva, Liliâne Massad Duarte Chousinho, Rossando Roberio Fernandes Araujo, Cláudio Venâncio Pinto, Marcelo Jorge Carneiro De Freitas, Marcos Vinicius Da Silva Fargas, Kitia Coimbra Perciano Meyerfreund, Cristiano Drumond Magalhães, Wesley Vargas Moura, Edelweiss Ribeiro Leite Soares, Carlos Celso Do Val Nemer, Carlos Magno, Bortolini Maria Magdalena Frechiani, Sandro Campos Borges, Valdenir José Alberto, Evelynete Monteiro Silva, Alessandra Nunes Loureiro Prezoti, Carolina Caetano Conopca, Joana De Figueiredo Bortolini, Juliana Velloso Scatolino, Juliana Souza Mario Duarte, Lorena Amaral Almeida E Silva, Morgana Stelzer Rossi, Wesley Scherrer Lemgruber Goulart, Vitor Fiorin De Vasconcellos, Flavia Zerbone Loureiro, William Hiromi Fuzita, Antônio Adalberto Magalhães Martins, Gilberto Schwartzmann, Leonor Carolina Baptista Schwartzmann, Guilherme Baptista Schwartzmann, Laura Carolina Baptista Schwartzmann, Lídia Niusca Bazanella Longhinoti, Raquel Barth Campani, Gabriel Marques Dos Anjos, Andressa Cardoso De Azeredo, Fernanda Cano Casarotto, Ana Paula Giuliani, Jeziel Basso. Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Marco Murilo Buso - Presidente; Daniel Duarte Alves - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certificado registro sob o nº 1871045 em 14/07/2022. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

PROGRESSISTAS - PP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Executiva Estadual do Progressistas - PP do Distrito Federal convoca os seus Convencionais para, em 31 de julho de 2022, domingo, das 9h às 12h, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Auditório Master, Setor de Divulgação Cultural 05, Eixo Monumental, Ala Sul, Brasília, DF, CEP 70070-350, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) celebração de coligações para as eleições majoritárias de 2022; b) escolha de candidatos para as eleições majoritárias e proporcionais de 2022; c) delegação de competência para a Comissão Executiva Estadual celebrar coligações e escolher candidatos; d) aprovação da Resolução de Fidelidade Partidária; e) assuntos gerais. Brasília/DF, 20 de julho de 2022.

Deputada CELINA LEÃO
Presidente

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

| VIAÇÃO PIONEIRA LTDA CNPJ/MF 05.830.982/0001-62 | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|---|--------------------|--------------------|
| BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em Reais) | | | | | |
| ATIVO | 2020 | 2021 | PASSIVO | 2020 | 2021 |
| CIRCULANTE | 182.907.248 | 222.245.674 | CIRCULANTE | 141.783.387 | 123.406.935 |
| DISPONÍVEL | 9.971.937 | 1.772.941 | Fornecedores | 897.083 | 2.905.531 |
| Caixa | 495.320 | 362.928 | Receitas Diferidas | 40.489.045 | 18.473.322 |
| Bancos Conta Movimento | 1.971.255 | 16.408 | Empréstimos e Financiamento | 58.776.219 | 64.328.419 |
| Aplicações Financeiras | 7.505.362 | 1.393.605 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 10.728.145 | 10.168.832 |
| CRÉDITOS | 172.935.311 | 220.472.733 | Obrigações Fiscais | 6.449.419 | 5.493.567 |
| Despesas Antecipadas | 5.430.075 | 5.263.717 | Contas a Pagar | 14.976.611 | 9.489.618 |
| Impostos a Recuperar | 5.364.273 | 5.611.652 | Provisões Diversas | 9.466.865 | 12.547.646 |
| Outros Créditos | 76.414.026 | 73.040.096 | NÃO CIRCULANTE | 111.126.932 | 62.701.696 |
| Adiantamentos a Fornecedores | 138.539 | 458.770 | Empréstimos e Financiamentos | 71.926.782 | 18.555.507 |
| Adiantamentos Diversos | 588.398 | 98.498 | Credores Diversos | 14.591.651 | 24.327.704 |
| Valores a Receber | 85.000.000 | 85.000.000 | Obrigações Fiscais / Sociais | 24.608.499 | 19.818.485 |
| Titulos e Valores Mobiliários | - | 51.000.000 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 63.237.357 | 108.531.457 |
| NÃO CIRCULANTE | 133.240.428 | 72.394.414 | Capital Social | 90.000.000 | 90.000.000 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 22.515.247 | 11.923.685 | Adto. p/ Futuro Aum. de Capital Social | 1.436.363 | 1.436.363 |
| Adiantamento a Fornecedores | - | 459.956 | Resultados Acumulados | (28.199.006) | 17.095.094 |
| Depósitos Judiciais | 108.972 | 111.672 | TOTAL DO PASSIVO | 316.147.676 | 294.640.088 |
| Devedores Diversos | 4.613.894 | 1.702.880 | | | |
| Despesas do exercício seguinte | 17.792.381 | 9.649.177 | | | |
| IMOBILIZADO | 110.725.181 | 60.470.729 | | | |
| Imobilizado | 242.679.075 | 216.544.713 | | | |
| (-) Depreciação Acumulada | (131.953.894) | (156.073.984) | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 316.147.676 | 294.640.088 | | | |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS DEZEMBRO DE 2021 (Valores expressos em Reais) | | | | | |
| | 2020 | 2021 | | | |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | 307.247.517 | 505.454.620 | | | |
| DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA | (6.144.950) | (10.108.832) | | | |
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS | 301.102.567 | 495.345.788 | | | |
| CUSTOS OPERACIONAIS | (242.494.370) | (285.107.103) | | | |
| LUCRO BRUTO | 58.608.197 | 210.238.685 | | | |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (67.230.305) | (155.104.316) | | | |
| Administrativas e Gerais | (36.974.087) | (73.492.707) | | | |
| Financeiras Líquidas | (1.451.124) | (5.174.851) | | | |
| Depreciação e Amortização | (24.089.411) | (50.351.814) | | | |
| Tributárias | (6.504.961) | (27.051.562) | | | |
| Outras Receitas e Recuperações | 1.789.278 | 966.618 | | | |
| RESULTADOS OPERACIONAIS | (8.622.108) | 55.134.369 | | | |
| OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS | 7.783.516 | 4.285.830 | | | |
| Ganho c/ Vendas de Imobilizados | 7.897.000 | 4.382.986 | | | |
| Despesas Não Dedutíveis | (113.484) | (97.156) | | | |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL | (838.592) | 59.420.199 | | | |
| IRPJ DO PERÍODO | - | (10.397.537) | | | |
| CSLL DO PERÍODO | - | (3.749.593) | | | |
| RESULTADOS FINAIS DO PERÍODO | (838.592) | 45.273.068 | | | |
| BALSANULFO ROCHA SANTOS Diretor | | | FRANCISCO DE ASSIS AVELINO NETO Contador CRC-DF 4.981/O-5 | | |